

Vitória (ES), Quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021

Governador sanciona lei que reduz ICMS do arroz e feijão no Estado

A nova lei foi publicada na edição da última segunda-feira (29) do Diário Oficial do Estado e já entrou em vigor

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, sancionou a Lei nº 11.473, que isenta a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o arroz e feijão no Estado do Espírito Santo. A nova lei foi publicada na edição da última segunda-feira (29) do Diário Oficial do Estado e já entrou em vigor.

Pelo texto, a alíquota anterior para esses produtos era de 7% e agora está zerada. O secretário de Estado da Fazenda, Marcelo Altoé, destacou a importância da isenção das alíquotas, sobretudo num momento em que grande parte da população passa por dificuldades econômicas. **Página 4**

Governo lança campanha para promover o destino Espírito Santo



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> A campanha será veiculada em TVs abertas, rádios, mídias digitais como Instagram, Facebook e Google e investe também em anúncios publicitários em sites de compra e venda de serviços turísticos. **Página 3**

Vice-governadora recebe embaixador de Cabo Verde **Página 5**



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉCIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



@govoes



@govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



TEMPORADA VERÃO 2022

Governo lança campanha para promover o destino Espírito Santo

Com o tema “Capixabear” a campanha publicitária de promoção do destino Espírito Santo tem como foco os destinos Itaúnas e Anchieta

HÉLIO FILHO / SECOM



>>> A campanha será veiculada em TVs abertas, rádios, mídias digitais como Instagram, Facebook e Google e investe também em anúncios publicitários em sites de compra e venda de serviços turísticos

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Turismo (Setur), lançou, ontem (30), a Temporada Verão 2022. O evento aconteceu na Residência Oficial do Governador, na Praia da Costa, em Vila Velha. Com o tema “Capixabear” a campanha publicitária de promoção do destino Espírito Santo tem como foco os destinos Itaúnas e Anchieta.

A campanha será veiculada em TVs abertas, rádios, mídias digitais como Instagram, Facebook e Google e investe também em anúncios publicitários em sites de compra e venda de serviços turísticos. Além do vídeo promocional, a campanha é composta por ações de valorização da cadeia produtiva do turismo como, por exemplo, os guias de turismo, e ações de capacitação continuada aos empreendimentos que compõem a cadeia produtiva do turismo.

“Nossa campanha exalta as belezas naturais, nossa alegria, nossas cores e nossos atrativos. Embalada em ritmo de forró, a peça mostra a energia de nosso Espírito Santo, os vários cenários e serviços”, destaca a secretária de Estado de Turismo, Lenise Loureiro.

DESTINOS - A campanha traz como foco o município de Anchieta e a Vila de Itaúnas, em Conceição da Barra. Os investimentos do Governo do Estado em infraestrutura, como o asfaltamento da ES-421, que liga Conceição da Barra à Vila de Itaúnas, e as melhorias urbanização de praias no litoral de Anchieta permitiram este lançamento nacional, o que deve diluir o fluxo turístico pelo Estado, dando mais visibilidade a estas regiões.

Como parte da campanha, também foram lançados e-Books de Anchieta e de Itaúnas, ferramenta de conteúdo objetivo e prático com informações sobre os destinos disponíveis no site Descubra o Espírito Santo e o site institucional da Setur, e que podem ser facilmente baixados e utilizados no aparelho celular.

PREMIAÇÃO - Durante o evento, a equipe de Turismo da Prefeitura de Anchieta recebeu a premiação do Desafio Turismo Responsável realizado pela Setur, com objetivo de sensibilizar os empreendimentos turísticos a aderirem ao Cadastro de

“ ‘Capixabear’ é a nossa palavra, o nosso verbo para incentivar todos os capixabas a circularem pelo nosso Estado. Serve também para nossos vizinhos, para que conheçam nossos roteiros turísticos, seguindo os protocolos de segurança sanitária. Além do avanço na vacinação contra a Covid-19, estamos realizando investimentos na segurança, saúde e infraestrutura para atender bem a moradores e turistas. Quando o morador se sente bem, você recebe bem os turistas.

Renato Casagrande
Governador

Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastro) e ao Selo de Turismo Responsável. A equipe recebeu mil camisetas do Descubra o Espírito Santo e quatro mil porta-copos para ações de promoção, além do e-book do destino.

PARQUE DE ESCULTURAS - Ainda no evento, o secretário de Estado de Cultura, Fabrício Noronha, comentou sobre as ações que já acontecem no Parque Cultural na Residência Oficial. O projeto envolve toda a área da Residência e contará com três eixos temáticos para serem explorados pela população: ambiental, histórico e artístico.

“É muito bom ver o Parque Cultural já recebendo atividades. Estamos muito empolgados em participar da construção de uma cultura de pertencimento em torno deste Parque, que em breve vai receber obras que foram selecionadas a partir de chamada pública. Queremos ver os capixabas se sentindo parte desse espaço, frequentando e valorizando nosso patrimônio e nossa história”, frisou.

IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

Governador sanciona lei que reduz ICMS do arroz e feijão no Estado

A nova lei foi publicada na edição da última segunda-feira (29) do Diário Oficial do Estado e já entrou em vigor

FOTO: PIXABAY@OUTSIDECLICK



>>> Pelo texto, a alíquota anterior para esses produtos era de 7% e agora está zerada

O governador do Estado, Renato Casagrande, sancionou a Lei nº 11.473, que isenta a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o arroz e feijão no Estado do Espírito Santo. A nova lei foi publicada na edição da última segunda-feira (29) do Diário Oficial do Estado e já entrou em vigor. Pelo texto, a alíquota anterior para esses produtos era de 7% e agora está zerada.

“A elevação do preço dos itens da cesta básica, como o arroz e feijão - tão consumidos pelos brasileiros – afetou a todos, principalmente, aqueles que mais necessitam. Com a redução do ICMS, espera-se que o preço ao consumidor seja reduzido, tornando a cesta básica mais barata. Essa ação se soma a outras que estamos adotando diante do atual contexto de insegurança alimentar, como a prorrogação do Cartão ES Solidário por mais dois meses, beneficiando cerca de 87 mil famílias capixabas”, afirmou o governador Casagrande.

O secretário de Estado da Fazenda, Marcelo Altoé, destacou a importância da isenção das alíquotas, sobretudo num momento em que grande parte da população passa por dificuldades econômicas. “Esperamos que a redução do ICMS resulte na queda do preço do arroz e do feijão para o consumidor final. Sabemos que esses dois produtos são essenciais para a população e em tem-

“ A elevação do preço dos itens da cesta básica, como o arroz e feijão - tão consumidos pelos brasileiros – afetou a todos, principalmente, aqueles que mais necessitam. Com a redução do ICMS, espera-se que o preço ao consumidor seja reduzido, tornando a cesta básica mais barata. Essa ação se soma a outras que estamos adotando diante do atual contexto de insegurança alimentar, como a prorrogação do Cartão ES Solidário por mais dois meses, beneficiando cerca de 87 mil famílias capixabas.

Renato Casagrande- Governador

pos de inflação e alta no preço da cesta básica, tenho certeza que essa medida ajudará muita gente”, disse.

De acordo com Altoé, a renúncia fiscal será de aproximadamente R\$ 40 milhões por ano, contudo, o benefício para a população supera essa perda financeira para o Estado. “Ficamos muito contentes quando o texto foi aprovado pelos deputados estaduais e esperávamos a sanção do texto pelo governador”, acrescentou o secretário.

“ Esperamos que a redução do ICMS resulte na queda do preço do arroz e do feijão para o consumidor final. Sabemos que esses dois produtos são essenciais para a população e em tempos de inflação e alta no preço da cesta básica, tenho certeza que essa medida ajudará muita gente.

Marcelo Altoé - Secretário da Fazenda

PRÊMIAÇÃO

Estado Presente é um melhores do Brasil no Prêmio & PMO 2021

Com foco especialmente em crimes letais intencionais, o programa é responsável pela redução dos registros de violência

DIVULGAÇÃO



>>> O programa do Governo capixaba disputou a final do prêmio com as empresas John Deere Brasil - Divisão de Construção, que obteve a primeira colocação, e a Neoenergia - Projeto Internalização

■ EIXOS

Com uma visão transversal da política de segurança pública, o Programa Estado Presente em Defesa da Vida está estruturado em dois eixos: controle da criminalidade e prevenção à violência. No primeiro eixo, são realizadas ações de policiamento para levar segurança à população e prevenir a violência, especialmente a letal. Já no eixo social, o Governo leva oportunidades para jovens em situação de vulnerabilidade social, em ações de prevenção da violência e construção de uma cultura de paz.

O Programa Estado Presente em Defesa da Vida, do Governo do Espírito Santo, é um dos três melhores projetos corporativos do país. Ele disputou no último sábado (27), com duas empresas privadas, a final do Prêmio Projeto & PMO 2021, promovido pela Revista Mundo PM, que valoriza organizações e profissionais que buscam resultados em negócios e ações sociais, via gestão de projetos, programas, portfólios e abordagens ágeis.

Com foco especialmente em crimes letais intencionais - homicídio, feminicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte -, o programa é responsável pela redução dos registros de violência e criminalidade, desde a sua criação, em 2011.

Durante o processo de escolha dos projetos no Prêmio Projeto & PMO 2021, foi o secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, quem fez as defesas técnicas do Estado Presente para a banca avaliadora.

"É uma conquista da sociedade capixaba, que se beneficia de um programa criado na primeira gestão do governador Renato Casagrande, com uma estratégia que conseguiu interromper o processo de violência letal no Espírito Santo", disse o secretário Álvaro Duboc, sobre a classificação.

“Saímos de 2.034 homicídios, em 2009, para menos de mil em 2019. Nos últimos três anos, estamos tendo o melhor período de toda a série histórica de homicídios no Espírito Santo, com uma política de Segurança Pública que é um dos eixos do Planejamento Estratégico do Governo e que tem total respaldo da alta gestão.

Álvaro Duboc - Secretário de Economia e Planejamento

Coordenador-executivo do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, o Duboc ressaltou o trabalho das equipes da Subsecretaria de Planejamento e Projetos da SEP, e das Secretarias da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp) e de Direitos Humanos (SEDH), além das Polícias Civil do Espírito Santo (PCES) e Militar (PMES), do Corpo de Bombeiros Militar (CBMES) e do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

A subsecretária de Estado de Planejamento e Projetos, Joseane Zoghbi, também destacou a importância da classificação numa disputa com projetos

privados. "A Revista Mundo PM é a melhor de gerenciamento de projetos do Brasil e destaca as grandes referências do nosso país. Ser finalista, acompanhados de duas empresas da iniciativa privada, tem um enorme significado. Nós, do setor público, sabemos dos desafios que precisamos vencer diariamente", pontuou a subsecretária.

Para o secretário de Estado da Segurança e Defesa Social, Coronel Alexandre Ramalho, a indicação do programa Estado Presente em Defesa da Vida à final de uma premiação nacional

Ramalho salientou o fato de o Estado "ter os melhores índices de redução de violência dos últimos 25 anos e, sob coordenação do governador Renato Casagrande, seguiremos em busca de trazer, cada vez mais, qualidade de vida à sociedade capixaba."

“ Já mostra um reconhecimento a uma política de Segurança Pública de qualidade e que enxerga todos os contextos de combate à criminalidade, desde a prevenção primária até o trabalho policial.

Coronel Alexandre Ramalho - Secretário da Segurança e Defesa Social

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo, expressou a alegria e o orgulho pelo Estado Presente estar entre os três melhores projetos corporativos, justamente num mês em que o programa comemora 10 anos de existência. "É uma honra estar à frente desse projeto pelo eixo social, que tem ações em 17 órgãos do Estado, tendo sempre como base o diálogo com a sociedade", frisou.

Ela disse também que o Governo pensa a prevenção de violência não somente com o foco policial, mas também com políticas sociais, tendo em vista que as principais vítimas são os jovens negros. "A principal ação do eixo social são os Centros de Referência das Juventudes. Já temos um inaugurado e em pleno funcionamento em Terra Vermelha, Vila Velha, e, em breve, serão 14 distribuídos nos dez municípios do Estado Presente", lembrou a secretária.

PARCERIA

Bandes e Fonplata assinam acordo de cooperação técnica

O banco assinou um memorando de intenções com o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata)



DIVULGAÇÃO / BANDES

>>> Com a assinatura do documento, as duas instituições formalizam o escopo das ações para a captação de recursos e cooperação técnica, em 2022

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) trabalha para ampliar a captação de recursos em bancos multilaterais internacionais e, conseqüentemente, a oferta de linhas de crédito aos empresários capixabas. Ontem (30), o banco assinou um memorando de intenções com o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata).

Com o “sinal verde” do Fonplata, o Bandes pode dar início às tratativas de captação de US\$ 5 milhões para compor um programa de fomento à economia, com o objetivo de apoiar empreendimentos de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e municípios capixabas.

O diretor-presidente do Bandes, Munir Abud de Oliveira, enfatiza que o banco está comprometido em um esforço na busca por novas fontes de recursos e, assim, atuar como um dos principais atores no fomento da economia capixaba. **“A oferta de recursos financeiros e o trabalho de articulação realizado pelo Bandes são importantíssimos para a retomada da economia capixaba. É necessário que o Bandes busque por recursos oriundos de outros organismos para fortalecer a sua sustentabilidade e para dar mais robustez aos seus produtos”,** enfatiza.

O documento foi assinado também pelo presidente do Fonplata, Juan Notaro.

“Para o Fonplata, trabalhar com os municípios, as micro e pequenas empresas tem uma grande importância e com esse memorando, esperamos apoiar tanto em financiamentos quanto em capacitação, estudos e outras formas de cooperação”, destaca Henriques Pissaia, coordenador de Alianças Estratégicas do Fonplata.

Para o diretor de Administração e Finanças do Bandes, Sávio Bertochi Caçador, este trabalho de articulação com outros órgãos financeiros só é possível, pois o banco tem nota AA, atribuída pela Fitch Ratings, agência internacional de classificação de risco de crédito, na perspectiva nacional. Para esta classificação são considerados em seu processo de avaliação os aspectos econômico-financeiros, os padrões de governança corporativa e a capacidade de crescimento do Bandes.

“Estamos sempre procurando alternativas de captação de recursos, que possam ser aplicados em financiamentos para setores produtivos e fomentar o desenvolvimento sustentável de todas as regiões do Estado. Para alcançar seus objetivos, o banco se habilitou com a agência classificadora de risco Fitch Ratings, com a nota AA, possibilitando, assim, o pleito com os organismos multilaterais internacionais. Por meio desta metodologia realizada pelas agências de risco é possível avaliar a capacidade financeira de uma instituição. A equipe do Bandes está empenhada em tornar a instituição cada vez mais sólida financeiramente para dar suporte aos empresários na retomada da economia capixaba com linhas de crédito com condições atrativas”, explica Caçador.

Esta já é a segunda captação de recursos internacionais que o banco capixaba se submete este ano. Recentemente, o Bandes realizou a captação de US\$ 30 milhões, com valor aproximado de R\$ 170 milhões na moeda nacional, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), também com o objetivo de aplicar os recursos em financiamentos para setores produtivos do Estado.

SOBRE O FUNDO FONPLATA

■ O Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata) é uma entidade financeira que apoia técnica e financeiramente a realização de estudos, projetos, programas, obras e iniciativas que promovam o desenvolvimento harmônico e a integração física dos países membros da Bacia do Prata: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai.

Além do apoio, por meio da concessão de créditos, o Fonplata fornece financiamento não reembolsável por meio de operações de cooperação técnica.

ENCONTRO

Vice-governadora recebe embaixador de Cabo Verde

Cabo Verde é uma nação localizada em um arquipélago vulcânico perto da costa noroeste da África

ITAMAR FREIRE / VICE-GOVERNADORIA



>>> Eles falaram sobre diversos assuntos, como as relações políticas entre os dois países

A vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes, recebeu, ontem (30), no Palácio da Fonte Grande, em Vitória, o embaixador da República de Cabo Verde no Brasil, José Pedro M. Chantre D'Oliveira. Com o objetivo de estreitar as relações e criar vínculos com povos que tenham cultura e potencial turístico semelhantes, o embaixador convidou a vice-governadora para ser a articuladora de um aprofundamento dos vínculos bilaterais nas áreas de comércio e turismo entre o Espírito Santo e Cabo Verde.

A possível parceria seria firmada com o Instituto do Turismo de Cabo Verde, órgão vinculado ao Ministério do Turismo e Transporte daquele país. Para o embaixador de Cabo Verde, é importante para ambos o fortalecimento das parcerias entre Cabo Verde e o Estado. “A nossa intenção é fazer com que o Espírito Santo se torne um parceiro, para agregar as pessoas da América do Sul para Cabo Verde, para que a gente seja uma porta de entrada para o turismo”, destacou.

O próximo encontro para definir as etapas seguintes do processo já está agendado com a Secretaria de Turismo (Setur), quando será analisada a integra-

ção do Governo do Estado à proposta. “Fiquei muito feliz pelo convite feito pelo embaixador. O turismo é um dos principais pontos de movimento da economia, além de ser um importante veículo da cultura entre países. Acredito que com essa parceria, toda a população sai ganhando”, afirmou Jacqueline Moraes.

Além disso, eles falaram sobre diversos assuntos, como as relações políticas entre os dois países, as culturas regionais, além da discriminação racial enfrentada pelos negros na sociedade. Também participou do encontro o cônsul honorário de Cabo Verde, Fred Rosalém Heliodoro.

CABO VERDE - Cabo Verde é uma nação localizada em um arquipélago vulcânico perto da costa noroeste da África. O país, que tem como idioma oficial o português, é conhecido por sua cultura crioula luso-africana, sua tradicional música morna e suas várias praias. A maior ilha do país, Santiago, abriga a atual capital, Praia. Em Santiago, também se encontra a antiga capital, Cidade Velha, com o Forte Real de São Filipe, que fica no topo de um penhasco.

PROGRAMAÇÃO

■ TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA I
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM REDE
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA
13H25 – PONTO DE VISTA
13H40 – COLETIVA DE IMPRENSA
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA I
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY
18H00 – THE NEXT STEP
- ACADEMIA DE DANÇA II
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS II 7
18H45 – IRMÃO DO JOREL I
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO

19H20 – METRÓPOLIS
19H30 – UNIVERCIÊNCIA
20H00 – PALAVRA NEGRA
20H30 – REVISTA DO ESPORTE
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – INVENTORES DO BRASIL
22H30 – OPINIÃO
23H00 – MATÉRIA PRIMA
00H00 – MANOS E MINAS - RENEGADO
01H00 – ENSAIO - ALAÍDE COSTA
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
- HIDROCELE E VARICOCELE
03H30 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO - YERMA
04H30 – CULTURA RETRÔ
05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL
- PÉS DESCALÇOS, MULATOS E ANJOS E SERRAS...

PREVISÃO



DO TEMPO

Nesta quarta-feira o tempo segue instável em todo o Espírito Santo, por conta do avanço de uma frente fria pelo litoral. Previsão de aumento de nebulosidade e pancadas de chuva com trovoadas, a partir da tarde, em todas as regiões capixabas. As temperaturas máximas e a força do vento diminuem.

Mais informações: incaper.es.gov.br

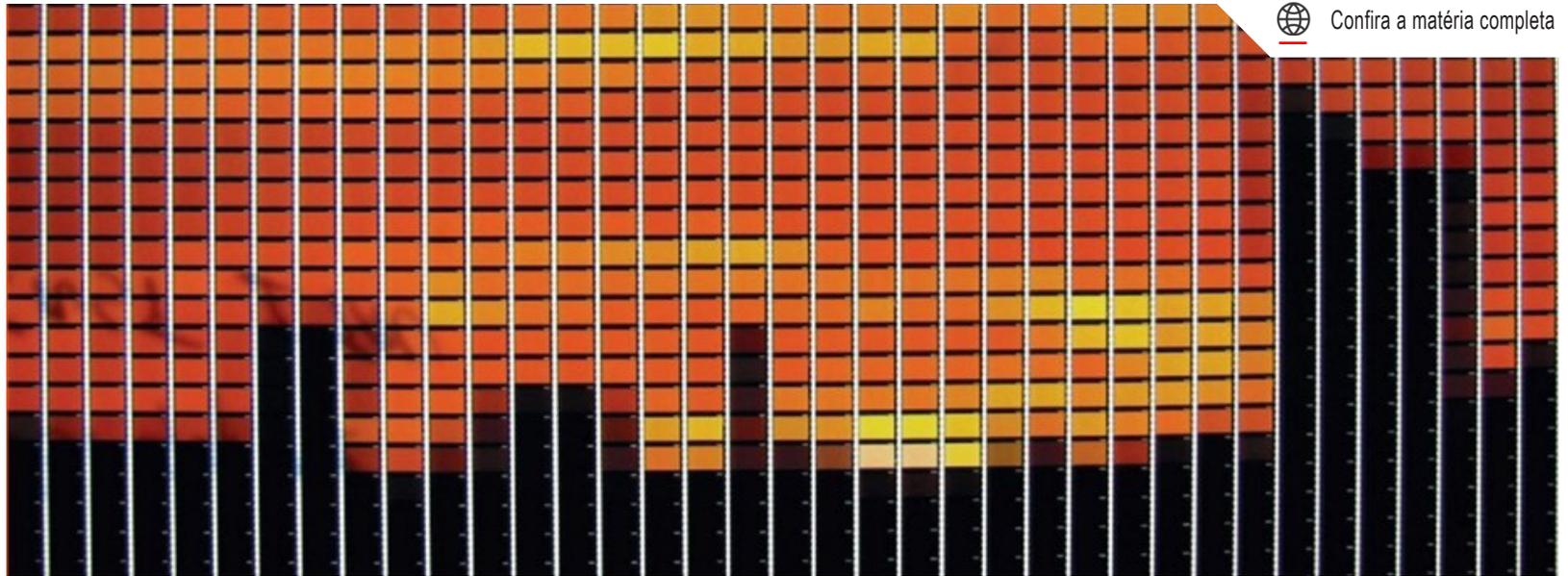
RASURAS – 40 ANOS DE VÍDEO EXPERIMENTAL NO ESPÍRITO SANTO

Livro aborda produção audiovisual experimental do Espírito Santo

O livro é um projeto contemplado no Edital 005/2019: Seleção de Projetos Culturais Setoriais de Audiovisual no Espírito Santo

 Confira a matéria completa

DIVULGAÇÃO / SECULT



>>> A publicação é resultado de uma pesquisa empreendida por Eryly Vieira desde 2003 e traz um mapeamento de 217 obras, de 81 realizadores audiovisuais diferentes, entre os anos de 1979 e 2020. Destas, 143 trabalhos são analisados detalhadamente no projeto

Apresentar um recorte abrangente da produção audiovisual das últimas quatro décadas, a partir da experimentação. Essa é a proposta do livro *Rasuras – 40 anos de Vídeo Experimental no Espírito Santo*, de Eryly Vieira Jr, pela Editora Cousa, e que ganhou lançamento presencial ontem (30), às 19 horas, no Grappino RangoBar, no Centro de Vitória. O livro é um projeto contemplado no Edital 005/2019: Seleção de Projetos Culturais Setoriais de Audiovisual no Espírito Santo, da Secretaria da Cultura (Secult), por meio do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo (Funcultura).

A obra traça um percurso que atravessa as principais linhas de força da produção audiovisual do Espírito Santo, com experiências pioneiras em videoinstalação, videoarte, videodança e videoperformance, além do filme-dispositivo e do filme-ensaio.

melhor essa produção, bem como as questões estéticas, políticas e éticas que a atravessam, tanto coletiva quanto individualmente”, explicou o autor.

HISTÓRIA - “É um texto que mistura mapeamento histórico, informações de processo criativo e ensaio crítico”, disse Eryly Vieira. Para ele, lançar o livro “*Rasuras*” é uma oportunidade de ampliar e revisitar a história da produção cultural do Estado. “É importante entender que há lacunas, omissões, ausências nesses recortes, e, por isso, acredito que este livro não é definitivo. Aliás, nenhum dos que publiquei, mas sim um ponto de partida para que outros estudos sejam feitos e lancem outros olhares para o audiovisual feito no ES”, complementou.

Entre as obras pioneiras analisadas, incluem-se *Formólia* (1986), de Paulo Sérgio de Souza e Ricardo Néspoli, considerada a primeira videoarte realizada em terras capixabas; a videodança *Via Sacra* (1988), de Magno Godoy; a videoarte *Graúna Barroca* (1989), de Ronaldo Barbosa, multipremiada internacionalmente; o filme-ensaio *TV Reciclada* (1991), de Arlindo Castro e Ronaldo Barbosa; e os experimentos em videoperformance realizados no final dos anos 1980 pelo coletivo Éden Dionisíaco do Brasil.

“Para falar de vídeo experimental, entendi que precisaria pensar uma metodologia de pesquisa específica e também uma forma de estruturar o texto, aliando informações históricas coletadas nos documentos de época, imprensa, catálogos de mostras, livros dedicados à produção daqui com informações referentes aos processos criativos e modos de realização bastante diversificados entre si, coletados em entrevistas e conversas diversas com esses artistas durante esses anos todos. Inclusive tentando entender melhor o lugar que cada trabalho ocupa no conjunto da obra de cada pessoa ou no coletivo.

Eryly Vieira - Autor

Em 260 páginas, o livro apresenta textos que abordam desde a primeira videoinstalação apresentada no Espírito Santo, a obra *Taru*, do artista Nenna, em dezembro de 1979, na Galeria Homero Massena, até trabalhos recentes e destaque na produção contemporânea no campo das artes visuais no Brasil, de nomes como Castiel Vitorino Brasileiro, Fredone Fone, Gabriel Menotti, Gui Castor e Rubiane Maia. “Busquei fazer um enfoque crítico que acho fundamental para compreender

SOBRE O AUTOR

■ Eryly Vieira Jr é cineasta, curador, escritor e pesquisador na área audiovisual. Doutor em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2012), é professor do Departamento de Comunicação Social e do Programa de Mestrado em Comunicação e Territorialidades (Poscom), da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

Realizou dez curtas-metragens, entre documentários e ficções, exibidos em diversos festivais dentro e fora do Brasil. É autor dos livros *Marcus Vinícius – A Presença do Mundo em Mim* (2016), *Plano Geral – Panorama Histórico do Cinema e Vídeo no Espírito Santo* (2015), *Exercícios do Olhar, Exercícios do Sentir* (2019), *Realismo Sensorio no Cinema Contemporâneo* (2020) e *Rasuras – 40 anos de Vídeo Experimental no Espírito Santo* (2021). Desde 2012, é um dos curadores do Festival de Cinema de Vitória. É integrante do coletivo cultural Baile.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021

Edição N25.625

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.474

Altera a redação do **caput** e acrescenta o § 6º ao art. 2º da Lei nº 11.245, de 07 de abril de 2021, alterada pela Lei nº 11.356, de 20 de agosto de 2021, que cria o Programa Temporário de Transferência de Renda aos cidadãos atingidos social e economicamente pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 11.245, de 07 de abril de 2021, alterado pela Lei nº 11.356, de 20 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O auxílio financeiro constitui-se no pagamento de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas de R\$ 200,00

(duzentos reais) a serem pagas a partir de abril de 2021, para as famílias em situação de extrema pobreza que preencham os requisitos previstos no art. 1º desta Lei.

(...).” NR

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 11.245, de 2021, passa a vigorar acrescido do § 6º com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

§ 6º A 7ª (sétima) e a 8ª (oitava) parcelas serão pagas, respectivamente, nos meses de dezembro de 2021 e de janeiro de 2022.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 30 de Novembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 757276

Decretos

DECRETO Nº 5021-R, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes no anexo único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO A que se refere o Art. 1º

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

Função Gratificada FG-3	FG-3	01	83,43	83,43
Função Gratificada FG-01	FG-1	01	116,76	116,76
Supervisor de Atividades	QC-02	01	1.525,98	1.525,98
Assessor Técnico	QC-02	02	1.525,98	3.051,96
Assistente Técnico I	QC-03	01	1.173,16	1.173,16
Total Geral		06	-	5.951,29

Cargos Comissionados transformados				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor Especial Nível II	QCE-05	02	2.971,80	5.943,60
Total Geral		02	-	5.943,60

*Economia gerada: R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos)

Protocolo 757445

DECRETO Nº 5022-R, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Regulamenta a tramitação do Conselho de Justificação, previsto na Lei Complementar nº 962, de 30 de dezembro de 2020, no âmbito da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III da Constituição Estadual, e em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 962, de 30 de dezembro de 2020, e com as informações constantes do processo nº 2021-MGH3F.

DECRETA:

Art. 1º A competência para determinar a instauração e julgamento do Conselho de Justificação - CJ é do Governador do Estado, conforme art. 85, inciso III, da Lei Complementar nº 962, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O Conselho de Justificação é destinado a apurar, através de processo administrativo disciplinar, a conduta do oficial da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES quando evidenciado o cometimento de infração disciplinar prevista no rol do art. 15 da Lei Complementar 962, de 2020 - Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais - CEDME.

Art. 3º O Comandante-Geral de cada corporação deverá encaminhar ao Governador do Estado um relatório, confeccionado pela respectiva Corregedoria, circunstanciado e fundamentado, contendo a descrição dos fatos que ensejam a ocorrência de infração disciplinar para análise e ulterior deliberação acerca da instauração ou não de Conselho de Justificação.

Art. 4º Caberá ao Governador do Estado, diante da falta de consistência dos fatos arguidos, considerar, desde logo, inexistente justa causa para instauração do Conselho de Justificação e, conseqüentemente, determinar o arquivamento; ou poderá acolher o relatório encaminhado pelo respectivo Comandante-Geral e instaurar o Conselho de Justificação através de Decreto.

Art. 5º No Decreto de Instauração do Conselho de Justificação constarão os dados do Oficial acusado, bem como a menção ao relatório circunstanciado, o dispositivo legal supostamente infringido e a

determinação ao Comandante-Geral para que faça a nomeação dos Oficiais que comporão o Conselho.

Art. 6º O Comandante-Geral fará a indicação dos membros para a composição do Conselho de Justificação mediante publicação em boletim reservado da corporação.

Art. 7º Ao Conselho de Justificação aplicar-se-á a regra processual prevista no Capítulo III, da Lei Complementar nº 962, de 2020, em relação às disposições comuns dos processos administrativos disciplinares e disposições gerais, conforme art. 141 a 144.

Art. 8º O Conselho de Justificação tramitará pelo sistema correccional, na forma regulamentar de cada Corporação, cabendo às respectivas Corregedorias a realização de vistorias, auditorias e o controle dos processos, conforme art. 86 da Lei Complementar nº 962, de 2020.

Art. 9º Caberá ao Comandante-Geral resolver sobre as seguintes questões:

- nomeação de membros;
- substituição de membros;
- suspensão de prazos;
- sobrestamento;
- prorrogação e controle de prazos;
- afastamento cautelar;
- outras questões incidentais sem correlação com a resolução de mérito.

Art. 10. Após a conclusão do processo administrativo disciplinar pelos membros do Conselho de Justificação, os autos serão encaminhados ao Conselho de Ética e Disciplina Militar - CONSED para análise e emissão de parecer deliberativo, único e fundamentado, visando subsidiar a decisão da autoridade delegante, não possuindo caráter vinculatório.

Art. 11. O CONSED é o órgão colegiado de assessoramento e será designado pelo Comandante-Geral de cada corporação para a análise de Conselho de Justificação, devendo ser aplicadas as regras previstas no TÍTULO VII, da Lei Complementar nº 962, de 2020.

Art. 12. Após a análise do CONSED, o Conselho de Justificação será encaminhado pelo Comandante-Geral ao Governador do Estado, que poderá decidir pela:

- inocência do acusado, determinando seu arquivamento; ou
- procedência da acusação julgando-o culpado, e:
 - determinar a aplicação de sanção disciplinar de suspensão, quando julgar que o ato praticado não é causa suficiente de incompatibilidade com o cargo

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

ou incapacidade para o exercício de suas funções, mas a conduta ofende princípios da ética, do valor, do dever, ou ainda, os princípios basilares da hierarquia e disciplina;

b) decidindo pela sanção de reforma disciplinar, perda do posto e da patente ou demissão do Oficial, depois de esgotados os prazos ou após o julgamento do último recurso, encaminhará os autos do Conselho de Justificação ao Tribunal de Justiça do Estado.

Parágrafo Único. O Governador do Estado, após o trânsito em julgado do processo junto ao Tribunal de Justiça, encaminhará os autos do Conselho de Justificação ao Comandante-Geral, para adoção das providências legais.

Art. 13. O recurso cabível no Conselho de Justificação é a Reconsideração de Ato.

§1º Cabe ao Comandante-Geral recepcionar o recurso de Reconsideração de Ato e, juntando-o ao processo, encaminhá-lo ao Governador para decisão.

§2º Após a decisão final do Governador os autos retornarão ao Comandante-Geral, que deverá adotar as providências para o cumprimento da decisão.

§3º Após exaurido o prazo e, ocorrendo a preclusão administrativa, nos termos do art. 158 da Lei Complementar nº 962, de 2020, o Comandante-Geral deverá realizar a tramitação de acordo com a decisão final do Governador, que concluirá pelo arquivamento, ou pela aplicação da sanção de suspensão ou pelo encaminhamento ao Tribunal de Justiça.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 757446

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 2484-S, DE 30.11.2021.

Exonerar, a pedido, **TASSO DE MACEDO LUGON** do cargo de Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

Protocolo 757448

DECRETO Nº 2485-S, DE 30.11.2021.

Exonerar, a pedido, **CÂNDIDA MARIA AZEVEDO ALMEIDA** do cargo de Subsecretário de Estado de Gestão de Programas e Projetos, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, a contar de 26/11/2021.

Protocolo 757453

DECRETO Nº 2486-S, DE 30.11.2021.

Nomear VITOR OTONI DAMASCENO para exercer o cargo de Subsecretário de Estado de Gestão de Programas e Projetos, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 757457

DECRETO Nº 2487-S, DE 30.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIEL DIAS FRITZ FREITAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 757460

DECRETO Nº 2488-S, DE 30.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENATO SOPRANI DEL PIERO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 757461

DECRETO Nº 2489-S, DE 30.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAOLA AGNER DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 757462

DECRETO Nº 2490-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologa o Decreto Municipal nº 13.046/2021 de 27 de outubro de 2021, retificado pelo Decreto Municipal nº 13.220 de 23 de novembro de 2021, do Prefeito Municipal de São Mateus/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08.05.2013, e em conformidade com as informações constantes do Processo nº 2021-W177Q,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Decreto Municipal nº 13.046/2021 de 27 de outubro de 2021, retificado pelo Decreto Municipal nº 13.220 de 23 de novembro de 2021**, do Prefeito Municipal de **São Mateus**, que declarou **Situação de Emergência**, na área do Município afetada por **Estiagem (COBRADE - 1.4.1.1.0 - IN/MDR 36/2020)**.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a **27 de novembro de 2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de

novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 757463

DECRETO Nº 2491-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.504,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-GGN1P;
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.504,00 (Quatrocentos e setenta mil quinhentos e quatro reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTI
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20.274.0002.0108	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.1.90	0101	30.000
20.122.0038.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Contratação por Tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais	3.1.90	0101	368.201
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0271	72.303
TOTAL				470.504

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10201	RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			
24.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.1.91	0101	343.736
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20.122.0038.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	54.465
		3.3.90	0271	72.303
TOTAL				470.504

Protocolo 757469

DECRETO Nº 2492-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 861.185,63 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-8J9NH;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 861.185,63 (oitocentos e sessenta e um mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451.0054.3532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	4.4.40	0107	861.185,63
	Auxílios			
TOTAL				861.185,63

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
28.846.0903.0223	DESPESAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS	4.4.92	0107	861.185,63
TOTAL				861.185,63

Protocolo 757470

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

DECRETO Nº 2493-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-VVJMJ;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
32.204	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO				
23.691.0035.2062	INOVA MERCADO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	120.000	
TOTAL					120.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS				
48101	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS				
14.422.0010.1081	AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO	3.3.50	0101	50.000	
14.422.0040.2212	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	4.4.40	0101	10.000	
14.422.0040.2283	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	4.4.40	0101	60.000	
TOTAL					120.000

Protocolo 757471**DECRETO Nº 2494-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-HQ4LV;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
32204	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO				
23.691.0035.2062	INOVA MERCADO Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	3.3.90	0301	650.000	
TOTAL					650.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
32	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
23.691.0035.8291	PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	3.3.90	0301	650.000	
TOTAL					650.000

Protocolo 757472

DECRETO Nº 2495-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 207.447,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-ZZFZD;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos Crédito Suplementar no valor de R\$ 207.447,00 (Duzentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				
28101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				
04.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101		207.447,00
TOTAL					207.447,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				
28101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				
04.122.0050.3254	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS PÚBLICOS	4.4.90	0101		0,81
04.122.0050.4251	GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	3.3.90	0101		111.393,13
04.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101		96.053,06
TOTAL					207.447,00

Protocolo 757473

DECRETO Nº 2496-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 116.839,07 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art.

91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-9HT66;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 116.839,07 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
19.363.0051.2222	ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	4101		114.479,07
04.130.0060.2155	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101		2.360,00
TOTAL					116.839,07

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
23.691.0035.8295	ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	3.3.90	0101		2.360,00
19.333.0051.2217	QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	3.3.90	0101		114.479,07
TOTAL					116.839,07

Protocolo 757474

DECRETO Nº 2497-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº P 2021-KZ4J0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte na fonte 0101 - Recursos Ordinários da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
01.031. 0041. 2001	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS Outros Benefícios Assistenciais, Auxílio Alimentação, Indenizações e Restituições	3.3.90	0301	1.750.000	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0301	3.750.000	
01.122. 0041. 2002	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	3.1.90	0301	2.500.000	
TOTAL				8.000.000	

Protocolo 757475

DECRETO Nº 2498-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.212.350,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-0X57H;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.212.350,00 (Vinte e cinco milhões, duzentos e doze mil, trezentos e cinquenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.302. 0047. 2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.3.50	0101	14.830.000	
		3.3.90	0101	5.382.350	
10.303. 0047. 2692	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita e Sentenças Judiciais	3.3.90	0101	5.000.000	
TOTAL				25.212.350	

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR	
RECEITA NÃO VINCULADA A ORÇÁOS				
1 - RECEITAS CORRENTES	S	0101	25.212.350	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	S	0101	25.212.350	
111 - IMPOSTOS	S	0101	25.212.350	
1113 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	S	0101	25.212.350	
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	S	0101	25.212.350	
TOTAL			25.212.350	

Protocolo 757476

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 065-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIEL DIAS FRITZ FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 757464

PORTARIA Nº 066-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAOLA AGNER DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 757466

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2019.

Contrato: Nº 012/2019

Processo: Nº 87212684/19

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG.

Contratada: SERRANA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 03.030.106/0001-26

Objeto Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 012/2019 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 e a repactuação dos preços com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020-2021 SINDSEG-ES, a contar de 01/01/2021.

Valor Total Mensal: R\$ 146.852,50

Vigência: terá início no dia subsequente a publicação.

Fonte de Recurso: 101

Vitória, 01 de dezembro de 2021.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Subsecretária de Estado do Governo para assuntos administrativos

Protocolo 757443

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ERRATA

Na redação da Ordem de Serviço Nº. 061 de 22.11.2021 publicado no Diário Oficial de 23.11.2021.

Onde se lê:

A partir de 02.08.2021

Leia-se:

A partir de 19.11.2021

Vitória, 30 de novembro de 2021.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 756671

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0998 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

REFORMAR "EX-OFFICIO" o SOLDADO PM **WELINGSSON NATAN ALVIM RODRIGUES**, NF 3594475/1, a contar de 12/01/2021, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na graduação de 3º

SARGENTO PM, de acordo com o Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso I e o Art. 13, caput e §2º, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 592/2011, 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar n.º 943/2020. **(Processo: 2021.14.0946P)**

Protocolo 756915

PORTARIA Nº 1118 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar **JOSÉ GOMES SANTANA**, número funcional 250214/51, previsto no Art. 133-A, da Lei n.º 3.196/78, alterada pela Lei Complementar n.º 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **ANA MARIA SIQUEIRA SANTANA**, cônjuge, e a **ANDERSON SIQUEIRA SANTANA**, filho inválido, na qualidade de dependentes, fixado na forma do Art. 133-D da referida lei, a partir de 07/04/2021. **(Processo: 2021.07.0319P)**

Protocolo 756959

PORTARIA Nº 1119 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar **ALACY BAPTISTA**, número funcional 245681-51, previsto no Art. 133-A, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei Complementar n.º 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **ALAIDE BANDEIRA BAPTISTA**, EX-CÔNJUGE PENSIONADA, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D da referida lei, a partir de 25/03/2021. **(Processo: 2021.07.0315P)**

Protocolo 756981

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 086-S, de 30 de novembro de 2021.

Designa servidores para compor Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Estado.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, da Lei Complementar 88/96, e em observância ao Art. 27 do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas, da Procuradoria Geral do Estado, Unidades Gestoras 160101 - PGE e 160901 - FUNCAD, referente ao exercício de 2021, para promoverem os levantamentos conforme disposto no Art. 27 do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021:

Coordenadora:

Maria de Lourdes Abdalla Goulart Starling.

Membros:

Carlos Eduardo Ferreira Santana

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

9

Francine Kampff Pimentel
Graziela Alves de Oliveira
Leandro Barcelos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado

Protocolo 756857

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência -
SECONT -**

PORTARIA Nº. 173-S DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, e

Considerando o Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no DOE de 22.11.2021, que estabelece as normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores do Estado da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, acompanhar os trabalhos de encerramento do exercício de 2021, a cargo da GECOG/SEFAZ:

Giovani Loss Pugal - Coordenador
Ademar Andreatta
Denisio Pereira de Assis

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 756922

PORTARIA Nº. 175-S DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Inventário dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Materiais em Almoxarifado e de Levantamento referente às Dividas Constantes dos Grupos do Passivo Circulante e Passivo não Circulante desta SECONT, compreendendo também o FECC, referente ao exercício de 2021, conforme previsão contida Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no DOE de 22.11.2021

Tatiana Santos Oliveira - Coordenador
Aldaci Damaceno Ferreira
Charles Rodrigues Limão
Fabio Zottich da Silva
Vanessa Guimaraes Mageviski

Art. 2º. Os responsáveis pelos levantamentos de Inventários, conforme demandados pelo coordenador desta comissão, e pelos setores de Contabilidade, Almoxarifado e Patrimônio deverão priorizar as atividades de levantamento e conciliação, de que trata o artigo 1º, de forma a entregar tal documentação a comissão até o dia 28 de janeiro de 2022.

Art. 3º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 756928

PORTARIA Nº 176-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, e

Considerando o Decreto nº 2.374-R, publicado no DOE de 14/10/2009, que dispõe sobre o Desenvolvimento na Carreira de Auditor do Estado;

Considerando os requerimentos dos candidatos à promoção protocolados entre os dias 27 de agosto a 03 de setembro de 2021;

Considerando a competência do Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT de receber, analisar e deliberar sobre os pedidos de promoção na carreira de Auditor do Estado;

Considerando a deliberação ocorrida na 7ª reunião Ordinária do CONSECT - Período 2021/2022, realizada

em 22 de novembro de 2021, conforme consignado nos autos nº E-Docs: 2021-VLT8X.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, conforme determina o art. 11, § 9º, do Decreto Nº 2.374-R, de 13 de outubro de 2009, o resultado das Avaliações Técnicas e Formação Adicional Adquirida dos candidatos à promoção na carreira de Auditor do Estado, apurado pela Comissão instituída pela Portaria nº 132-S, de 12 de agosto de 2021, após análise e deliberação do Conselho:

ITEM	AUDITOR CANDIDATO À PROMOÇÃO	PONTUAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO
		AVALIAÇÃO TÉCNICA	F O R M A Ç Ã O ADICIONAL	TOTAL	
1	CANDIDATOS A PROMOÇÃO DA 2ª CLASSE PARA A 1ª CLASSE				
1.1	Telma Elita Cardoso Souza	21	0,7	21,7	1
2	CANDIDATOS A PROMOÇÃO DA 3ª CLASSE PARA A 2ª CLASSE				
2.1	Giovani Loss Pugal	30	20	50	1
2.2	Rodolfo Pereira Netto	30	20	50	2
2.3	Lucas Froede Santos	30	19,4	49,40	3
3	CANDIDATOS A PROMOÇÃO DA 4ª CLASSE PARA A 3ª CLASSE				
3.1	Giliana Zanotti Epifânio	30	15,10	45,10	1
3.2	Fabricio Ceccato Borgo	30	11,60	41,60	2
3.3	Rafael Grossi Gonçalves Pacifico	30	2,20	32,20	3

Parágrafo único. Em atenção ao prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação, conforme disposto no art. 11, § 9º, do Decreto Nº 2.374-R/2009, o processo nº E-Docs: 2021-VLT8X, que trata do presente ciclo de promoção 2021, está localizado no Gabinete da SECONT e poderá ser acessado pelos interessados, por meio de solicitação de credenciamento.

Em, 29 de novembro de 2021.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 756938

PORTARIA Nº 174-S DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, desta Secretaria de Estado de Controle e Transparência e do Fundo Estadual de Combate a Corrupção, conforme previsão contida Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no DOE de 22.11.2021

Simony Pedrini Nunes Ratis - Coordenador
Reinaldo Matos Monteiro

Rodolfo Pereira Netto

Art. 2º. Os servidores responsáveis pela elaboração dos demonstrativos e documentos que compõem a prestação de contas anual, em especial o Chefe do Grupo Financeiro Setorial, deverão priorizar as atividades de forma a entregar tais demonstrativos e documentos a comissão até o dia 04 de março de 2022.

Art. 3º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 757160

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 025-R, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, a

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 008/2020, na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		100104 - SECOM		UG Favorecida:		400101 - SECULT		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	P l a n o Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	10104	24.131.0049.2090	Divulgação Institucional	0101000000	3.3.90.39	100104	-	303.317,09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 757322

COVID-19

Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;

Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.

Esteja do lado da vida.

POSICIONE-SE!

EMPATIA
EM.PA.TI.A

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 031-R, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 6 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o artigo 7º do Decreto nº 3541, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no **Termo de Cooperação Nº. 001/2021** na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG Emite:		270101 - SEP		UG Favorecida:		280201 - ESESP	
Esfera	UO	Código	Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Valor (R\$)
			(Nome da Ação)				
10	27101	04.128.0027.2077	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	0101000000	3.3.90.36	270101	4.821,00
10	27101	04.128.0027.2077	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	0101000000	3.3.90.47	270101	1.236,00
10	27101	04.128.0027.2077	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	0101000000	3.3.91.39	270101	1.530,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2021.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 756972**PORTARIA Nº 032-R, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020; no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021; e o que consta do Processo Nº 2021-0XWSQ;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações

parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON

Subsecretária de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244. 0191. 2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.40	0101	220.000	
	Auxílios				
TOTAL					220.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244. 0191. 2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50	0101	220.000	
TOTAL					220.000

Protocolo 757410**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****RESOLUÇÃO CIB Nº222/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão.

Considerando o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado.

Considerando que para os primeiros a se vacinar existe uma tendência à redução da efetividade das vacinas contra a Covid-19 com o passar do tempo.

Considerando a Nota Técnica Nº 61/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS sobre a administração de dose de reforço da vacina Janssen em pessoas com mais de 18 anos, com exceção das gestantes e puérperas.

Considerando o Decreto Nº2441-S, de 23.11.2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde, no período de 24 de novembro a 05 de dezembro de 2021.

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º Aprovar "ad referendum" a dose de reforço às pessoas com mais de 18 anos de idade que tomaram a dose única da vacina Janssen a ser feita de forma homóloga, ou seja, com o mesmo imunizante Janssen, com exceção das gestantes e puérperas.

§1º O intervalo da dose de reforço para os idosos acima de 60 anos de idade será de 3 (três) meses e para as pessoas de 18 a 59 anos de idade será de 5 (cinco) meses após a dose única do esquema vacinal da Janssen.

§2º As gestantes e puérperas que receberam a dose única da Janssen deverão receber o reforço com a vacina Pfizer.

§3º O esquema vacinal está encerrado para as pessoas que receberam a dose única da Janssen e já tenham recebido Reforço com outra vacina Covid-19.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTOSecretário de Estado da Saúde - respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha
Presidente do COSEMS-ES**Protocolo 756859****RESOLUÇÃO CIB Nº223/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação n.03, Título X, de 28 de setembro de 2017 (origem: Portaria MS/GM n.895, de 31/03/2017).

Considerando a previsão de impacto financeiro de recursos federais no valor de R\$1.118.289,92 (um milhão, cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), processo 2021-NQ5M6.

Considerando parecer técnico do Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle de Produção Assistencial/SESA.

Considerando o Decreto Nº2441-S, de 23.11.2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde, no período de 24 de novembro a 05 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 08(oito) leitos de UTI Coronariana, tipo II, do **Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória**, CNES 0011746.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTOSecretário de Estado da Saúde - respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES**Protocolo 756874****RESOLUÇÃO CIB Nº224/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação n.03, Título X, de 28 de setembro de 2017 (origem: Portaria MS/GM n.895, de 31/03/2017).

Considerando a previsão de impacto financeiro de recursos federais no valor de R\$698.931,20 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), processo 2021-GKF2F.

Considerando parecer técnico do Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle de Produção Assistencial/SESA.

Considerando o Decreto Nº2441-S, de 23.11.2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde, no período de 24 de novembro a 05 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 05(cinco) leitos de UTI Adulto, tipo II, do **Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória**, CNES 0011746.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTOSecretário de Estado da Saúde - respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES**Protocolo 756878****PORTARIA ICEPI Nº 072-S, D 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa a Assistente de Projeto do Núcleo da Qualificação Docente Assistencial, previsto na portaria 004-R de 07 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, a Assistente de Projeto do Núcleo da Qualificação Docente Assistencial.

NOME	FUNÇÃO
ELIETE RIBEIRO NUNES	ASSISTENTE DE PROJETO

Art.2º A função de Assistente de projeto deverá

observar os dispostos na Portaria nº 004-R, de 07 de agosto de 2019, publicada em 08 de agosto de 2019, que institui o Núcleo de Qualificação Docente Assistencial

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 756808

PORTARIA Nº 442-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa comissão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas dispostas no artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea "o" da Lei 3043, de 31 de dezembro de 1975, e, tendo em vista o que consta do processo nº2021-FJGNS, e,

CONSIDERANDO

o credenciamento de entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, bem como entidades privadas com e sem fins lucrativos, conforme Lei 9.090/2008, publicada em 24/12/2008 e Lei complementar nº 907/2019, publicada em 30 de abril de 2019, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde;

a necessidade de avaliação formal de toda documentação, exigida nos editais de credenciamento, apresentada pelos interessados, por uma comissão formalmente constituída pela autoridade competente do órgão promotor do credenciamento;

a necessidade da formalização da Comissão de recebimento e avaliação da documentação apresentada pelas entidades filantrópicas sem fins lucrativos e privadas com e sem fins lucrativos, prestadores de serviços de saúde a nível Regional.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão, em nível de Região Norte de Saúde, de recebimento e avaliação da documentação, apresentada pelas entidades filantrópicas sem fins lucrativos e privadas com e sem fins lucrativos, prestadores de serviços de saúde interessadas nos editais de credenciamentos.

PRESIDENTE

RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI, Nº FUNCIONAL: 4069153

MEMBROS

CARLA NEIVA ARAGÃO, Nº FUNCIONAL: 2698218

ELIAS COLOMBI JUNIOR, Nº FUNCIONAL: 4501535

MÉRCIA MONICO COMÉRIO DE HOLANDA, Nº FUNCIONAL: 1525760

ROGERIO PINHEIRO, Nº FUNCIONAL: 518296

SILVANA BARBOSA SILVERIO, Nº FUNCIONAL: 501510

Art.2º Caberá a Comissão de recebimento e avaliação da documentação apresentada pelas entidades filan-

trópicas sem fins lucrativos e privadas com e sem fins lucrativos, prestadores de serviços de saúde, as seguintes atribuições:

a) Realizar visita técnica ao serviço, antes da decisão pelo credenciamento, emitindo relatório sucinto sobre suas condições técnicas, podendo requerer, para este ato, a participação de outros técnicos da Secretaria de Estado da Saúde;

b) Realizar visitas periódicas visando ao monitoramento dos serviços credenciados.

Art.3º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado da Saúde - respondendo

Protocolo 756973

PORTARIA Nº 443-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera comissão.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2020-T6JRS.

RESOLVE

Art.1º ALTERAR, a composição da Portaria Nº 381-S, de 18/12/2020, publicada em 21/12/2020, que trata da designação de servidores para comporem a **COMISSÃO DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA** do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria, da Secretaria de Estado da Saúde.

EXCLUIR COMO PRESIDENTE

ALOISIO ANTONIO BATISTA CUNHA, Nº FUNCIONAL: 1563408

INCLUIR COMO PRESIDENTE

ELIAS ROBERTO PEREIRA, Nº FUNCIONAL: 2689928

EXCLUIR COMO MEMBROS

FABIO RENATO DE SOUZA DIEHL, Nº FUNCIONAL: 4050673

JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES, Nº FUNCIONAL: 4091680

ANA PAULA SILVA LEHRBACH, Nº FUNCIONAL: 4294300

INCLUIR COMO MEMBROS

PAULO ROBERTO JUSSIM DE SOUZA JUNIOR, Nº FUNCIONAL: 4464869

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA, Nº FUNCIONAL: 4069692

KARLA MAURO DE QUEIROZ PEREIRA, Nº FUNCIONAL: 1549294

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 757181

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 444-S DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo 2021-WMWCZ, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **HOSPITAL ESTADUAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIAS**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo

ANEXO I
HOSPITAL ESTADUAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIAS

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS		
PRESIDENTE	AGUINALDO DOS SANTOS PEREIRA	278479
MEMBROS	ALESSANDRA DE MATOS PEREIRA PAVAN	3561658
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTÁBEIS DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO (FARMÁCIA)		
PRESIDENTE	UIARA TEIXEIRA RIOS CARVALHO	1585142
MEMBROS	ALINE RODRIGUES BUZIN	3973743
	CAROLINE BARRETO SILVA	3640655
	GABRIEL NASCIMENTO FERREIRA	3559785
	ERICA DOS SANTOS VICENTINI LORENCINI	3372162
	LEONARDO DOS SANTOS	2942445
	LUCIANA BASTTOS CARNOT	4297784
	HELLEN LOUISE VASQUEZ SILVA	1548557
	PAULO SERGIO NASCIMENTO COUTINHO	1526421
	MARIA CRISTINA RORIZ NORBIM	1549189
	PAULO ROBERTO TRAVIZAN	1522620
	RODRIGO OSCAR DE ASSIS	4296060
	SIMONE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	2925664
	MARLEIDE SANTOS NASCIMENTO	1542429
NEWTON DENADAI	1551280	
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTÁBEIS DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO CENTRAL		
PRESIDENTE	RENATA BAPTISTA DA FONSECA	1550969
MEMBROS	LEONARDO MARTINS	1558811
	OTAVIO PIRES DA CRUZ	1563335
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTÁBEIS DOS MATERIAIS EM BENS PATRIMONIAIS		
PRESIDENTE	PATRICIA MEDEIROS MACHADO	4223020
MEMBROS	GIUSEPPE ZIVIANI BRITO	3792641
	HELLEN LOUISE VASQUEZ SILVA	1548557
	RUBENS MACHADO LOPES FILHO	4282752
	GILCEMAR FERREIRA DE ALMEIDA	1563629

Protocolo 757386

PORTARIA Nº 445-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-4P44W, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo

ANEXO I
HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS		
PRESIDENTE	MARIA DA PENHA RODRIGUES AMARAL	2780704
MEMBROS	ROBSON VIEIRA DAS MERCES	509519
	IVONN FAISON RODRIGUES DE SOUZA	467562
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL		
PRESIDENTE	ELSON DE OLIVEIRA SANTANA	4218507
MEMBROS	JOSÉ PEDRO GHIDETTI	1562282
	PAULO CESAR CESCIM	1527002
	JIUVALDO LUCAS MAGALHÃES	1511505
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO DE FARMÁCIA		
PRESIDENTE	CLAUDIO SOUZA ALVES	2837994
MEMBROS	ANDRÉ LUIZ CANELLAS BASTOS	3607437
	LUZIANE REGAZI PARANHOS PEDRONI	1561618
	NELSON PINTO MARTINS	1547348
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	LIDIA GONÇALVES ROCHA	1564021
MEMBROS	LUIZ CARLOS GUERRA	1555090
	DILMA MACIEL DE LIMA	4220854

Protocolo 757413

PORTARIA Nº 446-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o processo E-Docs 2021-LJ2L6, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões da **HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo

**ANEXO I
HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA CONSTANTE DO GRUPO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		
PRESIDENTE	MIRANEI NORMA BERNARDINO	378085
MEMBRO	ADELZUIR CALADO	1521349
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA		
PRESIDENTE	MIRANEI NORMA BERNARDINO	378085
MEMBRO	ADELZUIR CALADO	1521349
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS		
PRESIDENTE	MIRANEI NORMA BERNARDINO	378085
MEMBRO	CARLOS PLANTICKOW GAUDIO	2807050
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL		
PRESIDENTE	RUBENS DOS SANTOS GOMES	1566830
MEMBROS	CRENILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	3657450
	FILIFE SCANDIAN SANTOS	4308930
	ELAINE FRANCISCA DO CARMO BRAGANÇA	3516490
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO DE FARMÁCIA		
PRESIDENTE	FLÁVIO NASCIMENTO OTTONI	3330133
MEMBROS	GERLIS BARREIROS FERREIRA	3970698
	THALLES TAVARES FERRARI	2687089
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	WAGNER MARTINS RIBEIRO	3573400
MEMBROS	ANTÔNIO LUIZ DE MATTOS	3990672
	ITAMAR FERREIRA JUNIOR	3142787

Protocolo 757418

PORTARIA Nº 447-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-PNS8X, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 22/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória 30 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo

ANEXO I
HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE E FUNDADA		
PRESIDENTE	JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES	4091680
MEMBRO	PATRICIA NASCIMENTO PASSOS	1567020
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA		
PRESIDENTE	CLÁUDIO TOREZANI NASCIMENTO	2944359
MEMBRO	DELSON JOSÉ NUNES LOUREIRO	1508946
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	CLÁUDIO TOREZANI NASCIMENTO	2944359
MEMBROS	ADELSON SOARES	1559788
	DELSON JOSÉ NUNES LOUREIRO	1508946
	ELIAS RAMOS COUTINHO	1567284
	LUCIANO PEREIRA VIDAL	1559699
	GLAYSON DE SOUZA OLIVEIRA	1553445
	LUIZ CARLOS LOUREIRO LEITE	1509160
	PAULO PEREIRA	1565613
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL		
PRESIDENTE	VICTOR SARRIA	4197321
MEMBROS	JOÃO BATISTA COLONNA PIN	1543334
	LUIZ CARLOS COUTINHO	1555197
	MICHEL FERREIRA MUNIZ	3566480
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DE FARMÁCIA		
PRESIDENTE	JULIANA VIEIRA MACHADO DOS SANTOS	2927268
MEMBROS	LARISSA TORRES MEZADRI	4213300
	ALYNNY MARTINUSSO	3605507
	STEFANNY CAROLINE DE JESUS	4305159
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA		
PRESIDENTE	JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES	4091680
MEMBROS	MARIA MARGARETT DE BARROS	1529722
	PATRICIA NASCIMENTO PASSOS	1567020

Protocolo 757428

PORTARIA Nº230- R/2021
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

O Secretário de Estado da Saúde-Respondendo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021; a Portaria SEP nº. 002-R, de 08 de janeiro de 2021; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE

Art.1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 009/2021, de 30/11/2021, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Custeio de despesas com indenização suplementar de escala operacional (ISEO) dos bombeiros militares que se encontram na linha de frente para fazer cumprir as medidas restritivas do decreto nº 4838-R, de 17/03/2021 (Proc. 2021-T959H).

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 009/2021, de 30/11/2021.**III - VIGÊNCIA:** Data de início: 30/11/2021 - Data de Término: 31/12/2021**IV- DE/Concedente:****Órgão:** 44 - Secretaria de Estado da Saúde**UO:** 44901 - Fundo Estadual de Saúde**UG:** 440901 - Fundo Estadual de Saúde**V - PARA/Executante:****Órgão:** 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social**UO:** 45104 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo**UG:** 450104 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo**VI - CRÉDITO:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
UG/ EMITENTE		440901 - FES		UG/FAVORECIDA		450104 - CBMES			
ESFERA	CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMEN-TÁRIO	VALOR (R\$)
2	440901	10.122.0047.2095		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	0301000000	3.3.90.93	440901	001821 - Enfrentamento COVID-19	751.492,91

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR					
JAN:	-	MAI:	-	SET:	-
FEV:	-	JUN:	-	OUT:	-
MAR:	-	JUL:	-	NOV:	-
ABR:	-	AGO:	-	DEZ:	751.492,91

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitória, 30 de novembro de 2021

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário De Estado Da Saúde - respondendo

Protocolo 757441**PORTARIA Nº 0231-R, 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aprova a 60ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE

Art.1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 60ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE - Despesas com Material de Consumo	3.3.90	0301	3.000.000
TOTAL				3.000.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.50	0301	3.000.000
TOTAL				3.000.000

Protocolo 757444

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 2021-80FV5

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

OBJETO: aquisição de equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho

VALOR: R\$ 20.432,30 (vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), provenientes de repasse da concedente

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9048/2021

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

OBJETO: aquisição de equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho

VALOR: R\$ 20.432,30 (vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), provenientes de repasse da concedente

VIGÊNCIA: a partir do dia 01/12/2021 até 30/11/2022, conforme prazo previsto no plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0301000000 - 445042 - R\$ 20.432,30

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

REGISTRO Nº 210339

PROCESSO Nº 2021-80FV5

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 756627

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA EMPRESA

PROCESSO Nº 2021-T959H**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 009/2021.**OBJETO:** o custeio das DESPESAS COM INDENIZAÇÃO SUPLEMENTAR DE ESCALA OPERACIONAL (ISEO) DOS BOMBEIROS MILITARES QUE SE ENCONTRAM NA LINHA DE FRENTE PARA FAZER CUMPRIR AS MEDIDAS RESTRITIVAS DO DECRETO Nº 4838-R DE 17/03/2021.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** julho/2021 a outubro/2021.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da ação é de R\$ 751.492,91 (setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	UGR	PLANO	VALOR	
U EMITENTE:	G	PROGRAMA DE TRABALHO	(NOME DAAÇÃO)	RECURSO	DESPESA	ORÇAMENTÁRIO		
	440901 - FES						UG FAVORECIDA: 450104 - CBMES	
2	44901	10.122.0047.2095	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0101 e/ ou 0301 e/ ou 0104 e/ ou 0304 e/ ou outro superávit financeiro	3.3.90.93.00	440901	001821 - Enfrentamento COVID-19	R \$ 751.492,91

VIGÊNCIA: 40 dias, a partir da sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2021**ASSINAR:** Pela SESA: **JOSÉ MARIA JUSTO** - Secretário de Estado da Saúde - Respondendo e pelo CBPMES: **ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA** - Comandante Geral - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES.**Protocolo 756917****ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3394/2021****PROCESSO Nº 2021-CVWNL****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1213/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:** 12.499.494/0002-60**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**VALOR:** R\$ 25.091,55 (Vinte e cinco mil e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303. 0047. 2692; Elemento de Despesa 339032 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INSULINA DETEMIR 100UI/ML	REFIL	495	50,6900	25.091,55

Protocolo 756618**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3428/2021****PROCESSO Nº 2021-CBZQC****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0800/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:** 71.957.310/0001-47**OBJETO:** Aquisição de insumos para laboratório.**VALOR:** R\$ 43.704,00 (Quarenta e três mil, setecentos e quatro reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2720; Elemento de Despesa 339030 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

CODIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
226321	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO	UNIDADE	4.000	0,5500	2.200,00
224955	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO	UNIDADE	400	0,49	196,00
168235	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO	UNIDADE	40.000	0,30	12.000,00
224956	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO	UNIDADE	200	0,29	58,00
232062	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO	UNIDADE	65.000	0,45	29.250,00

Protocolo 756752

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3424/2021

PROCESSO Nº 2021-VSS29**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0640/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA:** CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.075.964/0001-12.**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo.**VALOR: R\$ 24.288,00** (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2720, Elemento de Despesa 339030 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	02	KIT DE PLASMAFERESE TERAPEUTICA PARA ACESSO VENOSO UNICO	KIT	24	1.012,00	24.288,00

Protocolo 756913

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
023/2021

CEDENTE: PREFEITURA DE ARACRUZ.**ENTIDADES CONVENENTES** - O Município de Aracruz e o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**OBJETO** - Cessão do servidor **MICHEL LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo de Saúde, matrícula nº 26514, para atuar junto à Secretaria de Estado da Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.**VIGÊNCIA** - iniciará a partir de 01/12/2021, com vigência até 30/11/2022, admitida sua prorrogação por meio de termo aditivo.**PROCESSO 2021-LH95W**

Vitória, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo

Protocolo 757303**ERRATA**

Na Portaria nº 435-S, de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 30/11/2021, referente a designação de servidores para comporem as Comissões de Encerramento de Exercício, do Hospital Estadual São José do Calçado, da Secretaria de Estado da Saúde, em seu anexo I.

ONDE SE LÊ:

JHONATAN DA COSA MARINONI

LEIA-SE:

JHONATAN REZENDE DE MELO

Vitória, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo

Protocolo 757283

Hospitais**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1127/2021****PROCESSO LIC.:** 2021-8MXG3**PROCESSO PGTº:** 2021-8MXG3**PREGÃO Nº:** 0039/2021**ATA Nº:** 00101/2021**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**LOTE 01:** FIXADOR EXTERNO LINEAR**V.Unit** R\$ 266,00; **Qtd.** 100**VALOR TOTAL:** R\$ 26.600,00

São Mateus, 30/11/2021

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 756681**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1128/2021****PROCESSO LIC.:** 2021-MCW3P**PROCESSO PGTº:** 2021-S8N04**PREGÃO Nº:** 046/2021**ATA Nº:** 0130/2021**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** SNMED - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME**LOTE 01:** FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL**V.Unit** R\$ 0,9400; **Qtd.** 20.000**VALOR TOTAL:** R\$ 18.800,00

São Mateus, 30/11/2021

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 756701**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EMPRESA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**PROCESSO** 2021 - 3BBVL**OF Nº** 0710/2021 - **ARP Nº** 1283/2020-CENTRAL DE COMPRAS **Pregão Nº** 0635/2020**OBJETO** ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML**VALOR TOTAL** - R\$ 17.499,72

São José do Calçado, 30 de novembro de 2021.

Allan Rodrigo Ramos

Diretor Geral/HESJC

Respondendo

Protocolo 756811**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EMPRESA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**PROCESSO** 2021 - 3BBVL**OF Nº** 0712/2021 - **ARP Nº** 1283/2020-CENTRAL DE COMPRAS **Pregão Nº** 0635/2020**OBJETO** ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML**VALOR TOTAL** - R\$ 12.725,00

São José do Calçado, 30 de novembro de 2021.

Allan Rodrigo Ramos

Diretor Geral/HESJC

Respondendo

Protocolo 756813**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços****Proc. 88564762****Ata de Registro de Preços
Nº 0267/2020**

P Eletrônico: 0065/2020

O Fornecimento: 1362/2021

Objeto: MAT MEDICO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: GIGAMED COM PROD MEDICO

HOSPITALARES LTDA EPP

Empenho: 02708/2021

Valor: R\$ 36.380,00

**Ata de Registro de Preços
Nº 0268/2021**

O Fornecimento: 1361/2021

Empresa: SERRAMED PROD HOSPITALARES LTDA ME

Empenho: 02709/2021

Valor: R\$ 4.800,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 30 de novembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli**DIRETORA GERAL DO HINSG****Protocolo 757274****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 11/2021****Contratante:** HDAMF - Hospital Dr. Alceu Melgaço Filho/SESA**Processo Nº:** 2021-88JMS**Forma de Contratação:** Dispensa de licitação com fulcro no Art 24 inciso IV da lei 8.666/93**Contratado:** Medical Serviços Médicos LTDA**CNPJ:** 26.051.214/0001-80**Objeto:** Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviços Médicos especializados em Pediatria, Obstetrícia, Ginecologia e Maternidade.**Valor Global:** 1.155.000,00 (um milhão cento e cinquenta e cinco reais)**Vigência:** A vigência será de 180 dias à contar do dia 1º de dezembro 2021**Fonte:** Dotação orçamentária - Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, elemento de despesa: 339034.**Data da Assinatura:** 30/11/2021**Edivania Mendes dos Passos - Diretor Geral/HDAMF****Protocolo 756841****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00011/2019****PROCESSO Nº:** 86296094/2019**PREGÃO:** 0043/2019**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO**CONTRATADA:**GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0011/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 04/12/2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil quinhentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ATIVIDADE 20.44.901.10.302.0030 .2184,

Elemento de Despesa 339039.
 DATA DA SSINATURA:
 29/11/2021
 Allan Rodrigo Ramos
 Diretor Geral/HESJC

Protocolo 756639

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO 00037/2020**

Contratante: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT
 SILVARES-HRAS
Processo nº 2020-278XL
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº
0117/2020
Contratado: Nadilson Zanette
CNPJ: nº 18.960.761/0001-50
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do
 Contrato nº **00037/2020** pelo prazo de 12 (doze)
 meses, conforme autorização prevista na sua
 Cláusula 6ª do Contrato original.
Valor semestral: 14.898,30
Vigência: 02/12/2021 A 1º/12/2022
 Responsável pela assinatura:
 Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral do HRAS

Protocolo 757350

**RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 0022/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/
 SESA - HABF
CONTRATADA: Megalav Lavanderia Hospitalar Ltda
 (CNPJ 13.552.149/0001-25)
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato
 Original, a partir de 13/12/2021 até 12/12/2022,
 visando à prestação de serviço de lavanderia
 hospitalar
VALOR TOTAL: R\$ 696.000,00
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021.
PROCESSO Nº 86612182 (EDocs 2021-724DZ)
 Neio Lucio Fraga Pereira
 Diretor Geral/HABF

Protocolo 757361

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº001/2021

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA
 DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES/SESA.
PROCESSO Nº 2021 - MB739
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação,
 com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c
 com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 em
 situação de emergência em Saúde Pública decorrente
 da COVID 19
CONTRATADO: SUPRAMED SERVIÇOS DE APOIO A
 SAÚDE LTDA
 CNPJ : 31.131.837/0001-01
OBJETO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO
 EM CLÍNICA MÉDICA
VALOR: R\$ 355.924,80 (trezentos e cinquenta e
 cinco mil, novecentos e vinte quatro reais e oitenta
 centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior
 ao da publicação do respectivo instrumento no Diário
 Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº
 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, 07 (sete)

dias após a publicação do contrato.

FONTE : 0104.

Responsável pela Assinatura: ADRIANA BATISTA
 VIDAL ZARDINI
CARGO: DIRETORA GERAL

Protocolo 757405

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
 SEGER -**

CERTIFICADO

A Secretaria de Estado da Cultura e a Secretaria de
 Estado de Gestão e Recursos Humanos,
 em conformidade com a Lei Complementar Estadual
 nº 489/2009 e suas regulamentações, conferem,
 através do processo 2021-XNG53, o Título de
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL ao INSTITUTO DE
 CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL -
 ICORES**, inscrito sob o CNPJ: 11.235.616/0001-68.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

Fabício Noronha Fernandes
 Secretário de Estado da Cultura

Marcelo Calmon Dias
 Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.
Protocolo 756783

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 056 DE 30 DE
 NOVEMBRO DE 2021**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO
 DE IMPRENSA OFICIAL-DIO-ES**, no uso de suas
 atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados
 para, sob a presidência do primeiro, comporem a
 Comissão para promover o levantamento completo
 referente aos Inventários Físicos e Contábeis dos bens
 móveis, imóveis e dos materiais em almoxarifado
 do Departamento de Imprensa Oficial, referente ao
 exercício 2021, conforme o disposto no Decreto nº
 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no
 Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 22
 de novembro de 2021.

Solange Costa - nº funcional 2832364
 Allan Alpoim Miranda - nº funcional 3199479
 Matheus Pinheiro Buffon - nº funcional 4157575
 Luis Roberto Mota Vidigal - nº funcional 4322169

Art. 2º - Esta instrução de Serviço entra em vigor na
 data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

MADALENA SANTANA GOMES
 DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 757251

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 057 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO-ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante do Departamento de Imprensa Oficial, referente ao exercício 2021, conforme o disposto no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 22 de novembro de 2021.

Letícia Mavigno do Vale - nº funcional 3816141
 Angélica Kely Correia Ohnesorge - nº funcional 2998610
 Priscila Nezio Moreira - nº funcional 3430871

Art. 2º - Esta instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

MADALENA SANTANA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 757260

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 058 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO-ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para promover o levantamento completo referente aos Inventários Físicos e Contábeis dos bens pertencentes ao Ativo Intangível do Departamento de Imprensa Oficial, referente ao exercício 2021, conforme o disposto no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 22 de novembro de 2021.

Everton Correa Lopes - nº funcional 3299023
 Leonardo Poncio Dias - nº funcional 2965526
 Matheus Pinheiro Buffon - nº funcional 4157575
 Solange Costa - nº funcional 2832364

Art. 2º - Esta instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

MADALENA SANTANA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 757266

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0015/2017

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo- PRODEST
 Processo Nº: 77155432/2020-RFC1H Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação INC. I do ART. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 Contratado: MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 60.316.817/0001-03

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses.

Valor: R\$ 184.078,68 Vigência: 21/12/2021 a 21/12/2022 Fonte: 101 Márcia Marion Ballarini
 Diretora Administrativa e Financeira Tasso de Macedo
 Lugon Diretor Presidente

Protocolo 757309

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/18**

Proc. nº 82432902 - Contratante: PREVES - Contratada: Intech Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. - Objeto: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo do Contrato original, a partir de 01/12/2021.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

Alexandre Wernersbach Neves

Diretor Presidente / PREVES

Protocolo 757151

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEGER/SEDH Nº 01-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Disciplina o procedimento complementar à auto-declaração dos candidatos negros, para preenchimento de vagas do concurso público para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual de que trata o Edital SEGER/SEFAZ nº 01, de 26 de maio de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS** e a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.094, de 07 de janeiro de 2020, que reserva aos negros 17% (dezessete por cento) e aos indígenas 3% (três por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos no âmbito da administração pública no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o item 8.3.1 do Edital SEGER/SEFAZ nº 01, de 26 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 2021, que dispõe sobre a instituição, pela Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz -, de comissão especial para o procedimento de heteroidentificação;

RESOLVEM:

Art. 1º Disciplinar o procedimento complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para preenchimento de vagas do concurso público para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual.

Parágrafo único. O procedimento de heteroidentificação previsto nesta Portaria submete-se aos seguintes princípios e diretrizes:

I - respeito à dignidade da pessoa humana;

II - observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;

III - observância do dever de autotutela da administração pública;

IV - garantia de tratamento isonômico entre os candidatos;

V - garantia de publicidade e de controle social; e

VI - garantia de efetividade das ações afirmativas.

Art. 2º A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no *caput*, a autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

§ 2º A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável e motivada a respeito de seu fenótipo.

Art. 3º Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

§ 1º Compete à comissão de heteroidentificação e, em grau de recurso, à comissão recursal, proceder à aferição do disposto no *caput*.

§ 2º No procedimento de heteroidentificação serão consideradas as características fenotípicas, e não genéticas, do candidato, ao tempo de sua realização.

§ 3º Considera-se fenótipo o conjunto de características físicas e visíveis do indivíduo que, combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.

§ 4º Não serão considerados, para os fins do *caput*, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes a outros procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Art. 4º A comissão de heteroidentificação será composta pelos servidores abaixo designados:

I - Carlos Roberto Silva Santos;

II - Geovani do Nascimento Brum;

III - Edineia Conceição de Oliveira;

IV - Carline Santos Borges; e

V - Sandra Ribeiro da Silva Ambrosim.

§ 1º A presidência da comissão compete ao servidor Carlos Roberto Silva Santos, que será substituído pelo servidor Geovani do Nascimento Brum, em suas ausências ou em seus impedimentos.

§ 2º Em caso de ausências ou em impedimentos de membro titular, será convocado membro da comissão recursal.

Art. 5º Da decisão da comissão de heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração caberá recurso dirigido à comissão recursal.

§ 1º Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão de heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

§ 2º Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

Art. 6º A comissão recursal será composta pelos servidores abaixo designados:

I - Adelmo Gomes da Costa;

II - Elizangela Souza dos Santos; e

III - Maria Auxiliadora Tulli Batista.

§ 1º A presidência da comissão recursal compete ao servidor Adelmo Gomes da Costa, que será substituído pela servidora Elizangela Souza dos Santos, em suas ausências ou em seus impedimentos.

§ 2º Em caso de ausências ou em impedimentos de membro da comissão recursal, será convocado membro da comissão de heteroidentificação.

Art. 7º O procedimento de heteroidentificação será filmado.

Parágrafo único. O candidato que recusar a realização da filmagem será eliminado do concurso público.

Art. 8º Detectada a falsidade da autodeclaração, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 9º A eliminação de candidato por recusa à realização da filmagem ou por falsidade da autodeclaração não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

Art. 10. Os candidatos que não forem reconhecidos pela comissão como negros, cuja declaração resulte de erro, não caracterizada má-fé, continuarão figurando na listagem de classificação geral, desde que se encontrem no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência da etapa correspondente, caso contrário, serão eliminados do concurso público.

Parágrafo único. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

Art. 11. A comissão de heteroidentificação e a comissão recursal deliberarão pela maioria dos seus membros, sob a forma de parecer motivado.

§ 1º É vedado às comissões deliberar na presença dos candidatos.

§ 2º Os resultados provisório e definitivo do procedimento de heteroidentificação serão publicados no *site* oficial da Sefaz, no endereço www.sefaz.es.gov.br.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 756699

PORTARIA Nº 90-R, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF – para os produtos do setor de bebidas frias.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e de acordo com as informações constantes do processo E-Docs nº 2021-3X954;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 90-R, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

“ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 012-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO SETOR DE BEBIDAS FRIAS

(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

I-A: Refrigerante Pre-Mix/ Pos-Mix NCM 2202.10.00 - 2202.99.10 CEST 03.011.00	GTIN	PCF 12/2021
Refrigerantes Pre-Mix/Pos-Mix		MVA - Port 16-R Atualizada
I-B: Refrigerante lata NCM 2202.10.00 - 2202.99.10 CEST 03.010.02	GTIN	PCF 12/2021
Antarctica Citrus 350 ml	7891991010498	3,20
Antarctica Citrus 269 ml	7891991296021	1,99
Campinho Água Tônica de Quinino 350ml	7896315103566	2,85
Campinho Lemon 269 ml	7896315102699	2,12
Campinho Lemon 350 ml	7896315103528	2,44
Cerpa Cola 350 ml	7896388000052	2,44
Cerpa Fruit Guaraná 350 ml	7896388000366	2,44
Cerpa Fruit Laranja 350 ml	7896388000373	2,44
Cerpa Fruit Limão 350 ml	7896388000076	2,44
Cerpa Fruit Uva 350 ml	7896388000069	2,44

Classic Citrus 350 ml	7896437900524	3,21
Classic tonica 350 ml	7896437900517	3,21
Classic tonica Diet 350 ml	7896437900531	3,20
Coca Cola 220 ml	7894900010398	2,33
Coca Cola 250 ml	7894900011203	2,33
Coca Cola 310 ml	7894900011159	2,56
Coca Cola 350 ml	7894900010015	3,40
Coca Cola Light 350 ml	7894900130010	3,77
Coca Cola Plus com Café 220ml	7894900025019	2,27
Coca Cola Stevia 350 ml	7894900020007	3,64
Coca Cola Zero 220 ml	7894900700398	2,20
Coca Cola Zero 250 ml	7894900708790	2,92
Coca Cola Zero 310 ml	7894900701159	3,22
Coca Cola Zero 350 ml	7894900700046	3,24
Conti Cola 269ml	7898295302373	2,17
Conti Cola 350 ml	7898295300324	1,93
Conti Cola Zero 269ml	7898295302403	2,17
Conti Cola Zero 350 ml	7898295300508	1,93
Conti Guaraná 269ml	7898295302786	2,12
Conti Guaraná 350 ml	7898295300270	1,93
Conti Guaraná Zero 269ml	7898295302809	2,12
Conti Guaraná Zero 350 ml	7898295300546	1,93
Conti Laranja 269ml	7898295302823	2,12
Conti Limão 269ml	7898295302847	2,12
Conti Uva 269ml	7898295302861	2,12
Coroa Cola 269 ml	7896315102743	2,12
Coroa Cola 350 ml	7896315103818	2,63
Coroa Guaraná 269 ml	7896315102736	2,18
Coroa Guaraná 350 ml	7896315103801	3,09
Coroa Guaraná Zero 269 ml	7896315102750	2,12
Coroa Guaraná Zero 350 ml	7896315103832	2,96
Coroa Laranja 269 ml	7896315102712	1,99
Coroa Laranja 350 ml	7896315103542	2,22
Coroa Limão 269 ml	7896315102729	1,99
Coroa Limão 350 ml	7896315103559	2,22
Coroa Uva 269 ml	7896315102705	1,99
Coroa Uva 350 ml	7896315103535	2,22
Cristalina 350 ml	7896760412534	1,94
EI! Tubaína 269 ml	7896315102767	2,12
EI! Tubaína 350 ml	7896315103511	2,33
Fanta 250 ml	7894900031201	2,37
Fanta Guaraná 220 ml	7894900093025	2,42
Fanta Guaraná 350 ml	7894900093063	2,91
Fanta Guaraná Zero 350 ml	7894900094008	2,99

Fanta Laranja 220 ml	7894900030396	2,42
Fanta Laranja 350ml	7894900030013	2,95
Fanta Laranja Zero 350 ml	7894900150018	2,77
Fanta Maracuja 350 ml	7894900091007	3,24
Fanta Uva 350 ml	7894900050011	2,94
Fanta Uva Zero 350 ml	7894900140019	3,30
FYS Cola 350 ml	7896052606962	2,33
FYS Cola Zero 350 ml	7896052607006	2,33
FYS Guaraná 350 ml	7896052607044	2,12
FYS Guaraná Zero 350 ml	7896052607082	2,37
FYS Laranja 350 ml	7896052607129	2,43
FYS Limão 350 ml	7896052607167	2,39
FYS Limão Zero 350 ml	7896052607204	2,39
FYS Tônica 350 ml	7896052607228	2,71
FYS Tônica Zero 350 ml	7896052607587	2,53
Goianinho Guaraná 350 ml	7896520011212	2,37
Guaraná Antarctica 50% menos caloria 350 ml	7891991016179	3,50
Guaraná Antarctica 269 ml	7891991012867	2,07
Guaraná Antarctica 310 ml	7891991298650	2,19
Guaraná Antarctica Natu 260 ml	7891991295130	2,11
Guaraná Antarctica 350 ml	7891991000826	3,13
Guaraná Antarctica Acerola 350 ml	7891991301695	2,79
Guaraná Antarctica Mate 350 ml	7891991301633	2,79
Guaraná Antarctica Uva Verde 350 ml	7891991301657	2,79
Guaraná Antarctica Zero 269 ml	7891991011235	1,89
Guaraná Antarctica Zero/Diet 350 ml	7891991000727	3,08
Guaraná Belco 350 ml	7896113133345	1,93
Guaraná Kwat 250 ml	7894900911206	2,51
Guaraná Kwat 350 ml	7894900910018	2,90
Guaraná Kwat Zero 350 ml	7894900920017	3,28
H2OH! Limão 269 ml	7892840815837	1,99
Ice Cola 350 ml	7898938236102	2,70
It! Cola 350 ml	7897395030506	2,65
It! Guaraná 350 ml	7897395031404	2,65
It! Guaraná Zero 350 ml	7897395031428	2,64
It! Laranja 350 ml	7897395030209	2,65
It! Lemon Ice 350 ml	7897395031442	2,65
It! Lemon Ice Zero 350 ml	7897395031466	2,64
It! Limão 350 ml	7897395030100	2,65
It! Tonic Free 350 ml	7898377661640	2,65
It! Tonic Free Zero Açucar 350 ml	7898377661688	2,65
Itubaína 350 ml	7896052604975	2,58
Itubaína Limongi 350 ml	7898013330701	2,58
Itubaína Zero 350 ml	7896052604999	2,58

Krill Cola 350ml	7896657736118	2,32
Krill Cola Zero 350 ml	7896657702557	2,32
Krill Guaraná 350ml	7896657731113	2,32
Krill Limão 350 ml	7896657702519	2,32
Krill Maça 350 ml	7896657702564	2,32
Mantovani Água Tônica 350 ml	7896657700034	2,71
Mil Cola 350 ml	7897236907363	2,07
Mil Cola Zero 350 ml	7897236907370	2,07
Mil Guaraná 350 ml	7897236907387	2,07
Mil Laranja 350 ml	7897236907394	2,07
Pepsi Cola 269 ml	7892840813130	1,95
Pepsi Cola 310 ml	7892840819156	1,99
Pepsi Cola 350 ml	7892840800079	2,98
Pepsi Cola Twist 269 ml	7892840815387	1,84
Pepsi Cola Twist 350 ml	7892840802745	2,70
Pepsi Cola Zero 350 ml	7892840813505	2,90
Petra Água Tônica 350ml	7897395000455	2,65
Petra Água Tônica 350ml	7897395000431	2,65
Prata Citrus 269 ml	7897123886023	3,56
Prata Club Soda 269 ml	7897123886085	3,21
Prata Ginger 269 ml	7897123886115	3,21
Prata Tônica 269 ml	7897123886009	5,24
Prata Tônica Indian 269 ml	7897123886126	4,40
Prata Tônica Zero 269 ml	7897123885996	4,40
Quinino Capricho Água Tônica 350 ml	7898080663788	2,80
Schin Tonica 350 ml	7896052601622	2,92
Schweppes Citrus 310 ml	7894900321159	3,77
Schweppes Citrus 350 ml	7894900329834	3,17
Schweppes Tonica 310 ml	7894900301151	3,53
Schweppes Tonica 350 ml	7894900309836	3,03
Schweppes Tonica Sem Açúcar 350 ml	7894900360011	3,03
Soda Limonada 350 ml	7891991000833	2,91
Soda Limonada Zero/Diet 350 ml	7891991000819	2,90
Sprite 220 ml	7894900061154	2,28
Sprite 250 ml	7894900061208	2,22
Sprite 350 ml	7894900060010	2,91
Sprite Ice Mint 350ml	7894900680034	3,11
Sprite Zero 350 ml	7894900070019	2,82
Sukita Laranja 350 ml	7891149440603	2,77
Sukita Uva 350 ml	7891149102785	2,85
Taubaiiana 269ml	7898295302885	1,91
Tonica Antarctica 269 ml	7891991015929	2,63
Tonica Antarctica Zero 269 ml	7891991015943	2,63
Tonica Antarctica 3Limoses 269 ml	7891991015967	2,63

Tonica Antarctica Gengibre 269 ml	7891991015981	2,63
Tonica Antarctica Rosa 269 ml	7891991302234	2,63
Tonica Antarctica Black 269 ml	7891991296175	2,63
Tonica Antarctica 350 ml	7891991000840	3,48
Tonica Antarctica Diet/Zero 350 ml	7891991000888	3,24
Trop Cola 350 ml	7896760412565	2,17
Vermont Tonica 350 ml	7898646710598	2,29
Viva Schin Citrus 350 ml	7896052601646	2,67
Viva Schin Cola 350 ml	7896052600045	2,60
Viva Schin Guaraná 350 ml	7896052600038	2,34
Viva Schin Guaraná Zero 350 ml	7896052602223	2,64
Viva Schin Laranja 350 ml	7896052600052	2,69
Refrigerantes lata outros não especificados		3,43
I-C: Refrigerante pet até 399ml		
NCM 2202.10.00 - 2202.99.10 CEST 03.010.01	GTIN	PCF 12/2021
Aje Big Laranja 300 ml	7898943107305	1,21
Aje Big Limão 300 ml	7898943107343	1,21
Coca Cola 250 ml	78912939	2,14
Coca Cola Zero 250 ml	78909045	1,87
Coroa Cola 200 ml	7896315102811	1,27
Coroa Cola 250 ml	7896315102521	1,37
Coroa Guaraná 250 ml	7896315102507	1,37
Coroa Guaraná 200 ml	7896315102774	1,36
Coroa Laranja 200 ml	7896315102798	1,36
Coroa Laranja 250 ml	7896315102514	1,36
Coroa Limão 200 ml	7896315102828	1,36
Coroa Limão 250 ml	7896315102538	1,36
Coroa Uva 200 ml	7896315102866	1,36
Coroa Uva 250 ml	7896315102545	1,36
Ei! Tubaína 250 ml	7896315102569	1,17
Fanta Guaraná 200 ml	78937765	1,44
Fanta Guaraná 250 ml	78940093049	1,66
Fanta Laranja 200 ml	78936478	1,48
Fanta Laranja 250 ml	78912922	1,68
Fanta Uva 200ml	78938571	1,66
Friish Cola 250 ml	7896315102941	1,18
Friish Guaraná 250 ml	7896315102934	1,18
Friish Laranja 250 ml	7896315102958	1,18
Friish Limão 250 ml	7896315102965	1,18
Friish Uva 250 ml	7896315102972	1,18
FYS Guaraná 237 ml	7896052607266	1,42
Grapette 250 ml	7896344210013	1,74
Guaraná Antarctica 200 ml	7891991014908	1,60
Guaraná Antarctica 237 ml	78910942	1,60

Guaraná Antarctica Zero 200 ml	7891991016124	1,46
Goob Cola 250 ml	7898949352020	1,12
Goob Guaraná 250 ml	7898949352099	1,12
Goob Laranja 250 ml	7898949352235	1,12
Goob Uva 250 ml	7898949352440	1,12
Goob Limão 250 ml	7898949352167	1,12
Goob Cola sem açúcar 250 ml	7898949352303	1,12
Goob Guaraná sem açúcar 250 ml	7898949352372	1,12
Goob Morango Limão 250 ml	7898949353287	1,12
Iate Cola 250 ml	7896315102606	1,60
Iate Guaraná 250 ml	7896315102590	1,60
Iate Laranja 250 ml	7896315102613	1,60
Iate Limão 250 ml	7896315102781	1,60
Iate Uva 250 ml	7896315102620	1,60
Ice Cola 250 ml	7898938236652	1,59
Indaia Refri Cola 250 ml	7896445472631	1,18
Indaia Refri Guaraná 250 ml	7896445472648	1,18
Indaia Refri Laranja 250 ml	7896445472471	1,18
Indaia Refri Limão 250 ml	7896445472624	1,18
Indaia Refri Uva 250 ml	7896445472501	1,18
Itubaina 237 ml	7896052604715	1,42
Jah! Cola 350 ml	7898646710291	1,25
Jah! Guaraná 350 ml	7898646710260	1,25
Jah! Laranja 350 ml	7898646710284	1,25
Jah! Limão 350 ml	7898646710277	1,25
Ki-Tubaína Guaraná 250 ml	7896520029262	1,44
Krill Cola 350 ml	7896657702533	1,24
Krill Guaraná 350 ml	7896657702502	1,24
Krill Laranja 350 ml	7896657702526	1,24
Kuat 200 ml	78938564	1,46
Mantovani Guaraná 350 ml	7896657702809	1,24
Mantovani Limão 350 ml	7896657702816	1,24
Mate Couro Tradicional 250 ml	7896478800852	1,60
Mate Couro Tradicional 350 ml	7896478800098	1,60
Mate Couro Zero 250 ml	7896478800869	1,60
Mate Couro Zero 350 ml	7896478800104	1,60
Milzinho Cola 250 ml	7897236906106	1,25
Milzinho Guaraná 250 ml	7897236906113	1,25
Milzinho Laranja 250 ml	7897236906120	1,25
Milzinho Limão 250 ml	7897236906144	1,25
Milzinho Uva 250 ml	7897236906137	1,25
Pepsi Black 200 ml	7892840819323	1,36
Pepsi Cola 200 ml	7892840800567	1,58
Pepsi Cola 237ml	7892840812973	1,58

Pepsi Twist 200 ml	7892840815370	1,50
Pepsi Twist 237ml	7892840803056	1,59
Pitchula Cola 250 ml	7896520011717	1,44
Pitchula Grapete 250 ml	7896520001221	1,44
Pitchula Guaraná 250 ml	7896520021181	1,44
Pitchula Laranja 250 ml	7896520021198	1,44
Pitchula Limão 250 ml	7896520021693	1,44
Pitchula Uva 250 ml	7896520029101	1,42
Soda Limonada 200 ml	7891991014984	1,53
Soda Limonada 237 ml	7891991010115	1,53
Sprite 200 ml	78938601	1,48
Sprite 250 ml	78912953	1,55
Sprite Lemon Fresh 200ml	78942233	1,48
Sukita Laranja 200 ml	7891149108282	1,46
Sukita Laranja 237 ml	7891149103409	1,48
Sukita Uva 200 ml	7891991298674	1,40
Sukita Uva 237 ml	7891149103423	1,40
tonica Vermont Lemon Zero 310 ml	7898929280466	2,03
tonica Vermont Natural 310 ml	7898929280381	2,09
Uai Cola 250 ml	7898902920297	1,43
Uai Guaraná 250 ml	7898902920280	1,36
Uai Guaraná Laranja 250 ml	7898902920426	1,35
Uai Laranja 250 ml	7898902920303	1,35
Uai Limão 250 ml	7898902920327	1,35
Uai Splash 250 ml	7898902920433	1,35
Uai Uva 250 ml	7898902920310	1,35
Viva Schin Cola 237 ml	7896052605798	1,60
Viva Schin Cola 250 ml	7896052601103	1,56
Viva Schin Guaraná 237 ml	7896052605774	1,60
Viva Schin Guaraná 250 ml	7896052601097	1,60
Viva Schin Laranja 250 ml	7896052601127	1,52
Viva Schin Limão 250 ml	7896052601110	1,55
Viva Schin Uva 250 ml	7896052602377	1,60
Refrigerantes pet até 399ml outros não especificados		2,00
I-D: Refrigerante Pet 400 a 999ml		
NCM 2202.10.00 - 2202.99.10 CEST 03.010.01	GTIN	PCF 12/2021
Aquarius Fresh Abacaxi Hortelã 510 ml	7894900332018	3,91
Aquarius Fresh Acerola 510 ml	7894900334012	3,92
Aquarius Fresh Limão 510 ml	7894900330014	3,92
Aquarius Fresh Pera 510 ml	7894900333015	3,92
Aquarius Fresh Uva 510 ml	7894900331011	3,92
Campinho Lemon 450 ml	7896315104501	2,76
Campinho Lemon 500 ml	7896315105089	3,02
Campinho Tanja 500 ml	7896315105096	2,76

Coca Cola 600 ml	7894900019919	5,40
Coca Cola Zero 600 ml	7894900709919	5,42
Conti Cola 600 ml	7898295300287	3,08
Conti Cola Zero 600 ml	7898295300478	3,08
Conti Guaraná 600 ml	7898295300232	3,08
Conti Guaraná Zero 600 ml	7898295300515	3,08
Conti Laranja 600 ml	7898295300331	3,08
Conti Limão 600 ml	7898295300423	3,08
Conti uva 600 ml	7898295300638	3,08
Coroa Citrus 600 ml	7896315106222	3,10
Coroa Cola 600 ml	7896315106147	3,14
Coroa Guaraná 600 ml	7896315106055	3,24
Coroa Laranja 600 ml	7896315106079	3,10
Coroa Limão 600 ml	7896315106086	3,10
Coroa Uva 600 ml	7896315106048	3,10
Cristalina Citrus 600 ml	7896760400289	2,75
Cristalina Guaraná 600 ml	7896760400302	2,75
Cristalina Laranja 600 ml	7896760400319	2,72
Cristalina Limão 600 ml	7896760400326	2,72
Cristalina Uva 600 ml	7896760400746	2,75
EI! Tubaína 600ml	7896315106246	2,39
Fanta Guaraná 600 ml	7894900093261	4,46
Fanta Laranja 600 ml	7894900031607	4,78
Fanta Uva 600 ml	7894900053630	4,75
Guaraná Antarctica 600 ml	7891991002646	4,81
Guaraná Antarctica 500ml	7891991011020	4,02
Guaraná Antarctica Zero/Diet 600 ml	7891991002684	4,53
Guaraná Kwat 600 ml	7894900911602	4,85
Goianinho Guaraná 500 ml	7896520024021	2,64
Goob Cola 500 ml	7898949352013	2,22
Goob Guaraná 500 ml	7898949352082	2,22
Goob Laranja 500 ml	7898949352228	2,22
Goob Uva 500 ml	7898949352433	2,22
Goob Limão 500 ml	7898949352150	2,22
H2OH Citrus 500 ml	7892840812737	4,25
H2OH Larancini 500 ml	7892840813956	4,25
H2OH Laranja 500 ml	7892840812775	4,25
H2OH Limão 500 ml	7892840812423	4,20
H2OH Limoneto 500 ml	7892840812850	4,20
Iate Cola 600 ml	7896315102644	2,90
Iate Guaraná 600 ml	7896315102637	2,90
Iate Laranja 600 ml	7896315102651	2,90
Ice Cola 600 ml	7898938236065	3,41
Ki-Tubaína Guaraná 500 ml	7896520029279	2,64

Mate Couro 600 ml	7896478800111	3,58
Mate Couro Zero 600 ml	7896478800128	3,19
Mil Cola 600 ml	7897236902412	2,73
Mil Cola com Limão 600 ml	7897236902979	2,73
Mil Guaraná 600ml	7897236902405	2,73
Mil Guaraná Zero 600 ml	7897236903037	2,73
Mil Laranja 600 ml	7897236902399	2,73
Pepsi Cola 600 ml	7892840800239	4,52
Pepsi Cola 500ml	7892840800024	4,02
Pepsi Cola Twist 600 ml	7892840802752	4,42
Soda Limonada 600 ml	7891991002653	4,42
Sprite 600 ml	7894900061604	4,81
Sprite Lemon Fresh 600 ml	7894900680553	4,74
Sukita Laranja 600 ml	7891149441501	4,37
Taubaiana 600 ml	7898295301895	2,39
Tropicola 600 ml	7896760400333	2,74
Tubaina 600 ml	7896760400296	2,80
Uai Água tonica 600 ml	7898902920136	2,46
Uai Cola 600 ml	7898902920198	2,96
Uai Cola Zero 600 ml	7898902920389	3,13
Uai Guaraná 600 ml	7898902920174	3,16
Uai Laranja 600 ml	7898902920181	3,13
Uai Limão 600 ml	7898902920211	3,13
Uai Uva 600 ml	7898902920204	3,13
Viva Schin Cola 500 ml	7896052600700	2,95
Viva Schin Guaraná 500 ml	7896052600687	2,95
Refrigerantes pet 400 a 999ml outros não especificados		5,05
I-E: Refrigerante Pet 1L a 1999ml		
NCM 2202.10.00 - 2202.99.10 CEST 03.010.01	GTIN	PCF 12/2021
Aje Big Cola 1,75 L	7898943107039	4,01
Aje Big Guaraná 1,75 L	7898943107282	4,00
Aje Big Laranja 1,75 L	7898943107367	4,01
Aje Big Limão 1,75 L	7898943107329	4,01
Antarctica Citrus 1,5 L	7891991010511	4,67
Aquarius Fresh Abacaxi/Hor 1,5 L	7894900332001	4,58
Aquarius Fresh Limão 1,5 L	7894900330007	4,58
Aquarius Fresh Pera 1,5 L	7894003330088	4,58
Aquarius Fresh Uva 1,5 L	7894900331004	4,58
Capricho Água Tônica 1 L	7898080663924	6,84
Cerpa 1 L	78963880	2,46
Classic Citrus 1,5 L	7896437901057	5,23
Classic Citrus Light 1,5 L	7896437901323	5,23
Classic Citrus tonica 1,5 L	7896437901262	5,23
Classic Citrus tonica com Limão 1,5 L	7896437901309	5,23

Classic Citrus tonica Diet 1,5 L	7896437901286	5,23
Coca Cola 1 L	7894900011715	5,61
Coca Cola 1,5 L	7894900011753	5,83
Coca Cola 1,5 L retornável	7894900014181	4,00
Coca Cola Menos Açúcar 1,5L	7894900027006	5,82
Coca Cola Stevia 1,5 L	7894900020076	4,72
Coca Cola Zero 1 L	7894900701715	5,55
Coca Cola Zero 1,5 L	7894900701753	5,65
Coroa Citrus 1,5 L	7896315115095	4,12
Coroa Cola 1 L	7896315110021	3,31
Coroa Guaraná 1 L	7896315110014	3,31
Coroa Guaraná 1,5 L	7896315102835	3,54
Coroa Laranja 1 L	7896315110038	3,31
Fanta Guaraná 1,5 L	7894900093278	4,54
Fanta Laranja 1,5 L	7894900031805	4,82
Fanta Uva 1,5 L	7894900051759	4,83
Guaraná Antarctica 1 L	7891991002561	4,66
Guaraná Antarctica 1,5 L	7891991008761	4,69
Guaraná Antarctica Diet 1,5 L	7891991008785	5,64
Guaraná Kwat 1,5 L	7894900911756	4,64
Goob Cola 1 L	7898949352044	2,35
Goob Cola 1,5 L	7898949352051	2,67
Goob Guaraná 1 L	7898949352112	2,35
Goob Guaraná 1,5 L	7898949352129	2,67
Goob Laranja 1 L	7898949352259	2,35
Goob Limão 1 L	7898949352181	2,35
Goob Uva 1 L	7898949352464	2,36
H2OH Citrus 1,5 L	7892840812751	6,49
H2OH Laranccini 1,5 L	7892840813970	6,45
H2OH Limão 1,5 L	7892840812416	5,94
H2OH Limoneto 1,5 L	7892840812874	5,94
Ice Cola 1,5 L	7898938236041	4,45
Mate Couro 1 L	7896478800043	3,67
Mate Couro 1,5 L	7896478800913	4,54
Mate Couro Zero 1 L	7896478800081	3,35
Mate Couro Zero 1,5 L	7896478800920	4,54
Nikin Tônica Pink Lemonade 1L	7897736410639	3,45
Nikin Tônica Tradicional 1L	7897736410622	3,45
Nikin Tônica Tropical 1L	7897736410646	3,45
Pepsi Cola 1 L	7892840800406	4,62
Pepsi Cola 1,5 L	7892840812386	4,78
Pepsi Twist 1,5 L	7892840802943	5,47
Schweppes Citrus 1,5 L	7894900321807	5,47
Sprite 1,5 L	7894900061758	5,10

Sprite Lemon Fresh 1,5L	7894900680522	5,85
Sukita Laranja 1 L	7891149441204	4,48
Tonica Antarctica 1L	7891991298513	6,29
Tônica Antarctica Zero 1L	7891991298537	6,29
Tônica Vermont 1 L	7898646710406	3,95
Tropicola 1 L	7896760400265	3,31
Viva Schin Cola 1 L	7896052600373	3,72
Viva Schin Cola 1,5 L	7896052604753	3,94
Viva Schin Guaraná 1 L	7896052600342	3,72
Viva Schin Laranja 1 L	7896052600366	3,72
Refrigerantes pet 1L a 1999ml outros não especificados		7,42
I-F: Refrigerante Pet 2L a 2999ml		
NCM 2202.10.00 - 2202.99.10 CEST 03.010.01	GTIN	PCF 12/2021
Aje Big Cola 2 L	7898943107763	3,64
Aje Big Cola 2,75 L	7898943107046	4,81
Aje Big Guaraná 2 L	7898943107770	3,64
Aje Big Guaraná 2,75 L	7898943107299	4,81
Aje Big Laranja 2 L	7898943107794	3,64
Aje Big Laranja 2,75 L	7898943107374	4,81
Aje Big Limão 2 L	7898943107787	3,64
Aje Big Limão 2,75 L	7898943107336	4,81
Baré Pop Guaraná 2 L	7891991014106	3,27
Baré Pop Laranja 2 L	7891991014120	3,27
Baré Pop Uva 2 L	7891991014144	3,27
Big Boy Cola 2 L	7896520028951	3,61
Capricho Abacaxi 2 L	7898080662002	3,61
Capricho Citrus 2 L	7898080663191	3,61
Capricho Cola 2 L	7898080661807	3,61
Capricho Framboesa 2 L	7898080661814	3,61
Capricho Guaraná 2 L	7898080661739	3,61
Capricho Laranja 2 L	7898080661715	3,61
Capricho Laranjinha 2 L	7898080661791	3,61
Capricho Limão 2 L	7898080661708	3,61
Capricho Uva 2 L	7898080661722	3,61
Cerpa Cola 2 L	7896388000038	3,45
Cerpa Guaraná 2 L	7896388000014	3,45
Cerpa Laranja 2 L	7896388000045	3,45
Cerpa Limão 2 L	7896388000106	3,45
Cerpa Uva 2 L	7896388000021	3,45
Coca Cola 2 L	7894900011524	7,61
Coca Cola Menos Açucar 2L	7894900027013	7,22
Coca Cola 2,5 L	7894900011586	7,43
Coca Cola Menos Açucar 2,5 L	7894900027020	7,98
Coca Cola Light 2 L	7894900101751	7,25

Coca Cola Zero 2 L	7894900701517	7,46
Coca Cola 2L retornável	7894900014211	5,45
Coca Cola Menos açúcar 2L retornável	7894900027082	4,77
Coca Cola Sem açúcar 2L retornável	7894900704215	4,77
Coca Cola zero 2,5 L	7894900701593	7,11
Cola Cola 2,25 L	7894900018448	7,09
Coca Cola Menos Açucar 2,25L	7894900027068	6,97
Cola Cola Zero 2,25 L	7894900708561	7,04
Conti Cola 2 L	7898295300300	3,44
Conti Cola Zero 2 L	7898295300492	3,44
Conti Guaraná 2 L	7898295300256	3,44
Conti Guaraná Zero 2 L	7898295300539	3,44
Conti Laranja 2 L	7898295300355	3,44
Conti Limão 2 L	7898295300447	3,44
Conti Uva 2 L	7898295300652	3,44
Coroa Cola 2 L	7896315120136	4,18
Coroa Cola 2,5 L	7896315125025	4,17
Coroa Guaraná 2 L	7896315120006	4,19
Coroa Guaraná 2,5 L	7896315125070	4,10
Coroa Guaraná Zero 2 L	7896315120150	4,19
Coroa Laranja 2 L	7896315120051	4,19
Coroa Limão 2 L	7896315120068	4,19
Coroa Uva 2 L	7896315120082	4,19
Cristalina Citrus 2 L	7896760400227	2,99
Cristalina Guaraná 2 L	7896760406168	2,99
Cristalina Guaraná Zero 2 L	7896760400579	2,99
Cristalina Laranja 2 L	7896760406175	2,99
Cristalina Limão 2 L	7896760406182	2,99
Cristalina Uva 2 L	7896760400203	2,99
Cruzeiro Guaraná 2 L	7896437900210	6,00
Cruzeiro Guaraná Zero 2 L	7896437901507	6,00
Cruzeiro Laranjunha 2 L	7896437901460	6,00
Cruzeiro Maçã 2 L	7896437901484	6,00
Cruzeiro Soda Limonada 2 L	7896437900029	6,00
D Central Cola "Central de Compras" 2 L	7896315120730	2,87
D Central Guaraná "Central de Compras" 2 L	7896315120723	2,87
D Central Cola "Central de Compras" 2,5 L	7896315125049	3,89
D Central Guaraná "Central de Compras" 2,5 L	7896315125032	3,86
Dolly Citrus 2 L	7896462301372	3,44
Dolly Cola 2 L	7896462300153	3,44
Dolly Cola Diet 2 L	7896462300665	3,44
Dolly Guaraná 2 L	7896462300115	3,44
Dolly Guaraná Diet 2 L	7896462300016	3,44
Dolly Laranja 2 L	7896462300122	3,44

Dolly Limão 2 L	7896462300139	3,44
Dolly Limão Diet 2 L	7896462300528	3,44
Dolly Maça 2 L	7896462301075	3,44
Dolly Maça Diet 2 L	7896462301105	3,44
Dolly Uva 2 L	7896462300146	3,44
Dolly Uva Diet 2 L	7896462300818	3,44
EI! Tubaina 2 L	7896315120709	3,89
Fanta Guaraná 2 L	7894900093056	5,93
Fanta Guaraná 2,0 L retornável	7894900054217	4,42
Fanta Guaraná 2,25 L	7894900093438	5,44
Fanta Guaraná Zero 2,0 L	7894900094022	5,40
Fanta Guaraná 2,5 L	7894900093285	5,88
Fanta Laranja 2 L	7894900031515	6,00
Fanta Laranja 2,0 L retornável	7894900034219	4,48
Fanta Laranja 2,25 L	7894900031539	5,48
Fanta Laranja 2,5 L	7894900031591	5,78
Fanta Laranja Zero 2 L	7894900151510	6,11
Fanta Maracuja 2 L	7894900091014	5,69
Fanta Uva 2 L	7894900051513	6,00
Fanta Uva 2,0 L retornável	7894900034220	4,77
Fanta Uva 2,25 L	7894900011593	5,50
Fanta Uva Zero 2 L	7894900161519	5,32
Friish Cola 2 L	7896315120624	3,16
Friish Guaraná 2 L	7896315120617	3,25
Friish Laranja 2 L	7896315120631	3,25
Friish Limão 2 L	7896315120648	3,31
Friish Uva 2 L	7896315120655	3,33
FYS Cola 2 L	7896052606948	3,77
FYS Cola Zero 2 L	7896052606986	4,04
FYS Guaraná 2 L	7896052607020	4,04
FYS Guaraná Zero 2 L	7896052607068	4,04
FYS Laranja 2 L	7896052607105	4,09
FYS Limão 2 L	7896052607143	3,71
FYS Limão Zero 2 L	7896052607181	4,04
Goianinho Cola 2L	7896520029194	3,61
Goianinho Guaraná 2L	7896520011014	3,61
Goianinho Laranja 2L	7896520029187	3,61
Goianinho Uva 2L	7896520029170	3,61
Guaraná Antarctica 2 L	7891991001342	6,54
Guaraná Antarctica 2,25 L	7891991010252	6,53
Guaraná Antarctica 2,5 L	7891991008655	7,18
Guaraná Antarctica Zero/Diet 2 L	7891991001373	6,40
Guaraná Kuat 2 L	7894900919929	3,96
Guaraná Kuat 2,5 L	7894900919394	5,87

Guaraná Kuat 2.0 2 L	7894900185007	3,74
Guaraná Kuat Zero 2 L	7894900921519	3,71
Goob Cola pet 2 L	7898949352068	2,89
Goob Garaná pet 2 L	7898949352136	2,89
Goob Laranja pet 2 L	7898949352273	2,89
Goob Uva pet 2 L	7898949352488	2,89
Goob Limão pet 2 L	7898949352204	2,89
Goob Morango Limão pet 2 L	7898949353294	2,89
Grapette Uva 2 L	7896344210792	4,50
Grapette Uva Zero 2 L	7896344210860	4,50
Iate Cola 2 L	7896315120471	3,62
Iate Guaraná 2 L	7896315120457	3,57
Iate Guaraná Diet 2 L	7896315120464	3,49
Iate Guaraná Zero 2 L	7896315120525	3,49
Iate Laranja 2 L	7896315120495	3,61
Iate Limão 2 L	7896315120501	3,62
Iate Uva 2 L	7896315120518	3,61
Ice Cola 2 L	7898938236034	3,96
Ice Cola 2,5 L	7898938236072	4,86
Indaia Refri Cola 2 L	7896445472693	3,18
Indaia Refri Guaraná 2 L	7896445472709	3,18
Indaia Refri Laranja 2 L	7896445472488	3,18
Indaia Refri Limão 2 L	7896445472686	3,18
Indaia Refri Uva 2 L	7896445472518	3,18
It! Cola 2 L	7897395030513	3,49
It! Guaraná 2 L	7897395030315	3,49
It! Guaraná Zero 2 L	7897395099640	3,49
It! Laranja 2 L	7897395030216	3,49
It! Lemon Ice 2 L	7897395030414	3,49
It! Limão 2 L	7897395030117	3,49
It! Tonica 2 L	7898377661626	3,49
Itubaína Maçã 2 L	7896052600243	4,20
Itubaína Original 2 L	7896052600236	4,20
Itubaína Zero 2 L	7896052605231	3,86
JAH Cola 2 L	7898646710253	3,63
JAH Guaraná 2 L	7898646710222	3,63
JAH Laranja 2 L	7898646710246	3,63
JAH Limão 2 L	7898646710239	3,63
Ki-Tubaína Guaraná 2 L	7896520029224	3,61
Krill Cola 2 L	7896657701031	3,62
Krill Guaraná 2 L	7896657701000	3,62
Krill Laranja 2 L	7896657701024	3,62
Krill Limão 2 L	7896657701017	3,62
Krill Maçã 2 L	7896657701062	3,62

Krill Tuti-fruti 2 L	7896657701048	3,62
Luppy Cola 2L	7898938191357	3,19
Luppy Cola Limão 2L	7898938191333	3,19
Luppy Guaraná 2L	7898938191302	3,19
Luppy Laranja 2L	7898938191319	3,19
Luppy Limão 2L	7898938191340	3,19
Luppy Uva 2L	7898938191326	3,19
Mantovani Cola 2 L	7896657701543	3,62
Mantovani Guaraná 2 L	7896657701505	3,62
Mantovani Laranja 2 L	7896657701550	3,62
Mantovani Limão 2 L	7896657701536	3,62
Mantovani Maça 2 L	7896657701529	3,62
Mantovani Tuti fruti 2 L	7896657701512	3,62
Mate Couro 2 L	7896478800012	4,47
Mate Couro Zero 2 L	7896478800074	4,47
Mil Cola 2 L	7897236902221	3,44
Mil Cola com Limão 2 L	7897236902924	3,44
Mil Cola Zero 2 L	7897236903006	3,44
Mil Guaraná 2 L	7897236902207	3,44
Mil Guaraná Zero 2 L	7897236903013	3,44
Mil Laranja 2 L	7897236902214	3,44
Mil Limão 2 L	7897236902511	3,44
Mil Uva 2 L	7897236902498	3,44
Pepsi Cola 2 L	7892840800000	5,94
Pepsi Cola 2,25 L	7892840813017	6,34
Pepsi Cola 2,5 L	7892840802707	5,83
Pepsi Cola Twist 2 L	7892840802714	5,64
Pepsi Zero Cola 2 L	7892840813444	6,36
Pepsi Zero Cola Twist 2 L	7892840804916	5,46
Pichulão Guaraná 2L	7896520028883	3,61
Pichulão Laranja 2L	7896520029071	3,61
Soda Limonada 2 L	7891991001359	5,49
Soda Limonada 2,5 L	7891991009973	5,53
Soda Limonada Diet 2 L	7891991001380	5,31
Sprite 2 L	7894900681000	6,06
Sprite Zero 2 L	7894900061512	5,53
Sprite 2,25 L	7894900068397	5,52
Sukita Guarana 2 L	7891991300001	4,69
Sukita Laranja 2 L	7891149440801	4,90
Sukita Laranja 2,5 L	7891149103317	5,53
Sukuta Limão 2 L	7891991297172	5,09
Sukita Tubaina 2L	7891991300810	4,29
Sukita Tutti-Frutti 2 L	7891149107346	5,49
Sukita Uva 2 L	7891149102808	4,92

Taubaiiana 2 L	7898295300584	3,44
Tropicola 2 L	7896760406199	3,44
Tubaina 2 L	7896760400210	2,99
Uai Cola 2 L	7898902920051	3,90
Uai Cola com Limão 2 L	7898902920143	3,94
Uai Cola Diet 2 L	7898902920099	3,94
Uai Cola Zero 2 L	7898902920358	3,94
Uai Guaraná 2 L	7898902920037	3,91
Uai Guaraná Diet 2 L	7898902920082	3,94
Uai Guaraná/Laranja 2 L	7898902920259	3,94
Uai Laranja 2 L	7898902920044	3,94
Uai Limão 2 L	7898902920075	3,94
Uai Uva 2 L	7898902920068	3,94
Viva Schin Citrus 2 L	7896052603176	3,79
Viva Schin Cola 2 L	7896052600083	3,90
Viva Schin Guaraná 2 L	7896052600076	3,96
Viva Schin Guaraná Zero 2 L	7896052602308	3,97
Viva Schin Laranja 2 L	7896052600090	3,94
Viva Schin Limão 2 L	7896052600069	3,90
Viva Schin Uva 2 L	7896052603435	3,84
GLUB Cola 2 L	7898099393485	3,71
GLUB Guaraná 2 L	7898099390019	3,71
GLUB Laranja 2 L	7898099393492	3,71
GLUB Limão 2 L	7898099393508	3,71
GLUB Uva 2 L	7898099393515	3,71
Refrigerantes pet 2L a 2999ml outros não especificados		7,27
I-G: Refrigerante pet acima de 3L		
NCM 2202.10.00 - 2202.99.00 CEST 03.010.01	GTIN	PCF 12/2021
Aje Big Cola 3 L	7898943107688	5,72
Aje Big Guaraná 3 L	7898943107695	5,72
Aje Big Laranja 3 L	7898943107701	5,72
Aje Big Limão 3 L	7898943107718	5,72
Coca Cola 3 L	7894900011708	9,15
Coca Cola Menos Açúcar 3 L	7894900027037	9,04
Conti Cola 3 L	7898295300317	5,69
Conti Guaraná 3 L	7898295300263	5,69
Conti Laranja 3 L	7898295300362	5,69
Conti Limão 3 L	7898295300454	5,69
Dolly Cola 3,3 L	7896462301495	7,40
Dolly Guaraná 3,3 L	7896462301389	7,40
Dolly Limão 3,3 L	7896462301488	7,40
Fanta Guaraná 3 L	7894900093292	7,15
Fanta Laranja 3 L	7894900031706	7,17
Guaraná Antarctica 3 L	7891991014861	8,11

Guaraná Antarctica 3,3 L	7891149102709	8,28
Pepsi Cola 3 L	7892840800604	8,08
Pepsi Cola 3,3 L	7892840812577	8,29
Taubaiiana 3 L	7898295300591	5,69
GLUB Cola 3 L	7898099391412	7,00
GLUB Guaraná 3 L	7898099391429	7,00
GLUB Laranja 3 L	7898099391436	7,00
GLUB Limão 3 L	7898099391757	7,00
GLUB Uva 3 L	7898099391764	7,00
Refrigerantes pet acima 3l outros não especificados		7,75
I-H: Refrigerante garrafa vidro até 499ml		
NCM 2202.10.00 - 2202.99.00 CEST 03.010.00 e 03.011.00	GTIN	PCF 12/2021
Cerpa Cola 355 ml	78919136	1,95
Cerpa Guaraná 355 ml	78919129	1,95
Cerpa Laranja 355 ml	78922013	1,95
Cerpa Limão 355 ml	78926363	1,95
Cerpa Uva 355 ml	78922747	1,95
Coca Cola 200 ml	7894900015010	2,64
Coca Cola 250 ml	78912892	3,56
Coca Cola 290 ml	7894900015034	3,60
Coca Cola Sem açúcar 250 ml	7894900703047	3,56
Coca Cola Zero 290 ml	7894900705034	3,75
Conti Cola 290 ml	7898295301000	3,40
Fanta Laranja 200 ml	7894900035018	2,32
Fanta Laranja 290 ml	7894900035032	4,12
Fanta Uva 290 ml	7894900055047	3,68
Goob Cola 230 ml	7898949353195	1,94
Goob Guaraná 230 ml	7898949353201	1,94
Goob Laranja 230 ml	7898949353225	1,94
Goob Limão 230 ml	7898949353218	1,94
Goob Morango Limão 230 ml	7898949352921	1,94
Goob Uva 230 ml	7898949353232	1,94
Guaraná Antarctica 290 ml	7891991000277	4,10
Guaraná Kwat 200 ml	7894900915013	4,10
Guaraná Kwat 290 ml	7894900913163	3,67
Itubaina 355 ml	7896052603497	3,35
Itubaina Zero 355 ml	7896052603510	3,43
Pepsi Cola 284 ml	7892840800123	3,60
Prata Citrus 200 ml	7897123886054	4,15
Prata Club Soda 200 ml	7897123886078	4,15
Prata Ginger 200 ml	7897123886108	4,15
Prata Tônica 200 ml	7897123885972	4,15
Prata Tônica Indian 200 ml	7897123886092	4,15

Prata Tônica Zero 200 ml	7897123885989	4,15
Soda Limonada 290 ml	7891991000284	3,68
Schweppes 250 ml	7894900323405	3,56
Sprite 290 ml	7894900065039	3,74
Sukita 290 ml	7891149440207	3,60
Tonica Antarctica 290 ml	7891991000314	3,73
Refrigerantes garrafa de vidro até 499ml outros não especificados		3,63
I-I: Refrigerante garrafa vidro acima de 500ml NCM 2202.10.00 - 2202.99.00 CEST 03.010.00 - 03.011.00	GTIN	PCF 12/2021
Coca Cola 1 L	7894900015119	4,46
Conti 1 L	7898295300294	3,78
Coroa Cola 600ml	7896315106161	2,76
Coroa Guaraná 600ml	7896315106000	2,76
Coroa Laranja 600ml	7896315106017	2,76
Coroa Limão 600ml	7896315106024	2,76
Coroa Uva 600ml	7896315106031	2,76
Cristalina Guaraná 600ml	7896760424056	2,10
Cristalina Laranja 600ml	7896760424063	2,10
Cristalina Limão 600ml	7896760424070	2,10
Cruzeiro Guaraná 600 ml	7896437900999	2,95
EI! Tubaína 600ml	7896315106239	1,93
Fanta Laranja 1 litro	7894900035124	4,48
Friish Cola 600 ml	7896315106130	2,45
Friish Guaraná 600 ml	7896315106123	2,45
Friish Laranja 600 ml	7896315106093	2,45
Guaraná Antarctica 1 L	7891991010542	3,89
Iate Cola 600ml	7896315120594	2,46
Iate Guaraná Taubaiiana 600ml	7896315120587	2,46
Iate Laranja 600ml	7896315120600	2,46
Jotaefe Abacaxi 600ml	7896850900132	2,06
Jotaefe Guaraná 600ml	7896850900125	2,06
Jotaefe Laranja 600ml	7896850900156	2,06
Jotaefe Limão 600ml	7896850900149	2,06
Kitubaina Tfrut Guaraná 600ml	7897417402700	2,06
Krill Cola 600ml	7896657736019	2,52
Krill Limão 600ml	7896657762018	2,52
Krill Maça 600ml	7896657737016	2,52
Krill Tuti Frutti 600ml	7896657735012	2,52
Mantovani Cola 600ml	7896657763503	2,52
Mantovani Guaraná 600ml	7896657731014	2,52
Mantovani Laranja 600ml	7896657764012	2,52
Mantovani Limão 600ml	7896657732011	2,52

Mantovani Maçã 600ml	7896657762506	2,52
Mantovani Tuti Fruti 600ml	7896657763015	2,52
Pepsi Cola 1 L	7892840813093	4,00
Pepsi Cola 1L retornável	7892840813031	3,23
Taubaiiana 600 ml	7898295300577	2,74
Tropicola 600 ml	7896760424087	2,27
Tubaina 600 ml	7896760400098	2,10
Refrigerantes garrafa de vidro acima 500ml outros não especificados		6,12
II-A Cerveja sem álcool lata NCM 2202.91.00 CEST 03.022.03	GTIN	PCF 12/2021
Bavaria 0,0% 350 ml	7896045504565	3,30
Belco sem álcool 350 ml	7896113128112	3,23
Brahma Chopp 0,0% 350 ml	7891149104932	3,93
Budweiser 0,0% 350ml	7891991298407	3,49
Colina Bier sem álcool 350 ml	7898055050766	3,25
Colonia Pilsen sem álcool 350 ml	7898032910151	3,23
Ecobier Leve baixo teor de álcool 350 ml	7896657718008	3,17
Estrella Galícia 0,0 330 ml	8412598000478	4,54
Heineken 0% 350 ml	7896045506064	5,01
Hoegaarden 0,0 330ml	5410228202929	5,34
Itaipava 0,0% 350 ml	7897395040390	3,31
Malta Malzbier sem álcool 350ml	7896760400661	3,17
Malta Malzbier sem álcool 473 ml	7896760400623	3,41
Malta Pilsen sem álcool 350 ml	7896760400654	3,17
Malta Pilsen sem álcool 473 ml	7896760400609	3,41
Provincia sem álcool 350 ml	7898940889075	4,39
Schin Pilsen zero álcool 350 ml	7896052605415	3,24
Spoller sem álcool 350 ml	7898055050728	3,25
Cerveja sem álcool lata outros não especificados		5,74
II-B Cerveja sem álcool garrafa de vidro até 499ml NCM 2202.91.00 CEST 03.022.00 e 03.022.01	GTIN	PCF 12/2021
Brahma Chopp 0,0% 300 ml	7891149105502	2,65
Brahma Chopp zero álcool 355ml	7891149104956	4,61
Budweiser 0,0% 330ml	7891991298421	4,23
Estrella Galicia 0,0% 250 ml	8412598001659	3,98
Estrella Galicia 0,0 Álcool Black 250 ml	8412598005398	4,85
Estrella Galicia 0,0 Álcool Tostada 250 ml	8412598005473	4,85
Heineken 0% 330 ml	7896045506040	5,91
Itaipava 0,0% 355ml	7897395040468	3,43
Itaipava 0,0% 330ml	7897395000882	3,77
Malta Clara Pilsen sem álcool 300 ml	7896760401316	1,96
Malta Escura Malzbier sem álcool 300 ml	7896760401323	1,96

Província Sem Álcool 355 ml	7898940889693	5,31
Schin Pilsen zero álcool 355ml	7896052605439	4,46
Cerveja sem álcool garrafa de vidro até 499ml		5,85
II-C sem álcool garrafa de vidro acima de 500ml NCM 2202.91.00 CEST 03.022.00 e 03.022.01	GTIN	PCF 12/2021
Colina Bier sem álcool 600 ml	7898055050742	3,94
Colonia sem álcool 600 ml	78934061	3,94
Ecobier Leve baixo teor de álcool 600 ml	7896657711108	4,11
Malta Malzbier sem álcool 600 ml	7896760424025	3,73
Malta Pilsen sem álcool 600 ml	7896760400043	3,97
Província sem álcool 600 ml	7898940889105	7,07
Schin Pilsen zero álcool 600 ml	7896052605453	6,18
Spoller sem álcool 600 ml	7898055050513	3,94
Cerveja sem álcool garrafa de vidro acima 500ml		6,67
II-D Cerveja lata até 399 ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.03	GTIN	PCF 12/2021
1500 269 ml	7898295301420	2,20
1500 350 ml	7898295301291	2,89
A Outra 269 ml	7896657712501	1,97
A Outra 350 ml	7896657712020	2,31
A Outra Chopp Claro 269 ml	7896657720353	2,13
A Outra Chopp Escuro 269 ml	7896657720377	2,12
Almada Puro Malte 269 ml	7898295301970	2,13
Almada Puro Malte 350 ml	7898295301925	2,87
Amstel 269 ml	7896045505319	2,12
Amstel 350 ml	7896045504831	3,36
Amstel Ultra 269ml	7896045506415	2,55
Antarctica 269 ml	7891991010061	2,53
Antarctica Pilsen 350 ml	7891991000796	3,07
Antarctica Sub Zero 350 ml	7891991010023	2,72
Antarctica Subzero 269 ml	7891991010900	2,44
Aretzbeer Pilsen 269ml	0736532049605	1,73
Aretzbeer Puro Malte 269ml	0736532049537	2,01
Aretzbeer Pilsen 350ml	0736532049568	2,02
Aretzbeer Puro Malte 350ml	0736532049544	2,26
Baden Baden Crystal 350ml	7898230716616	4,49
Baden Baden witbier 350ml	7898230716630	4,87
Baden Baden American IPA 350ml	7898230716654	4,87
Bali Hai 350 ml	742832936354	2,12
Baly Bier 350 ml	742832936347	2,55
Bamboá Pilsen 269 ml	7898942053870	2,33
Bamboá Pilsen 350 ml	7898942053863	2,42
Bamboá Lager 350 ml	7898942055058	2,38
Bavaria Pilsen 269 ml	7896045505043	1,89

Bavaria Pilsen 350 ml	7891991006101	2,04
Becks 350 ml	7891991294263	4,99
Belco Sun 350 ml	7896113102242	2,27
Belga Star Lager 330 ml	40232935701	3,57
Black Princess 350 ml	7898377661060	3,83
Blue Moon 355ml	7898235981170	12,68
Bohemia Escura 350 ml	7891991009126	4,79
Bohemia Pilsen 269ml	7891991010177	2,67
Bohemia Pilsen 310 ml (6 unidades)	7891991299732	15,91
Bohemia Pilsen 310 ml (15 unidades)	7891991299749	38,22
Bohemia Pilsen 310 ml (20 unidades)	7891991300353	47,92
Bohemia Pilsen 350 ml	7891991006088	3,15
Brahma Chopp 269 ml	7891149103270	2,48
Brahma Chopp 310 ml (6 unidades)	7891991299770	15,54
Brahma Chopp 310 ml (15 unidades)	7891991299787	37,28
Brahma Chopp 310 ml (20 unidades)	7891991300339	44,73
Brahma Chopp 350 ml	7891149010509	3,19
Brahma Chopp 350 ml - Pack 18	7891149107797	48,13
Brahma Duplo Malte 269 ml	7891991295277	2,56
Brahma Duplo Malte 310 ml (6 unidade)	7891991299824	17,13
Brahma Duplo Malte 310 ml (15 unidade)	7891991297738	41,35
Brahma Duplo Malte 310 ml (20 unidade)	7891991300308	50,72
Brahma Duplo Malte 350 ml	7891991294942	3,50
Brahma Extra Lager 269 ml	7891149107032	2,66
Brahma Extra Larger 350 ml	7891149107018	3,79
Brahma Extra Red Larger 350 ml	7891149107827	3,64
Brahma Extra Weiss 350 ml	7891149107810	3,64
Brahma Malzbier 350 ml	7891149101528	4,27
Brussels Puro Malte 350 ml	7898149995249	2,30
Budweiser 269 ml	7891991011877	3,23
Budweiser 310 ml (6 unidades)	7891991299848	19,91
Budweiser 310 ml (15 unidades)	7891991299855	48,20
Budweiser 310 ml (20 unidades)	7891991300544	59,90
Budweiser Pilsen 350 ml	7891991010481	3,85
Burguesa 269 ml	7898295301437	2,01
Burguesa 350 ml	7898295301352	1,96
Cabaré 350 ml	7897395001247	3,93
Cacildis 350 ml	7897395007256	3,46
Caracu 350 ml	7891149210503	4,15
Cerpa Draft 350 ml	7896388000342	3,16
Cerpa Export 310 ml	7896388010068	3,01
Cerpa Export 350 ml	7896388010303	2,71
Cerpa Gold 269 ml	78933194	1,63
Cerpa Gold 350 ml	7896388000359	3,16

Cerpa Prime 310 ml	7896388010082	3,01
Cerpa Prime 350 ml	7896388010327	2,82
Cerpa Tijuca 269 ml	78933231	1,97
Cidade Imperial pilsen 269 ml	7898915949759	2,48
Cidade Imperial dunkel 269 ml	7898915949735	2,48
Cidade Imperial helles 269 ml	7898915949742	2,48
Cidade Imperial pilsen 350 ml	7898915949728	4,42
Cidade Imperial dunkel 350 ml	7898915949704	4,56
Cidade Imperial helles 350 ml	7898915949711	4,42
Cintra Pilsen 350 ml	7898086200024	2,37
Colina Bier Pilsen 269 ml	7898055050650	1,89
Colina Bier Pilsen 350 ml	7898055050612	2,03
Colina PM 350 ml	7898055051084	2,12
Colonia Malzbier 350 ml	7898032913558	2,52
Colonia Pilsen 269 ml	7898032912117	1,89
Colonia Pilsen 350 ml	7898032910120	2,03
Colorado Ribeirão Lager 350 ml	7898605253272	5,15
Colorado Indica 350 ml	7898605253852	5,41
Colorado Session 350ml	7898605254309	5,41
Colorado Appia 350 ml	7898605254132	4,39
Conti 269 ml	7898295300409	1,97
Conti Bier Malzbier 350 ml	7898295300072	3,35
Conti Bier Pilsen 350 ml	7898295300737	2,23
Conti Zero Grau 269 ml	7898295300935	1,89
Conti Zero Grau 350 ml	7898295300850	2,03
Corona Extra 350 ml	7891991295055	4,46
Crystal Pilsen 269 ml	7897395060299	2,15
Crystal Pilsen 350 ml	7897395060107	2,37
Darguner Pilsner 330 ml	4015042100584	3,40
Desperados 250 ml	7896045505760	5,15
Devassa 269 ml	7898904771545	2,19
Devassa 350 ml	7898904771606	3,05
Draft 269 ml	7896388010105	3,01
Ecobier 269 ml	7896657712525	1,97
Ecobier 350 ml	7896657712044	2,20
Ecobier Chopp 350 ml	7896657764197	2,23
Ecobier Lager 350 ml	7896657764227	3,10
Ecobier Malzbier 350 ml	7896657716059	3,10
Ecobier Premium 350 ml	7896657764272	3,02
Ecobier Puro Malte 350 ml	7896657712068	2,90
Eisenbahn Pilsen 269 ml	7898367984285	3,08
Eisenbahn Pilsen 350 ml	7898367983790	3,88
Eisenbahn IPA 350 ml	7898367984056	4,45
Eisenbahn Pale Ale 350 ml	7898367984070	4,45

Estrella Galicia 269 ml	7898953990027	3,17
Estrella Galicia 350 ml	7898953990065	4,10
Estrella Sírius Pilsen 350 ml	7898149995546	1,97
Estrella Sírius Puro Malte 350 ml	7898149995645	2,30
Exagerada Pilsen 350 ml	7896113102204	2,03
Experta Pilsen 350 ml	7898929365071	2,53
Wienbier 55 355 ml	7898099395755	3,99
Wienbier 56 Black 355 ml	7898099395656	5,16
Glacial Pilsen 350 ml	7896052601882	2,13
Golden Puro Malte 350 ml	7896760401279	3,55
Goose Island Ipa 350m	7891991298599	6,23
Goose Island Midway 350m	7891991298575	6,23
Haller Lager Pilsen 350 ml	7898661130029	2,02
Haller Puro Malte 350 ml	7898661130111	2,81
Heineken 350 ml	7896045523412	4,83
Hoegaarden 269ml	7891991298476	5,19
Imperial Ouro 269 ml	7896520028982	2,66
Imperial Ouro Lager 269 ml	7896520029217	2,66
Império 269 ml	7898915949216	2,48
Império 350 ml	7898915949209	3,64
Império gold 269 ml	7898915949391	3,45
Império lager 269 ml	7898915949407	3,35
Império lager 350 ml	7898915949674	4,15
Itaipava Malzbier 350 ml	7897395020194	3,57
Itaipava Pilsen 269 ml	7897395040307	2,20
Itaipava Pilsen 350 ml	7897395020101	2,39
Itaipava Puro Malte 269ml	7897395000592	2,20
Itaipava Puro Malte 350ml	7897395000578	2,46
Itaipava Premium Puro Malte 269 ml	7898377661541	2,69
Itaipava Premium Puro Malte 350 ml	7898377661527	3,04
Kaiser Pilsen 269 ml	7896045504879	1,97
Kaiser Pilsen 350 ml	7896045512317	2,16
Kona Big Wave 269 ml	7891991300995	5,19
Kona Kanaha 269 ml	7891991201480	5,19
Kirin Ichiban 350 ml	7896052606726	3,85
Krill Pilsen 350 ml	7896657712013	2,31
Lokal 350 ml	7898377660032	2,69
Mae Preta 350 ml	7896113112340	2,46
Malta Malzbier 269 ml	7896760400487	2,52
Malta Malzbier 350 ml	7896760412527	2,52
Malta Pilsen 269 ml	7896760400470	1,89
Malta Pilsen 350 ml	7896760412503	2,02
Malta Ponto Zero 269 ml	7896760401057	1,74
Malta Ponto Zero 350 ml	7896760401033	2,03

Moema 269 ml	7898942053955	1,63
Moema 350 ml	7898942053948	1,96
Moinho Real PM 269ml	7898295303516	2,18
Moinho Real PM 350ml	7898295303271	2,85
Michelob Ultra 350 ml	7891991302029	4,05
Nevada 350 ml	7896388010150	2,02
No Grau 350 ml	7896052604739	2,21
Nobre Belco 269 ml	751320446466	1,73
Nobre Belco 350 ml	751320446428	2,02
Nova Extrela Pilsen 350 ml	7898055051428	1,95
Nova Extrela Puro Malte 350 ml	7898055050179	2,25
Original 269 ml	7891991295086	2,97
Original 350 ml	7891991015493	3,48
Pabst 269 ml	7898099396318	2,63
Pabst 350 ml	7898099396271	4,02
Patagonia Amber 350 ml	7891991301831	5,19
Patagonia Bohemian 350 ml	7891991301855	5,19
Patagonia IPA 350 ml	7891991301916	5,19
Patagonia Weisse 350 ml	7891991301893	5,19
Petra Premium Escura 350 ml	7897395020644	3,54
Petra Puro Malte 269 ml	7897395099299	2,42
Petra Puro Malte 350 ml	7897395099329	3,09
Provincia Pilsen 269 ml	7898940889051	2,32
Provincia Pilsen 350 ml	7898940889082	3,08
Puro Malte 269 ml	7898915949780	1,90
Puro Malte Pilsen 350ml	7898915949797	2,28
Samba 269 ml	7898295300812	1,97
Samba Pilsen 350 ml	7898295301130	2,23
Salzburg 350 ml	7898099394536	4,06
Salz lith 269 ml	7898099396493	3,07
Schin Escura Munich 350 ml	7896052605460	3,38
Schin Pilsen 269 ml	7896052605255	1,86
Schin Pilsen 350 ml	7896052605279	2,11
Serras Gerais Lager 350ml	7898055051398	2,12
Serras Gerais IPA 350ml	7898055051404	2,12
Serramalte 350 ml	7891991014809	3,27
Serrana 350 ml	7891991008518	2,07
Skol Pilsen 269 ml	7891149103102	2,33
Skol Pilsen 310 ml (6 unidades)	7891991299879	14,66
Skol Pilsen 310 ml (15 unidades)	7891991299886	35,10
Skol Pilsen 310 ml (20 unidades)	7891991300322	41,93
Skol Pilsen 350 ml	7891149200504	2,93
Skol Pilsen 350 ml - Pack 18	7891149107773	46,71
Skol Puro Malte 269 ml	7891149108480	2,59

Skol Puro Malte 350 ml	7891149108466	3,35
Skol Puro Malte 350 ml - Pack 18	7891149109005	50,07
Smith 44 Puro Malte 350 ml	7898295303745	3,11
Sol premium 310 ml	7896045505845	3,73
Spaten 350ml	7891991297424	3,87
Spoller Malzbier 350 ml	7898055050285	2,49
Spoller Pilsen 269 ml	7898055050643	1,89
Spoller Pilsen 350 ml	7898055050056	2,03
Stella Artois 269 ml	7891149103065	3,73
Stella Artois 310 ml	7891991013000	3,49
Stella Artois 310 ml (6 unidades)	7891991300377	19,71
Stella Artois 310 ml (15 unidades)	7891991299954	47,78
Stella Artois 310 ml (20 unidades)	7891991300292	60,71
Stella Artois 350 ml	7891991016223	4,40
Sulamericana 269 ml	7896336804930	3,13
Tauber Gold 269 ml	606529547554	1,76
Tauber Gold 350 ml	751320655899	2,08
Tauber Puro Malte 350 ml	602883746749	2,24
Tiger 350ml	7896052607624	3,12
Tijuca 310 ml	7896388010129	2,59
Tijuca Puro Malte 350 ml	7896388010235	2,59
Xingu 350 ml	7896045501120	4,76
Wienbier 55 Real Lager 350 ml	7898099397391	4,48
Wienbier 55 Red Lager 350 ml	7898099397414	4,48
Wienbier 555 Super Pilsen 350 ml	7898099396684	4,48
Wienbier 55 Pilsen 350 ml	7898099395755	3,90
Wienbier 55 sem Gluten 350 ml	7898099397186	5,27
Wienbier 56 Black 350 ml	7898099395656	5,27
Wienbier 57 Weiss 350 ml	7898099394857	5,27
Wienbier 59 IPA 350 ml	7898099399159	5,27
Cerveja lata até 399ml outras não especificadas		6,00
Cerveja lata até 399ml importada outras não especificadas		MVA - Port 16-R Atualizada
II-E: Cerveja lata acima de 400 ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.03	GTIN	PCF 12/2021
A Certa 473 ml	7898055050216	2,29
A Outra 473 ml	7896657764104	2,24
A Outra Chopp 473 ml	7896657764067	2,48
A Outra Puro Malte 473 ml	7896657764173	2,53
Almada Puro Malte 473 ml	7898295301987	3,85
Amstel 473 ml	7896045505340	3,92
Antarctica Pilsen 473 ml	7891991009164	3,64
Antarctica Pilsen 550 ml	7891991010962	4,35
Antarctica Sub Zero 473 ml	7891991010153	3,08

Aretzbeer Pilsen 473ml	0736532049513	2,42
Aretzbeer Puro Malte 473ml	0736532049520	3,22
Bali Hai 473 ml	742832936286	2,86
Baly Bier Pilsen 473 ml	742832936316	3,11
Bamboa 473 ml	7898942053887	3,28
Bavaria Pilsen 473 ml	7896045503452	2,93
Belco Bebida Mista de Chopp Claro 473 ml	7896113102259	2,80
Bohemia Pilsen 410 ml	7891991015646	3,88
Bohemia Pilsen 410 ml (6 unidades)	7891991299701	19,20
Bohemia Pilsen 410 ml (12 unidades)	7891991299718	37,16
Bohemia Pilsen 410 ml (15 unidades)	7891991299725	47,58
Bohemia Pilsen 473 ml	7891991014236	3,97
Brahma Chopp 410 ml (6 unidades)	7891991299756	19,20
Brahma Chopp 410 ml (12 unidades)	7891991299763	46,45
Brahma Chopp 473 ml	7891149011001	3,92
Brahma Chopp 550 ml	7891149104109	5,02
Brahma Duplo Malte 473 ml	7891991298827	4,13
Brahma Duplo Malte 410 ml (6 unidades)	7891991299794	21,69
Brahma Duplo Malte 410 ml (12 unidades)	7891991299800	42,13
Brahma Duplo Malte 410 ml (15 unidades)	7891991299817	50,56
Brahma Extra Larger 473 ml	7891149107452	4,30
Brussels Puro Malte 473 ml	7898149995201	2,83
Budweiser 410 ml	7891991015523	3,96
Budweiser 410 ml (15 unidades)	7891991301787	58,02
Budweiser 473 ml	7891991011723	4,63
Burguesa 473 ml	7898295301505	3,15
Cidade Imperial Pilsen 473 ml	7898915949582	6,14
Cidade Imperial Dunkel 473 ml	7898915949605	6,34
Cidade Imperial Helles 473 ml	7898915949599	6,14
Cintra Pilsen 473 ml	7898086205005	2,88
Colina Bier Pilsen 473 ml	7898055050759	2,67
Colonia Negra Stout 473 ml	7898032913060	3,97
Colonia Pilsen 473 ml	7898032912018	2,67
Colonia Pilsen 710 ml	7898032912056	4,32
Colorado Appia 410 ml	7898605251698	7,46
Colorado Ribeirão Lager 410 ml	7898605251780	6,09
Conti 473 ml	7898295300171	2,59
Conti Bier Malzbier 473 ml	7898295301574	3,03
Conti Zero Grau 473ml	7898295300942	2,24
Crystal 473 ml	7897395060237	2,46
Darguner Pilsner 500 ml	4015042030782	4,71
Darguner Weissbier 500 ml	4015042107811	6,66
Devassa 473 ml	7898904771729	3,89
Dunkel 473 ml	7896760400500	2,69

Ecobier Chopp Claro 473 ml	7896657764128	3,60
Ecobier Premium 473 ml	7896657764289	4,00
Ecobier Puro Malte 473 ml	7896657764081	3,99
Eisenbahn Pilsen 473 ml	7898367983356	4,35
Estrella Galicia 473 ml	7898953990157	4,50
Estrella Sírius Pilsen 473 ml	7898149995508	2,39
Estrella Sírius Puro Malte 473 ml	7898149995607	3,26
Exagerada Pilsen 473 ml	7896113102211	2,42
Experta Pilsen 473 ml	7898929365095	2,58
Glacial Pilsen 473 ml	7896052603589	2,71
Golden Puro Malte 473 ml	7896760401293	3,64
Haller 473 ml	7898661130081	2,53
Halles Kron Pilsen 473 ml	7898099396943	5,62
Halles Kron Black 473 ml	7898099396950	5,62
Halles Kron IPA 473 ml	7898099396967	7,74
Halles Kron Session Ipa 473 ml	7898099397162	5,98
Heineken 473 ml	7896045506248	5,31
Império 473 ml	7898915949193	3,55
Império Lager 473 ml	7898915949681	4,80
Itaipava Pilsen 473 ml	7897395020217	3,05
Itaipava Pilsen 550 ml	7897395040727	3,41
Itaipava Puro Malte 473ml	7897395000622	3,08
Kaiser Pilsen 473 ml	7896045503414	2,96
Lokal Pilsen 473 ml	7898377660223	2,40
Malta Malzbier 473 ml	7896760400395	3,19
Malta Pilsen 473 ml	7896760400418	2,54
Malta Ponto Zero 473 ml	7896760401040	2,44
Moema 473 ml	7898942054037	2,21
Moinho Real PM 473ml	7898295303530	2,51
Nobre Belco 473 ml	751320446442	2,36
Nova Extrela Pilsen 473 ml	7898055051299	2,65
Nova Extrela Puro Malte 473 ml	7898055050186	3,01
Patagonia 24.7 473 ml	7891149109992	6,96
Patagonia Amber 473 ml	7891149108152	6,96
Patagonia Bohemian 473 ml	7891149108138	6,96
Patagonia Ipa 473 ml	7891991300933	6,96
Patagonia Weiss 473 ml	7891149108176	6,96
Petra Puro Malte 473 ml	7897395099695	3,81
Província Pilsen 473ml	7898940889037	3,18
Puro Malte 473ml	7898915949803	2,90
Samba 473 ml	7898295300195	2,53
Santa Fe 473 ml	7896975600900	4,63
Schin Pilsen 473 ml	7896052605316	2,85
Serrana 473 ml	7891991014885	2,88

Skol Pilsen 410 ml (6 unidades)	7891991299862	17,96
Skol Pilsen 410 ml (15 unidades)	7891991300360	43,34
Skol Pilsen 473 ml	7891149201006	3,60
Skol Pilsen 550 ml	7891149104123	4,12
Skol Puro Malte 410 ml	7891149109487	3,45
Skol Puro Malte 473 ml	7891149108428	3,52
Spoller Malzbier 473 ml	7898055050780	2,84
Spoller Pilsen 473 ml	7898055050605	2,49
Stella Artois 410 ml	7891991015431	5,39
Stella Artois 410 ml (15 unidades)	7891991301770	59,51
Tauber Gold 473 ml	751320655905	2,42
Tauber Puro Malte 473 ml	602883775343	3,16
Therezopolis Gold Lager 473 ml	7896336800021	5,86
Wals Lager 473 ml	7898622962287	7,73
Wienbier 52 Bitter Ale 710 ml	7898099395052	10,05
Wienbier 53 Stout 473ml	7898099397353	7,74
Wienbier 54 Bock 473ml	7898099398954	7,74
Wienbier 555 Super Pilsen 473ml	7898099396820	6,16
Wienbier 55 Pilsen 473ml	7898099390255	5,62
Wienbier 55 sem Gluten 473ml	7898099391955	7,74
Wienbier 56 Black 473ml	7898099398756	5,62
Wienbier 57 Weiss 473ml	7898099399357	7,74
Wienbier 59 IPA 473ml	7898099397759	7,74
Wienbier 55 710 ml	7898099394055	7,58
Wienbier 56 Black 710 ml	7898099394956	8,36
Wienbier 53 Stout 710 ml	7898099395953	10,05
Wienbier 54 Bock 710 ml	7898099395854	11,75
Wienbier 55 Sem gluten 710 ml	7898099394642	11,09
Wienbier 555 Super Pilsen 710 ml	7898099399555	10,90
Wienbier 57 Weiss 710 ml	7898099396257	8,53
Wienbier 59 IPA 710 ml	7898099394659	11,98
Wienbier 60 Apa 710 ml	7898099390460	10,05
Cerveja lata acima 400 ml outras não especificadas		5,70
Cerveja lata acima 400 ml importada outras não especificadas		MVA - Port 16-R Atualizada
II-F Cerveja garrafa de vidro até 499ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01	GTIN	PCF 12/2021
1500 300 ml (retornável)	7898295301307	2,16
1500 300 ml (descartável)	7898295300829	5,49
1500 330 ml	7898295302014	3,82
1906 Black Coupage 330 ml	8412598001628	5,80
1906 Reserva Especial 330 ml	8412598034213	5,77
1906 Reserva Especial Red Vintage 330 ml	8412598001079	5,33
Almada Puro Malte 300 ml (retornável)	7898295301994	2,72

Almada Puro Malte 300 ml (descartável)	7898295302137	3,15
Almada Puro Malte 330 ml	7898295302007	3,61
Amstel Ultra 275ml	7896045506439	2,85
Antarctica Pilsen 355 ml	78909182	4,20
Antarctica Pilsen Extra Cristal 355 ml	78909229	5,23
Antártica Pilsen 300 ml	7891991000178	2,11
Aretzbeer Pilsen 355ml	0736532049551	3,96
Aretzbeer Puro Malte 355ml	0736532222381	4,61
Áustria Export 355 ml	7898914812207	7,59
Bamboá 300 ml	7898942055034	2,45
Bamboá 330 ml	7898942055041	3,98
Bauhaus Cobre 355 ml	7896975600917	6,80
Bavaria Pilsen 250 ml	78933781	2,17
Becks 330 ml	7891991014717	5,74
Belco Bebida Mista de Chopp Claro 250 ml	789611310948	2,82
Belco Sun B. Mista de Chopp Escuro 300 ml	7896113101955	2,26
Birra Moretti 330 ml	8001435310018	11,19
Black Princess 355 ml	7898377660933	4,35
Black Princess 330 ml	7897395000769	4,40
Black Princess Gold 355 ml	7898377660957	4,63
Blue Moon 355ml	7898235981033	14,62
Bohemia Pilsen 300 ml	7891991013772	2,66
Bohemia Pilsen 330 ml	7891991302777	3,79
Bohemia Pilsen 355 ml	78911314	4,08
Brahma Chopp 300 ml (retornável)	7891149010103	2,48
Brahma Chopp 300 ml (descartável)	7891149104451	2,85
Brahma Chopp 355 ml	7891149010301	4,09
Brahma Duplo Malte 330 ml	7891991295314	4,09
Brahma Extra Larger 355 ml	7891149106424	4,69
Brahma Extra Red Larger 355 ml	7891149106486	4,47
Brahma Extra Weiss 355 ml	7891149106455	4,48
Brahma Malzbier 355 ml	7891149040308	4,65
Brussels Puro Malte 355 ml	7898149995765	3,35
Bucnero Furte 350 ml	8500001270089	10,16
Budweiser 330 ml	7891991014762	4,63
Burguesa 300 ml (retornável)	7898295301345	2,82
Burguesa 300 ml (descartável)	7898295301390	3,96
Burguesa 330ml	7898295302021	3,36
Cabaré 330 ml	7897395001292	4,63
Cabaré 355 ml	7897395001291	4,86
Cacildis Amber Larger 355ml	7897395007089	4,28
Cacildis Amber Larger 330 ml	7897395000790	4,00
Capivaryana 300 ml	7896113101962	3,76
Caracu 300 ml	7891149210107	3,98

Caracu 355 ml	7891149210305	4,64
Cerpa Draft/Gold 355 ml	78925458	5,11
Cerpa Export 350 ml	78912861	4,71
Cerpa Prime 350 ml	78936546	5,06
Cerpa Tijuca 350 ml	78929203	3,90
Cidade Imperial Dunkel 330 ml	7898915949278	4,59
Cidade Imperial Helles 330 ml	7898915949285	6,37
Cidade Imperial Pilsen 330 ml	7898915949254	4,59
Colina Pilsen 300ml	7898055050957	2,12
Colina Puro Malte 300 ml	7898055051084	2,38
Colina Puro Malte 355 ml	7898055051145	3,92
Colorado Appia 300 ml	7898605250400	8,02
Colorado Appia 330ml	7898605254224	6,12
Colorado Caium 300 ml	7898605250417	7,79
Colorado Indica 300 ml	7898605250424	7,79
Colorado Lager 300 ml	7898605252770	5,46
Colorado Lager 330 ml	7898605254538	5,96
Colorado Lager 355 ml	7898605253777	6,11
Colorado Session 355ml	7898605254231	5,96
Conti 300 ml (retornável)	7898295300782	3,42
Conti 300 ml (descartável)	7898295300881	2,54
Conti Zero Grau 300 ml	7898295300867	2,43
Corona Extra 330 ml	7891149108718	6,23
Coronita 210 ml	7891149108749	4,32
Crystal Pilsen 250ml	7897395050252	1,92
Crystal Pilsen 300 ml (retornável)	7897395060503	2,19
Crystal Pilsen 300ml (descartável)	7897395060442	2,40
Darguner Pilsner 330 ml	4015042108658	5,25
Desperados 330 ml	7896045504503	7,71
Devassa 300 ml (retornável)	7898904771743	2,82
Devassa 300 ml (descartável)	7898904771743	3,37
Devassa Loura 355 ml	7898904771019	4,36
Devassa Negra 355 ml	7898904771033	4,96
Devassa Ruiva 355 ml	7898904771026	4,89
Ditriguis 355 ml	7897395007126	10,08
Ditriguis 330 ml	7897395000820	9,57
Ecobier Chopp 355 ml	7896657713027	3,16
Ecobier Larger 355 ml	7896657764210	4,12
Ecobier Premium 355 ml	7896657764258	3,99
Ecobier Puro Malte 355 ml	7896657713034	4,49
Eisenbahn 5 Anos 355 ml	7898367980744	6,84
Eisenbahn Dunkel 355 ml	7898367980027	6,98
Eisenbahn Germam Pils 355 ml	7898367983912	6,77
Eisenbahn IPA 355 ml	7898367983813	5,66

Eisenbahn Kolsch 355 ml	7898367980409	7,35
Eisenbahn Oktoberfest 355 ml	7898367982069	6,92
Eisenbahn Pale Ale 355 ml	7898367980034	5,55
Eisenbahn Pilsen 355 ml	7898367980010	4,89
Eisenbahn Session IPA 355 ml	7898367984254	5,92
Eisenbahn Strong Golden Ale 355 ml	7898367980898	6,84
Eisenbahn Weizenbier 355 ml	7898367980041	5,37
Eisenbahn Weizenbock 355 ml	7898367980324	6,95
Estrella Galicia 200 ml	8412598004179	3,76
Estrella Galicia 330 ml	8412598074219	5,06
Estrella Galicia 355 ml	7898953990140	4,74
Estrella Galicia Menor Teor de Glúten 330 ml	8412598002304	7,38
Experta Pilsen 300 ml	7898929365132	3,16
Forevis 355 ml	7897395007164	10,08
Forevis 330 ml	7897395000851	9,57
Glacial Pilsen 300 ml (retornável)	7896052605019	1,78
Glacial Pilsen 300 ml (descartável)	7896052605019	2,19
Golden Puro Malte 300 ml (desc)	7896760401262	3,07
Golden Puro Malte 300 ml (ret)	7896760401262	2,87
Goose Island Honkers 355 ml	736920111136	26,26
Goose Island Ipa 355 ml	736920111310	12,67
Goose Island Ipa 355 ml (nacional)	7891149109722	9,13
Goose Island Hazy 355ml	7891991296748	9,35
Goose Island Midway 355 ml	7891149108053	9,15
Heineken 250 ml	78935495	4,14
Heineken 330 ml	78936683	5,84
Hoegaardeen Rosé 330ml	7891991298636	8,44
Hoegaardeen Witbier 330 ml	5410228141785	9,65
Hoegaardeen Witbier 330 ml (nacional)	7891149108640	8,18
Império Gold 210 ml	7898915949162	4,01
Império Larger 275 ml	7898915949155	4,80
Império Pilsen 275 ml	7898915949315	3,75
Império Pilsen 300 ml	7898915949322	2,58
Império Pilsen 300 ml (retornável)	7898915949834	2,30
Itaipava 100% Malte	7897395001001	2,67
Itaipava Go Draft 355 ml	7897395011123	4,15
Itaipava Go Draft 330 ml	7897395000912	3,94
Itaipava Malzbier 355 ml	7897395010164	3,92
Itaipava Malzbier 330 ml	7897395000943	4,15
Itaipava Pilsen 250 ml	7897395040246	2,65
Itaipava Pilsen 300 ml (descartável)	7897395040604	2,46
Itaipava Pilsen 300 ml (retornável)	7897395040741	2,30
Itaipava Pilsen 355 ml	7897395010126	3,02
Itaipava Pilsen 330 ml	7897395000974	3,50

Itaipava Premium Puro Malte 355 ml	7898377661565	3,52
Itaipava Puro Malte 300ml (descartável)	7897395000714	2,46
Itaipava Puro Malte 300ml (retornável)	7897395000707	2,46
Itaipava Puro Malte 355ml	7897395000622	2,81
Kaiser Pilsen Shot 250 ml	78929333	2,85
Kirin Ichiban 355 ml	7896052605651	7,00
Kona Bigwave 355 ml	7891149108558	9,33
Kona Big Wave Golden	796030214967	9,50
Kona Longboard 355 ml	7891149108589	9,33
Kona Hanalei 355 ml	7891149108619	7,73
Krill 355 ml	7896657713010	3,13
Krill Malzbier 355 ml	7896657717018	2,92
Lefte Blonde 330 ml	5410228234098	13,17
Malta Benedicta 300 ml	7896760401347	2,17
Malta Malzbier 300 ml	7896760401286	3,08
Malta Pilsen 300 ml (desc)	7896760412077	2,33
Malta Pilsen 300 ml (ret)	7896760412077	2,17
Malta Ponto Zero 300 ml (desc)	7896760412107	3,29
Malta Ponto Zero 300 ml (ret)	7896760412107	2,07
Michelob Ultra 330 ml	7891991299619	4,32
Michelob Ultra 350 ml	18200001338	5,27
Moema 300 ml	7898942055010	2,08
Moinho Real PM 300 ml (desc)	7898295303561	3,05
Moinho Real PM 300 ml (ret)	7898295303554	2,75
Moinho Real PM 330 ml	7898295303257	3,59
Nova Extrela Puro Malte 350 ml	7898055050148	3,85
O'hara's Irish Pale Ale 330 ml	5391500600650	12,61
O'hara's Irish Red 330 ml	5391500600094	12,61
O'hara's Irish Stout 330 ml	5391500600117	12,61
Original 300 ml (descartável)	7891991009584	4,43
Original 300ml (retornável)	7891149000005	3,04
Pabst 355 ml	7898099396295	4,09
Patagonia 24.7 355 ml	7891991297240	8,18
Patagonia Amber 355 ml	7891149107490	8,18
Patagonia Bohemian 355 ml	7891149107476	8,18
Patagonia Ipa 355 ml	7891991300957	8,18
Patagonia Session 355 ml	7891149107506	8,38
Patagonia Weisse 355 ml	7891149107513	8,18
Petra Premium Escura 355 ml	7897395020170	3,81
Petra Premium Escura 330 ml	7897395001063	3,99
Petra Puro Malte 300 ml (descartável)	7897395000691	3,41
Petra Puro Malte 300 ml (retornável)	7897395099688	2,84
Petra Puro Malte 355 ml	7897395099343	3,62
Petra Puro Malte 330 ml	7897395001032	3,62

Província Amber Lager 355 ml	7898940889679	3,43
Província Lager Puro Malte 355 ml	7898940889655	3,31
Província Session Ipa 355 ml	7898940889686	3,43
Província Witbier 355 ml	7898940889662	3,43
Salz Ligth 290 ml	7898099396592	3,75
Samba 300 ml	7898295300775	3,39
Santa Fe 355 ml	7896975600870	6,50
Schin Malzibier 355 ml	7896052605521	3,73
Schin Pilsen 300 ml	7896052605330	2,88
Schin Pilsen 355 ml	7896052605392	4,10
Serramalte Extra 300 ml (descartável)	7891991012126	5,13
Serramalte Extra 300 ml (retornável)	7891991012126	2,89
Serrana 300 ml	7891991295161	1,83
Serras Gerais Pilsen 300 ml	7898055050919	2,13
Skol Pilsen 275 ml	7891149107704	3,24
Skol Pilsen 300 ml (retornável)	7891149103300	2,43
Skol Pilsen 300 ml (descartável)	7891149104468	2,68
Skol Pilsen 355 ml	7891149200306	3,35
Skol Puro Malte 275 ml	7891149108923	4,35
Skol Puro Malte 300 ml	7891149108404	2,57
Smith 44 Puro Malte 330 ml	7898295303769	4,51
Sol Premium 330 ml	78934115	4,60
Spaten 355ml	7891991297479	4,77
Spoller Pilsen 300 ml	7898055050933	2,70
Stella Artois 275 ml	7891149101900	4,89
Stella Artois 330 ml	7891991015462	5,10
Stella Artois sem gluten 330 ml	7891991296441	6,12
Stella Artois LG 330 ml	7891991294300	5,32
Sul Americana 355ml	7896336809836	4,61
Therezopolis Gold Lager 355 ml	7896336803230	8,82
Tijuca Puro Malte 350ml	7896388010259	3,65
Xingu 355 ml	78906020	6,73
Wals Esther 300 ml	7898622962539	6,99
Wals Session Slow 355 ml	7898605253227	9,09
Wienbier 55 sem gluten 285 ml	7898099397322	4,62
Cerveja garrafa de vidro até 499 ml outras não especificadas		9,51
Cerveja garrafa de vidro até 499 ml importada outras não especificadas		MVA - Port 16-R Atualizada
II-G Cerveja garrafa de vidro 500ml a 899ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01	GTIN	PCF 12/2021
1500 600 ml (descartável)	7898295300683	5,96
1500 600 ml (retornável)	7898295300768	6,78
A Certa 600 ml	7898055051138	4,62
A Outra Chopp Claro 600 ml	7896657720018	5,17

A Outra Chopp Escuro 600 ml	7896657720025	5,55
A Outra Malzbier 600 ml	7896657715021	5,39
A Outra Pilsen 600 ml	7896657711023	5,03
A Outra Puro Malte 600 ml	7896657764159	5,43
Almada Puro Malte 600 ml (descartável)	7898295301918	5,51
Almada Puro Malte 600 ml (retornável)	7898295301901	7,23
Amstel 600 ml (descartável)	7896045504541	6,87
Amstel 600 ml (retornável)	7896045504541	9,13
Antarctica Pilsen 600 ml	78905276	6,87
Antarctica Sub Zero 600 ml	7891991010016	5,38
Aretzbeer Pilsen 600ml	0736532049582	5,07
Aretzbeer Puro Malte 600ml	0736532049599	5,31
Bakerloo 500 ml	7193745115030	11,44
Bali Hai 600 ml	742832936245	5,02
Baly Bier APA 600 ml	742832936279	7,73
Baly Bier IPA 600 ml	742832936118	8,93
Baly Bier Lager 600 ml	742832936149	5,47
Baly Bier Pilsen 600 ml	742832936200	5,47
Baly Bier Weiss 600 ml	742832936170	6,47
Bamboá 600 ml	7898942053917	5,98
Bauhaus Cobre 600 ml	7896975600580	14,66
Bauhaus Trig'Or Weiss 600 ml	7896975601129	17,18
Bavaria Pilsen 600 ml	78909458	6,34
Becks 600 ml (descartável)	7891991295246	9,55
Becks 600 ml (retornável)	7891991295116	9,18
Belco Bebida Mista de Chopp Claro 600 ml	7896113100729	6,25
Belco Malzbier 600 ml	7896113128099	4,34
Belco Sun / Belco Pilsen 600 ml	7896113126163	4,57
Belco Sun B. Mista de Chopp Escuro 600 ml	7896113100736	5,61
Biritis 600 ml	7897395007058	14,51
Birra Leggenda 600 ml	7898948959015	16,29
Black Princess Apa 600 ml	7898377661145	13,79
Black Princess Backtotheredlarger 600 ml	7898377661015	13,37
Black Princess Blond Ale 600 ml	7898377660971	13,46
Black Princess Escura 600 ml	7898377660377	11,81
Black Princess Gold 600 ml (descartável)	7898377660575	7,53
Black Princess Gold 600 ml (retornável)	7898377660575	8,47
Black Princess Hop IPA 600 ml	7898377660995	12,55
Black Princess Tião Bock 600 ml	7898377661169	13,42
Black Princess Weizen 600 ml	7898377661039	13,39
Black Sheep 500 ml	7193745115047	11,79
Bohemia Imperial 550 ml	7891991011006	18,13
Bohemia Pilsen 600 ml (retornável)	78905344	7,78
Bohemia Pilsen 600ml (descartável)	7891991294393	7,15

Bohemia Pilsen SE	7891991297097	7,78
Brahma Chopp 600 ml	7891149010400	7,10
Brahma Duplo Malte 600 ml (descartável)	7891149000142	7,40
Brahma Duplo Malte 600 ml (retornável)	7891149000142	8,04
Brahma Extra Larger 600 ml (desc)	7891149106332	7,20
Brahma Extra Larger 600 ml (ret)	7891149106332	7,78
Brahma Extra Red Larger 600 ml	7891149106349	7,15
Brahma Extra Weiss 600 ml	7891149106356	7,15
Brussels Puro Malte 600 ml	7898149995263	5,34
Budweiser 550 ml	7891991014786	8,20
Budweiser Pilsen 600 ml (descartável)	7891991010870	8,47
Budweiser Pilsen 600 ml (retornável)	7891991010870	9,46
Burguesa 600 ml (retornável)	7898295301369	4,67
Burguesa 600 ml (descartável)	7898295301406	4,42
Cabaré 600 ml (retornável)	7897395001223	7,94
Cabaré 600 ml (descartável)	7897395001223	8,82
Cacildis Amber Lager 600 ml (descartável)	7897395099398	7,04
Cacildis Amber Lager 600 ml (retornável)	7897395099398	7,46
Capivaryana 600 ml	7896113101641	7,19
Cerpa Draft 600 ml	78911925	8,03
Cerpa Gold 600 ml	78924185	8,03
Cerpa Tijuca 600ml	78932470	6,47
Cidade Imperial Dunkel 500 ml	7898915949292	8,99
Cidade Imperial Helles 500 ml	7898915949308	8,99
Cidade Imperial Pilsen 500 ml	7898915949261	8,99
Cintra Pilsen 600 ml	7898086200017	5,32
Colina Bier Malzibier 600 ml	7898055050667	4,13
Colina Bier Pilsen 600 ml	7898055050575	4,86
Colina Puro Malte 600 ml	7898055051046	5,85
Colina Puro Malte Gourmet	7898055051091	5,86
Colonia Malzbier 600 ml	78927124	4,26
Colonia Pilsen 600 ml	7898032913008	4,57
Colorado Appia 600 ml	7898925943020	12,50
Colorado Cauim 600 ml	7898925943013	14,23
Colorado Demoiselle Porter 600 ml	7898925943075	14,23
Colorado Eugenia 600 ml	7898605250325	14,23
Colorado Gabiru 600 ml	7898605251261	14,23
Colorado Guajava 600 ml	7898605251704	14,23
Colorado Indica 600 ml	7898925943037	14,23
Colorado Murica 600 ml	7898605250370	14,23
Colorado Nassau 600 ml	7898605250332	14,23
Colorado Outback 600 ml	7898605250592	14,23
Colorado Orgânica 600ml	7898605254330	14,23
Colorado Ribeirão Lager 600 ml	7898605251827	11,76

Colorado Session 600ml	7898605252527	14,23
Colorado Tim Maia 600 ml	7898605253920	14,23
Colorado Tropicana 600 ml	7898605252299	14,23
Colorado Vixnu 600ml	7898925943709	14,23
Conti 600 ml	7898295300119	4,61
Conti Zero Grau 600 ml (descartável)	7898295302151	6,38
Conti Zero Grau 600 ml (retornável)	7898295300843	4,84
Crystal Pilsen 600 ml	7897395050108	3,89
Devassa 600 ml (descartável)	7898904771750	7,11
Devassa 600 ml (retornável)	7898904771750	7,74
Ecobier 600 ml	7896657711030	5,03
Ecobier Chopp Claro 600 ml (descartável)	7896657720506	5,67
Ecobier Chopp Claro 600 ml (retornável)	7896657720001	6,10
Ecobier Lager 600 ml	7896657764203	6,64
Ecobier Pilsen 600 ml	7896657711047	5,67
Ecobier Premium 600 ml	7896657764241	6,39
Ecobier Puro Malte 600 ml (descartável)	7896657711078	7,91
Ecobier Puro Malte 600 ml (retornável)	7896657711061	6,47
Edelweiss 500 ml	9028800639962	22,56
Eisenbahn Altbier 500 ml	7898367983868	15,07
Eisenbahn American Pale Ale 500 ml	7898367983950	14,32
Eisenbahn Berliner Weiss 500 ml	7898367984148	14,14
Eisenbahn Pilsen 600 ml (descartável)	7898367983615	7,86
Eisenbahn Pilsen 600 ml (retornável)	7898367983615	9,81
Estrella Galicia 600 ml (descartável)	7898953990010	6,64
Estrella Galicia 600 ml (retornável)	7898953990010	7,19
Estrella Galicia Edição Especial Aniversário 750 ml	8412598002526	19,12
Estrella Galicia garra de vidro 500 ml	7898953990096	7,02
Estrella Sírius Pilsen 600 ml	7898149995560	3,39
Estrella Sírius Puro Malte 600 ml	7898149995669	5,01
Experta Pilsen garrafa 600 ml	7898929365149	5,99
Forevis 600 ml	7897395007201	17,12
Franziskaner Heff-Weissbier Dunkel 500 ml	4072700001188	18,64
Franziskaner Heff-Weissbier Hell 500 ml	4072700003649	15,83
Franziskaner HL Hell 500 ml	4072700004417	18,64
Glacial Pilsen 600 ml	7896052601660	4,83
Golden PM 600 ml (desc)	7896760401255	6,30
Golden PM 600 ml (ret)	7896760401255	4,88
Haller Lager Pilsen 600 ml	7898661130012	4,43
Haller Puro Malte 600 ml	789866113098	5,22
Heineken 600 ml (descartável)	78905498	9,71
Heineken 600 ml (retornável)	78905498	12,37
Imperial Ouro 600 ml	7896520025950	7,68
Imperial Ouro Lager 600 ml	7896520029200	7,24

Império 600 ml	7898915949148	6,37
Império Pilsen 600 ml (retornável)	7898915949810	6,70
Império Lager 600 ml	7898915949636	8,20
Império Lager 600 ml (retornável)	7898915994827	7,89
Itaipava Malzbier 600 ml	7897395010188	5,69
Itaipava Pilsen 600 ml	78906709	5,38
Itaipava Premium PM 600 ml (desc)	7898377661596	6,39
Itaipava Premium PM 600 ml (ret)	7898377661596	6,73
Itaipava Puro Malte 600ml (desc)	7897395000646	5,47
Itaipava Puro Malte 600ml (ret)	7897395000646	5,47
Kaiser Pilsen 600 ml	78904644	6,12
Katriny Pilsen Premium 600 ml	7898032918331	5,89
Katriny Puro Malte 600 ml	7898032918348	6,18
Krill 600 ml	7896657711016	5,13
Krill Malzbier 600 ml	7896657715014	4,34
Lokal 600 ml	7898377660018	4,21
Malta Benedicta 600 ml	7896760401330	4,45
Malta Malzbier 600 ml	7896760400043	4,13
Malta Pilsen 600 ml (desc)	7896760406038	4,50
Malta Pilsen 600 ml (ret)	7896760424018	4,57
Malta Pilsen Ponto Zero 600 ml (desc)	7896760401026	4,44
Malta Pilsen Ponto Zero 600 ml (ret)	7896760401026	4,44
Moema 600 ml	7898942053979	4,39
Moinho Real PM 600ml (desc)	7898295303295	5,95
Moinho Real PM 600ml (ret)	7898295303264	6,57
Nevada 600 ml	78939110	5,31
No Grau 600 ml	7896052604685	5,33
Nova Extrela Pilsen 600 ml	7898055051275	3,96
Nova Extrela Puro Malte 600 ml	7898055051152	5,26
Original 600 ml (descartável)	78905351	8,39
Original 600 ml (retornável)	78905351	9,03
Pabst 600 ml	7898099396707	6,91
Patagonia 24.7 - 740 ml	7891149109991	15,01
Patagonia Amber Lager 600 ml	7891991294881	7,56
Patagonia Amber Lager 740 ml (importado)	7792798007158	14,48
Patagonia Amber Lager 740 ml	7891149108695	16,54
Patagonia Bohemian Pilsener 740ml (import)	7792798007165	18,28
Patagonia Bohemian Pilsener 740 ml	7891149108510	16,53
Patagonia Ipa 740 ml	7891991300971	16,53
Patagonia Session 740 ml	7891149108701	16,53
Patagonia Weisse 740 ml	7891149108534	13,53
Petra Premium Aurum 500ml	7897395020378	8,95
Petra Premium Bock 500ml	7897395020316	9,49
Petra Premium Schwarzbier 500ml	7897395020286	12,90

Petra Premium Stark Bier 500ml	7897395020507	8,95
Petra Premium Weiss 500ml	7897395020347	14,79
Petra Puro Malte 600 ml (retornável)	7897395099367	6,70
Petra Puro Malte 600 ml (descartável)	7897395099367	5,99
Provincia Pilsen 600 ml	7898940889099	8,74
Revolution 500 ml	7193745115054	13,57
Sagres 600 ml	7896045504558	8,58
Saint Gallen 600 ml	7896336803582	18,76
Saint Gallen Weissbier 750 ml	7896336804763	30,97
Samba 600 ml	7898295300614	4,61
Santa Cerva 600 ml	78906594	5,13
Santa Fe 600 ml	7896975600849	13,32
Schin Malzibier 600 ml	7896052605545	5,73
Schin Pilsen 600 ml	7896052605361	6,12
Seahop Hop Lager 600ml	7898929365187	12,06
Seahop Ipa 600ml	7898929365200	16,95
Seahop Não Filtrada 600ml	7898929365194	11,99
Serramalte 600 ml (descartável)	78905320	7,25
Serramalte 600 ml (retornável)	78905320	7,55
Serrana 600 ml	7891991015608	4,41
Serras Gerais Pilsen 600 ml	7898055050902	4,60
Serras Gerais Lager 600ml (desc)	7898055051381	4,43
Serras Gerais Lager 600ml (ret)	7898055051411	4,43
Skol Pilsen 600 ml	7891149200405	6,76
Skol Puro Malte 600 ml	7891149108442	6,94
Sol Premium 600 ml	78936386	7,74
Spaten 600ml (desc)	7891991297547	8,69
Spaten 600ml (ret)	7891991297547	9,21
Spoller Malzbier 600 ml	7898055050049	4,13
Spoller Pilsen 600 ml	7898055050018	5,85
Stella Artois 550 ml (retornável)	7891991013024	9,83
Stella Artois 550 ml (descartável)	7891991013024	8,86
Stella Artois 600 ml (descartável)	7891991295109	8,86
Stella Artois 600 ml (retornável)	7891991295109	9,83
Sulamericana Black 600 ml	7896336807078	8,12
Sulamericana Pilsen 600 ml	7896336804954	9,28
Therezopolis Bock 500 ml	7896336809751	13,71
Therezopolis Dunkel 500 ml	7896336809768	13,94
Therezopolis Gold Lager 500 ml	7896336809775	11,98
Therezopolis IPA 500 ml	7896336809782	13,65
Therezopolis Weiss 500 ml	7896336809799	13,22
Therezopolis Witbier 500 ml	7896336809805	13,13
Tiger 600ml	7896052607600	6,59
Tijuca Puro Malte 600 ml	7896388010280	6,04

Weltenburger Anno 1050 500ml	7897395080006	17,40
Weltenburger Barock Dunkel 500ml	7897395080082	17,40
Weltenburger Urtyp Hell 500ml	7897395080044	17,40
Weltenburger Weiss 500ml	7897395080129	17,40
Cerveja garrafa de vidro 500 ml a 899 ml outras não especificadas		22,50
Cerveja garrafa de vidro 500 ml a 899 ml importada outras não especificadas		MVA - Port 16-R Atualizada
II-H Cerveja garrafa de vidro acima de 900ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01	GTIN	PCF 12/2021
A Certa Pilsen 1000 ml	7898055050209	4,79
A Outra 1000 ml	7896657714017	5,07
A Outra Chopp Claro 1000 ml	7896657720803	5,22
Amstel 1000 ml	7896045506378	8,93
Antarctica Pilsen 1000 ml	7891991009737	6,75
Antarctica Sub Zero 1000 ml	7891991010436	6,86
Bohemia Pilsen 990 ml	7891991010467	7,85
Brahma Chopp 1000 ml	7891149103041	7,67
Brahma Duplo Malte 1000 ml	7891991295260	7,75
Budwieser 990 ml	7891991011518	8,08
Burguesa 1000 ml	7898295302342	6,42
Cintra Pilsen 1000 ml	7898086205043	6,95
Colina Pilsen 1000 ml	7898055050735	5,12
Colonia Pilsen 1000 ml	78928596	5,78
Conti 1000 ml	7898295300157	5,04
Conti Zero Grau 1000 ml	7898295300874	5,05
Crystal Pilsen 1000 ml	7897395050238	5,65
Devassa 1000 ml	7898904771767	7,30
Ecobier Chopp 1000 ml	7896657720834	5,64
Ecobier Premium 1000 ml	7896657764265	6,08
Ecobier Puro Malte 1000 ml	7896657764142	5,69
Farrapos FarrAPA American Pale Ale 1000 ml	7898948525180	18,36
Farrapos Guaiepeca Pilsen 1000 ml	7898948525029	17,11
Glacial Pilsen 1000 ml	7896052604418	5,54
Haller Lager Pilsen 1000 ml	7898661130050	5,10
Itaipava Pilsen 1000 ml (descartável)	7897395040222	6,73
Itaipava Pilsen 1000 ml (retornável)	7897395040222	6,33
Itaipava Puro Malte 1000ml (desc)	7897395000677	6,40
Itaipava Puro Malte 1000ml (ret)	7897395000677	6,40
Lokal 1000 ml	7898377660056	5,46
Malta Ponto Zero 1000ml	7896760401507	5,46
Malta Ponto Zero Mais Leve 1000ml	7896760401071	5,46
Malta Pisen	7896760401064	5,46
Nobre Belco Puro Malte 1000ml	602883746701	7,49

Norteña 960 ml	7730335000330	20,75
Nova Extrela Pilsen 1000 ml	7898055051282	6,03
Nova Extrela Puro Malte 1000 ml	7898055050131	5,90
Petra Puro Malte 1000 ml	7897395000394	6,72
Provincia Pilsen 1000 ml	7898940889013	10,83
Quilmes 970 ml	7792798172269	16,46
Samba 1000 ml	7898295300164	4,82
Schin Pilsen 1000 ml (descartável)	7896052605378	7,12
Schin Pilsen 1000 ml (retornável)	7896052605378	5,93
Skol Pilsen 1000 ml (descartável)	7891149102853	7,06
Skol Pilsen 1000 ml (retornável)	7891149102853	7,25
Skol Puro Malte 1000 ml	7891149108459	6,40
Spoller Pilsen 1000 ml	7898055050568	5,12
Sulamericana 1000 ml	7896336802240	15,07
Cerveja garrafa de vidro acima 900 ml outras não especificadas		15,21
Cerveja garrafa de vidro acima 900 ml importada outras não especificadas		MVA - Port 16-R Atualizada
II-I Kit de Cerveja NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 a 03.021.06	GTIN	PCF 12/2021
Hoffen Kit Samurai 600 ml + copo	7898953265262	25,70
Bier Hoff Nigra 600 ml (copo + 2 grf)	7898940264339	62,92
Bier Hoff Original 600 ml (copo + 2 grf)	7898940264315	62,92
Bier Hoff Pilsner 600 ml (copo + 2 grf)	7898940264346	62,92
Bier Hoff Premium 600ml (copo + 2 grf)	7898940264308	62,92
Bier Hoff Red/IPA 500 ml (copo + 2 grf)	7898940264407	62,92
Bier Hoff Weisen 600ml (copo + 2 grf)	7898940264322	62,92
Saint Pilsen (1grf + copo)	7899389702086	38,90
Saint Belgian (1grf + copo)	7899389702055	39,66
Saint IPA (1grf + copo)	7899389701706	41,29
Saint Weiss (2grf + copo)	7899389700433	58,90
Coruja Alba Weizen (1grf + copo)	7899389702031	39,44
Coruja Strix Extra Lager (1grf + copo)	7899389702048	39,40
Barco San Diego APA (1grf + copo)	7899389701690	40,80
Barco Thai Weiss (1grf + copo)	7899389702079	42,38
Barco Sexy IPA (1grf + copo)	7899389702062	29,48
Backer c/4 ln 355ml	7898915633054	43,95
Três Lobos copo + 4 ln 355ml	7898915633276	71,78
Las Mafiosas c/3 ln 355ml	7898915633702	61,78
Capitão Senra c/2 600ml	7898915633986	35,28
Backer Brown c/4 ln 355ml	7898647730021	44,55
Bier Hoff 600ml 4grf (Premi, Orig, Nigra e Weisen)	7898940264292	74,11
Providencia 4 grf alemas	7898577560132	51,89
Providencia 4 grf inlgesas	7898577560408	43,84

Providencia 4 grf e 1 copo	7898577560156	58,00
Farrapos Guaiepeca 600ml + taça	7898948525227	46,90
Farrapos FarrAPA 600ml + copo	7898948525364	39,22
Farrapos Pilsen Sem Glúten 600ml + copo	7898948525388	39,22
Cervejas em Kit outras não especificadas		MVA - Port 16-R Atualizada
II-J Cerveja artesanal lata até 399 ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.03	GTIN	PCF 12/2021
Ashby Pilsen Puro Malte 350 ml	7897158100880	2,50
Ashby Pilsen Puro Malte 355 ml	7897158100774	2,50
Bierland American IPA 350 ml	7898663240023	4,42
Bierland Oatmeal Stout 350 ml	7898663240047	4,42
Bierland Pilsen 350 ml	7898936597991	3,30
Bierland Pilsen 350 ml	7898663240016	4,42
Bierland Strong Golden Ale 350 ml	7898663240054	4,42
Bierland Vienna 350 ml	7898663240030	4,42
Coruja Lager 350 ml	7899389702352	4,33
Dado Bier Amber Lager 350 ml	7898912020413	5,69
Dado Bier Lager Puro Malte 350 ml	7898917019115	3,63
Dado Bier Session IPA 350 ml	7898912020192	5,44
Dado Bier Lager Leve 350ml	7898912020178	3,17
Dado Bier Extra Malte 350ml	7898912020482	4,08
Dado Bier Weiss 350ml	7898912020185	5,44
Farra all in Ipa 350 ml	7897574139570	13,97
Farra blackjack 350 ml	7897574139563	11,21
Farra El Colacho 350 ml	7893590586619	13,59
Farra Holi 350 ml	7897574139594	14,59
Farra Ibiza Wit 350 ml	7897574139532	9,51
Farra Lap Dance 350 ml	735201125398	11,21
Farra Mardi Gras 350 ml	7897574139556	11,21
Farra Spring Break 350 ml	7897574139549	11,21
Farra Sueca 350 ml	7897574139525	6,79
Farra Tomorrowland 350 ml	7897574139587	15,21
Wall Lagoinha 350ml	7898605254255	5,04
Cerveja artesanal lata até 399 ml outras não especificadas		15,15
II-K artesanal lata acima de 400 ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.03	GTIN	PCF 12/2021
Albanos 5 O´Clock 473 ml	7898659620402	19,90
Albanos Pilsen 473 ml	7898659620037	5,49
Albanos Super Dry 473ml	7898659620723	6,99
Albanos Mountain Ipa 473 ml	7898659620136	13,89
Antuérpia Névoa – NE Apa 473 ml	7898659240020	24,28
Antuérpia Perdição – NE Ipa c/Lactose 473 ml	7898659240372	27,16
Antuérpia Vermont – NE Ipa 473 ml	7898955246764	23,82

Krug 20 473ml	7898641260234	8,75
Krug Dry Stout 473 ml	7898641260371	8,99
Krug Ignorância 473 ml	7898641260333	13,99
Krug Rancor 473ml	7898641260357	8,99
Cerveja artesanal lata acima 400 ml outras não especificadas		15,75
II-L artesanal garrafa de vidro até 499ml		
NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01	GTIN	PCF 12/2021
1809 American Pale Ale 330 ml	7898648150101	13,77
Albanos Pilsen 355 ml	7898994739593	6,70
Albanos Session Ipa 355 ml	7898659620167	7,81
Antuérpia Black- Munich Dunkel 355 ml	7898994153238	10,72
Antuérpia Nikita - RIS c/Lactose 300 ml	7898659240358	21,58
Antuérpia Nikita Cherry 300 ml	7898659240365	21,58
Antuérpia Nikita Hazelnut 300 ml	7898659240358	21,58
Antuérpia Nikita Venilla 300 ml	7898659240341	21,58
Antuérpia Pilsen- Premiun Lager 355 ml	7898994153214	8,75
Antuérpia Quintal - Catarina Sour 355 ml	7898659240402	14,63
Antuérpia Quintal - Jaboticaba 355ml	7898659240402	14,63
Antuérpia Quintal - Mexerica 355 ml	7898659240396	14,63
Antuérpia Quintal - Morango c Hibisco 355ml	7898659240389	14,63
Antuérpia Red - Irish Red Ale 355 ml	7898994153221	10,72
Antuérpia Tabla - IPA 355 ml	7898955246382	12,59
Antuérpia Trigo - Weissbier 355 ml	7898994153245	10,72
Antuérpia Tripel - Belgian Tripel 355 ml	7898955246016	11,94
Aymore IPA 330 ml	7898648150125	12,26
Ashby Ale Forte 300 ml	7897158100132	3,19
Ashby de Trigo Forte 300 ml	7897158100279	3,51
Ashby Nirvana IPA 300 ml	7897158100361	3,66
Ashby Pale Ale 300 ml	7897158100156	3,15
Ashby Pilsen 300 ml	7897158100064	3,09
Ashby Porter 300 ml	7897158100088	3,15
Ashby Wheat Orange 300 ml	7897158100484	3,66
Ashby Wheat Raspberry 300 ml	7897158100460	3,77
Backer Belorizontina 355ml	7898647730052	7,29
Backer Brown Aroma Chocolate 355ml	7898915633047	7,29
Backer Capitão Senra 355ml	7898647730106	7,29
Backer Corleone 355 ml	7898915633580	9,18
Backer Diabolique 355 ml	7898915633627	9,18
Backer D2 355 ml	7898647730113	5,30
Backer Layback APA 355 ml	7898647730168	5,77
Backer Layback Session IPA 355 ml	7898647730151	5,77
Backer Medieval Blonde Ale 330 ml	7898915633139	9,18
Backer Pale Ale 355 ml	7898915633023	7,29
Backer Pilsen 355 ml	7898915633016	5,77

Backer Tommy Gun 355ml	7898915633603	9,18
Backer Trigo 355 ml	7898915633030	7,29
Baden Baden Cristal 300 ml	7898230716401	8,72
Baden Baden IPA 300 ml	7898230716425	8,72
Baden Baden Witbier 300 ml	7898230716449	8,72
Barbarella Fruitbier Framboesa 355 ml	7899923600120	14,37
Barbarella Fruitbier Morango 355 ml	7898954975658	14,37
Barco Brazilian IPA 3 Limões 355 ml	7899389702284	8,83
Barco K2 Hop Lager 355 ml	7899389702314	7,65
Barco San Martin 355 ml	7899389702178	7,65
Barco Summer Sour 355 ml	7899389702277	7,65
Bier Hoff American Wheat Ale 355 ml	7898940264636	17,14
Bier Hoff APA 355 ml	7898940264612	17,14
Bier Hoff Pumpkin Ale 355 ml	7898940264483	17,14
Bier Hoff Pumpkin Ale Jerimoon 355 ml	7898940264803	17,14
Blumenau Alles Pilsen 355 ml	7898959413872	8,25
Blumenau Capivara Baby Session IPA 355 ml	7898959413759	10,01
Blumenau Catharina Sour Peach 355ml	7898959413889	9,42
Blumenau Egg Dop Amb Samichlaus 300ml	7898959413742	18,84
Blumenau Ipê Amarelo Hop Lager 355 ml	7898959413896	9,42
Brown Imperador garrafa de vidro 330 ml	7898648150132	15,02
Bruder Almada Cevada 355 ml	0736532219978	4,68
Cabloco Stout 330 ml	7898648150088	14,22
Capital Pilsen 330 ml	7898648150095	10,02
Coruja Ipa 355 ml	7899389702369	8,83
Coruja Lager 355 ml	7899389702109	7,65
Dado Bier Puro Malte 355ml	7898912020321	4,94
Else Beer Pilsen 355 ml	7898953608199	11,27
Farra all in Ipa 355ml	7898605253838	9,50
Farrapos APA Sem Glúten 355 ml	7898948525371	12,74
Farrapos Sem Gluten Malzbier 355 ml	7898948525159	13,87
Germânia Amazônica Brazilian Beer 355 ml	7896910400367	8,84
Germânia Black 355ml	7896910400831	4,71
Germânia Escura 355ml	7896910400046	4,71
Germânia Pilsen 355 ml	7896910400053	4,47
Germânia Pilsen s/gluten Like Side 355 ml	7896910400473	8,84
Germânia Puro Malte 355 ml	7896910400848	7,53
Germânia Vinhedo 355 ml	7896910400060	8,84
Japas Dekopon IPA 355 ml	7898951721500	14,43
Japas Famuhusu 355 ml	7898951721531	14,43
Japas Maturika 355 ml	7898951721548	14,43
Japas Sumô 355 ml	7898951721517	14,43
Japas Wasabiru 355 ml	7898951721524	14,43
Kingbier American IPA 355 ml	7196368715120	13,54

Kingbier Belga Blond Ale 355 ml	7196368715106	10,46
Kingbier Imperial 355 ml	7196368715045	13,77
Kingbier Pilsen 355 ml	7196368715113	9,79
Kingbier Session IPA 355 ml	7196368715038	10,51
Krug Áustria lager 355 ml	7898914812382	4,19
Krug German Pils 355 ml	7898641260708	4,59
Krug Pretensão Wood-Aged Beer 375ml	7898914812771	29,50
Krug Layback Lager 355ml	7898641260838	3,89
Krug Layback Ipa 355ml	7898641260876	6,49
Krug Layback Session Ipa 355ml	7898641260852	5,99
Küd Free Bird 300 ml	7898955167502	15,24
Küd Sweet Barleywine 300ml	7898955167366	15,38
Ouropretrana Golden Lager 310 ml	7898955687048	10,60
Ouropretrana English Pale Ale 310 ml	7898955687062	10,60
Ouropretrana Weissbier 310 ml	7898955687055	10,60
Ouropretrana Ginger IPA 310 ml	7898955687116	11,72
Ouropretrana Amburana Brown Porter 310 ml	7898955687086	10,60
Ouropretrana Café Lager 310 ml	7898955687130	10,60
Ouropretrana Sour Saison 375 ml	7898955687000	29,57
Road 101 American Lager 330 ml	7898648150118	10,02
Ronchi Pilsen 355 ml	7896416812619	7,44
Ronchi Red Ale 355 ml	7896416812602	6,99
Ronchi IPA 355 ml	7896416812626	8,98
Saint Bier Catharina Sour Uva 375 ml	7899389702185	8,12
Saint Bier Slimbir 275 ml	7899389701133	7,65
Saint Pilsen 355 ml	7899389700549	7,65
Teresense Puro malte 355 ml	7891575264040	4,36
Teresense Pilsen Puro malte 355 ml	7891575264057	4,36
Teresense Helles Puro malte 355 ml	7891575264064	4,36
Teresense IPA Puro malte 355 ml	7891575264071	4,36
Teresense APA Puro malte 355 ml	7891575264088	4,36
Teresense RED Puro malte 355 ml	7891575264095	4,36
Teresense Dry Stout Puro malte 355 ml	7891575264101	4,36
Teresense Weiss 355 ml	7891575264118	4,36
Três Lobos American Pilsen 355 ml	7898915633320	9,89
Três Lobos Imperial Porter 355 ml	7898915633443	9,89
Três Lobos Pele Vermelha American Ipa 355 ml	7898915633405	9,89
Três Lobos Wheat Exterminador de trigo 355 ml	7898915633368	9,89
Treze Brazilian Wood 310 ml	7898951721494	14,43
Treze Extravaganza 310 ml	7898951721470	14,43
Treze IPA Quatro Grãos 310 ml	7898951721463	14,43
Verace Disturbed Double Ipa 300ml	7898635550167	15,18
Verace Oroboro 300ml	7898635550266	15,18
Verace Pilsen 355ml	7898635550228	9,73

Wals 42 375 ml	7898929988386	21,16
Wals Dubbel In 375 ml	7898929988164	19,10
Wals Impetus In 375 ml	7898929960214	19,10
Wals Niobium In 375 ml	7898929988539	19,10
Wals Petroleum 375 ml	7899299884162	21,16
Wals Quadrupel 375 ml	7898929988188	21,16
Wals Reticulata In 375 ml	7898929960191	19,10
Wals Session Free 355ml	7898605251995	9,26
Wals Session Low 275ml	7891149109999	8,79
Wals Session Citra Long Neck 355	7898605254248	6,06
Wals Trippel 375 ml	7898929988171	21,16
Wals Walkeriana In 375 ml	7898929960238	19,10
Cerveja artesanal garrafa de vidro até 499 ml outras não especificadas		20,00
II-M artesanal garrafa de vidro acima de 500ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01	GTIN	PCF 12/2021
1809 American Pale Ale	7898648150033	18,61
2 Cabeças - Antes do almoço 500 ml	7898951721562	18,27
2 Cabeças - Caramba 500 ml	7898951721319	18,65
2 Cabeças - Funk IPA 500 ml	7898951721302	18,65
2 Cabeças - Hi Five 500 ml	7898951721333	18,41
2 Cabeças - Maracujina 500 ml	7898951721326	18,65
2 Cabeças - Rio de Colonia 500 ml	7898951721357	14,87
Albanos Session Ipa 600 ml	7898659620419	14,13
Albanos Pale Ale 600 ml	7898659620426	13,88
Albanos Dry Stout 600 ml	7898659620433	15,87
Albanos Bohemian Pilsen 600 ml	7898659620457	11,33
Albanos Weizen 600 ml	7898659620464	13,60
Albanos Hop Lager 600 ml	7898659620068	13,65
Albanos Apa 600 ml	7898659620495	15,87
Albanos Amber Lager 600 ml	7898659620068	13,65
Albanos Witneer 600 ml	7898659620051	13,60
Albanos Ipa 600 ml	7898659620358	13,95
Albanos Pilsen 600 ml	7898659620044	8,51
Albanos Super Dry 600 ml	7898659620907	9,63
Antuérpia 1848 - Viena Lager 500 ml	7898955246818	17,72
Antuérpia Black- Munich Dunkel 500 ml	7898955246788	16,82
Antuérpia Eugênia - Witbier 500 ml	7898955246436	16,25
Antuérpia Kremlin - RIS 500 ml	7898955246344	26,08
Antuérpia Pilsen - Premiun Lager 500 ml	7898955246771	16,34
Antuérpia Red - Irish Red Ale 500 ml	7898955246795	20,51
Antuérpia Tabla - IPA 500 ml	7898955246351	23,39
Antuérpia Trigo - Weissbier 500 ml	7898955246801	24,19
Antuérpia Tripel - Belgian Tripel 500 ml	7898955246450	20,84

Antuérpia Velvet - Barly Wine 500 ml	7898955246719	24,95
Arte Bier Ale 500 ml	0751320506566	15,49
Arte Bier American Ipa 500 ml	0751320506559	21,08
Arte Bier Blond Ale 500 ml	0751320506535	16,74
Arte Bier Pilsen 500 ml	0751320506528	15,49
Arte Bier Red Ale 500 ml	0751320506542	17,98
Arte Bier Weiss 500 ml	0751320506573	16,74
Ashby Ale Forte 600 ml	7897158100231	10,91
Ashby American Pale Ale Puro Malte 600 ml	7897158100705	13,87
Ashby British Strong Ale Puro Malte 600 ml	7897158100729	13,60
Ashby Nirvana IPA 600 ml	7897158100552	11,33
Ashby Oatmeal Stout Puro Malte 600 ml	7897158100590	13,60
Ashby Pale Ale Extra 600 ml	7897158100248	10,04
Ashby Pilsen 600 ml	7897158100217	9,63
Ashby Pilsen Puro Malte 600 ml	7897158100767	8,50
Ashby Porter garafa vidro 600 ml	7897158100224	9,05
Ashby Trigo Forte 600 ml	7897158100255	11,21
Aymore IPA 600 ml	7898648150057	22,32
Azzurra Ipa 500 ml	7898964549085	18,70
Azzurra Kolsch 500 ml	7898964549092	11,15
Azzurra Pale Ale 500 ml	7898964549078	15,09
Azzurra Waiss 500 ml	7898964549061	14,62
Azzurra Blond Ale 500 ml	7898964549153	14,17
Azzurra Stout 500 ml	7898964549177	13,60
Azzura Brown Ale 500 ml	7898964549160	14,62
Backer 3 Lobos American Pilsen 600 ml	7898915633122	11,90
Backer Belo Horizontina 600ml	7898647730014	8,48
Backer Bohemia Pilsen 600 ml	7898915633689	11,69
Backer Bravo Imperial Porter 600 ml	7898915633856	16,81
Backer Cabral 600ml	7898915633429	17,38
Backer Capitão Senra Amber Larger 600 ml	7898915633481	13,15
Backer Capixaba 600 ml	7898647730038	8,48
Backer Corleone Imperial Red Ale 600 ml	7898915633757	22,19
Backer D2 600ml	7898647730120	8,19
Backer Diabolique Ipa 600 ml	7898915633771	19,97
Backer Exterminador Wheat Beer 600 ml	7898915633832	13,23
Backer Fargo 600ml	7898915633474	17,38
Backer Julieta Fruit Beer 600 ml	7898915633894	22,51
Backer Layback APA 600ml	7898647730144	10,02
Backer Layback Session IPA 600 ml	7898647730137	10,02
Backer Medieval Belgian Blonde Ale 600 ml	7898915633733	17,07
Backer Pale Ale 600 ml	7898915633221	11,99
Backer Pele Vermelha American Ipa 600 ml	7898915633818	18,31
Backer Pilsen 600 ml	7898915633153	12,15

Backer Pilsen Export 600 ml	7898915633719	10,68
Backer Tommy Gun Double Ipa 600 ml	7898915633795	19,70
Backer Trigo 600 ml	7898915633214	11,99
Baden Baden America IPA 600 ml	7898230715558	12,97
Baden Baden Chocolate 600 ml	7898230715466	18,50
Baden Baden Dark Ale Stout 600 ml	7898230710508	14,16
Baden Baden Golden Ale 600 ml	7898230710201	13,11
Baden Baden Pilsen Cristal 600 ml	7898230710102	12,81
Baden Baden Red Ale 600 ml	7898230710409	18,06
Baden Baden Weiss 600 ml	7898230715107	15,19
Baden Baden Witbier 600 ml	7898230715213	12,80
Barba Ruiva Double IPA Chuck Noris 500ml	7898961848082	25,30
Barba Ruiva Fruit Bier 500 ml	7898961848068	23,81
Barba Ruiva Ipa 500 ml	7898961848020	21,21
Barba Ruiva Manobier Rauchbock 500ml	7898961848136	25,07
Barba Ruiva Manobier Schawrbier 500ml	7898961848129	21,04
Barba Ruiva Pilsen 500 ml	7898961848044	16,68
Barba Ruiva Pink Sour 500 ml	7898961848099	21,70
Barba Ruiva Red Ale 500 ml	7898961848037	20,72
Barba Ruiva Session IPA 500ml	7898961848075	19,66
Barba Ruiva Stout 500 ml	7898961848013	20,09
Barba Ruiva Weiss 500 ml	7898961848051	19,77
Barco Brazilian IPA goiaba 600 ml	7899389702147	16,37
Barco Brazilian IPA manga 600 ml	7899389702154	16,37
Barco Head Shot Double IPA 600 ml	7899389702161	16,96
Barco San Diego APA 600 ml	7899389701300	17,07
Barco Sexy IPA 600 ml	7899389701249	20,48
Barco Thai Weiss 600 ml	7899389700785	19,10
Barco Viuva Negra DoppeIbock 600 ml	7899389700655	16,96
Beer One 500 ml	7898929540737	13,52
Bier Hoff IPA 500 ml	7898940264124	28,20
Bier Hoff Nigra 600 ml	7898940264032	18,79
Bier Hoff Original 600 ml	7898940264063	18,52
Bier Hoff Pilsner 600 ml	7898940264193	19,29
Bier Hoff Porter 500 ml	7898940264605	24,70
Bier Hoff Premium 600 ml	7898940264018	18,52
Bier Hoff Red Ale 500 ml	7898940264131	24,70
Bier Hoff Weizen 600 ml	7898940264049	8,08
Bier Hoff Witbier 750 ml	7898940264391	57,10
Bierland Ale Trigo 500 ml	7898936597540	22,68
Bierland IPA 15 Anos 500 ml	7898936597977	22,68
Bierland Puro Malte Pilsen 500 ml	7898936597533	22,68
Bierland Vienna15 Anos 500 ml	7898936597984	22,68
Bigstep Dubbel 500 ml	745098171705	14,88

Bigstep Maltilde 500 ml	745098171703	14,26
Bigstep Mosterio Zen Red Ale 500 ml	745098171702	13,65
Bigstep Summer Ale 500 ml	745098171704	13,65
Bigstep Vitoria Bay 500 ml	745098171701	15,49
Blumenau Alles Pilsen 500ml	7898959413162	11,70
Blumenau American dark lager Urú 500ml	7898959413827	14,04
Blumenau Barley Wine 1850 500ml	7898959413964	17,56
Blumenau Capivara Double IPA 500ml	7898959413094	15,22
Blumenau Capivara Little IPA 500ml	7898959413018	14,04
Blumenau Capivara Session IPA 500ml	7898959413186	12,88
Blumenau Catharina Sour Maracuja 500ml	7898959413803	12,88
Blumenau Catharina Sour Sour Pessego 500ml	7898959413148	12,88
Blumenau Confraria Sabro Hop Lager 500ml	7898665800119	12,88
Blumenau Frida Blond Ale 500ml	7898959413087	12,29
Blumenau I. Stout Amburana/Macuca 500ml	7898959413957	17,56
Blumenau IPÊ Amarelo Hop Lager 500ml	7898959413025	12,88
Blumenau Vila Weissbier 500ml	7898959413179	12,88
Blumenau Witbier 500ml	7898665800126	12,88
Brasil Confia em Mim 500ml	7898994717287	13,28
Bravo Beer Pilsen 500ml	0751320863959	11,12
Bravo Beer RED 500ml	0751320863966	13,14
Bravo Beer APA 500ml	0751320863935	13,14
Brown Imperador IPA 600 ml	7898648150064	24,80
Bruder Alma Cevada 600 ml	0736532220004	8,32
Bruder American Red Lager 500 ml	0606529510589	9,25
Bruder American Red Lager 600 ml	0700083263353	10,13
Bruder Baixa Gastronomia 600 ml	0606529510749	8,76
Bruder Belgian Blond Ale 500 ml	0606529510633	10,61
Bruder Coquinho Azedo 500 ml	0606529510619	13,69
Bruder Coquinho Azedo 600ml	0751320122001	13,94
Bruder Indian Pale Ale 500 ml	0606529510626	15,81
Bruder Indian Pale Ale 600 ml	0751320122025	15,66
Bruder Inhô Trindade Baltic Porter 500 ml	0606529510602	12,75
Bruder Inho Trindade Baltic Porter 600 ml	0700083263391	16,03
Bruder Pilsen 500 ml	0606529510572	7,98
Bruder Pilsen 600 ml	0700083120793	8,19
Bruder Weiss 500 ml	0606529510596	10,85
Bruder Weiss 600 ml	0700083263384	9,94
Cabloco Stout 600 ml	7898648150019	13,51
Capital Pilsen 600 ml	7898648150026	13,65
Casa 107 India Pale Ale 500 ml	7453697817179	17,98
Casa 107 Large 500 ml	7453697817261	13,01
Casa 107 Pilsen 500 ml	7453697817292	13,01
Casa 107 Red Ale 500 ml	7453697817148	16,74

Casa 107 Stout garrafa 500 ml	7453697817230	18,38
Casa 107 Weiss 500 ml	7453697817209	14,13
Charlie Mops Pilsen 600 ml	7898964549054	14,72
Convento Pilsen 500ml	0735810166478	12,99
Convento American Wheat Beer 500ml	0735810166508	16,00
Convento American Red Ale 500ml	0735810166515	15,80
Convento Session IPA 500ml	0735810166492	15,80
Convento Blond Ale 500ml	0735810166546	16,00
Convento American IPA 500ml	0735810166522	17,00
Coruja Alba Weizen 500 ml	7899389700884	17,07
Coruja Extra Viva 1000 ml	7899389700105	24,45
Coruja IPA Viva 1000 ml	7899389702017	24,45
Coruja Otus Premium Lager 500 ml	7899389700860	11,24
Coruja Strix Extra Lager 500 ml	7899389700877	15,79
Coruja Viva 1000 ml	7899389700099	23,28
Corvos Brewery 500 ml	7453697817469	17,98
Dado Bier Amber Lager 600 ml	7898912020437	11,54
Dado Bier Citrus Hazy Pale Ale 600 ml	7898912020444	12,69
Dado Bier Ipa 600 ml	7898912020451	13,35
Dado Bier Royal Black 600 ml	7898917019214	10,10
Dado Bier Tripel Hop 600 ml	7898912020468	14,98
Dado Bier Weiss 600 ml	7898917019214	9,76
Dado Bier West Coast IPA 600 ml	7898912020475	14,33
DuRock A Lama American IPA 500 ml	7898956593324	12,40
DuRock Cafezando session porter 500 ml	7196368715090	9,68
DuRock Coracao Valente Double IPA 500 ml	7452971817034	12,40
DuRock Mr. Blond Belgian Blond Ale 500 ml	7452971817041	9,92
DuRock Tropical Bomb session IPA 500 ml	7452974817010	9,68
DuRock Tropical Weiss 500 ml	7452971817058	9,68
DuRock Vitoria Larger 500 ml	7452971817010	8,43
DuRock WitMaria witbier 500 ml	7452971817065	9,68
Eldora Hef-Weissbier 600 ml	7898648150071	19,84
Else Beer Classica 600 ml	7898953608014	19,69
Else Beer Jacaranda 600 ml	7898953608106	19,56
Else Beer Viana Apa 600 ml	7898953608205	20,80
Farra all in IPA 500 ml	0735201081502	19,45
Farra Blackjack 500 ml	0705632196878	17,21
Farra Dragon Boat 500ml	7893590586633	16,66
Farra Ibiza Wit 500 ml	7897574139518	14,15
Farra Mardi Gras 500 ml	0705632196885	17,21
Farra Sueca 500 ml	7897574139501	11,97
Farrapos FarrAPA American Pale Ale 600 ml	7898948525203	17,36
Farrapos Guaieca Pilsen 600 ml	7898948525012	16,18
Farrapos Maroca Dry Hopped Lager 600 ml	7898948525432	14,36

Farrapos Mate Amargo Double Ipa 600 ml	7898948525418	17,59
Farrapos Pilsen Sem Gluten 600 ml	7898948525142	18,40
Farrapos Quase uma IPA Session IPA 600 ml	7898948525401	17,81
Farrapos Toco de Vela IPA 600 ml	7898948525173	18,20
Farrapos V-13 American Wheat 600 ml	7898948525425	14,95
Germânia Black 600 ml	7896910400855	7,25
Germânia Escura 600 ml	7896910400022	7,25
Germânia IPA 500 ml	7896910400893	11,01
Germânia Pilsen 600 ml	7896910400862	6,44
Germânia Puro Malte 600 ml	7896910400879	7,31
Germânia Weissbier 500 ml	7896910400909	11,01
Hoffen Ártemis APA 600 ml	7898953265422	15,26
Hoffen Golden Eye Pilsen 600 ml	7898953265019	11,23
Hoffen Samurai American Larger 600 ml	7898953265170	12,25
Hoffen Snow Wolf Weis 600 ml	7898953265309	13,81
Hoffen Zeus American IPA 600 ml	7898953265033	16,33
Hood American IPA 500 ml	606529322359	20,21
Hood Cupuaçu Wheat 500 ml	606529074159	16,70
Hood Holly Field NE IPA 500 ml	0742832241328	22,14
Hood Irish Red Ale 500 ml	606529322342	17,58
Hood Mordida do Tyson Double IPA 500 ml	0742832775410	22,14
Hood Oatmeal Stout 500 ml	606529074142	20,21
Hood Pilsen 500 ml	606529074173	13,19
Hood Witbier 500 ml	606529322366	17,87
Imigração Export 500ml	7898954975023	14,44
Imigração Pilsen 500ml	7898954975016	17,19
Imigração Premium 500ml	7898954975214	15,25
Imigração Weiss 500ml	7898954975030	22,32
Indomável Summer 500 ml	7898964549139	15,97
Invicta 1000 IBU Imperial IPA 500 ml	7898951721159	24,96
Invicta 108 500 ml	7898951721036	24,55
Invicta Black Cat 500 ml	7898951721012	18,41
Invicta Charlie Brown Jr APA 500 ml	7898951721555	17,64
Invicta Conan 500 ml	7898951721579	24,81
Invicta Damiana 500 ml	7898951721241	18,92
Invicta Hellbeirão 500 ml	7898951721043	16,02
Invicta Imperial IPA 500 ml	7898951721029	18,74
Invicta Iniciação 500 ml	7898951721050	16,02
Invicta Saison 500 ml	7898951721142	19,22
Invicta Six O'clock American IPA 500 ml	7898951721197	19,22
Joke 500 ml	7193745115016	11,05
Kairós Kapital Cream Ale 600ml	7898644410018	16,97
Kairós Boitadá Dry Stout 600ml	7898644410025	16,97
Kairós Miramar Weiss 600ml	7898644410032	16,97
Kairós Ipaguaçu 600ml	7898644410049	18,72

Kairós Baleeira Red Ale 600ml	7898644410056	16,97
Kairós Rendeira Witbier 600ml	7898644410032	16,97
Kairós Trapiche Bock 600ml	7898644410322	19,90
Kairós Maricota Catharina Sour 500ml	7898644410483	19,90
Kairós Tripel HOP 500ml	7898644410520	19,90
Kairós Lombisome Saison 500ml	7898644410476	16,97
Kairós Dunas 500ml	7898644410575	19,90
Kairós Tribuzana 500ml	7898644410605	19,90
Kairós Pedra do Veio 500ml	7898644410629	19,90
Kairós Magnânima 500ml	7898644410735	19,90
Kairós Sol Poente west Coast IPA 500ml	7898644410315	19,90
Kairós Naufragados Baltic Porter 500 ml	7898644410346	19,90
Kingbier American IPA 600 ml	7196368715069	21,21
Kingbier Belga Blond Ale 600 ml	7192658714026	16,97
Kingbier Dry Stout 600 ml	7196368715052	19,09
Kingbier Dubbel 750 ml	7196368715076	16,71
Kingbier English IPA 600 ml	7192658714033	17,99
Kingbier Krieger Bock 600 ml	7196368715144	16,71
Kingbier Pilsen 600 ml	7192658714040	16,06
Kingbier Session IPA 600 ml	7196368715014	16,70
Kingbier Weiss 600 ml	7192658714019	16,97
Kingbier White IPA 600 ml	7196368715137	19,91
Krug Áustria Amber 600 ml	7898914812078	7,89
Krug Áustria Dunkel 600 ml	7898914812276	8,69
Krug Áustria Export 600 ml	7898641260395	11,38
Krug Áustria Golden 600 ml	7898914812108	8,69
Krug Áustria Hefe-Weizen 600 ml	7898914812238	8,69
Krug Áustria Imperium 500 ml	7898914812252	17,68
Krug Áustria Lager 600 ml	7898914812245	7,59
Krug Áustria Pilsen 600 ml	7898914812061	11,59
Krug Áustria Summer Ale 500 ml	7898914812535	12,91
Krug Amber Lager 600 ml	7898641260975	9,90
Krug German Pils 600 ml	7898641260401	7,89
Krug Bier 20 600ml	7898641260296	7,89
Krug Bier Calunia 500 ml	7898914812740	15,59
Krug Bier Ignorância 500ml	7898641260265	16,99
Krug Bier Inocência 500 ml	7898914812603	15,59
Krug Bier Jambu Bier 500 ml	7898641260210	12,91
Krug Bier Rancor 500 ml	7898914812634	15,59
Krug Bier Remorso 500 ml	7898914812757	16,59
Krug Bier Sarcasmo 500 ml	7898914812764	15,59
Krug Bier Skank Altbier 500ml	7898914812788	12,91
Krug Bier Submissão 500ml	7898641260098	15,59
Krug Bier Tianastácia 600 ml	7898914812290	12,35
Krug Bier Uaiktoberfest 600ml	7898914812566	12,91

Krug Cacau Stout 500 ml	7898641260647	19,90
Küd Ace of Spades 500 ml	7898955167601	15,89
Küd Bacon Biscuit Blues 500 ml	7898955167564	15,08
Küd Bitch's Brew 500 ml	7898955167670	16,59
Küd Blackbird 600 ml	7898955167113	16,06
Küd Changes 500 ml	7898955167700	15,60
Küd Crazy Train 500 ml	7898955167007	16,03
Küd Cretin Hop 600 ml	7898955167441	16,10
Küd Eclipse 500 ml	7898955167854	15,08
Küd Fear of the Dark 500 ml	7898955167618	16,59
Küd God Save the Queen - SEM GLÚTEN 600 ml	7898955167434	16,39
Küd God Save the Queen 600 ml	7898955467038	15,55
Küd Heart of Gold 500 ml	7898955167557	16,59
Küd Indian Summer 500 ml	7898955167816	15,60
Küd Kashmir 600 ml	7898955167052	16,10
Küd Misty Mountain Hop 600 ml	7898955167526	17,12
Küd Mr. Brownstone 500 ml	7898955167588	16,59
Küd Multilator 500 ml	7898955167908	14,52
Küd Molina 500 ml	7898955167663	34,81
Küd Overdose 500 ml	7898955167830	15,60
Küd Ruby Tuesday 600 ml	7898955167076	16,10
Küd Sazonal - Eminence 600 ml	7898955167250	17,12
Küd Sazonal - Roadhouse Blues 600 ml	7898955167274	15,55
Küd Sazonal - Run Rabbit	7898955167205	16,06
Küd Sazonal - Tricks n' Treats 600 ml	7898955167236	16,10
Küd Smoke on the Water 600 ml	7898955167090	16,10
Küd Substitute/Fever 600 ml	7898955167489	15,08
Küd Skip Jack 600ml/500ml	7898955167694	15,08
Küd Pain Killer 500 ml	7898955167595	15,60
Küd Tangerine 600 ml	7898955167014	15,55
Küd Yellow Ledbetter 600 ml	7898955167229	15,06
Laut Hard 600ml	7898962528051	17,00
Laut Pale Ale 600ml	7898962528129	9,78
Laut Pilsen 600ml	7898962528013	7,37
Laut Session 600ml	7898962528037	12,47
Laut Surf 600 ml	7898962528143	12,47
Laut The Dark 600ml	7898962528020	7,33
Laut Weiss 600ml	7898962528150	12,47
Lund APA 600ml	7898954671239	12,81
Lund IPA 600ml	7898954671185	12,81
Lund Munich Dunkel 600ml	7898954671178	12,81
Lund Pale Ale 600ml	7898954671024	12,81
Lund Pilsen 600ml	7898954671147	11,64
Lund Weizen 600ml	7898954671161	12,81
Lund Witbier 600ml	7898954671154	12,81

Mad Hops India Pale Ale 500 ml	7453697817131	17,98
Mad Hops Larger 500 ml	7453697817452	13,01
Mad Hops Red Ale 500 ml	7453697817124	16,74
Mad Hops Stout 500 ml	7453697817551	18,38
Mad Hops Weiss 500 ml	7453697817476	16,62
Mapa American Pale Ale 500 ml	606529074135	20,21
Monksberg IPA 500 ml	7898961176277	13,58
Monksberg Puro malte 500 ml	7898961176284	12,65
Monksberg weiss 500 ml	7898961176260	13,45
Opa Bier Pilsen 600 ml	7898921091053	12,71
Ouropretrana Golden Lager 500 ml	7898955687154	11,90
Ouropretrana English Pale Ale 500 ml	7898955687208	14,73
Ouropretrana Weissbier 500 ml	7898955687192	14,73
Ouropretrana Ginger IPA 500 ml	7898955687161	15,87
Ouropretrana Amburana Brown Porter 500 ml	7898955687178	14,73
Ouropretrana Café Lager 500 ml	7898955687185	14,73
Ouropretrana IPA Maracujá 500 ml	7898955687253	17,00
Ouroprtrana Sour Saison 750 ml	7898955687239	37,97
Panda Rock Beer Ipa 500 ml	7898964549115	16,97
Panda Rock Beer Pilsen 500 ml	7898964549108	11,15
Piabier India Pale Ale 500 ml	7453697817186	17,98
Piabier Large 500 ml	7453697817278	13,01
Piabier Pilsen 500 ml	7453697817308	13,01
Piabier Red Ale 500 ml	7453697811155	16,74
Piabier Stout 500 ml	7453697817247	18,38
Piabier Weiss 500 ml	7453697817216	16,62
Providencia Cascahell 500 ml	7898577560354	14,94
Providencia Dunkel 500 ml	7898577560064	12,81
Providencia Jararapa 500 ml	7898577560361	14,94
Providencia Pilsen 500 ml	7898577560026	12,93
Providencia Session IPA 500 ml	7898577560415	15,09
Providencia Sucuripa 500 ml	7898577560378	14,94
Providencia Weizen 500 ml	7898577560040	12,93
Redcor Cachimbo da Paz 500ml	7898959413346	15,22
Redcor Cumulus - Juicy IPA 500ml	7898959413254	16,38
Redcor Erik o Vermelho 500ml	7898959413797	17,56
Redcor Hop Draugr 500ml	7898959413810	16,38
Redcor Intrigante 500ml	7898959413292	14,04
Redcor Pumpkinstein Saison 500ml	7898959413308	11,70
Redcor Ryequeoparta 500ml	7898959413247	18,72
Redcor Yggdrasil 500ml	7898959413339	13,45
Reserva do Gerente American IPA 500 ml	7898964549023	15,38
Reserva do Gerente Pilsen 500 ml	7898964549016	10,45
Reserva do Gerente Red Ale 500 ml	7898964549047	15,43
Reserva do Gerente Stout 500 ml	7898964549030	14,33

Road 101 American Larger 600 ml	7898648150040	13,65
Ronchi APA 600ml	7896416802672	15,17
Ronchi Catharina 600ml	7896416802665	13,65
Ronchi IPA 600ml	7896416802603	13,65
Ronchi Pilsen 600ml	7896416802610	11,63
Ronchi Red Ale 600ml	7896416802627	12,64
Ronchi Stout 600ml	7896416802641	12,64
Ronchi Tripel 600ml	7896416802689	13,95
Ronchi Weiss 600ml	7896416802634	11,63
Saint Belgian 600 ml	7899389700051	15,51
Saint Bier Chope Belgian 750 ml	7899389700297	19,77
Saint Bier Chope Pilsen 750 ml	7899389700280	18,61
Saint Bier Pilsen 1000 ml	7899389700198	17,43
Saint Bier Weiss 600 ml	7899389700266	12,75
Saint In Natura 600 ml	7899389700044	12,28
Saint IPA 600 ml	7899389701188	15,91
Saint Pilsen 600 ml	7899389700037	10,41
Saint Stout 600 ml	7899389700075	13,93
Santa Catarina American Premium Lage 600 ml	7899389702260	9,35
Seahop Witbier 600 ml	7898929365217	14,55
SP 330 Californication 500 ml	7898994717225	16,78
SP 330 Last Kiss 500 ml	7898994717232	10,72
SP 330 Psycho killer Imperial IPA 500 ml	7898994717249	23,84
SP 330 Superstition 500 ml	7898994717263	15,78
SP 330 This is England Neipa & Berries 500 ml	7898994717256	19,45
Teresense APA Puro malte 600 ml	7891575264163	11,45
Teresense Dry Stout Puro malte 600 ml	7891575264187	13,51
Teresense Helles Puro malte 600 ml	7891575264149	14,28
Teresense Hop Lager Puro malte 600ml	7891575264293	15,67
Teresense IPA Puro malte 600 ml	7891575264156	14,76
Teresense Pilsen Puro malte 600 ml	7891575264132	10,91
Teresense Puro malte 600 ml	7891575264125	11,98
Teresense Red Puro malte 600 ml	7891575264170	11,45
Teresense Weiss 600 ml	7891575264194	13,53
Trarko American Indian Pale Ale 500 ml	9953215417051	21,08
Trarko American Lager 500 ml	9953215417013	17,36
Trarko American Pale Ale 500 ml	9953215417044	18,61
Trarko Belgian Blond Ale 500 ml	9953215417082	18,61
Trarko Belgian Golden Strong Ale 500 ml	9953215417105	23,56
Trarko Belgian Specialty Ale 500 ml	9953215417099	23,56
Trarko Fruit Bier 500 ml	9953215417112	22,32
Trarko German Pilsner 500 ml	9953215417020	18,61
Trarko Russian Imperial Stout 500 ml	9953215417075	24,55
Trarko Scotch Ale 500 ml	9953215417068	24,80
Trarko Weissbier 500 ml	9953215417037	17,98

Treze Pacarundá 500 ml	7898951721456	17,58
Velén Belgian Blonde 500 ml	7898964549122	14,62
Velén Pale Ale 500 ml	7898964549146	13,60
Velhas Virgens - Beijos de Corpo 500 ml	7898951721449	18,65
Velhas Virgens - Indie Man 500 ml	7898951721418	18,09
Velhas Virgens - Mr Brownie 500 ml	7898951721432	18,09
Velhas Virgens - Withie Dog 500 ml	7898951721425	18,65
Verace 1516 600ml	7898635550020	20,48
Verace Abaporu Sour 500ml	7898635550235	19,08
Verace Alegria nº9 Vienna Larger 500 ml	7898635550181	18,37
Verace Alegria nº9 Vienna Larger 600 ml	7898635550471	19,90
Verace Disturbed Double Ipa 500ml	7898635550426	24,34
Verace Django American Brown Ale 600ml	7898635550099	20,48
Verace Kalter Atem 500ml	7898635550518	19,08
Verace Kings Cross Pale Ale 600ml	7898635550419	18,72
Verace Maracutai Fruit Beer 500ml	7898635550310	20,24
Verace Nice Hops 600 ml	7898635550501	18,72
Verace Pilsen 600ml	7898635550211	17,91
Verace Rapsodia Doble Ipa New England 500 ml	7898635550365	24,34
Verace Suabia Trigo Extra Claro 500ml	7898635550433	16,97
Verace Syrena American Ipa 500ml	7898635550044	20,48
Vila Costa India Pale Ale 500 ml	7453697817193	17,98
Vila Costa Large 500 ml	7453697817285	13,01
Vila Costa Red Ale 500 ml	7453697817162	16,74
Vila Costa Stouts 500 ml	7453697817254	18,38
Vila Costa Weiss 500 ml	7453697817223	16,62
Vinil Bohemian Pilsen 33 RPM 500 ml	7988954902234	16,80
Vinil British IPA 45 RPM 500 ml	7988954902241	16,80
Vinil Exrta Especial Bitter Baba 500 ml	7988954902289	16,80
Vinil Hoppy Weiss Tropicalia Lado B 500 ml	7988954902272	16,80
Vinil Imperial IPA Hurricane 500 ml	7988954902333	16,80
Vinil Session IPA 500 ml	7988954902357	16,80
Vinil Stout 78 RPM 500 ml	7898954902333	16,46
Vinil Tropical Weiss Tropicalia Lado A 500 ml	7988954902265	16,80
Wals Berliner 600 ml	7898622961129	16,70
Wals Bohemia Oito em um 600 ml	7898929988102	15,37
Wals Bohemian Pilsen 600 ml	7898929988263	17,65
Wals Coco Bambu 600 ml	7898622961723	18,48
Wals Hop Corn 600 ml	7898929988300	15,37
Wals Session Citra 600 ml	7898929988836	16,55
Wals Session Haze 600 ml	7898622961181	15,37
Wals Verano 600 ml	7898929988980	16,96
Wals Witte 600 ml	7898929988317	16,37
Wals Niobium 600ml	7898605251735	16,19
Wembley 500 ml	7193745115023	12,00

X Wals 600 ml	7898929988256	11,04
Zehn Bier 500 ml	7891031702017	14,81
Zehn Bier Extra 500 ml	7891031702024	14,38
Zehn Bier Weizen 500 ml	7891031702055	16,87
Cerveja artesanal garrafa de vidro acima 500 ml outras não especificadas		22,00
II-N Cerveja barril NCM 2203.00.00 CEST 03.021.04	GTIN	PCF 12/2021
Heineken 5 litros	8712000025649	86,09
Cerveja em barril outras não especificadas		103,21
III-A Chope NCM 2203.00.00 CEST 03.023.00	GTIN	PCF 12/2021
Chope não especificado		MVA - Port 16-R Atualizada
III-B Chope Artesanal NCM 2203.00.00 CEST 03.023.00 por litro	GTIN	PCF 12/2021
Chope artesanal Pilsner / Lager *		20,81
Chope artesanal Pale Ale / Belgian Ale / Brown Ale *		28,09
Chope artesanal Irish and Scottish ALE / Stout / Porter / Bock *		28,09
Chope artesanal Wheat Beer / Lambic & Sour / English Bitter *		28,09
Chope artesanal Outros		28,09
IV-A: Água em copo NCM 2201.10.00 CEST 03.005.00 a 03.005.01	GTIN	PCF 12/2021
Azul Pedra 200 ml	7896537500013	0,89
Campinho 200 ml	7896315102002	0,75
Crystal copo 310ml	7894900530049	1,32
Gold 200 ml	7898959342141	0,75
Águas com ou sem gás outras não especificadas copo		1,20
IV-B: Água PP ou Pet até 499 ml NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.05	GTIN	PCF 12/2021
Ama 350ml (com gás) - Lata	7991991294911	1,99
Ama 350ml (sem gás) - Lata	7991991294898	1,89
Campinho 330 ml (com gás)	7896315103320	2,01
Campinho 330 ml (sem gás)	7896315103313	1,30
Crystal 350 ml (com gás)	7894900531206	2,00
Crystal 350 ml (sem gás)	7894900530209	1,93
Gold 330 ml (com gás)	7898959342011	1,37
Gold 330 ml (sem gás)	7898959342028	1,21
Loa 330 ml (com gás)	7898949352792	2,05
Loa 330 ml (sem gás)	7898949352808	1,91
Nestle Pureza Vital 300 ml (com gás)	7896062800121	2,10
Nestle Pureza Vital 300 ml (sem gás)	7896062800152	1,91

Pedra Azul 300 ml (com gás)	7896537500518	1,84
Pedra Azul 300 ml (sem gás)	7896537500501	1,36
Pedra Azul 330 ml (com gás)	7896537500358	1,84
Pedra Azul 330 ml (sem gás)	7896537500341	1,36
Pedra Azul Kids 330 ml (sem gás)	7896537500372	1,71
Petra 350 ml com gás	7897395032449	2,11
Petra 350 ml sem gás	7897395032425	1,91
Saborizada/ Acquissima Lichia 310 ml	7898929280022	1,80
Saborizada/ Acquissima Limão c Hortelã 310 ml	7898646710413	1,80
Saborizada/ Acquissima Maca 310 ml	7898929280039	1,80
Saborizada/ Acquissima Pera 310 ml	7898929280046	1,80
Saborizada/ Acquissima Uva Verde 310 ml	7898646710420	1,80
Acquissima Passion 310 ml (com gás)	7898646710017	2,05
Acquissima Personal 310 ml (sem gás)	7898929280077	1,91
Sao Lourenco 300 ml (com gás)	7896062801203	2,10
São Lourenço 300 ml (sem gás)	7896062801227	1,97
Schin 300 ml (com gás)	7896052601394	2,11
Schin 300 ml (sem gás)	7896052601387	1,85
Pompeia 310 ml (sem gás)	7898646710048	1,91
Pompeia 310 ml (com gás)	7898646710116	2,05
Águas sem gás outras não especificadas garrafa pp ou pet até 499 ml		2,17
Águas com gás outras não especificadas garrafa pp ou pet até 499 ml		2,17
IV-C: Água PP ou Pet 500 ml a 999ml		
NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.05	GTIN	PCF 12/2021
Acquissima Passion 510 ml (com gás)	7898929210024	2,18
Acquissima Personal 510 ml (sem gás)	7898929280084	2,24
AMA 500 ml	7891991013789	2,02
Campinho 500 ml (com gás)	7896315105034	2,09
Campinho 500 ml (sem gás)	7896315105027	1,38
Crystal 500 ml (com gás)	7894900531008	1,96
Crystal 500 ml (sem gás)	7894900530001	1,49
Crystal Smart 591 ml	7894900524000	1,91
Gold 510 ml (com gás)	7898959342035	1,96
Gold 510 ml (sem gás)	7898959342042	1,33
Klas 500 ml (com gás)	7896315105119	1,69
Klas 500 ml (sem gás)	7896315105102	1,10
Loa 500 ml (com gás)	7898949352761	2,10
Loa 500 ml (sem gás)	7898949352723	1,91
Nestle Pureza Vital 510 ml (com gás)	7896062800145	2,42
Nestle Pureza Vital 510 ml (sem gás)	7896062800169	1,94
Pedra Azul 510 ml (com gás)	7896537500259	2,06
Pedra Azul 510 ml (sem gás)	7896537500235	1,49

Pedra Azul Sport 510 ml (sem gás)	7896537500365	1,82
Petra 510 ml (com gás)	7897395032388	2,07
Petra 510 ml (sem gás)	7897395032326	1,79
Petropolis 510 ml (sem gás)	7896062800022	1,25
Pompeia 510 ml (sem gás)	7898646710055	1,91
Pompeia 510 ml (com gás)	7898646710123	2,10
Sao Lourenco 510 ml (com gás)	7896062801050	3,08
Sao Lourenco 510 ml (sem gás)	7896062802354	2,98
Schin 500 ml (com gás)	7896052600724	2,30
Schin 500 ml (sem gás)	7896052600731	1,86
UAI 500 ml (sem gás)	7898902920105	1,17
Águas sem gás outras não especificadas garrafa pp ou pet 500ml a 999 ml		2,36
Águas com gás outras não especificadas garrafa pp ou pet 500ml a 999 ml		2,56
IV-D: Água PP ou Pet 1L até 1,99L		
NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.05	GTIN	PCF 12/2021
Acquissima Passion 1,5l (com gás)	7898929210031	2,82
Acquissima Personal 1,5l (sem gás)	7898929280091	3,76
AMA 1,5l (sem gás)	7891991296960	2,29
Campinho 1,5 L (com gás)	7896315112520	3,50
Campinho 1,5 L (sem gás)	7896315121508	2,21
Crystal 1,5L (com gás)	7894900531015	2,93
Crystal 1,5L (sem gás)	7894900530032	2,23
Gold 1,5L (com gás)	7898959342066	2,64
Gold 1,5L (sem gás)	7898959342059	2,25
Klas 1,5 L	7896315115118	2,56
Loa 1,5 L	7898949352730	2,56
Nestle Pureza Vital 1,5 L (sem gás)	7896062800176	3,04
Pedra Azul 1,5 litro (com gás)	7896537500266	3,01
Pedra Azul 1,5 litro (sem gás)	7896537500037	2,27
Petra 1,5 L (com gás)	7897395032364	2,82
Petra 1,5 L (sem gás)	7897395032302	3,02
Petropolis 1,5 L (sem gás)	7896062800015	2,05
Pompeia 1,5l (sem gás)	7898646710062	2,56
Pompeia 1,5l (com gás)	7898646710130	2,82
Sao Lourenco 1,26 L (com gás)	7896062801067	4,96
Schin 1,5 L (com gás)	7896052602124	2,00
Schin 1,5 L (sem gás)	7896052602131	2,93
Águas sem gás outras não especificadas garrafa pp ou pet 1L a 1,99L		3,90
Águas com gás outras não especificadas garrafa pp ou pet 1L a 1,99L		3,90
IV-E: Água PP ou Pet 2L até 4,99L		
NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.05	GTIN	PCF 12/2021

Campinho 2,5 L (sem gás)	7896315125018	3,76
Crystal 2L (sem gás)	7894900530315	3,20
Uai 2 L (sem gás)	7898902920341	2,53
Águas outras não especificadas garrafa pp ou pet 2L a 4,99L		4,20
IV-F: Água garrafa 5L até 7,99L NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.05	GTIN	PCF 12/2021
Campinho 5 L	7896315146006	7,41
Crystal 5 L	7894900530056	11,57
Gold 5 L	7898959342073	10,00
Nestle Pureza Vital 6,3 L	7896062800237	8,34
Pedra Azul 5 L	7896537500044	7,82
Pompeia 6L	7898646710079	12,99
Águas outras não especificadas garrafa pp ou pet 5L a 7,99L		13,00
IV-G: Água garrafa 8L até 11,99L NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 03.024.00	GTIN	PCF 12/2021
Campinho 10 L		12,00
Pedra Azul 10 L	7896537500471	12,50
Pompeia 10 L	7898646710086	12,99
Águas outras não especificadas garrafa pp ou pet 8L a 11,99L		14,00
IV-H: Água garrafa acima 12 L NCM 2201.10.00 CEST 03.024.00 - 03.025.00	GTIN	PCF 12/2021
Águas outras não especificadas garrafa 20 litros		MVA - Port 16-R Atualizada
V-A: Bebida Isotonica NCM 2106.90 - 2202.99.00 CEST 03.015.00	GTIN	PCF 12/2021
Ducoco Abacaxi 500 ml	7896016604485	4,93
Ducoco Limão 500 ml	7896016604478	4,93
Ducoco Maracujá 500 ml	7896016604577	4,93
Ducoco Tangerina 500 ml	7896016604454	4,93
Energil Sport Abacaxi 500 ml	7898303430012	4,63
Energil Sport Laranja 500ml	7898303430494	4,63
Energil Sport Limão 500ml	7898303430203	4,63
Energil Sport Maracuja 500ml	7898303430517	4,63
Energil Sport Tangerina 500ml	7898303430166	4,63
Energil Sport Uva 500ml	7898303430531	4,63
Gatorade Frutas Citricas 500 ml	7892840808013	4,88
Gatorade Laranja 500 ml	7892840808020	4,88
Gatorade Limão 1 L	7892840809263	8,00
Gatorade Limão 500 ml	7892840808037	4,88
Gatorade Maracuja 500 ml	7892840808068	4,88
Gatorade Melancia 500ml	7892840819354	4,88
Gatorade Morango-Maracujá 500 ml	7892840808174	4,88
Gatorade Tangerina 1 L	7892840809249	8,51
Gatorade Tangerina 500 ml	7892840808044	4,88

Gatorade Uva 500 ml	7892840808051	4,88
Gatorade G90 Laranja 500 ml	7892840809416	5,01
Gatorade G90 Limao 500 ml	7892840809409	5,01
Gatorade Gactive Limao 500 ml	7892840809447	5,01
Gatorade Gactive Tangerina 500 ml	7892840809454	5,01
I9 Limão 500 ml	7894900113563	4,20
I9 Maracuja 500 ml	7894900111002	4,20
I9 Tangerina 500 ml	7894900123562	4,20
I9 Uva Verde 500 ml	7894900110005	4,20
Ironage Laranja 500 ml	7897395032012	4,85
Ironage Limão 500 ml	7897395031954	4,85
Ironage Tangerina 500 ml	7897395031923	4,85
Ironage Uva 500 ml	7897395031985	5,25
Jungle Uva 500 ml	7898955705766	6,19
Jungle Laranja 500 ml	7898955705733	6,57
Jungle Morango c/ Limão 500 ml	7898955705780	7,01
Powerade Laranja 500 ml	7894900503005	4,87
Powerade Limão 500 ml	7894900500004	4,87
Powerade Mountain Blast 500 ml	7894900504002	4,87
Powerade Mountain Blast Zero 500 ml	7894900506006	4,87
Powerade Tangerina 500 ml	7894900502008	4,87
Powerade Tangerina Zero 500 ml	7894900505009	4,87
Powerade Uva 500 ml	7894900501001	4,87
TNT Limão 500 ml	7898377661725	4,48
TNT Laranja 500 ml	7898377661701	4,54
TNT Tangerina 500 ml	7898377661749	4,59
TNT Uva 500 ml	7898377661763	4,40
Bebidas isotonicas outras não especificadas (qualquer embalagem)		9,00
VI-A: Energético lata até 399ml		
NCM 2106.90 -2202.99.00 CEST 03.013.00	GTIN	PCF 12/2021
220 V 270 ml	7898099391658	6,46
Bad Boy 269 ml	7898275250106	5,28
Bad Wolf 269 ml	7896315102996	4,79
Baly 250 ml	7898080662200	5,14
Baly Brasil 250 ml	7898080662262	4,41
Baly Cranberry 250 ml	7898080664143	5,81
Baly Frutas Tropicais 250 ml	7898080664037	5,38
Baly Labellamafia 250 ml	7898080663849	5,38
Baly Melancia 250 ml	7898080664372	4,76
Baly Coco e Açaí 250 ml	7898080664358	5,38
Big Power 269 ml	7898295301208	5,69
Black Moon 350 ml	7898323453817	5,63
Blade Energy Original 269 ml	7898633250038	4,92
Blade Energy Tropical 269 ml	7898633250090	4,92

Bug Energy Drink 269 ml	7898930858050	7,24
Burn 260 ml	7894900401103	6,74
Carabao Green Apple 330 ml	8855790000082	7,20
Carabao original 330 ml	8855790000677	7,67
Carabao Sugar Free 330 ml	8855790000899	7,20
Carbon 269 ml	7898929280985	5,20
Cerpa Amazon Power 269 ml	7896388000083	4,95
Coca Cola Energy 310 ml	7894900026009	7,49
Dopamina Energy Drink 269 ml	7898915949247	5,63
Dopamina Energy Drink Tropical 269 ml	7898915949643	5,63
Dopamina Energy Drink Tangerina 269 ml	7898915949650	5,63
Dopamina Energy Drink Maça Verde 269 ml	7898915949667	5,63
Dopamina Energy Drink 4 Six Extreme 269 ml	7898915949698	5,26
Enerup 269 ml	7898949352617	5,31
Extra Power 270 ml	7898132841072	4,73
Extra Power Sugar Free 270 ml	7898132845155	4,93
Extra Power Pitaya 270 ml	7898132846831	4,99
Extreme 250 ml	7896336803773	5,41
Fire Energy 269 ml	7898934547059	5,69
Flash Power 250 ml	9005133031250	7,65
Flying Horse 270 ml	7898132841225	6,10
Flying Horse Melancia 270 ml	7898132846756	4,99
Flying Horse Frutas Amarelas 270 ml	7898132846770	4,99
Flying Horse Pitaya 270 ml	789132846855	4,99
Fuel Energy Drink 250 ml	7898462920010	6,22
Full Energy Drink 269 ml	7897110001804	5,29
Furioso 260 ml	7898942053856	4,94
Fusion 250 ml	7891991010580	5,52
Fusion 310 ml	7891991013543	7,18
Fusion Pêssego 310 ml	7891991013055	7,20
Gladiador 270 ml	7894900510027	6,84
Infinity Maraja 265 ml	7898944785830	6,14
Magik Energy Drink 265 ml	7898944785915	6,14
Minotauro 269 ml	7898559931349	5,69
Minotauro 310 ml	7898559931080	8,01
Mormaii Energy Drink 269 ml	7896315102881	4,91
Mormaii Energy Drink 265 ml	7898947845807	4,91
Natpower 269 ml	7896760400968	4,73
Nuclear 269 ml	7898559930519	5,69
Panico Energy Drink 269 ml	7898323455248	5,69
Playboy 250 ml	7898949559054	8,48
Power Bull 269 ml	7898303431825	5,62
Red Bull 250 ml	611269991000	9,32
Red Bull 355 ml	9002490209346	12,01
Red Hot 250 ml	7896336803476	5,14

Red Hot 269 ml	7896336803797	4,53
Speed Up 260 ml	7898922279061	6,40
Sports Drinks 250 ml	7898323452391	6,12
Start 249 ml	7896243500819	3,82
Start 270 ml	7896243500680	4,77
Start Red 270 ml	7896243503193	4,11
Star Frutas Tropicais 270 ml	7896243501144	4,11
TNT 269 ml	7897395031602	6,07
TNT Açaí + Guaraná 269 ml	7897395099565	6,07
TNT Citrus 269 ml	7897395099596	6,07
TNT Maça Verde 269 ml	7897395033002	6,07
TNT Pêssego 269 ml	7897395099626	6,07
TNT Tangerina 269 ml	7897395033057	6,07
TNT Zero Açúcar 269 ml	7897395031657	6,07
Tonino Lamborghini Energy Drink 250ml	7896086801876	5,39
Tsunami Energy Drink 269 ml	7898275251189	5,67
Twister 275ml	7897047500906	3,39
Ultra Bcaa 269 ml	7898275251295	6,63
Vulcano 250 ml	7896520027190	5,86
Vulcano 350 ml	7896520027824	5,85
Well 269 ml	7898918860624	4,33
X - Treme 250 ml	7896336802554	5,78
Energéticos outros não especificadas lata até 399 ml		11,57
VI-B: Energético lata acima de 399ml NCM 2106.90 -2202.99.00 CEST 03.013.00	GTIN	PCF 12/2021
220 V 473 ml	7898099391627	7,84
Adrenalina Enegy Drink 473 ml	7899465200239	7,84
Baly Brasil 473 ml	7898080663733	6,31
Baly Cranberry 473 ml	7898080664266	6,31
Baly Coco e Açaí 473 ml	7898080664396	6,31
Baly Frutas Tropicais 473 ml	7898080664273	6,31
Baly Melancia 473 ml	7898080664402	6,31
Big Extra Power Energy 473 ml	7898132840884	6,59
Burn 473 ml	7894900401004	9,10
Furioso 473 ml	7898942054099	6,79
Flying Horse 473 ml	7898132840396	6,27
Gladiador 473 ml	7894900510003	8,31
High Energy 473 ml	7898099395540	5,44
High Energy Zero 473 ml	7898099395571	5,44
High Energy Breeze Cramberry 473 ml	7898099395793	5,44
High Energy Breeze Maracuja 473 ml	7898099395816	5,44
Monster 500 ml	7898938890045	8,41
Monster Absolutely 473 ml	70847022305	8,41
Monster Assault 473 ml	70847022558	8,41
Monster Green 473 ml	708470220156	8,41

Monster Dragon Ice Tea 473 ml	70847034803	8,41
Monster JM Khaos 473 ml	70847022022	8,41
Monster Lo carb 473 ml	70847028505	8,41
Monster Mago Louco 473 ml	70847033301	8,41
Monster Ultra 473 ml	70847022206	8,41
Monstet Ultra Paradise 473 ml	70847001901	8,41
Monster Ultra Violet 473 ml	70847033929	8,41
Red Bull 473 ml	9002490214166	14,26
Red Hot 473 ml	7896336803384	7,84
Reign Lemon HDZ 473 ml	70847002212	9,25
Reign Melon Mania 473 ml	70847002229	9,25
Speed Up 473 ml	7898922279023	7,84
TNT 473 ml	7897395031626	8,06
TNT Açai + Guaraná 473 ml	7898377662029	8,06
TNT Maça Verde 473ml	7898377662050	8,06
TNT Tangerina 473ml	7898377662081	8,06
Vulcano 458 ml	7899465200468	7,84
Vulcano 473 ml	7896520027206	6,94
Vulcano 710 ml	7899465200253	9,22
Energéticos outros não especificadas lata acima 399 ml		11,84
VI-C: Energético pet até 399ml NCM 2106.90 -2202.99.00 CEST 03.013.01	GTIN	PCF 12/2021
Baly Brasil 250 ml	7898080662200	3,35
Black Moon 250 ml	7898994090762	3,81
Enerup 250 ml	7898949352785	2,72
Ener Up Guaraná Açai 250ml	7898949353355	2,72
Furioso 250 ml	7898942053320	3,81
Fuzzy 250 ml	7896711102699	4,11
Vulcano 60 ml	7899465200062	4,47
Hits Power 260 ml	7896741684103	4,63
Megaton 270 ml	7897724019073	3,11
Mormaii Energy Drink 250ml	7896315102585	2,56
Paranight 340 ml	7896685200605	3,95
Start Energy 270 ml	7896243500970	3,95
Start Red 270 ml	7896243503186	2,89
Start Frutas Tropicais 270 ml	7896243501137	3,51
Twister 275 ml	7897047500906	3,00
Up Guaraná-Açai 250 ml	7898949353355	2,72
Vulcano 300 ml	7899465200123	4,78
Energéticos outros não especificadas pet até 399 ml		7,13
VI-D: Energético pet 400ml a 999ml NCM 2106.90 -2202.99.00 CEST 03.013.01	GTIN	PCF 12/2021
Bad Wolf 450 ml	7896315104525	4,21
Big Power 600 ml	7898295301246	5,80
Bug Energy Drink 500 ml	7898930858067	5,41

Enerup 500 ml	7898949352600	4,33
Fusion 500 ml	7891991298551	4,89
K Energy Drink 500 ml	7896052606009	5,63
Natpower 600 ml	7896760400937	5,80
Power Bull Buster 500 ml	7898303431658	4,80
Start Energy 500 ml	7896243500734	5,22
Start Red 500 ml	7896243503179	4,09
Start Frutas Tropicais 500 ml	7896243501120	4,09
Vulcano 500 ml	7896520026407	5,64
Energéticos outros não especificadas pet 400 ml a 999ml		6,40
VI-E: 1L a 1,99ml NCM 2106.90 -2202.99.00 CEST 03.013.01	GTIN	PCF 12/2021
220 V 1 L	7898099392150	9,73
Adrenalina Energy Drink 1L	7899465200192	5,77
Bad Boy 1L	7898275250090	8,88
Bad Wolf 1 L	7896315110045	6,79
Bad Wolf 1,5L	7896315115002	9,02
Baly Brasil 1 L	7898080660565	9,69
Baly Cranberry 1 L	7898080664259	9,69
Baly Frutas Tropicais 1 L	7898080664044	9,69
Black Moon 1,5L	7898994090717	9,02
Blade Energy Original 1L	7898633250045	7,56
Blade Energy Tropical 1L	7898633250106	7,56
Blade Energy Zero 1L	7898633250113	7,56
Blade Energy Açaí 1L	7898633250120	7,56
Bug Energy Drink 1 L	7898930858012	8,53
Burn 1 L	7894900401714	14,44
Carba 1 L	7896513100114	7,53
Extra Power Energ 1L	7898132842451	8,26
Fire Energy 1 L	7898934547080	7,53
Flying Horse 1 L	7898132843458	7,86
Fuel Energy Drink 1 L	7898462920058	9,56
Full Energy Drink 1 L	7897110001811	7,51
Furioso 1 L	7898942053313	7,53
Fusion 1 L	7891991011808	8,04
Fuzzy 1 L	7896711102835	7,53
Gan Power 1 L	7898514350932	12,28
Giant Bad Boy Power 1 L	7898275250090	8,37
Hits Power 1 L	7896741684004	9,56
Infinity Marajá 1 L	7898944785816	7,73
Magik Energy Drink 1 L	7898944785892	7,73
Magneto 1 L	7897395032203	13,84
Megaton 1L	7897724019684	7,53
Minotauro 1 L	7898559931073	8,18

Mormaii Energy Drink 1 L	7898947845708	7,73
Natpower 1 L	7896760400951	9,56
Nuclear 1 L	7898559930540	9,63
Paranight 1 L	7896685200612	7,02
Power Bull Buster 1 L	7898303431177	8,90
Red Hot 1 L	7896336805661	7,50
Red Hot Açaí 1 L	7896336807658	7,50
Start Energy 1 L	7896243500765	8,17
Start Red 1 L	7896243503162	7,29
Start Frutas Tropicais 1 L	7896243501113	7,29
Tsunami Energy Drink 1 L	7898275251172	7,53
Vulcano 1 L	7896520026261	12,90
Well 1 L	789891860631	5,68
Energéticos outros não especificadas pet 1L a 1,99L		12,05
VI-F: Energético pet acima 2L		
NCM 2106.90 -2202.99.00 CEST 03.013.01	GTIN	PCF 12/2021
220 V 2L	7898099392204	12,36
220 V 3L	7898099392655	14,49
2222 2L	7898960139013	6,74
Adrenalina Energy Drink 2L	7899465200208	7,27
Bad Wolf 2L	7896315120693	9,02
Baly 2L	7898080662668	12,87
Baly Brasil 2L	7898080660000	12,87
Baly Cranberry 2L	7898080664211	12,87
Baly Coco e Açaí 2L	7898080664365	12,87
Baly Frutas Tropicais 2L	7898080664112	12,87
Baly Melancia 2L	7898080664389	12,87
Big Power 2L	7898295301277	10,78
Black Figth 2L	7898961704012	10,72
Black Moon 2L	7898994090779	10,78
Blade Energy Original 2L	7898633250014	9,77
Blade Energy Tropical 2L	7898633250083	9,77
Carba 5L	7896513100398	10,78
Enerup 2L	7898949352693	10,96
Evoke Energy Drink Tradicional 2L	7898994333821	8,29
Evoke Energy Drink Zero 2L	7898994333852	8,29
Evoke Energy Drink Maçã Verde 2L	7898652710018	8,29
Evoke Energy Drink Blue Berry 2L	7898652710230	8,29
Evoke Energy Drink Frutas Tropicais 2L	7898652710391	8,29
Evoke Energy Drink Pina Colada 2L	7898652710438	8,29
Evoke Energy Drink Morango 2L	7898652710476	8,29
Evoke Energy Drink Melancia 2L	7898652710469	8,29
Extra Power Energ 2L	7898132843380	9,33
Express 2L	7896243502059	14,13
Fire Energy 2L	7898934547103	10,78

Flying Horse Energ 2L	7898132844493	9,61
Full Energy Drink 2L	7897110001828	10,72
Furia Energy Drink 2L	7897110001927	10,72
Furioso 2L	7898942053306	9,37
Fuzzy 2L	78967111103344	10,78
Gan Power 2L	7898514350949	21,00
Hits Power 2L	7896741684011	12,71
HP 2L	7898303431269	11,09
Infinity Maraja 2L	7898944785809	12,30
K Energy Drink 2L	7896052606030	10,40
Magik Energy Drink 2L	7898944785885	12,30
Magneto Energy 2L	7898377661664	10,40
Megaton 2L	7897724019714	8,33
Minotauro 2L	7898559931363	16,30
Mormaii Energy Drink 2L	7898947845760	12,30
Natpower 2L	7896760400944	12,71
Nuclear 2L	7898559930571	16,30
Paranight 2L	7896685200766	10,01
Phatom 2L	7898929280992	10,80
Power Bull Buster 2L	7898303432167	12,32
Red Hot 2L	7896336806057	9,27
Red Hot Açaí 2L	7896336807665	9,27
Start Energy 2L	7896243500741	11,02
Start Red 2L	7896243501090	11,02
Start Frutas Tropicais	7896243501106	11,02
Tsunami Energy Drink 2L	7898275251073	11,66
Twister 2L	7897047500944	8,23
Vale Night 2L	7898960716016	10,72
Vulcano 2L	7896520025974	15,10
Well 2L	7898918860648	7,27
Energéticos outros não especificadas pet acima 2L		17,22

Definição dos tipo de Chopp *

Pilsner (German Pilsner / Bohemiam Pilsner / American Pilsner / Vienna / Oktoberfest)

Lager (American Lite / American Standard / American Premium / American Dark / Munich Helles / Dortmunder / Munich Dunkel / Schwarzbier)

Pale Ale (Pale Ale, American Pale Ale, India Pale Ale, American Amber Ale, English Old Ale, Strong Scotch Ale)

Belgian Ale (Belgian Gold Ale, Triple, Saison, Belgian Pale Ale, Belgian Dark Ale, Dubbel, Quadrupel)

Brown Ale (English Mild, American Brown, English Brown, Klosch, Altibier)

Irish and Scottish Ale (Irish Red Ale, Scottish Light 60, Scottish Heavy 70, Scottish Expost 80, Bière de Garde)

Stout (Dry Stout / Foreign Extra Stout / Sweet Stout / Imperial Stout / Oatmeal Stout / Russian Imperial Stout)

Poter (Brown Porter / Robust Portes / Smoked Beer / Barleywine)

Bock (Helles Bock, Dippelbock, Traditional Bock, Eisbock)

Wheat Beer (Berliner Weisse, Belgian White, American Wheat, Weizenbier, Dunkel-weizen, Weizenbock)

Lambic & Sour (Lambic, Gueuze, Faro, FruitBier, Flanders Red, Oud Bruin, Cream Ale, Steam Bier)

English Bitter (Ordinary Bitter, Special Bittter, Extra Special Bitter)

Protocolo 757335

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 90-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores para integrarem comissão referente ao encerramento do exercício financeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI da Constituição Estadual e, em atendimento ao disposto no artigo 27 do Decreto Estadual nº 5014-R, de 19/11/2021, publicado em 22/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão para adoção dos procedimentos necessários à elaboração da prestação de contas referente ao encerramento do exercício financeiro de 2021, da Secretaria de Estado da Fazenda, da Unidade Gestora 800102 - Administração Geral a Cargo da SEFAZ, da Unidade Gestora 220902 - Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, da Unidade Gestora 220903 - Fundo Reconstrução ES, da Unidade Gestora 220904 - Fundo de Proteção ao Emprego, e da Unidade Gestora 220905 - Fundo de Apoio Rural, conforme abaixo:

Comissão da Unidade Gestora 800102:

Angelo Ricardo Milanezi - **Presidente**
Jair Gonçalves Fernandes
Marcos Antonio Santos Filho
Paulo Sérgio Torres da Silva
Pedro Borgo Cypriano

Comissão da Unidade Gestora 220902, 220903, 220904 e 220905:

Jair Gonçalves Fernandes - **Presidente**
Alexandre Viana Gebara
Marcos Antonio Santos Filho

Art. 2º A comissão técnica é responsável pelo levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, tendo como data base, para efeito de apuração de dados, o dia 31 de dezembro de 2021, em especial para fins de Prestação de Contas Anual de 2021.

Art. 3º Deverão ser observados os prazos estabelecidos no Decreto nº 5014-R, publicado em 21/11/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 757430**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -****ATA N.º 091 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, EM SUA SEDE SOCIAL.**

Às 10 horas, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se extraordinariamente com a presença dos Senhores José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente, Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, cumulativamente com o seu cargo de Diretor, Alcio de Araujo, Fernando Valli Cardoso, Hugo Luiz Ribeiro Gaspar, e Marcos Vinícius Nunes Montes, Diretores. Iniciando os trabalhos, registrou a ausência por motivo justificado do Diretor Carlos Artur Hauschild (descanso remunerado de 18 a 22 de outubro de 2021), e em seguida, tomou a seguinte deliberação: **consignou** o encerramento, em 19/10/2021, do Posto de Atendimento - **PA Agência de Negócios Shopping Vitória**, localizado na Avenida Américo Buaiz, n.º 200, loja 352, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP 29050-902, e subordinado à Agência Valores Enseada. O assunto foi aprovado em reunião da Diretoria de 13/09/2021, Voto Dired n.º 041/2021. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 19 de outubro de 2021. **(ass.º)** José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente, Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, cumulativamente com o seu cargo de Diretor, Alcio de Araujo, Fernando Valli Cardoso, Hugo Luiz Ribeiro Gaspar, e Marcos Vinícius Nunes Montes, Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Fernando Valli Cardoso e Alcio de Araujo, Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 25/10/2021, 13:26, sob n.º 20211320137. Protocolo: 211320137 de 25/10/2021. Código de Verificação: 12107869622. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 757278**ATA N.º 072 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM, EM SUA SEDE SOCIAL.**

Às 17 horas, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se extraordinariamente com a presença dos Senhores José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente, Alcio de Araujo, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Hugo Luiz Ribeiro Gaspar, Marcos Vinícius Nunes Montes e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Ausente, por motivo justificado, o Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Fernando Poncio Paiva. Registrou que a reunião foi realizada por vídeoconferência, devido à adoção de medidas de contingência associadas ao combate à disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e em seguida, tomou a seguinte deliberação: **VOTO DIMAD N.º 014/2021** - Aprovou a alteração de endereço da Gerência de Distribuição de Produtos de Investimento - Gedis, CNPJ 28.127.603/0173-05, de Av. Américo

Buaiz, n.º 200, Loja 352, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP 29050-902, para o mezanino da Agência Valores Enseada, localizada à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 755, lojas 07 e 08, Edifício Palácio da Praia, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP 29050-335. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 30 de agosto de 2021. **(ass.:**) José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente; Alcio de Araujo, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Hugo Luiz Ribeiro Gaspar, e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Fernando Valli Cardoso e Alcio de Araujo, Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 13/10/2021, 08:44, sob n.º 20211114960. Protocolo: 211114960 de 11/10/2021. Código de Verificação: 12107532121. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 757284

RESUMO DA RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 135.889.

DAS PARTES: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X NOVA CIDADE SHOPPING CENTER S.A

Fica rescindido, a partir de 15/10/2021, o Contrato de Locação da Loja Comercial nº 352, localizada no Shopping Vitória, situado na Avenida Américo Buaiz, nº 200, Enseada do Suá, Vitória - ES.

Vitória, ES, 29/11/2021.

GEACO/COCAP

Protocolo 757146

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 56.579

LOCATÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADORES: A.F. EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: Imóvel situado na Avenida Coronel Antônio Duarte, 295 - Centro, Iconha, ES e do Imóvel localizado na Praça Teófilo Lobo, 72 - Centro, São José do Calçado, ES

OBJETIVO: Alteração do índice de reajuste do IGP-M para o IPC-A.

Vitória, ES, 29/11/2021.

GEACO/COCAP

Protocolo 757145

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 119.693

LOCATÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADORES: FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES

OBJETO: Garagens 37, 46, 50, 54, localizadas no subsolo do Edifício Palas Center, situado na Avenida Princesa Isabel, Nº 574, Centro, Vitória - ES.

OBJETIVO: Alteração do índice de reajuste do IGP-M para o IPC-A e prorrogação do prazo de vigência por mais 05(cinco) anos, de 01/09/2021 a 31/08/2026.

VALOR: R\$ 1.246,62 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) mensais.

Vitória, ES, 29/11/2021.

GEACO/COCAP

Protocolo 757192

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 118.988

LOCATÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADOR: ILMACSON LACERDA SILVA

OBJETO: Salas 1211 e 1212 do Edifício Palas Center, Bloco A, localizado na Avenida Princesa Isabel, nº 574, Vitória - ES.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 01 (um) ano, a contar de 26/08/2021.

VALOR: R\$ 1.258,32 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta dois centavos) mensais.

GEACO/COCAP

Protocolo 757196

RESUMO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 758

LOCATÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADORES: FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES

OBJETO: 56 salas e 02 vagas de garagem localizadas no Edifício Palas Center, situado na Avenida Princesa Isabel, Nº 574, Centro, Vitória - ES.

OBJETIVO: Alteração do índice de reajuste do IGP-M para o IPC-A.

Vitória, ES, 29/11/2021.

GEACO/COCAP

Protocolo 757220

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 59.235

LOCATÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADOR: SEBASTIÃO HONÓRIO DOS SANTOS.

OBJETO: Imóvel comercial situado na Avenida Jones dos Santos Neves, N.º 387, Centro, Barra de São Francisco - ES.

OBJETIVO: Substituição do Locador SEBASTIÃO HONÓRIO DOS SANTOS para a empresa MF LOCAÇÕES LTDA e alteração do nº do contrato para 147.099.

Vitória, ES, 29/11/2021.

GEACO/COCAP

Protocolo 757229

RESUMO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 30

LOCATÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADOR: JANILTON NUNES LIRIO.

OBJETO: Imóvel comercial situado na Avenida São José, N.º 73, Centro, Fundão - ES.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 03(três) meses, a contar de 14/10/2021 a 13/01/2022.

Vitória, ES, 29/11/2021.

GEACO/COCAP

Protocolo 757237

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 82.540**LOCATÁRIO:** BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**LOCADOR:** PEDRO ROMÁRIO LONGUI.**OBJETO:** Imóvel localizado na Rua Munis Freire, N.º 5, Centro, Rio Novo do Sul - ES.**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por 05(cinco) anos, a contar de 01/09/2021 a 31/08/2026.**VALOR:** R\$ 9.995,62 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).**INDICE:** IGP-M

Vitória, ES, 29/11/2021.

GEACO/COCAP**Protocolo 757268****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 139/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GRÁFICA VITÓRIA LTDA-ME. CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** GRÁFICA VITÓRIA LTDA-ME.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2020-LXNBL.**OBJETO:** Aquisição de material gráfico, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 053/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta atividade: 2902, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 30 de Novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES.**Protocolo 757029****RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 007/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI.****CONTRATANTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.**CONTRATADA:** SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI.**CNPJ N.º 32.323.986/0001-27****INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** 83411550.**OBJETO DO TERMO:**

Aditivo de prazo ao contrato 007/2020, que trata da execução de serviços de pavimentação, drenagem e iluminação do pátio lateral do QCG, com fornecimento de mão de obra e materiais, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Termo Aditivo correrão à conta do projeto nº 1736, Fonte 0107, Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.04, do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES**Protocolo 756865****Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 2.115, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.****O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES,** na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão com o objetivo de elaborar a **Prestação de Contas do Levantamento dos bens pertencentes ao Ativo Intangível**, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no DOE em 22 de novembro de 2021, e da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020:**I - Luiz Fernando Tom;****II - Carla Letícia dos Santos Bastos;****III - Rodrigo Justiniano de Miranda.****§1º** Cabe aos membros da comissão realizar os levantamentos necessários para o cumprimento do objetivo, evidenciando de forma detalhada as entradas, saídas, saldo em 31 de dezembro de 2021, cabendo-lhes, ainda, a conciliação das informações obtidas no inventário dos bens intangíveis com as registradas na contabilidade - SIGEFES, acompanhadas das respectivas notas explicativas.**§2º** Cabe, também, aos membros da comissão apresentar a listagem individualizada dos intangíveis, o termo de conferência e a declaração de inventário anual.**Art. 2º** Fixar o dia 04/01/2022 como termo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.**Parágrafo único.** O descumprimento dos prazos fixados nesta instrução implicará a responsabilidade do servidor encarregado pelas informações, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação em vigor.**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 757175**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 2.116, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.****O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES,** na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão para a elaboração da **Prestação de Contas do Patrimônio - Bens Móveis e Imóveis - do DETRAN/ES**, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no DOE em 22 de novembro de 2021, e da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020:**I - Fabiano Hilario Rolim Santos;****II - Rogéria Amaral Henriques;**

III - Vinícius Fulvio Dias Almeida.

§1º Cabe aos membros da comissão realizar os levantamentos necessários para o cumprimento do objetivo, evidenciando de forma detalhada as entradas, saídas, saldo em 31 de dezembro de 2021, cabendo-lhes, ainda, a conciliação das informações obtidas no inventário dos bens móveis e imóveis com as registradas na contabilidade - SIGEFES e no SIGA, acompanhadas das respectivas notas explicativas.

§2º Cabe, também, aos membros da comissão apresentar a listagem individualizada dos bens, o termo de conferência e a declaração de inventário anual dos bens.

Art. 2º Fixar o dia 04/01/2022 como termo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.

Parágrafo único. O descumprimento dos prazos fixados nesta instrução implicará a responsabilidade do servidor encarregado pelas informações, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 757180

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2117, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão para promover o levantamento completo das **Dívidas constantes dos Grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante do Exercício de 2021**, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no DOE em 22 de novembro de 2021, e da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020:

I - Tatiana Sampaio;

II- Thais Pittol Vieira;

III - Maria Christina do Nascimento.

Parágrafo único. Cabe aos membros da comissão realizar os levantamentos necessários para o cumprimento do objetivo, evidenciando de forma detalhada os registros contábeis inscritos no grupo do Passivo até 31 de dezembro de 2021, cabendo-lhes, ainda, caso necessário, as respectivas notas explicativas.

Art. 2º Fixar o dia 04/01/2022 como termo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.

Parágrafo único. O descumprimento dos prazos fixados nesta instrução implicará a responsabilidade do servidor encarregado pelas informações, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 757188

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2.118, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão com o objetivo de realizar o **Inventário Físico e Contábil do Almoarifado**, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no DOE em 22 de novembro de 2021, e com a Instrução Normativa TCEES nº 68/2020:

I - Elimario Admiral Souza;

II - Daisy Cristina Martins Cardoso;

III - Fabiana Del Caro Pedrini.

§1º Cabe aos membros da comissão realizar os levantamentos necessários para o cumprimento do objetivo, evidenciando de forma detalhada as entradas, saídas, saldo em 31 de dezembro de 2021, cabendo-lhes, ainda, a conciliação das informações obtidas no inventário de almoarifado com as registradas no SIGEFES e no SIGA, acompanhadas das respectivas notas explicativas.

§2º Cabe, também, aos membros da comissão apresentar a listagem individualizada dos bens, o termo de conferência e a declaração de inventário anual do almoarifado.

Art. 2º Fixar o dia 04/01/2022 como termo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.

Parágrafo único. O descumprimento dos prazos fixados nesta instrução implicará a responsabilidade do servidor encarregado pelas informações, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 757198

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 070, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES,

no uso da atribuição que lhe confere a Instrução de Serviço P nº 2568, publicado no DOE em 03/11/2011.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade atingida pelo envio unificado dos boletos de pagamentos realizados pela SEFAZ e o DETRAN;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5016-R, de 25 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário de vencimento do licenciamento e fiscalização do exercício de 2021, conforme ANEXO I, II e III.

Art. 2º A presente Instrução de Serviço entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

Marcus Perozini de Araujo

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN-ES.

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

ANEXO I AUTOMÓVEIS/ CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS / MOTOCICLETAS E CICLOMOTORES/ MOTOR-CASA/**VENCIMENTO DO LICENCIAMENTO PARA PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS QUE OPTAREM PELO PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DO IPVA E VEÍCULOS ISENTOS DE IPVA**

FINAIS DE PLACA	COTA ÚNICA IPVA c/desconto + LICENCIAMENTO
1	07/ABR/22
2	08/ABR/22
3	11/ABR/22
4	12/ABR/22
5	13/ABR/22
6	18/ABR/22
7	19/ABR/22
8	20/ABR/22
9	26/ABR/22
0	27/ABR/22

VENCIMENTO DO LICENCIAMENTO PARA PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS QUE OPTAREM PELO PARCELAMENTO DO**PAGAMENTO DO IPVA**

FINAIS DE PLACA	4ª COTA DO IPVA + LICENCIAMENTO
1	11/JUL/22
2	13/JUL/22
3	14/JUL/22
4	15/JUL/22
5	20/JUL/22
6	21/JUL/22
7	22/JUL/22
8	25/JUL/22
9	27/JUL/22
0	28/JUL/22

ANEXO II CAMINHÃO/ÔNIBUS/MICROÔNIBUS/ CAMINHÃO TRATOR**VENCIMENTO DO LICENCIAMENTO PARA PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS QUE OPTAREM PELO PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DO IPVA E VEÍCULOS ISENTOS DE IPVA**

FINAIS DE PLACA	COTA ÚNICA IPVA c/desconto + LICENCIAMENTO
1 - 2	08/MAR/22
3 - 4	08/ABR/22
5 - 6	09/MAIO/22
7 - 8	09/JUN/22
9 - 0	11/JUL/22

VENCIMENTO DO LICENCIAMENTO PARA PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS QUE OPTAREM PELO PARCELAMENTO DO PAGAMENTO DO IPVA

FINAIS DE PLACA	2ª COTA DO IPVA + LICENCIAMENTO
1 - 2	11/ABR/22
3 - 4	11/MAIO/22
5 - 6	10/JUN/22
7 - 8	12/JUL/22
9 - 0	12/AGO/22

ANEXO III CALENDÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO POR TIPO DE VEÍCULO - EXERCÍCIO 2020

TIPO DE VEÍCULO	INÍCIO DAS FISCALIZAÇÕES A PARTIR DE:
AUTOMÓVEIS / CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS / MOTOCICLETAS E CICLOMOTORES / MOTOR-CASA	28 DE AGOSTO/22
CAMINHÕES / ÔNIBUS / MICROÔNIBUS/ CAMINHÃO TRATOR	12 DE SETEMBRO/22

Protocolo 757208**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2121, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Altera a composição das Comissões Julgadoras de Defesa Prévia do Detran|ES.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º da Lei Complementar nº 457, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 14/10/2008, alterada pela Lei Complementar n 796, publicada no DIO/ES em 27/02/2015, e na forma do Art. 7º do Decreto nº 4.593-N, de 29/12/00, publicado no DIO/ES em 28/01/2001 e republicado em 28/12/01;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as Comissões Julgadoras de Defesa Prévia do DETRAN|ES,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da 1ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia, da seguinte forma:

Excluir: Raphael Piekarz Rocha (membro)

Incluir: Maycon Gabriel Guimarães de Souza (Membro);

Excluir: Leidiane Sotelli dos Santos (Presidente)

Incluir: Raphael Piekarz Rocha (Presidente)

Art. 2º - Alterar a composição da 3ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia, da seguinte forma:

Excluir: Felipe Rocio Fraga (Membro)

Incluir: Marcos Salles Coelho (Membro);

Art. 3º - Alterar a composição da 5ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia, da seguinte forma:

Excluir: Marcus Vinicius de Albuquerque Venâncio (Membro)

Incluir: Felipe Barbosa (Membro);

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 757412

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº. 2123, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Compõe a 2ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia - Provisória do DETRAN|ES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto no 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002;

Considerando o disposto no artigo 5º, § 5º, da Lei Complementar 457/08, com as alterações da Lei Complementar 796/15;

Considerando o grande volume de defesas protocolizadas contra autos de infrações lavrados e procedimentos administrativos de suspensão do direito de dirigir/cassação de CNH/cancelamento de permissão para dirigir;

Considerando a necessidade de dar celeridade ao julgamento dos recursos interpostos à Defesa Prévia;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **2ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia Provisória do DETRAN|ES**:

- Renata Cerdeira Oliveira Colnago (Presidente);
- Rudyani Cristian dos Santos (Membro);
- Leidiane Sotelli dos Santos (Membro);
- Hanuska Costa dos Santos (Membro);
- Marcus Vinicius de Albuquerque Venâncio (Membro);

Art. 2º - O presidente e os membros da Comissão instituída por essa Instrução farão jus ao contido no §3º do artigo 1º da Lei Complementar nº 796/2015.

Art. 3º - Esta Comissão terá duração de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 757415

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2122 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 1º, §4º e Art. 2º, §4º da Lei Complementar N.º 796, publicada no DIOES em 27/02/2015.

Considerando a necessidade de alterar a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) 02, instituída por meio da Instrução de Serviço P n.º 1043 de 20/07/2021, publicada em 21/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR: Hanuska Costa dos Santos - Representante do DETRAN|ES;

INCLUIR: Felipe Rocio Fraga - Representante do DETRAN|ES;

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral - DETRAN|ES

Protocolo 757416

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE GESTÃO DOS CONTRATOS

055/2021 E 057/2021

Contrato de aquisição, Implantação, Garantia e Suporte de Plataforma Tecnológica Integrada de Monitoramento veicular com garantia e suporte.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CONTRATADA: Consórcio Pedras Verdes.

CNPJ: 44.100.904/0001-64.

MEMBROS:

SEG

RONALD DETTMANN ALVES, nº funcional 374262.

SESP

JOAO PAULO SIQUEIRA DO NASCIMENTO nº funcional 4053540

SEFAZ

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO, nº funcional 4050827.

DETRAN-ES

LUIZ ANTONIO UCHOA DA SILVA, nº funcional 4464460,

RENATA CAMELLO nº funcional 3706990,

JORGE EDUARDO FRANCISCO NUNES, nº funcional 2807718,

Vitória, 30 de novembro de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 757406

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 1077-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 770-S, de 30/11/2020, publicada no Diário Oficial de 01/12/2020, que localiza a servidora **CAMILA PALAURO MEIRA**, MaPB, nº funcional 3376940, vínculo 6, na função de Supervisor Escolar na Superintendência Regional de Educação Cariacica, a partir da publicação. (Processo 2020-ZJZMN).

Art. 2º Localizar, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2022 a servidora **CAMILA PALAURO MEIRA**, MaPB, nº funcional 3376940, vínculo 6, para atuar na Superintendência Regional de Educação Carapina, município de Vitória, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do Art. 40 da Portaria nº 094-R, publicada no Diário Oficial de 14/10/2019, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo nº 2021-J87X5).

Vitória, 30 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 757402

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 081/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU**Processo Nº:** 2021-W67F5**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 0005/2021 - Lote 05**Contratado:** Empresa sei Vigilância e Segurança Ltda.**CNPJ:** 10.392.232/0001-96**Objeto:** prestação de serviços de vigilância patrimonial, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Valor Total:** R\$ 20.100.747,12**Vigência:** 01/12/2021 a 30.11.2023**Fontes:** 0114**Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação****Protocolo 756807****RESUMO DO 4º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 030/2018****Processo:** 2021-P4P8C**Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 030/2018.**Objeto:** Acréscimo no valor de **R\$ 25.320,90 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos)** ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação nº 030/2018 e prorrogar o prazo da vigência até **25/04/2022**.**Recursos Orçamentários:** O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 363.034,46 (Trezentos e sessenta e três mil, trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:			UG FAVORECIDA:					
420101			280203					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.126.0033.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	0102 / 0131	3.3.90.40	420101	1374	25.320,90

Data da Assinatura: 29.11.2021.**Assinam:** Pela Secretaria de Estado da Educação-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO - Secretário de Estado da Educação // Pelo INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST: TASSO DE MACEDO LUGON - Diretor Presidente e MARCIA MARION BALARINI - Diretora Administrativa e Financeira.**Protocolo 756785****EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
028/2021****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Processo Nº:** 2019-GGTPD**Forma de Contratação:** Tomada de Preços 009/2020**Contratado:** SVAIZER GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EPP**CNPJ:** 04.123.086/0001-09**Objeto do contrato:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS NOS MUNICÍPIOS DE ALTO RIO NOVO, BAIXO GUANDU, COLATINA, ITAGUAÇU, ITARANA, GOVERNADOR LINDENBERG, MARILÂNDIA, PANCAS, SÃO DOMINGOS DO NORTE, SÃO ROQUE, LINHARES, SOQUETAMA, RIO BANANAL, ARACRUZ, IBIRAÇU E JOÃO NEIVA**Objeto do 1º termo aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 3º do Contrato nº 028/2021.**Onde se lê:** Io= É o Índice Setorial de Reajustamento (Índice Nacional da Construção Civil - INCC - Edificações) do mês da data-base do orçamento elaborado pelo CONTRATANTE, I1 = É o Índice Setorial de Reajustamento (Índice Nacional da Construção Civil - INCC - Edificações) referente ao mês que a contratada fará jus ao reajuste.**Leia-se:** Io= É o Índice Setorial de Reajusta-

mento (Índice Nacional da Construção Civil - INCC - Consultoria, Supervisão e Projetos) do mês da data-base do orçamento elaborado pelo CONTRATANTE. I1 = É o Índice Setorial de Reajustamento (Índice Nacional da Construção Civil - INCC - Consultoria, Supervisão e Projetos) referente ao mês que a contratada fará jus ao reajuste.

**Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 756800****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1067-S, de 25/11/2021, publicada no Diário Oficial de 29/11/2021, referente à Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório,

Onde se lê:**CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA**, PROFESSOR B, 3601064, 3, 06/10/2021, 201801**ELIANE POSSATO FABIANO FRANCA**, PROFESSOR B, 3370828, 4, 01/10/2021, 201801**FABIOLA LUIZA PIMENTEL MACEDO**, PROFESSOR B, 4023072, 1, 03/10/2021, 201801**GISLENE DA SILVA VERONEZ**, PROFESSOR B, 3707954, 2, 05/10/2021, 201801**HERIKA SOARES DA SILVA CERQUEIRA**, PROFESSOR B, 662978, 8, 04/10/2021, 201801**JAQUELINE OLIOZI**, PROFESSOR B, 2746212, 2, 02/10/2021, 201801**JOANA DARC BUSSULAR DINIZ**, PROFESSOR B, 4026055, 1, 27/10/2021, 201801

JOANA PAULA RAMOS KROHLING, PROFESSOR B, 2444917, 7, 27/09/2021, 201801
JULIANA BERTONI DELIMATONONI, PROFESSOR B, 2487098, 30, 23/09/2021, 201801
KENIA RIBETA FALQUETO, PROFESSOR B, 2870401, 3, 31/10/2021, 201801
LUCIANA MOREIRA COSTALONGA, PROFESSOR B, 2642344, 26, 06/10/2021, 201801
LUCIANO GUEDES DELARMELENA, PROFESSOR B, 3206661, 3, 03/10/2021, 201801
LUCY SADER DE SOUZA, PROFESSOR B, 324714, 28, 23/09/2021, 201801
ROSEMERE REBOLO BARBOSA, PROFESSOR B, 367889, 10, 01/08/2021, 201801
VILMA NORONHA PEREIRA JUSTINO DA SILVA, PROFESSOR B, 321610, 3, 26/09/2021, 201801
ANGELA FRANCISCA CALIMAN FIORIO, PROFESSOR B, 311501, 2, 44491, 201801

Leia-se:

CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA, PROFESSOR P, 3601064, 3, 06/10/2021, 201801
ELIANE POSSATO FABIANO FRANCA, PROFESSOR P, 3370828, 4, 01/10/2021, 201801
FABIOLA LUIZA PIMENTEL MACEDO, PROFESSOR P, 4023072, 1, 03/10/2021, 201801
GISLENE DA SILVA VERONEZ, PROFESSOR P, 3707954, 2, 05/10/2021, 201801
HERIKA SOARES DA SILVA CERQUEIRA, PROFESSOR P, 662978, 8, 04/10/2021, 201801

JAQUELINE OLIOZI, PROFESSOR P, 2746212, 2, 02/10/2021, 201801
JOANA DARC BUSSULAR DINIZ, PROFESSOR P, 4026055, 1, 27/10/2021, 201801
JOANA PAULA RAMOS KROHLING, PROFESSOR P, 2444917, 7, 27/09/2021, 201801
JULIANA BERTONI DELIMATONONI, PROFESSOR P, 2487098, 30, 23/09/2021, 201801
KENIA RIBETA FALQUETO, PROFESSOR P, 2870401, 3, 31/10/2021, 201801
LUCIANA MOREIRA COSTALONGA, PROFESSOR P, 2642344, 26, 06/10/2021, 201801
LUCIANO GUEDES DELARMELENA, PROFESSOR P, 3206661, 3, 03/10/2021, 201801
LUCY SADER DE SOUZA, PROFESSOR P, 324714, 28, 23/09/2021, 201801
ROSEMERE REBOLO BARBOSA, PROFESSOR P, 367889, 10, 01/08/2021, 201801
VILMA NORONHA PEREIRA JUSTINO DA SILVA, PROFESSOR P, 321610, 3, 26/09/2021, 201801
ANGELA FRANCISCA CALIMAN FIORIO, PROFESSOR P, 311501, 2, 44491, 201801

Vitória, 30 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 757398

www.dio.es.gov.br

O PERFIL
@OFICIAL
 QUE VOCÊ RESPEITA
 MUITO ANTES DE EXISTIR
PERFIL.
E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL.
 100% DIGITAL.

DESDE 1890
 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES
 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E EDIFICAÇÕES.**EDITAL 02/2021****CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Área de Engenharia, Arquitetura e Edificações EDITAL 02/2021, bem como disposto na *Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015*, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, notas de convocação e exclusão.

Vitória/ES, 30 de novembro de 2021.

Marcello Paiva de Mello
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 757332

PORTARIA N.º 1097-S, de 30 de Novembro de 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

GUSTAVO DALLA BERNARDINA - NF. 3105695 - PSMECOL;
RICARDO LIBERATO - NF. 3176673 - CDPVV;
THIAGO LOUREIRO POMPEO - NF. 2616092 - CDPVV;
WILSON AGUIAR SILVA NETO - NF. 3175707 - PEVV V.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 757417

PORTARIA N.º 1096-S, de 30 de Novembro de 2021

A SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **GLEICE SOARES DA SILVA PAIXÃO**, NF. 3298906, no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, contar de 25/11/2021.

REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO
SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO RESPONDENDO
Protocolo 757419

PORTARIA N.º 1095-S, de 30 de Novembro de 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VIANA II - CDPV II
RONEI ROSA DA SILVA - NF. 3644170

PENITENCIÁRIA SEMIABERTA DE VILA VELHA - PSVV
FABIO SILVA PORTO - NF. 3789144

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 757421



Economia de água Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

***PORTARIA Nº 1094-S, de 30 de Novembro de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

Publicar a execução de serviço nº 08/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEN

Período: 09 e 10/12/2021

Objetivo: Prestação de serviço como Docente/Monitor, no Curso "Atendimento Pré-Hospitalar - APH - Turma Bravo"

CONTRATADOS

DOCENTE/MONITOR	VÍNCULO/ÓRGÃO	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR HORA AULA R\$
ROBERTO ALVES SILVEIRA MARTINS (Instrutor)	INTERNO/ PCES	APH Tático - Marc 1	16H/AULA	R\$75,00
CACILDA MARIA TREVEZAM BAPTISTA CRUZ	INTERNO/ SEJUS	APOIO	4H/AULA	R\$15,00
LAIS NEVES LIMA CREMASCO	INTERNO/ SEJUS	APOIO	4H/AULA	R\$15,00

Dotação Orçamentária: 10.46.101.14.122.0053.2095

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 0301

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

*Republicada por ter sido redigida com incorreção

Protocolo 757427

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -

NOTIFICAÇÃO

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do CDC e dos arts. 2º, 4º, II, 5º e 33, § 2º do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento, **NOTIFICAR** as empresas:

PROCESSO: 32.001.004.19-0029057

GOOD LIFE SAÚDE LTDA.

CNPJ: 65.140.725/00001-20.

PROCESSO: 32.001.004.19-0008531

AMERICAS COMERCIO DE COLCHÕES LTDA.

CNPJ: 07.205.399/0030-20

PROCESSO: 32.001.001.19-0040582

LUIS CARLOS VIEIRA JUNIOR.

CNPJ: 19.315.177/0001-05

PROCESSO: 32.001.004.19-0017876

PAULO FERNANDO TEODORO DO NASCIMENTO - ME.

CNPJ: 21.207.922/0001-44

na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, tenha ciência e retire a decisão administrativa sancionatória proferida no processo supramencionado, junto ao setor de Cartório/Protocolo do PROCON/ES, sob pena de não o fazendo, ter por considerado como ciente da decisão, com a consequente abertura do prazo recursal.

O documento deve ser retirado no setor de cartório/protocolo do PROCON/ES, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 935 - Centro - Vitória/ES - CEP 29.010-003, (27) 3381-6244. funcionamento de 09:00 às 18:00 de segunda à sexta-feira.

Vitória, 09 de novembro de 2021.

ANDRÉA MUNHÓS FERREIRA
DIRETORA JURÍDICA DO PROCON/ES
Protocolo 757153

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 528, de 22 de novembro de 2021

Altera Resolução CEAS/ES Nº 505, de 31 de março de 2021 e suas alterações.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/ES, no uso de suas atribuições constantes no artigo 14, inciso XII do Regimento Interno e das atribuições que a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 confere ao CEAS/ES; Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Considerando a Resolução CEAS/ES nº 505, de 31 de março de 2021, que aprovou o Programa Temporário de Transferência de Renda aos cidadãos atingidos social e economicamente pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), no exercício 2021 e suas alterações; Considerando que a pandemia ocasiona o agravamento da situação de vulnerabilidade social de parcela significativa da sociedade, em especial da parcelada população que se encontra em situação de extrema pobreza.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a alteração do Art. 3º da Resolução CEAS/ES Nº 505, de 31 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.3º O Programa Temporário de Transferência de Renda constitui-se no pagamento de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais) a serem pagas a partir de abril de 2021, para até 87.725 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco) famílias que cumpram os requisitos previstos no artigo 2º desta resolução. " (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 22 de novembro de 2021.

Vitória, 22 de novembro de 2021

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
CEAS/ES

Protocolo 756919

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 099/2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2021, aprovada pela Ordem de Serviço nº 051/2020, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 27/11/2020, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir
Mariana Gomes Bourguignon Oliveira	3288579	2020/2021	dezembro/2021	janeiro/2022

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, desta Secretaria referente ao exercício 2021, aprovada pela Ordem de Serviço nº 051/2020, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 27 de novembro de 2020, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir 1º Período Fracionado	Incluir 2º Período Fracionado
Paula de Oliveira Martins Lerbach	3290883	2020/2021	dezembro/2021	janeiro/2022	julho/2022

Art. 3º CONCEDER, dias de férias regulamentares, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Mariana Gomes Bourguignon Oliveira	3288579	2020/2021	10/01 a 08/02/2022	30 dias - férias integrais
Paula de Oliveira Martins Lerbach	3290883	2020/2021	24/01 a 07/02/2022	15 dias - 1º fracionamento

Art. 4º CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Luciane Pereira Perpeto	4067614	2020/2021	27/12/2021 a 03/01/2022	08 dias

Vitória, 30 de novembro de 2021.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 757324

**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/058/2021**

Processo nº.: 2021-BHC1Z

Registro SIGEFES: 210334

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para manutenção dos serviços da área da assistência social Serviço de Proteção Social Especial, Programa Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e sua Promoção a Inclusão à Vida Comunitária, por meio de pagamento pessoal e contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica, destinados a melhoria do atendimento aos usuários.

Valor: R\$147.499,95 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 131, 158, 176, 264, 308, 602, 709 e 791 da LOA 2021.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2022.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244. 0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 101

Gestor Titular: Servidora Juliana Zannella Gorian - matrícula nº 3294641.

Gestor Suplente: Servidora Débora Portes Dias - matrícula nº 2433079.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 757334

**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/051/2021**

Processo nº.: 2021-TR176

Registro SIGEFES: 210309

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do serviço de acolhimento desenvolvido pela ILPI Casa do Vovô "Augustinho Batista Veloso", o recurso será destinado por meio de custeio (fraldas e pagamento de terceiros - pessoa jurídica - energia), visando a manutenção do atendimento com qualidade a 27 idosos.

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais) de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 669, da LOA 2021 e R\$55,95 (cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2022.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244. 0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 101

Gestor Titular: Servidora Simone Pereira de Assis Wasem - matrícula nº 371273.

Gestor Suplente: Servidora Nara Núbia Siqueira Marçal - matrícula nº 3787001.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 757338

Resumo do Termo de Fomento

SETADES/055/2021

Processo nº.: 2021-12K0G

Registro SIGEFES: 210315

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Lar do Idoso Abrigo de Luz - Lar do Idoso Abrigo de Luz.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira que contribuirá para a continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos que vivenciam situação de risco, vulnerabilidades e violação de direitos, cujo recurso destinar-se-á ao custeio de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de higienização das roupas). Valor: R\$29.999,32 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 390 da LOA 2021.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2022.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244. 0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 101

Gestor Titular: Servidora Juliana Zannella Gorian - matrícula nº 3294641.

Gestor Suplente: Servidora Andressa Tavares Correa - matrícula nº 669560.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 757344

Resumo do Termo de Fomento

SETADES/057/2021

Processo nº.: 2021-4FTF0

Registro SIGEFES: 210327

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade desenvolvidos pela APAE de Barra de São Francisco, por meio de contratação de oficineiro e pagamento de contas energia elétrica, visando o atendimento a 226 (duzentos e vinte e seis) Pessoas com Deficiências Intelectual e Múltiplas.

Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 664, da LOA 2021, e R\$100,10 (cem reais e dez centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2022.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 101

Gestor Titular: Servidora Simone Pereira de Assis Wasem - matrícula nº 371273.

Gestor Suplente: Servidora Aline Nara Núbia Siqueira Marçal - matrícula nº 3787001.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 757354

RETIFICAÇÃO

Na redação da PORTARIA nº 090-S, de 13 de setembro de 2021, publicada em 14/09/2021.

Onde se lê:

(...)

Marielle Kelly do Patrocínio - nº funcional 2842173- Membro;

Leia-se:

(...)

Nilzamara Rosa Tesch Oliveira - nº funcional 3095681- Membro;

Vitória, 23 de novembro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 757315

ERRATA

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 522ª DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 publicada no Diário Oficial em 26 de outubro de 2021, edição nº 25.602, tem pelo presente:

ONDE SE LÊ:

Item	BENEFICIÁRIA (Nº Emenda Parlamentar)	DESTINAÇÃO	VALOR (R\$)	Natureza da Despesa
07	APAE - São Mateus (EP nº 785 e 262)	PSE	20.004,46	Custeio

LEIA-SE:

Item	BENEFICIÁRIA (Nº Emenda Parlamentar)	DESTINAÇÃO	VALOR (R\$)	Natureza da Despesa
07	APAE - São Mateus (EP nº 785 e 262)	PSE	20.069,30	Custeio

Protocolo 757391

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**Resumo do Termo de Colaboração nº 008/2021
Processo nº 2021-DX93J
Registro SIGEFES Nº 210338**

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura
OSC: Associação Brasileira de Documentaristas e Curta-Metragistas do Espírito Santo - ABD Capixaba.
Objeto: Realização da 16ª Mostra Produção Independente - Levante! - Mostra Online.
Valor Total: R\$ 82.645,00 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural
Elemento de Despesa: 33.50.41.00 - Contribuições
Fonte de Recursos: 0101
Prazo de Vigência: a partir da data da assinatura até **28/02/2022**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:
Titular: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula: 2948117-1
Suplente: Anna Luzia Lemos Saiter - Matrícula: 2482070-1

Vitória, 30 de Novembro de 2021.

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 757371

Arquivo Público Estadual - APEES -**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****Instrução de Serviço N. 024 de 30 de Novembro 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES, Danielle Ribeiro Queiroz, Cristiane Santos de Souza, Vera Lúcia Fontana, Tiago de Matos Alves, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão, para elaborarem a prestação de contas anual nos termos da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020, promovendo o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, e procederem ao levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como data base, para efeito da apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2021, em especial para fins de Prestação de Contas Anual de 2021.
Conforme Art. 27º do Decreto 5014-R de 19/11/2021, publicado no DIO em 22/11/2021.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Novembro de 2021.

CILMAR CESCINETTO FRANCISCHETTO
Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 756833

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**PORTARIA nº 033-R, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aprova a 22ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 22ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR MOURA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
	Contribuições	3.3.50	0301	70.000,00
TOTAL				70.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
		3.3.90	0301	70.000,00
TOTAL				70.000,00

Protocolo 757173

Contrato de Doação com Encargos nº 368/2021**Processo nº 2021-3X0NP**

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Conceição do Castelo- ES.

Objeto: Doação de (a) **3 vigas** com vão de **8,0 m, 16,00 m de guarda corpo e 2 placas** para o Acesso ao Centro; (b) **3 vigas** com vão de **8,0 m, 16,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a Comunidade de Mata Fria; (c) **3 vigas** com vão de **8,0 m, 16,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a Comunidade de Montevidéu; (d) **3 vigas** com vão de **6,0 m, 12,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a Comunidade

de Ribeirão do Meio; para a construção de pontes.

Valor: R\$ 283.202,57.

Data da assinatura: 25/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Resumo de Contrato

Contrato SEAG nº 510/2021

Processo nº 2021-3X0NP

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Latec Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição, transporte e instalação de (a) **3 vigas** com vão de **8,0 m, 16,00 m de guarda corpo e 2 placas** para o Acesso ao Centro; (b) **3 vigas** com vão de **8,0 m, 16,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a Comunidade de Mata Fria; (c) **3 vigas** com vão de **8,0 m, 16,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a Comunidade de Montevidéo; (d) **3 vigas** com vão de **6,0 m, 12,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a Comunidade de Ribeirão do Meio; para a construção de pontes.

Valor: R\$ 283.202,57.

Vigência: Posterior à publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentária: Ação: 31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 25/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 209/2021

Processo nº 2021-3X0NP

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Latec Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição, transporte e instalação de (a) **3 vigas** com vão de **8,0 m, 16,00 m de guarda corpo e 2 placas** para o Acesso ao Centro; (b) **3 vigas** com vão de **8,0 m, 16,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a Comunidade de Mata Fria; (c) **3 vigas** com vão de **8,0 m, 16,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a Comunidade de Montevidéo; (d) **3 vigas** com vão de **6,0 m, 12,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a Comunidade de Ribeirão do Meio; para a construção de pontes.

Valor: R\$ 283.202,57.

Dotação orçamentária: Ação: 31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 30/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 756616

Contrato de Doação com Encargos nº 369/2021

Processo nº 2021-1C69H

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Itaguaçu - ES.

Objeto: Doação de **3 vigas** com vão de **7,0 m, 06 vigas com vão de 8,00 m, 46,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a Comunidade Palmeira para a construção de pontes.

Valor: R\$ 169.369,77.

Data da assinatura: 25/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Resumo de Contrato

Contrato SEAG nº 512/2021

Processo nº 2021-1C69H

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Latec Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição, transporte e instalação de **3 vigas** com vão de **7,0 m, 06 vigas com vão de 8,00 m, 46,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a Comunidade Palmeira.

Valor: R\$ 169.369,77.

Vigência: Posterior à publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentária: Ação: 31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 25/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 211/2021

Processo nº 2021-1C69H

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Latec Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição, transporte e instalação de **3 vigas** com vão de **7,0 m, 06 vigas com vão de 8,00 m, 46,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a Comunidade Palmeira.

Valor: R\$ 169.369,77.

Dotação orçamentária: Ação: 31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 30/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 756634

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0340/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-M6DFV.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mucurici, CNPJ/MF: 27.174.069/0001-98.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Pipa 7000L, Placa: RQQ-2C44.

Vitória, 29 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 756739

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

107

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0343/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-3Q245.**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Águia Branca, CNPJ/MF: 31.796.584/0001-87.**OBJETO:** 01 (um) Caminhão Truck Prancha, Placa: RQQ-4D97.

Vitória, 29 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 756741**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0346/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-NCTKN.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Santa Teresa, CNPJ/MF: 27.167.444/0001-72.**OBJETO:** 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Vitória, 29 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 756742**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0351/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-3QDDC.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Santa Teresa, CNPJ/MF: 27.167.444/0001-72.**OBJETO:** 01 (um) Pulverizador Atomizador 450L p/ trator 75cv.

Vitória, 29 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 756744**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 043/2021 - PROCESSO SEAG Nº 2021-XPLQ3.****CONCEDENTE:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**CESSIONÁRIO:** Cooperativa Agrária Mista de Castelo, CNPJ/MF: 27.443.308/0001-68.**OBJETO:** 01 (uma) Colhedora de Forragem p/ trator 75cv, **RP: 17943.****VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2026, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 30 de novembro 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 756751**RESUMO DO CONTRATO Nº 534/2021 PROCESSO Nº 2021-R8SN7****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.**CONTRATADO:** DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME - CNPJ: 05.080.045/0001-37.**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de veículo automotor sem motorista.**VALOR MENSAL:** R\$ 16.099,93**VIGÊNCIA:** O contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 02/01/2022.**Fonte:** 101 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 756793****APLICAÇÃO DE PENALIDADE Processo nº 2021-TN1B4**

A **Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, torna público a Decisão Administrativa GS/SEAG Nº 183/2021 de Aplicação de Penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Pública Nacional, Direta ou Indireta pelo prazo de 2 (dois) anos, c/c com Multa Compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado, no valor de R\$ 16.150,00, previstos nas Cláusulas Décima, item 10.2-alínea "b" e Décima Segunda, item 12.2-alínea "b" da ARP SEAG nº 047/21, à empresa **PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ nº 37.893.589/0001-04. Fica resguardado ao interessado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO para apresentação de recurso administrativo, conforme Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010, c/c o art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 756823**AVISO DE CANCELAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SEAG Nº 02/2021 E 04/2021****CONTRATANTE:** A SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG.**CONTRATADA:** LIFE COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME.**CNPJ:** 33.070.387/0001-01.**OBJETO:** Aquisição de Tanque de Rede e Bolsão.**Fundamentação:** Na forma dos Arts. 21 §§3º e 4º do Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e Cláusula 4 - item 4.1.1.2 E 4.1.1.4 das ARP's 02/21 e 04/21.

Vitória, 30 de novembro de 2021

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 757238

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 044/2021 - PROCESSO SEAG Nº 2021-76Q1K.

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Ass. dos Agro-Pecuaristas do Córrego Bom Café e Seus Afluentes, CNPJ/MF: 03.829.435/0001-31.

OBJETO: 01 (uma) Colhedora de Forragem p/ trator 75cv, **RP: 17944.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2026, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 30 de novembro 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 757411

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 073/2021

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "IX" do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 003/2021 do dia 02/03/2021, e designar a servidora SILVIA NEIDE FACCINI GARCIA MACÃO, matrícula 3975975, Assessor Nível I, como Fiscal do CONTRATO- VELOZO PARK EIRELI, que representará a CEASA perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.

Artigo 2º - Na ausência da servidora, fica designado como suplente o servidor ANTONIO RODRIGUES NETO, matrícula 373622, Assessor Especial Nível III.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de novembro de 2021.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor-Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 757207

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 048-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para Elaboração da Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas e dos responsáveis pela Guarda de Bens da Secretaria de

Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI e do Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN, referente ao exercício de 2021.

Jerusa Laurete

Sanvier Piassi Ferron

Ingrid Amorim de Rezende

Antonio Fernando Prescholdt Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 757305

PORTARIA Nº 049-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para a elaboração do **Inventário Físico e Contábil dos Bens em Almoxarifado, Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis**, para fins de Prestação de Contas Anual de 2021, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI e do Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN.

Jerusa Laurete

Paulo Cesar de Almeida Matos

Wasny Henrique Moreira Rodrigues

Sanvier Piassi Ferron

Josefina Adami

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 757308

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento

de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponer recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infração - **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/infracao-de-transito-recurso-jari-1a-instancia>.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

Os Editais de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração, código da multa estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000273/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000283/2021

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 757222

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000262/2021.

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponer Defesa, e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo,

cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DER-ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº 000262/2021, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 757267

Termo de Rescisão Amigável

Contrato Nº 028/2013.

Processo DER/ES nº 2021-R2F1D

Contratante: DER-ES

Contratada: CONSTRUTORA R. MONTEIRO LTDA.

OBJETO: As partes, DER-ES e CONTRATADA, por mútuo acordo, resolvem rescindir, como rescindindo têm, de pleno direito, o Contrato nº 028/2013, celebrado em 27 de junho de 2013, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Pavimentação e Construção de três pontes na ES-474, trecho Entr. BR-262, Viçosinha - Fazenda Incaper - Cachoeira Alegre - Entr. BR-262, no município de Venda Nova do Imigrante/ES, com extensão total de 5,34 km, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-II) do DER-ES, conforme descrito na planilha orçamentária e Termo de Referência anexos ao Edital de Concorrência nº 004/2013.

ASSINATURA: 30/11/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 756709

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 054/2010

Processo: 48865044/2010

Contratante: DER-ES

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** As partes, **DER-ES** e **CONTRATADA**, por mútuo acordo, resolvem rescindir, como rescindindo têm, de pleno direito, o Contrato de Empreitada consiste na prestação de serviços de construção de viaduto na interseção do Corredor Leste-Oeste (Est. 1.140+2,82) com a Rodovia ES-060 (Rodovia Darly Santos), no município de Vila Velha/ES, com 42,02 metros de extensão de viaduto, sob a jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-1) do DER-ES, conforme descrito na planilha orçamentária e Termo de Referência anexos ao Edital de Concorrência nº 023/2010.

Assinatura: 26/11/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 757311

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**Contrato Nº:** 017/2021**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2021-GW42X**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 004/2020 ARP Nº 007/2020 - Lote 1**Contratada:** CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 01.756.239/0001-59**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 130 dias, a contar de 03/12/2021. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente termo aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em 11/04/2022.**Assinatura:** 29/11/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 756575****Extrato do Segundo Termo Aditivo****Contrato:** nº 077/2020**Contratante:** DER-ES**Proc. DER-ES nº** 2020-PV95C**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Pública Nº 032/2013 - ARP Nº 002/2020 - Lote 05**Contratada:** DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**CNPJ:** 05.347.774/0001-07**Objeto:** Alteração do valor do Contrato Nº 077/2020, em razão de acréscimo de qualitativo de serviços, no percentual de 24,88 % sobre o valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$ **434.667,26**, em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.**Valor Global:** R\$ 2.181.795,20**Fonte:** Exercício Financeiro de **2021** -Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - R\$ 2.181.795,20.**Assinatura:** 30/11/2021

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 757022****Extrato do Terceiro Termo Aditivo****Contrato:** nº 075/2020**Contratante:** DER-ES**Proc. DER-ES nº** 2020-C6FW1**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Nº 032/2013 - ARP Nº 002/2020 - Lote 05**Contratada:** DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**CNPJ:** 05.347.774/0001-07**Objeto:** Alteração do valor do Contrato Nº 075/2020, em razão de acréscimo de quantitativo de serviços, no percentual de 24,80 % sobre o valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$ 441.979,55, em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.**Valor Global:** R\$ 2.224.501,45**Fonte:** Exercício Financeiro de **2021** -Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - R\$ 1.782.521,81; Exercício Financeiro de **2022** - Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - R\$ 441.979,64.**Assinatura:** 30/11/2021

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente**Protocolo 757040****Extrato do Segundo Termo Aditivo****Contrato Nº:** 074/2020**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2020-4NBNN**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Nº 032/2013 - ARP Nº 002/2020 - Lote 01.**Contratado:** ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 05.512.879/0001-74**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 90 dias, a contar de 16/11/2021. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do contrato ora aditado, que se encerraria aos 15/11/2021, passará a se encerrar em 13/02/2022.**Assinatura:** 12/11/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 757282****Extrato do Segundo Termo Aditivo****Contrato:** nº 076/2020**Contratante:** DER-ES**Proc. DER-ES nº** 2020-RMR07**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Nº 032/2013 - ARP Nº 002/2020 - Lote 05**Contratada:** DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**CNPJ:** 05.347.774/0001-07**Objeto:** Alteração do valor do Contrato Nº 076/2020, em razão de acréscimo qualitativo de serviços, no percentual de 24,80 % sobre o valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$ 442.064,40, em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.**Valor Global:** R\$ 2.224.586,30**Fonte:** Exercício Financeiro de **2021** - Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027- Natureza da Despesa 4.4.90.51 - R\$ 2.000.000,00.Exercício Financeiro de **2022** - Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027- Natureza da Despesa 4.4.90.51 - R\$ 224.586,30.**Assinatura:** 30/11/2021

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente**Protocolo 757336****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****PORTARIA Nº 019-R, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.98, II, da Constituição Estadual;**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 23, incisos VI e VII, e o art. 24, inciso VI e parágrafo 3º, da Constituição Federal e art. 8º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, no que tange à competência dos Estados de exercer o controle e legislar sobre pesca em âmbito estadual;

CONSIDERANDO que a atividade pesqueira poderá ser proibida com vistas à proteção dos processos reprodutivos e outros que sejam vitais para a manutenção e recuperação dos estoques pesqueiros, conforme estabelecido no art. 6º, inciso II, da Lei 11.959/2009;

CONSIDERANDO que todos os anos, os indivíduos da espécie *Ucides cordatus*, conhecidos como caranguejo-uçá, saem de suas tocas com o objetivo de acasalamento, tornando-se presa fácil para os predadores;

CONSIDERANDO que a coleta predatória ameaça a sustentabilidade do ecossistema;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição natural da fauna e da proteção das espécies de caranguejo durante a época de sua reprodução;

CONSIDERANDO a competência dos estados de definir a melhor época para a proteção da espécie, de acordo com suas características regionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXV, da Lei Estadual n. 4.126, de 22 de julho de 1988;

CONSIDERANDO os resultados da pesquisa aplicada da Rede de Monitoramento de Andadas Reprodutivas de Caranguejos - REMAR;

CONSIDERANDO a reunião realizada pelo Fórum Estadual de Gestão dos Manguezais no dia 27/10/2021 e a reunião realizada pela Comissão Tripartite Estadual no dia 17/11/2021;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo 2020-3LBJD.

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir a captura, a manutenção em cativeiro, o transporte, o beneficiamento, a industrialização, o armazenamento e a comercialização dos indivíduos da espécie *Ucides cordatus*, popularmente conhecido como caranguejo-uçá, bem como as partes isoladas (quelas, pinças, garras ou desfiado), durante os dias de "andada", de qualquer origem (município, estado ou país), nos seguintes períodos:

I. Em todo o Estado do Espírito Santo:

a) 1º Período: de 03/01/2022 a 08/01/2022 (lua nova);

b) 2º Período: de 18/01/2022 a 23/01/2022 (lua cheia);

c) 3º Período: de 02/02/2022 a 07/02/2022 (lua nova);

d) 4º Período: de 17/02/2022 a 23/02/2022 (lua cheia);

e) 5º Período: de 19/03/2022 a 24/03/2022 (lua cheia).

§ 1º. Entende-se por "andada" o período reprodutivo em que os caranguejos machos e fêmeas saem de suas galerias (tocas) e andam pelo manguezal, para acasalamento e liberação de ovos.

§ 2º. Entende-se por manutenção em cativeiro o confinamento artificial do caranguejo vivo em qualquer ambiente, no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. O produto da captura apreendido pela fiscalização, quando vivo, deverá ser liberado, preferencialmente, em seu habitat natural, respeitando-se o disposto no Decreto Federal nº. 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 3º. No caso de ocorrência de atividade reprodutiva e/ou postura de larvas do caranguejo fora dos períodos estabelecidos no artigo primeiro desta Portaria, fica delegado ao Poder Público Municipal, a competência de alteração dos períodos de interdição temporária da coleta e comercialização do caranguejo em âmbito municipal, na forma da Lei Complementar nº 140/2011.

§ 1º. O reconhecimento da necessidade de interdição deverá ser realizado pelo município mediante constatação técnica realizada *in loco* pelo órgão municipal responsável pela gestão ambiental, que elaborará relatório de vistoria.

§ 2º. O município dará publicidade ao período de interdição por meio de publicação em Diário Oficial e divulgação em âmbito municipal; bem como informará aos órgãos de fiscalização estaduais e federais, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Art. 4º. Os infratores às regras desta Portaria estarão sujeitos às penalidades e as sanções previstas na Lei Federal no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, seu regulamento e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único: Quando couber, o órgão fiscalizador dará ciência às prefeituras das notificações de infração a esta norma, para fins de gestão de benefícios concedidos aos catadores.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 022-R, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 01/12/2022.

Vitória/ES, 30 de novembro de 2021.

Fabrizio Hérick Machado
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
Protocolo 757097

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

Processo nº 87607344

E-Docs nº 2021-Q3VG1

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Contratada: Consórcio Geobit-Layer

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020, por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/12/2021, conforme autorização prevista no Parágrafo 16 do Item B - Início, Conclusão, Modificação e Rescisão do Contrato - Seção II - Condições Gerais do Contrato, o previsto no Parágrafo 5 do Apêndice 1 - Revisão Posterior, das Diretrizes de Aquisições para Consultoria, versão 2011, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

Vitória/ES, 30 de novembro de 2021.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 756927

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESOLUÇÃO AGERH Nº 02, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação do *Estado de Atenção frente à ameaça de prolongamento da Escassez Hídrica em rios de domínio do Estado do Espírito Santo*.

Considerando a publicação da NOTA TÉCNICA/ AGERH Nº 002/2021, disponível na íntegra no site da Agerh;

ODIRETORPRESIDENTEDAAGÊNCIAESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 17 da Lei Estadual nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, torna público que: **A DIRETORIA COLEGIADA**, com base nas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER o Estado de Atenção frente à ameaça de escassez hídrica em cursos de água de domínio do Estado do Espírito Santo;

Art. 2º - REITERAR a recomendação a todos os usuários para que permaneçam com as ações de racionalização do uso da água em caráter sustentável e permanente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de novembro de 2021

FÁBIO ANHERT

Diretor-Presidente

JOSÉ ROBERTO JORGE

Diretor de Planejamento e Infraestrutura Hídrica

SOLANGE MALTA NOGUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 757318

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 186-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, a Instrução Normativa 03-N, de 12 de julho de 2010 e a Instrução de Serviço nº 258, de 12 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, constituindo a Equipe de Atendimentos a Acidentes Ambientais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **DEZEMBRO/2021**, conforme processo nº EDOCS Nº2021-RZ1F6.

NOME	Nº FUNCIONAL
Cosme Damião Valim Carvalho	2891344
Cristiano Alves Neves	2828251
Gustavo Francisco Souza dos Santos Rodrigues	3094057
João Carlos de Oliveira	2942313
Manoel Carlos Nunes Junior	2785285
Rubens Pereira Barbosa	2595770

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.12.2021 A 31.12.2021.

Cariacica, 26 de novembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 756619

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 187-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015 e alteração dada pela Lei Complementar nº 823, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 819, de 18 de dezembro de 2015, constituindo a Equipe de Plantão das Unidades de Conservação Estaduais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **DEZEMBRO/2021**, conforme processo nº 2021-JB8RB.

NOME	Nº FUNCIONAL
Christianne Proviatti Bitencourt	2789299
David Viegas Casarin	3058603
Eduardo Chagas Fernandes	3063798
Fernanda Severino	2984687
Gilcimar Santana Pereira	629331
Glória Maria Ferreira Gomes	3082040
Hugo Guimarães de Castro	3012271
Jacimar Broedel Boone	2803135
Janine Marta Scandiani	2584247
Jose Bellon	2801787
Rafael Lorenzon Boni	2941473
Rildo de Oliveira Silva	2954087
Tamires Mutz	2696932
Wilson do Nascimento	2953218

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.12.2021 a 31.12.2021.

Cariacica, 26 de novembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 756620

Telefones úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



 Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo
Telefone: 3137.9351



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 189-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais com base na Lei Complementar nº 698, publicada em 31 de maio de 2013, e conforme processo nº 2021-R89G0

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes dos cargos abaixo:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS				
Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2681250 / 2	ALEX BARCELLOS VIEIRA	6	7	01/08/2021
2787482 / 1	ALINE DE CASTRO ALVARENGA	7	8	01/11/2021
2618893 / 7	CATARINA DALVI BOINA	6	7	01/11/2021
2828251 / 1	CRISTIANO ALVES NEVES	7	8	01/11/2021
3188361 / 1	EMERSON CAMPOS CANAL	5	6	01/10/2021
3058506 / 1	FELIPE AZEVEDO BASTOS	5	6	01/09/2021
3002870 / 1	FELIPE SANTOS HASTENREITER	6	7	01/11/2021
2962195 / 2	GEORGES MITROGIANNIS COSTA	5	6	01/11/2021
3002349 / 1	IRIS TEIXEIRA BORTOLOTTI COLA	6	7	01/11/2021
2514001 / 2	JORGE ANTONIO SILVEIRA DE MAGALHAES	5	6	01/11/2021
2984717 / 1	JOSE DE AQUINO MACHADO JUNIOR	4	5	01/08/2021
3004716 / 1	JULIANA COURA ROCHA	6	7	01/11/2021
3168557 / 1	KARLA BARROS DE LACERDA FAFA	5	6	01/09/2021
2941031 / 1	NEY HUDSON BATISTA	6	7	01/10/2021
3187594 / 1	ROBERTO JOSE HEZER MOREIRA VERVLOET	5	6	01/10/2021
2837668 / 1	SERGIO MARTINS FILHO	7	8	01/11/2021
2798069 / 2	SILVIA AMELIA CARDOSO SARDENBERG	7	8	01/10/2021

ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMB E REC HIDRICOS				
Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2953587 / 1	CLAUDIA COUTINHO FREITAS LOUREIRO	6	7	01/08/2021
3001806 / 1	CLEILSON BOURGUIGNON COSTA	6	7	01/11/2021
3003710 / 1	FABIO MARSON MONIZ FREIRE	6	7	01/11/2021
2583178 / 17	ILIO SCHWAB BURRUNI	5	6	01/09/2021
2732653 / 2	JACQUELINE MICELI CHICRALLA	6	7	01/11/2021
3010716 / 1	KARLA LUCIANA SIQUEIRA ROSA	5	6	01/08/2021
3002780 / 1	ROSANGELA SILLER LAHASS	6	7	01/11/2021

TECNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E REC HIDRICOS				
Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2595168 / 2	ANNA CLAUDIA APARECIDA DE ALCANTARA TRISTAO	5	6	01/11/2021
2964783 / 1	EDILENE EVANGELISTA ANDRADE	6	7	01/10/2021
2984873 / 1	JOSE CARLOS FRANCA AMORIM	6	7	01/08/2021

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nas tabelas.

Cariacica, 29 de novembro de 2021

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 756920

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 192-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/IEMA, estruturada em formato de Comissão Permanente, vinculada diretamente ao Diretor Presidente, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/IEMA, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA,

II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III - efetuar análise de riscos;

IV - adotar medidas de integridade e compliance;

V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;

VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT;

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/IEMA será composta pelos seguintes servidores:

I - Ingrid Ananias Silveira Vieira, NF 620935 - Coordenador;

II - Fernanda Soares Benvindo, NF 2847680 - Membro;

III - Pedro Ronchi, NF 3687961 - Membro;

IV - Karla Luciana Siqueira Rosa, NF 3010716 - Membro;

V - Alberto Siqueira Paschoal, NF 156781 - Membro;

VI - Juliana Nascimento Graça Gomes, NF 2514770 - Membro.

§2º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, o servidor Fernanda Soares Benvindo, NF 2847680.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de novembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 757353

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que requereu ao IEMA, LP/LI/LO através do processo nº 44323298 para Prolongamento do Emissário da ETE Jucu Nova-Belém, na localidade de Jucu no município de Viana/ES

Vitória, 30 de Novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 756722

RESUMO DO CONTRATO Nº 372/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL NÍVEL A1 - TIPO E-CPF, COM VALIDADE DE 12 MESES, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL).

CONTRATADA: TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

VALOR: R\$ 231,92 (duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo global para a disponibilização dos certificados será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão do pedido.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021

Protocolo nº 2021.004838

Vitória, 01 de Dezembro de 2021

Reginaldo José de Castro

GERENTE FINANCEIRO E CONTÁBIL EM EXERCÍCIO DA CESAN

Protocolo 756342

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 300 e 302/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS PARA USO NAS ESTAÇÕES DE ÁGUA BRUTA E TRATADA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ

LOTE 01:

CONTRATADA: KSB BRASIL LTDA

VALOR: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

LOTE 02:

CONTRATADA: IMBIL SERVICE EIRELI

VALOR: R\$ 15.998,00 (quinze mil, novecentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE ENTREGA: 130 (cento e trinta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

PROTOCOLO Nº 2021.005905

Vitória, 01 de dezembro de 2021

RODOLPHO GOMES CÓ

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 756607

RESUMO DO TERMO ADITIVO 3 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 183/2017**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADA: Serasa S/A****OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 14/11/2021 com término previsto em 14/11/2022.**Valor:** Para fazer face a prorrogação de prazo, a fonte de recursos do Contrato será suplementada com o valor de R\$ 2.145.466,45.

REF.: Processo nº 2021.007809.

Vitória, 29 de novembro de 2021

Weydson Ferreira do Nascimento

Diretor Administrativo e Comercial

Protocolo 756593**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -****PORTARIA Nº 070-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo VII, Art. 27 do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 2021.**RESOLVE:****Art.1º** Designar as servidoras abaixo relacionadas, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para Elaboração dos Inventários Físicos e Contábeis dos bens imóveis (terrenos para revenda quanto áreas para implantação de Polos Industriais), com apuração dos saldos em 31 de dezembro de 2020, desta Secretaria de Estado, em especial para fins de Prestação de Contas Anual de 2021, do Ordenador de Despesas:**Maria Emília Venturoti Braun Rizk
Rosangela Maria Frechiani
Bruno Luiz Rios Graça Ribeiro****Art. 2º** - Na eventual ausência da servidora Maria Emília Venturoti Braun Rizk, responderá pela comissão a servidora Rosangela Maria Frechiani.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30 de novembro de 2021.**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento
Econômico - SECTIDES***Republicado por ter sido redigido com incorreção****Protocolo 756651****PORTARIA Nº 071-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo VII, Art. 27 do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 2021.**RESOLVE:****Art.1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração dos Inventários Físicos e Contábeis dos bens móveis, imóveis (sede física da Secretaria), intangíveis e materiais em almoxarifado, com apuração dos saldos em 31 de dezembro de 2021, em especial para fins de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas Anual quanto ao exercício de 2021:**Johender Nascimento de Paula Leal
Ângela Cristine Patrocínio
Marly Terezinha Cardoso
Jobe Almeida Junior****Art. 2º** - Na eventual ausência do servidor Johender Nascimento de Paula Leal, responderá pela comissão a servidora Ângela Cristine Patrocínio.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30 de novembro de 2021.**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento
Econômico - SECTIDES***Republicado por ter sido redigido com incorreção****Protocolo 756653**

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUD@MOS** DE NOME. SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 105 -R, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria de Argamassa e Concreto não Refratário do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria de Argamassa e Concreto não Refratário do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 17 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Novembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
DVG Industrial S.A.	083.802.30-4	2021-0PB5J	Cariacica

Protocolo 757291

PORTARIA Nº 106-R, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 16 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Novembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
Abrasul Abrasivo EPI Soldas Ltda	083.742.63-8	2021-850TS	Serra
Adistec Brasil Informática Ltda	083.811.76-1	2021-QB275	Cariacica
AMV Distribuição Comercio e Importação Ltda	083.811.73-7	2021-9Q0DC	Cariacica
Auto Sul Distribuidora de Pecas - Eireli	083.702.23-7	2020-G5ZHP	Vila Velha
Batista Comercial e Representações Ltda	083.197.22-2	2021-XSFT6	Vila Velha

BS Comercial Ltda	083.814.57-4	2021-R6F45	Serra
Comercial Ambix Ltda	083.811.28-1	2021-1HF1M	Cariacica
Cristal White Comercio de Pedras Ltda	083.755.90-0	2021-PSGGF	Cariacica
ES Cosmetic Comercial Ltda	083.674.22-5	2020-5JVDL	Serra
Estrela Maior Comercio de Produtos Alimentícios Eireli	083.361.19-7	2020-B96JN	Cariacica
FLY Mobile / 99 Vendas - Distribuidora Global Brasil Ltda	083.672.96-6	2020-L81B2	Serra
G S Informática Comercio e Serviços Ltda	083.522.87-5	2021-PQQ24	Vila Velha
G7 Importação e Exportação de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Ltda	083.809.82-1	2021-RXMT5	Serra
Grandvix Distribuidora Ltda	083.813.04-7	2021-R98HD	Viana
J V Atacado e Comercio Ltda	083.822.71-2	2021-MLJT5	Vila Velha
LDJ Comércio Atacadista de Grãos Ltda	083.807.42-0	2021-L9JWF	Cachoeiro de Itapemirim
Lopes e Moreira Distribuidora Automotiva Ltda	083.820.97-3	2021-WST2J	Serra
Majestic Distribuidora Ltda	083.767.79-7	2021-6H9CX	Serra
Market Distribuidora de Alimentos Ltda	082.368.00-7	2021-69DSP	Serra
Mega Escorpião Industria Química Ltda Epp	082.349.41-0	2021-QDMHN	Serra
Microtecnica Informática Ltda	083.794.48-4	2021-RJFNH	Vila Velha
Multimarcas Peças Diesel Ltda	083.817.78-6	2021-61QKX	Vila Velha
Multiplica Atacado Ltda	083.677.93-3	2021-LFTZG	Cariacica
Radar Vitória Comercio de Eletrônicos Ltda	083.813.92-6	2021-NWBXX	Serra
Reta Importação Comercio e Serviços Ltda	083.809.24-4	2021-7WD9S	Serra
Samsung SDS Latin América Tecnologia e Logística Ltda	083.830.76-6	2021-P9J7V	Cariacica
Seven Suprimentos Industriais Ltda	083.636.56-0	2020-ZBCQF	Serra
Spigreen Internacional Dist. de Alimentos e Cosméticos	083.637.11-7	2020-4PSZQ	Serra
Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda	083.595.65-1	2021-14HKD	Serra
Total Peças e Acessórios Ltda	083.805.20-6	2021-M8MCQ	Cachoeiro de Itapemirim
Vidrobis Distribuidora Ltda	083.820.26-4	2021-01QK1	Serra
Vita Cosméticos Ltda	083.757.36-8	2021-92LZ5	Cariacica

Protocolo 757294**PORTARIA Nº 107-R, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 20 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Novembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
- SECTIDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
Joaquim Empório Mercado Ltda	083.522.38-7	2021-2F83X	Vitória
Restaurante e Pizzaria Ibraçu Eireli	082.518.05-0	2021-ZFKSN	Ibraçu

Protocolo 757296

PORTARIA Nº 108-R, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria Metalmeccânica do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria Metalmeccânica do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 5º da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Novembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
- SECTIDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
Metalúrgica Goronci Ltda	082.478.12-0	2021-R19KC	Serra

Protocolo 757298

PORTARIA Nº 109-R, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria de Rochas Ornamentais do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria de Rochas Ornamentais do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 6º e 7º da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Novembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
- SECTIDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
Favorita do Brasil Mármore e Granitos Ltda	081.962.32-0	2021-Q74XZ	Serra
Ferraz Brasil Mármore e Granitos Ltda	082.023.75-1	2021-FLTZX	Serra

Protocolo 757302

PORTARIA Nº 110-R, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria do Vestuário, Confecções e Calçados do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria do Vestuário, Confecções e Calçados do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 13 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Novembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
- SECTIDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
RB Vestuário Ltda	082.683.85-9	2021-GPS2J	Serra

Protocolo 757306

PORTARIA Nº 111-R, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integram esta portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 23 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Novembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
- SECTIDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
Discabos Comercio, Importação e Exportação de Acessórios Eletroeletrônicos	083.824.34-0	2021-WBW1Q	Serra
GL Suprimentos Profissionais Ltda	083.817.77-8	2021-HQ0MF	Cariacica
KMMP Negócios Ltda	083.778.86-1	2021-2KR8L	Vila Velha
Leveza Negócios Digitais Ltda	083.814.27-2	2021-QBX89	Guarapari

LFX Comercio Online de Equipamentos de Informática Eireli	083.735.29-1	2021-HFVN4	Serra
New Distribuidora de Utilidades Ltda	083.036.77-6	2021-X1F25	Serra
Rocket Sports Ltda	083.824.98-7	2021-N07BZ	Vila Velha
True Brands Distribuidora de Produtos Saudáveis Ltda	083.825.07-0	2021-HHFZ1	Vila Velha
Verlin Tecnologia da Informação Ltda	083.827.80-3	2021-CQ10P	Serra

Protocolo 757310**PORTARIA Nº 112-R, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Exclui empresas aderentes no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo; e

CONSIDERANDO AS SOLICITAÇÕES DAS EMPRESAS do Anexo Único, contidas respectivamente nos processos E-Docs nº 2021-J6N1Q, 2021-D65V2, 2021-9WSGL e 2020-MHK35.

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR a pedido das empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Novembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
- SECTIDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria
Global Vision Pack Brasil Ltda	083.738.34-7	Santa Teresa	021-R 31.03.21
J.P.S Comércio Import. e Distribuição Ltda	083.691.49-9	Cariacica	008-R 30.04.21
King Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda	083.733.75-2	Viana	008-R 30.04.21
Liugong Latin América Maquinas para Construção Pesada Ltda	082.659.60-5	Cariacica	096-R 30.11.20

Protocolo 757312**PORTARIA Nº 113-R, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Exclui empresa aderente no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Venda não Presencial do Estado do Espírito Santo; e

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA do Anexo Único, contida respectivamente no processo E-Docs nº 2020-KZ8W5.

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR a pedido da empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Venda não Presencial do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Novembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
- SECTIDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria
Magia do Mar Industria e Comercio Eireli	083.684.60-3	Vila Velha	088-R 30.10.20

Protocolo 757313**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 005/2019**

CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

PROCESSO Nº: 2019-WMZ5B

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão 003/2019

CONTRATADA: TTM Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo eireli

CNPJ: 13.520.423/0001-84

OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 02/12/2021

VALOR: R\$205.152,36 (Duzentos e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Atividade 1032.2066.4130.0060.4158, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte 0271 para o orçamento de 2021 e 2022

Vitória, 25 de Novembro de 2021.

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Presidente

Protocolo 756990

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF 025/2021; Contratada: L3 INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Licença Anual Zoom Professional; Quantidade: 03; Valor Total: R\$ 3.750,00; Assinatura: 24.09.2021. **AF 026/2021;** Contratada: LEX EDITORA S/A; Objeto: Renovação "Magister Net" ; Quantidade: 01; Valor Total: R\$ 1.921,00; Assinatura: 29.10.2021. **AF 027/2021;** Contratada: ENGETEL SISTEMAS LTDA; Objeto: Atualização sistema BCT 10 para BCT 11; Quantidade: 01; Valor Total: R\$

4.800,00; Assinatura: 09.11.2021. **AF 028/2021;** Contratada: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; Objeto: LG TV 43"; Valor Total: R\$ 7.317,00; Assinatura: 16.11.2021.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 756984

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 028/2021

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES

Processo Nº: AD-105/2021

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação nos termos do art.29, II da Lei 13.303/2016.

Contratado: COOPMET COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CNPJ: 02.778.867/0001-06

Objeto: Prestação de serviços de exames periódicos e admissionais, e exames oftalmológicos aos colaboradores do BANDES.

Valor: R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

Vigência: 03/11/2021 a 03/11/2022.

Responsável pela assinatura: Daniela Cristina Queiroz Cavalieri

Cargo: Gerente de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 756866

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF****RESOLUÇÃO Nº 296, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Autoriza a celebração do Termo de Cooperação para apoio ao projeto "Bandas nas Escolas da Rede Pública Estadual do Espírito Santo"

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 1ª reunião ordinária realizada em 10 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, a Secretaria de Estado de Educação - SEDU e a Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES para realização do projeto "Bandas nas Escolas da Rede Pública Estadual do Espírito Santo", na forma disposta no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

Art. 2º Para execução do objeto do Termo de Cooperação serão destinados recursos financeiros no valor de R\$ 3.354.935,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais) que serão descentralizados pela Secretaria de Estado de Educação para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC).

Art. 3º O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a FAPES, a SEDU e a FAMES.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Presidente do CCAF

Protocolo 756971

CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF

RESOLUÇÃO Nº 297, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a celebração do Termo de Cooperação para apoio ao Projeto "Corais nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo"

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 1ª reunião ordinária realizada em 10 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, a Secretaria de Estado de Educação - SEDU e a Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES para realização do projeto "Corais nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo", na forma disposta no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

Art. 2º Para execução do objeto do Termo de Cooperação serão destinados recursos financeiros no valor de R\$ 1.836.640,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais) que serão descentralizados pela Secretaria de Estado de Educação para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC).

Art. 3º O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a FAPES, a SEDU e a FAMES.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Presidente do CCAF

Protocolo 756985

CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF

RESOLUÇÃO Nº 298, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a celebração do Termo de Cooperação para apoio ao Projeto "Orquestra de Violões nas Escolas"

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 1ª reunião ordinária realizada em 10 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, a Secretaria de Estado de Educação - SEDU e a Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES para realização do projeto "Orquestra de Violões nas Escolas", na forma disposta no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

Art. 2º Para execução do objeto do Termo de Cooperação serão destinados recursos financeiros no valor de Orquestras de Violões - R\$ 3.413.760,00 (Três milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos e sessenta reais) que serão descentralizados pela Secretaria de Estado de Educação para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC).

Art. 3º O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a FAPES, a SEDU e a FAMES.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Presidente do CCAF

Protocolo 756996

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 108, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Escala de Férias relativa ao exercício de 2022 dos servidores desta Fundação, conforme abaixo relacionado:

Janeiro
FRANCISCO VALENTIM BARBOSA DOS SANTOS FILHO - 3700640
RAFAEL DA SILVA ARAÚJO - 3022587
ELMO FERNANDES FERREIRA - 3223205
Fevereiro
TERESINHA MAZZINI BABY - 2703971
JOICY ARIELE SANTOS MOREIRA - 3564312
VALÉRIA PEREIRA CANALI - 3403122
Março
DANIELA CARVALHO DOS SANTOS - 4331923
GEANDERSON CAMPOS COSTA - 2707926
Abril
RODRIGO BONOMO GUIMARÃES - 4035658
Junho
EDINIR PINHEIRO FIALHO - 363057
DILCYLEIDA PEREIRA MEYRELLES VASCONCELOS - 4211235
JOZELIA CORREIA ROZARIO PEREIRA - 2800519
Julho
MARCIA CALIL DA SILVA - 3129993
VIANÉS PEREIRA - 2624028
LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO - 250949
JOHNY PAULI - 4390350
Agosto
MACKWEYD GOMES POPPE - 3968804
DANIEL MARTINS MARCHEZINI - 3509745
CLÉZIA GRAZIELLY RODRIGUES VIEIRA - 4454073
Setembro
RENAN SIQUEIRA CORÇA - 3573184
SAMANTHA NEPOMUCENO GONÇALVES - 3877124
Outubro
FERNANDA RIBEIRO PATARO - 3387003
RAQUEL PACHECO SCHEIDEGGER - 4479661
CELSO ALBERTO SAIBEL SANTOS - 4496876
Novembro
ANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA - 3116735
JAIR DE OLIVEIRA - 4072596
Dezembro
MARIA DA GLORIA MARTINS DOS SANTOS - 3424499
ROSÂNGELA PEREIRA GONÇALVES ARNALDO - 769347
MARLEIDE SILVA DO NASCIMENTO - 2534576
AMANDA TETZNER SANTOS - 4125282

Art. 2º - **Fracionar** as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

SAYENE FERNANDES FREIRE - 4307186	Abril / Dezembro
-----------------------------------	------------------

EDUARDO PEIXOTO COSTA ROCHA - 3317390	Março / Outubro
GERMANA SAGRILLO MORO - 2926849	Julho / Outubro
RENAN FRAGA - 3576825	Janeiro / Março
LUCIANA DE PAIVA - 562868	Abril / Setembro
LETÍCIA SARTORATO ZANCHETTA - 3700232	Fevereiro / Novembro
THALITA GOMES DA SILVA - 4146697	Julho / Dezembro
AUGENIRIA MARTINS ROSA RIBEIRO - 4080904	Janeiro / Julho
LUCIANA SILVA DE ALMEIDA - 4444086	Setembro / Novembro
VIRGINIA SOUZA MONTARDE FLORES - 3286568	Maior / Outubro
ELTON SIQUEIRA MOURA - 4085078	Fevereiro / Setembro
VICTOR GUEDES BARBOSA - 3601307	Julho / Dezembro
CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ - 4060822	Março / Setembro
ROSA MARIA TREVAS AZEVEDO - 362636	Janeiro / Julho
LUCIENE RIBEIRO PEREIRA - 2639122	Janeiro / Julho

Cristina Engel de Alvarez
Diretora Presidente da FAPES

Protocolo 757026**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 104, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/12/2021, **Mirella Martins Tostes**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Subgerente de Pesquisa, Ref. QCE-05, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora Presidente da FAPES

Protocolo 757467

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 080, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fabricio Borges Pereira, Nayana Coutinho Meschiatti e Isabela Pianna Veronez Bissa para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, avaliar e oferecer parecer referente ao processo e-docs 2021-RMCVD.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Pinheiro
Diretor Geral
Ipem/ES

Protocolo 756587

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 074, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jeferson Costa Valadão, matrícula nº 3277640, lotado na Gerência de Administração e Recursos Humanos, fiscal do Contrato nº 149/2021, que tem como objeto a Contratação de Serviços de Guarda e Vigilância.

Parágrafo único. Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor Hallan Ferreira Fraga, matrícula nº 4226160, lotado na Gerência de Pré-Medidos.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em, 30 de novembro de 2021.

ROGÉRIO PINHEIRO

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 757388

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA CONJUNTA Nº 007, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Convoca a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975; e Considerando a criação da Secretaria Estadual de Direitos Humanos - SEDH, por ocasião da publicação da Lei Complementar n.º 830/2016, de 05 de julho de 2016, combinadas com o disposto no Decreto nº 098-S, de 01 de janeiro de 2019; e a **Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Espírito Santo - CEP-ES**, no uso das atribuições legais que lhe o Art. conferem Lei Complementar nº 647, de 14 de novembro de 2012, alterado pela Lei Complementar nº 830, de 05 de julho de 2016, combinado com o art. 24 do Regimento Interno do Conselho;

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, com o tema: "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós", nos dias 04, 05 e 06 de março de 2022.

Art. 2º A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será presidida pela Presidente do CEP-ES, e na sua ausência ou impedimento eventual pelo (a) seu (sua) Vice - Presidente, na ausência deste último, será presidida por outro membro da Comissão Organizadora previamente escolhida entre seus pares.

Parágrafo único: V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será coordenada pela Comissão Organizadora Estadual, designada em ato do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEP-ES;

Art. 3º As etapas municipais ou intermunicipais da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial deverão ser convocadas até dia 31 de janeiro e realizadas até dia 15 de fevereiro de 2022.

§1º São etapas da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial: conferências livres, municipais ou intermunicipais.

§2º A não realização da etapa municipal/intermunicipal não impedirá a realização da Etapa Estadual no período previsto.

Art. 4º - A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial terá como público participante:

I - Delegadas eleitas e delegados eleitos nas Conferências Municipais e Intermunicipais;

II - Convidadas envolvidas e convidados envolvidos diretamente na Política de Igualdade Racial;

Parágrafo Único - As Conselheiras e os Conselheiros Estaduais do CEP-ES são delegadas natas e delegados natos deste evento.

Art. 5º Ato do CEP-ES disporá sobre a organização e o funcionamento da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial

Art. 6º A Secretaria de Estado de Direitos Humanos e o CEP-ES darão publicidade aos resultados da Conferência.

Art. 7º As despesas com a organização e realização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta de recursos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, (ES), 30 de novembro de 2021.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos/SEDH

FÁTIMA TOLENTINO DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

Protocolo 757328

PORTARIA Nº 105-S, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **Nelson da Silva Naves**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 757468

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 001/2021 - RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

125

público o **resultado provisório dos candidatos INDEFERIDOS em função da conclusão da Fase de Investigação Social**, conforme previsto no item 08 e seus subitens do Processo Seletivo - Edital 001/2021 referente à **2ª Convocação da REGIÃO METROPOLITANA**.

1 - A relação contendo as inscrições indeferidas estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

O candidato indeferido poderá interpor recurso, conforme os itens 12.10 e 12.11 do Edital 001/2021. Vitória (ES), 30 de novembro de 2021.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 757429

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0463 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VI do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Elaboração do Inventário dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Materiais em Almoxarifado deste IASES, referente ao exercício de 2021, conforme previsão contida no artigo 27 do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no DOE de 23.11.2021:

Diego Moreira Amorim; Adriana Teixeira Sampaio Campos; Tiago Souza de Azevedo; Bruno Souza de Oliveira; Marcelo Rutsatz; Vitor Moulin Duarte; Luciana da Conceição Miranda; Debora Martha Martins de Oliveira Lozer; Emanuelli Carvalho dos Santos; Glaucete Dias Zanivan; Maicon Antonio Nicoli do Valle e Laila Evangelista Salazar.

Art. 2º - A coordenação desta comissão será exercida pelo primeiro membro e, na ausência deste, será exercida pelo segundo membro.

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), 30 de novembro de 2021

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo - Decreto N° 2358-S - 12.11.2021)

Protocolo 756743

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0464 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VI do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão para levantamento completo das Dívidas constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante e Elaboração da Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES, referente ao exercício de 2021, conforme previsão contida no artigo 27 do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no DOE de 23.11.2021:

Priscila Silva Pereira; Carlos André Silva do Rosário; Adilson Pazito Serra e Haminy Severo Scarpatti Surlo.

Art. 2º - A coordenação desta comissão será exercida pelo primeiro membro e, na ausência deste, será exercida pelo segundo membro.

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), 30 de novembro de 2021

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo - Decreto N° 2358-S - 12.11.2021)

Protocolo 756746

EDITAL 001/2021 - Resultado dos deferidos após Análise de Recursos da etapa de Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional da 2ª Convocação - REGIÃO METROPOLITANA.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado dos deferidos após análise de recursos** da Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional referente a **2ª Convocação** ao cargo de **Agente Socioeducativo - Masculino e Feminino - Região: Metropolitana**.

1 - A lista de classificação contendo as informações prestadas pelos candidatos no ato de sua inscrição, estará disponível no site www.selecao.es.gov.br

Vitória/ES, 30/11/2021

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 757424

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0467 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do **Processo nº.: 82183970 - Edocs: 2020- QV1VX**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a **PENALIDADE de SUSPENSÃO de 10 (DEZ) dias** a servidora **DAYANA OLIVEIRA VIEIRA, nº Funcional 3299740**, pela caracterização da infração disciplinar tipificada no artigo Art. 221, inciso I, da Lei Complementar 46/94.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no art. 154 da LC 46/94, fica assegurado ao servidor penalizado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória (ES), 30 de Novembro de 2021.

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo - Decreto N° 2358-S - 12.11.2021)

Protocolo 757431

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0468 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: 2020-LQBZ4, 2020-9B7CZ, 2020-CFHL6, 2020-3W4RW, 2020-T964P, 2020-P0TP6 e 2020-G3KD1.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos dos processos administrativo-disciplinares E-docs: 2020-LQBZ4, 2020-9B7CZ, 2020-CFHL6, 2020-3W4RW, 2020-T964P, 2020-P0TP6 e 2020-G3KD1.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória (ES), 30 de Novembro de 2021

OSÉIAS GERKE**Diretor Presidente do IASES****(Respondendo- Decreto N° 2358-S - 12.11.2021)****Protocolo 757432****Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
PROGRAMA JOVENS VALORES****Órgão Concedente:**

Secretaria de Estado do Turismo

Estagiária:

Magaly Lima Lessa.

Vigência:

29/11/2021 a 20/12/2022.

Valor da Bolsa: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

Dotação Orçamentária:

23.122.0800.2570

Elemento: 3.3.90.36.00

Vitória, 30 de novembro de 2021.

Joyce Martins Maziero

Chefe do Grupo de Administração e Recursos Humanos (respondendo)

Protocolo 756840**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 011/2021

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo - Setur
Processo N° 2021-S6R07

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico N°

055/2020 - MPES

Contratado: Teclan Informática e Serviços LTDA EPP
CNPJ: 39.307.673/0001-24

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento e instalação de materiais, para execução de infra-estrutura de cabeamento estruturado de redes lógicas (categoria 6), instalações telefônicas e elétricas.

Valor: R\$ 359.421,08

Vigência: 02/12/2021 a 01/12/2022.

Fonte: 0301

Vitória, 30 de novembro de 2021.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 756989**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO****ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N°:** 002-2021**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 001-2021 - SESPORT**ATA DE REGISTO DE PREÇOS N°:** 030/2021 - SESPORT**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**CONTRATADA:** Pedra Azul Turismo LTDA - EPP**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ônibus double decker para transportar atletas e comissão técnica para participarem do Campeonato Brasileiro de Beach Soccer que acontecerá no Rio de Janeiro de 30/11 a 05/12/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 27.972,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta e dois reais).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento, e como final o recebimento definitivo dos serviços.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 27.811.0159.2249

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0101

Vitória, 30 de novembro de 2021.

José Maria de Abreu Junior

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 757426**RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO****ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N°:** 003-2021**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 001-2021 - SESPORT**ATA DE REGISTO DE PREÇOS N°:** 030/2021 - SESPORT**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**CONTRATADA:** Pedra Azul Turismo LTDA - EPP**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ônibus double decker para transportar atletas e comissão técnica para participarem do Copa Brasil de Basquetebol - Taça Cidade de Goiânia/GO de 06 a 12/12/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 43.834,00 (quarenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento, e como final o recebimento definitivo dos serviços.

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

127

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa:
27.811.0159.2249
Elemento de Despesa: 3.3.90.33
Fonte: 0101
Vitória, 30 de novembro de 2021.
José Maria de Abreu Junior
Secretário de Estado de
Esportes e Lazer

Protocolo 757433**RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº: 004/2021
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 001/2021 -
SESPORT

ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº: 028/2021 -
SESPORT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes
e Lazer

CONTRATADA: POLTRONA PLUS EIRELLI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação
de serviço de locação de Locação de veículo utilitário
tipo Van para transportar Delegação do Espírito
Santo que irá participar do Campeonato Brasileiro
de Tiro Esportivo de Clubes que acontecerá no Rio de
Janeiro de 03 a 05/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 5.285,36 (cinco mil duzentos e
oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente
contratação apresentará como termo inicial o
recebimento da ordem de serviço, e como final o
recebimento definitivo dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa:
27.811.0159.2249

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0101

Vitória, 30 de novembro de 2021.

José Maria de Abreu Junior
Secretário de Estado de
Esportes e Lazer

Protocolo 757438**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 032/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE EVENTOS EDITAL
003/2021**

PROCESSO: 2021-22G4X

REGISTRO: 210330

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de
Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ:
07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de
Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação
Espírito Santense de Ciclismo - FESC - CNPJ:
39.381.470/0001-88

Presidente: Marcos Paulo Silva Duarte

CPF nº: 096.543.477-09

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear
despesas com a realização do Projeto "Desafio de
Ciclismo São José de Anchieta 100K 2021"

VALOR TOTAL: R\$ 98.040,00(noventa e oito mil e
quarenta reais).)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.
39.101.27.812.0159.2596 - UG: 39.0101
- GESTÃO: 00001 - FONTE: 0363000000 - ED:
3.3.50.41.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do
respectivo instrumento, sendo finalizado em
28/12/2021.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

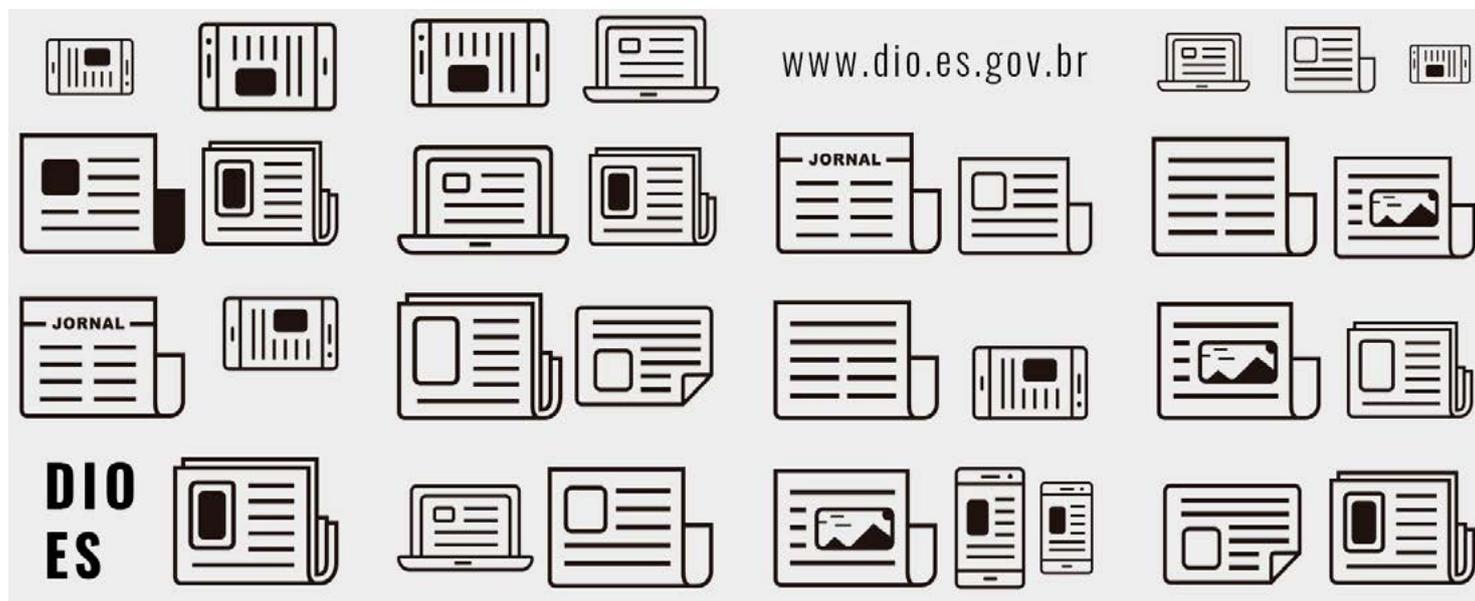
Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 757400





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021

Edição N25.625

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Vice-Governadoria do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico: 009/2021

Órgão: Vice-Governadoria/VG

Processo: 2021-DJCL8

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial (pintura de teto, paredes e portas, emassamento e recomposição de gesso)

Valor estimado: R\$ 44.321,80

Acolhimento de propostas: 01/12/21 às 13h - 13/12/21 às 12h59min

Abertura de propostas: 13/12/21 às 13h

Abertura da sessão pública: 13/12/21 às 13h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

O Pregão Eletrônico VG Nº 009/2021 foi suspenso em 30/11/2021 para ajustes no SIGA, quando alertamos para os possíveis efeitos sobre as propostas porventura lançadas antes da suspensão, quando da republicação do Edital, sendo de responsabilidade dos licitantes a verificação do status de suas propostas.

Contato: cpl@vice.es.gov.br / 27 3636-1431

Martha Uliana Krohling Martins
Pregoeira

Protocolo 757370

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar - SCM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2021, relativo ao Processo nº 2021-X3K54

Objeto: Contratação de seguro ramo aeronáutico

tipo: Reta, Casco e LUC para aeronaves do NOTAer, prefixos PP EMH, PR ESE e PR KLS, conforme especificações do Anexo I do Edital nº 021/2021.

Empresa vencedora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ/MF Nº: 0 61.074.175/0001-38

Valor total: R\$1.395.000,00

Vitória/ES, 30 de novembro de 2021

Flávio Almeida de Souza

Pregoeiro/Casa Militar

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2021.

Vitória/ES, 30 de novembro de 2021

Jocarly M. Aguiar Júnior - Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 757442

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

No AVISO DE LICITAÇÃO do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 26/11/2021, Protocolo 753891;

Onde se lê: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças e componentes, compreendendo nos serviços o fornecimento de mão de obra especializada, material, ferramentas, além de higienização dos dutos e aparelhos, desinstalação, instalação e remanejamento de equipamentos

Leia-se: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças e componentes, compreendendo nos serviços o fornecimento de mão de obra especializada, material, ferramentas, além de higienização dos dutos e aparelhos, desinstalação, instalação e remanejamento de equipamentos, em 71 (setenta e uma) unidades de aparelhos de ar-condicionado modelo Split.

Vitória, 30/11/2021.

WILSON MISSACHIRO ERA
Pregoeiro/IPAJM

Protocolo 756852

**Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2021****Processo nº 2021-Q5H3C**

A **Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM/ES**, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "**Pregão Eletrônico**", tipo menor valor global do lote, de acordo com as Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e demais alterações e normas pertinentes à matéria, por meio do sistema eletrônico "SIGA", através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital e seus anexos.

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com fornecimento de material, reposição de peças e de gás refrigerante.

Início acolhimento das propostas: 02/12/2021.

Acolhimentos das propostas: Até às 14h do dia 14/12/2021.

Abertura das propostas: Às 14h20 do dia 14/12/2021.

Início da sessão de disputa: Às 15 do dia 14/12/2021.

Informações através do e-mail: cpl@secom.es.gov.br ou através dos telefones: (27) 3636.4368, 36364374, no horário de 10h às 17h30m.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

Tania Maria Barbosa
Pregoeira da SECOM

Protocolo 757422

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2021.**

Processo nº 2021-F2B4D

A Comissão de Pregão da Junta Comercial do Espírito Santo -JUCEES, vem, pelo presente, tornar público o ato de **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº008/2021, que consiste na Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva da cancela, portão e porta.- empresa PRISCILA VIEIRA CARDOSO 11712133799 inscrita no CNPJ Nº 17.884.921/0001-67 cuja proposta comercial final foi de R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos reais).

Cariacica/ES, 30 de novembro de 2021.

**ERIKA SANT'ANA DOS SANTOS
PREGOEIRA**

Protocolo 756994

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

SISTEMA FINANCEIRO BANESTES S/A torna público de acordo com as disposições legais.

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0522021.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Data: 22/12/2021.

Início da sessão de disputa: 09h:30 m (horário de Brasília).

Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.compras.gov.br

EQUIPE DE PREGÃO

ANSELMO MAGESKI

Pregoeiro

Protocolo 757290

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0150/2021**

Orgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC. 2021-TTL28

Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral (galões de 20 litros) para atender a SRSC, NREC e Hemocentro Colatina.

Valor estimado: R\$36.000,00

Acolhimento das propostas: 01/12/2021 as 10 horas até 13/12/2021 as 09:00 horas.

Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 13/12/2021.

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 13/12/2021.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 30 de Novembro de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 756660

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 826/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-1R814

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-MJ

Valor estimado: R\$ 92.533,62

Acolhimento de propostas: 02/12/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 14/12/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 14/12/2021 às 09:00h.

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 de novembro de 2021

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 756848

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 827/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-WK6WG

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-MJ

Valor estimado: R\$ 301.889,47

Acolhimento de propostas: 02/12/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 14/12/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 14/12/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 de novembro de 2021

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 757087

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2021 - HESVV

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-8XG84

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de insuflador cirúrgico ar estéril hospitalar - para o HESVV.

Valor estimado: R\$ 64.200,00

Acolhimento de propostas: 02/12/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 14/12/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 14/12/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 de novembro de 2021

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 757364

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0144/2021

Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo nº 2021-8S209

Objeto: Aquisição De Cirurgia De Osteotomia Valgizante Em Joelho Direito Associado A Videoartroscopia, Para Atender Mandado Judicial Da SRSC, Em Favor De H.M.O.

Lote 01 - único

Empresa vencedora: Unimed Sul Capixaba - Cooperativa de Trabalho Médico

Valor total: R\$ 14.270,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 30 de Novembro de 2021

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 756622

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-W8BQN

Objeto: Serviços Continuados de Manutenção Preventiva d Corretiva de Equipamentos Médico-Hospitalares - Respirador Mecânico (Bipap), com Fornecimento de Peças/Acessórios, Calibração e Testes de Segurança Elétrica.

Lote Único

Empresa vencedora: INOVARTEC SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI

Valor Global do Lote: R\$ 56.449,80

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 756820

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2021-HESVV

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-GRZXC

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Container.

LOTE 01

FRACASSADO

LOTE 02

FRACASSADO

LOTE 03

FRACASSADO

LOTE 04

DESERTO

LOTE 05

DESERTO

LOTE 06

DESERTO

LOTE 07

DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 756822

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0652/2020, Proc. nº 88792358.

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Seladora Eletrônica e Contador de Colônias.

LOTE 01
REVOGADO
LOTE 02
DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 756825

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 654/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-8K7CQ

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01
Empresa vencedora: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

Valor Global do Lote:
R\$ 289.350,00

Lote 02
Empresa vencedora: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote:
R\$ 28.392,00

Lote 03
Empresa vencedora: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor Global do Lote:
R\$ 47.988,00

Lote 04
Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Valor Global do Lote:
R\$ 9.571,00

Lote 05
FRACASSADO

Lote 06
Empresa vencedora: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA

Valor Global do Lote:
R\$ 396.936,00

Lote 07
Empresa vencedora: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA

Valor Global do Lote:
R\$ 72.825,00

Lote 08
Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Valor Global do Lote:
R\$ 2.988,00

Lote 09
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote:
R\$ 58.188,00

Lote 10
DESERTO
O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente

homologado(s) pela Autoridade Competente em **26/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 756829

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 680/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-68TV6

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01
Empresa vencedora: POSITIVA COMERCIAL LTDA
Valor Global do Lote:
R\$ 11.109,60

Lote 02
Empresa vencedora: POSITIVA COMERCIAL LTDA
Valor Global do Lote:
R\$ 11.990,00

Lote 03
DESERTO

Lote 04
Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Valor Global do Lote:
R\$ 9.809,28

Lote 05
Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote:
R\$ 1.448.947,50

Lote 06
Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Valor Global do Lote:
R\$ 3.600,00

Lote 07
Empresa vencedora: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

Valor Global do Lote:
R\$ 288.193,10

Lote 08
DESERTO

Lote 09
Empresa vencedora: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA.

Valor Global do Lote:
R\$ 159.480,00

Lote 10
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote:
R\$ 28.967,76

Lote 11
Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote:
R\$ 63.720,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 756834

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 681/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-M0N4B

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Lote 01

Empresa vencedora: POSITIVA COMERCIAL LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 46.599,30

Lote 02

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Valor Global do Lote:

R\$ 87.322,35

Lote 03

FRACASSADO

Lote 04

DESERTO

Lote 05

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 218.496,46

Lote 06

Empresa vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 58.539,43

Lote 07

Empresa vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 9.799,68

Lote 08

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 45.559,06

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 756838

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 686/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-SCWND

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-SERP

Lote 01

Empresa vencedora: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Valor Global do Lote: R\$ 41.619,87.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **29/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 756839

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 687/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-6M4N4

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Lote 01

DESERTO

Lote 02

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 278.000,00

Lote 03

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 46.845,00

Lote 04

Empresa vencedora: ACCORD FARMACEUTICA LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 139.968,00

Lote 05

Empresa vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 16.406,40

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 756842

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 688/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-M7XNB

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Lote 01

DESERTO

Lote 02

Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 272.119,20

Lote 03

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 101.594,88

Lote 04

FRACASSADO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 756843

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 689/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-GJK2P**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.**Lote 01****Empresa vencedora:** POSITIVA COMERCIAL LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 35.441,36

Lote 02**Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 39.422,40

Lote 03**Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 21.823,20

Lote 04**Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 17.244,00

Lote 05**Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 12.013,34

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 756844**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-0JSVN**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial**Lote 01****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 19.980,00

Lote 02**DESERTO****Lote 03****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 6.237,00

Lote 04**Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**Valor Global do Lote:**

R\$ 6.000,00

Lote 05**Empresa vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 1.789,20

Lote 06**Empresa vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 2.400,00

Lote 07**Empresa vencedora:** BAYER S.A**Valor Global do Lote:**

R\$ 18.450,00

Lote 08**Empresa vencedora:** BAYER S.A**Valor Global do Lote:**

R\$ 73.920,00

Lote 09**FRACASSADO****Lote 10****Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**Valor Global do Lote:**

R\$ 10.394,40

Lote 11**DESERTO**O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **26/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 756847**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 694/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-CMB1F**Objeto:** Registro De Preços De Medicamentos - Serp.**Lote 01****Empresa vencedora:** SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI**Valor Global do Lote:**

R\$ 617.944,27

Lote 02**Empresa vencedora:** ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**Valor Global do Lote:**

R\$ 3.296.068,59

Lote 03**Empresa vencedora:** POSITIVA COMERCIAL LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 1.131.593,05

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 756851

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 697/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-6PNZ1**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Serp.**Lote 01****Empresa vencedora:** VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 3.449.287,50

Lote 02**Empresa vencedora:** FFRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**Valor Global do Lote:**

R\$ 557.095,65

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/11/2021**.Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA**Protocolo 756854****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 698/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-0L8PP**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Serp.**Lote 01****Empresa vencedora:** SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI**Valor Global do Lote:**

R\$ 96.709,00

Lote 02

DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **26/11/2021**.Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA**Protocolo 756855****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 703/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-S3F98**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Serp.**Lote 01**

FRACASSADO

Lote 02**Empresa vencedora:** VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 265.349,60

Lote 03

FRACASSADO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/11/2021**.Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA**Protocolo 756879****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 704/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-KTZSZ**Objeto:** Registro de Preços de Bens de Consumo - Bomba e Insumos Para Bomba de Insulina - Mandado Judicial.**Lote 01****Empresa vencedora:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - FILIAL SP**Valor Global do Lote:**

R\$ 42.000,00

Lote 02

FRACASSADO

Lote 03**Empresa vencedora:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - FILIAL SP**Valor Global do Lote:**

R\$ 12.749.250,00

Lote 04**Empresa vencedora:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - FILIAL SP**Valor Global do Lote:**

R\$ 80.000,00

Lote 05**Empresa vencedora:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - FILIAL SP**Valor Global do Lote:**

R\$ 1.720.000,00

Lote 06**Empresa vencedora:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - FILIAL SP**Valor Global do Lote:**

R\$ 537.500,00

Lote 07**Empresa vencedora:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - FILIAL SP**Valor Global do Lote:**

R\$ 129.000,00

Lote 08**Empresa vencedora:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - FILIAL SP**Valor Global do Lote:**

R\$ 59.880,00

Lote 09**Empresa vencedora:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - FILIAL SP**Valor Global do Lote:**

R\$ 358.000,00

Lote 10**Empresa vencedora:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - FILIAL SP**Valor Global do Lote:**

R\$ 2.590.000,00

Lote 11
Empresa vencedora: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - FILIAL SP
Valor Global do Lote:
 R\$ 1.509.000,00
Lote 12
Empresa vencedora: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - FILIAL SP
Valor Global do Lote:
 R\$ 3.018.000,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
 Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 756882

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 705/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-HNZKK

Objeto: Registro de Preços De Medicamentos.

Lote 01
DESERTO

Lote 02
DESERTO

Lote 03
FRACASSADO

Lote 04
Empresa vencedora: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Global do Lote:
 R\$ 204.120,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **26/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.
CELIA ROSARIO
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 756884

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 707/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-RNK5X

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial

Lote 01
Empresa vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 75.108,00.

Lote 02
Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 14.919,30.

Lote 03
Empresa vencedora: NOVARTIS BIOCIENTIAS SA.
Valor Global do Lote: R\$ 902.880,00.

Lote 04
DESERTO

Lote 05
FRACASSADO

Lote 06
FRACASSADO

Lote 07
Empresa vencedora: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 2.199.630,00.

Lote 08
Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Lote: R\$ 16.500,00.

Lote 09
Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 18.232,50.

Lote 10
Empresa vencedora: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 43.210,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **29/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.
CELIA ROSARIO
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 756889

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 708/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-T8C5Z

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Venoscópio.
LOTE ÚNICO
FRACASSADO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.
VALERIA CACCIARI VERVLOET
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 756893

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 709/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-BC20C
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Serp.

Lote 01
Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Valor Global do Lote:
 R\$ 1.737.569,00

Lote 02
FRACASSADO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **26/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.
CELIA ROSARIO
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 756899

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 712/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-FCBX7

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Serp.

Lote 01

DESERTO

Lote 02

Empresa vencedora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 1.259.174,20

Lote 03

Empresa vencedora: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Global do Lote:

R\$ 62.800,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **26/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

CELIA ROSARIO

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 756904

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 725/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-D8350

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Lote 01

Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 63.242,10

Lote 02

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 18.762,79

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **26/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

CELIA ROSARIO

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 756918

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 713/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-N2RVW

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Manipulados - Mandado Judicial.

Lote 01

DESERTO

Lote 02

DESERTO

Lote 03

DESERTO

Lote 04

DESERTO

Lote 05

DESERTO

Lote 06

DESERTO

Lote 07

DESERTO

Lote 08

DESERTO

Lote 09

DESERTO

Lote 10

DESERTO

Lote 11

DESERTO

Lote 12

Empresa vencedora: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - EPP

Valor Global do Lote:

R\$ 40.690,00

Lote 13

DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

CELIA ROSARIO

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 756909

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 730/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-K2VNH

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo Para Isolamento Viral e Microbiologia Médica.

Lote 01

DESERTO

Lote 02

Empresa vencedora: LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Valor Global do Lote:

R\$ 4.107,00

Lote 03

DESERTO

Lote 04

DESERTO

Lote 05

Empresa vencedora: LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Valor Global do Lote:

R\$ 9.795,00

Lote 06

DESERTO

Lote 07

DESERTO

Lote 08

Empresa vencedora: MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 980,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

VALERIA CACCIARI VERVOLET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 756921

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 760/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-PZR2S**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial**Lote 01****Empresa vencedora:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 462.600,00

Lote 02**Empresa vencedora:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 3.974.873,88

Lote 03**FRACASSADO**O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/11/2021**.Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 756923**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 765/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-ZNV7T**Objeto:** Aquisição de Bem - Suporte de Manutenção.**Lote 01****Empresa vencedora:** MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI.**Valor Global do Lote:** R\$ 40.759,00.**Lote 02****Empresa vencedora:** MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI.**Valor Global do Lote:** R\$ 9.222,00.**Lote 03****Empresa vencedora:** MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI.**Valor Global do Lote:** R\$ 10.083,96.**Lote 04****Empresa vencedora:** MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI.**Valor Global do Lote:** R\$ 40.959,30.O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **29/11/2021**.Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 756926**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 791/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2021-17C6S**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos**LOTE 01****DESERTO
LOTE 02
FRACASSADO**Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 756931**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 795/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2021-2J4DH**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos**LOTE ÚNICO****DESERTO**Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

CÉLIA ROSÁRIO

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 756935**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 796/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2021-RHPS8**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos-SERP**LOTE ÚNICO****FRACASSADO**Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 756937**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 799/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2021-5RN72**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos-GEAF**LOTE ÚNICO****FRACASSADO**Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 756941**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 662/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 87557010**Objeto:** Registro de Preços de Bem Permanente - Refrigerador para Conservação de Vacina.**Lote 01****Empresa vencedora:** ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 680.000,00.

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **10/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 756960

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REGÃO ELETRÔNICO Nº 782/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-9J3N0

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Fórmula Nutricional

**LOTE ÚNICO
DESERTO**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de novembro de 2021.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 756963

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/UIJM - SESA

PROCESSO: 2021-S4T8L

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS COMPONENTES PARA EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA

EMPRESA: RILAB HOSPITALAR LTDA - EPP

Lote 01 - R\$ 1.400,00
Lote 02 - R\$ 3.700,00
Lote 03 - R\$ 4.592,00
Lote 04 - R\$ 4.175,00
Lote 05 - R\$ 102,00
Lote 06 - R\$ 48,00
Lote 07 - R\$ 50,00
Lote 08 - R\$ 35,00
Lote 09 - R\$ 611,00
Lote 10 - R\$ 700,00
Lote 11 - R\$ 704,00
Lote 12 - R\$ 704,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 30/11/2021.

CONTATO: e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 757414

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: SRSCI e a empresa:

Instituto de Olhos Vieira Mendes Ltda ME

OBJETO: AQUISIÇÃO TESTE/ ADAPTACAO E FORNECIMENTO DE LENTES DE CONTATO TIPO

ESCLERAL AO em atendimento à Demanda Judicial nº 0001027-75.2021.8.08.0004, pac. P.B.S.F.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
PROCESSO: 2021-358BP

Cachoeiro/ES, 30/11/2021

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 757005

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

CONTRATADA

CLINICA DE REABILITAÇÃO ACELERADA VILA VELHA LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0179/2021

PROCESSO -2020-8C3GX

PREGÃO - 0014-2021

OBJETO - Serviços de Fisioterapia motora intensiva na modalidade Pediasuit e suas possíveis variantes.

Lote 06 - R\$ 11.944,44 (Onze mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Em 30 de Novembro de 2021

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 757177

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: SRSCI e a empresa:

UNIMED Sul Capixaba Cooperativa de Trabalho Médico

OBJETO: AQUISIÇÃO EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA DA CORONARIA, em atendimento à Decisão Judicial nº 0001076-42.2021.8.08.0061, pac. M.D.S.

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

PROCESSO: 2021-M6FJR

Cachoeiro/ES, 30/11/2021

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 757254

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1252/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-4K88T

PREGÃO: 633/2021

LOTE: 07 - ITEM 1

OBJETO: NINTEDANIBE 100MG;

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.086.048,00
EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 60.831.658/0021-10
VIGÊNCIA: 02/12/2021 a 01/12/2022
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Atenção À Saúde
Protocolo 757119

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL: R\$ 9.678,00 (Nove mil seiscentos e setenta e oito reais)
LEIA-SE:
VALOR TOTAL: R\$ 9.768,00 (Nove mil setecentos e sessenta e oito reais)
 Mantêm-se as demais informações.

Cachoeiro/ES, 30/11/2021
José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 756605

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Órgão/Entidade: SESA/UNIDADE INTEGRADA JERÔNIMO MONTEIRO (UIJM)
PROCESSO LICITATÓRIO nº 2021-NZW50
Edital: Pregão Eletrônico Nº 061/2021

ARP Nº124/2021
EMPRESA: MAIS SAÚDE INSTRUMENTAL EIRELI
CNPJ: 37.642.674/0001-08
Lote01 -KITPARAARTROSCOPIA COMRECONSTRUCAO LIGAMENTO CRUZADO DE JOELHO (LCA)
Valor do Lote: R\$ 434.000,00
Lote 04 - KIT PARA ARTROSCOPIA DE OMBRO (REPARO MANGUITO ROTADOR)
Valor do lote: R\$ 817.000,00
Lote 06 - KIT PARA ARTROSCOPIA DE OMBRO (REPARO MANGUITO ROTADOR Nº 02)
Valor do lote: R\$ 266.999,40
Lote 07- KIT PARA ARTROSCOPIA DE JOELHO SIMPLES
Valor do lote: R\$ 222.497,60
Lote 09 - KIT PARA ARTROSCOPIA DE OMBRO 2
Valor do lote: R\$ 69.000,00

ARP Nº125/2021
EMPRESA: TRUEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 30.160.323/0001-03
Lote 02 - KIT PARA ARTROSCOPIA DE JOELHO COM INSTABILIDADE PATELAR
Valor do Lote: R\$ 496.999,10
Lote 08 - KIT PARA ARTROSCOPIA DE OMBRO
Valor do lote: R\$ 2.248.999,50

ARP Nº126/2021
EMPRESA: PRIME SURGERY COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 24.476.708/0001-81
Lote 03 - PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO
Valor do Lote: R\$ 56.499,00
Lote 08 - KIT PARA ARTROSCOPIA DE TORNOZELO
Valor do lote: R\$ 120.998,50
VIGÊNCIA: 02/12/2021 à 01/12/2022
 A íntegra da ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: MÁRCIA CRAVO MACHADO
Cargo: Diretora Geral - UIJM
Protocolo 757121

ERRATA

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, torna público **ERRATA** da **RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Protocolo nº 756356, publicado em 29/11/2021, a saber:

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 105/2021
 Órgão/Entidade: SESA/HDRC
 Processo Nº: 2021-CKLW3
 Objeto: Medicamentos
Valor estimado: R\$23.208,78
Acolhimento de propostas: 30/11/2021 às 12
Abertura de propostas : 13/12/2021 às 10 horas
Abertura da sessão pública: 13/12/2021 às 10 horas
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
 Presidente da CPL

Protocolo 756674

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0020/2021
Órgão/Entidade: SESA/Hospital João dos santos Neves
 Processo: **2021- RL2GD**
OBJETO: Aquis. Mat. Permanente: Cadeiras Giratória e Outros.
Valor estimado: R\$ 19.446,00
Início Acolhimento propostas: dia 01/12/2021 às 08:00 horas até dia 10/12/2021 às 09h 50min.
Abertura de propostas: 10/12/2021 às 09h:55 min.
Abertura da Sessão Pública: 10/12/2021 às 10:00 hrs.
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no site <http://www.compras.es.gov.br>

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
 Contato através do e-mail: hjsn.cpl@saude.es.gov.br, Tel (27) 3732-2913.

Baixo Guandu/ES, 01/12/2021.
 Roséas Vieira de Souza
 Pregoeiro/HJSN

Protocolo 756680

AVISO DE LICITAÇÃOPregão Eletrônico **156/2021****Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS**Processo nº:** 2021-689VW**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Cânula de traqueostomia e outros.**Valor Estimado:** R\$ 882.250,00.**Acolhimento da Proposta:** 02/12/2021 às 8h30min - 14/12/2021 às 8h30min.**Abertura de proposta:** 14/12/2021 às 8h31min**Abertura da sessão:** 14/12/2021 às 8h40min.**O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.**Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS**Protocolo 756713****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0126/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo:** 2021-LP1TQ**Objeto:** Ata Registro de Preço de cabo para serra de gíglê e outros.**Valor estimado:** R\$ 150.856,70

Início de Acolhimento das propostas: 01/12/2021 às 09h30min.

Abertura das propostas:
13/12/2021 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 103/12/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória, 01 de dezembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG**Protocolo 756777****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0127/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo:** 2021-6CXD4**Objeto:** Ata Registro de Preço de Medicamentos, albumina humana e alopurinol.**Valor estimado:** R\$ 4.661.593,94

Início de Acolhimento das propostas: 01/12/2021 às 10h00min.

Abertura das propostas:
13/12/2021 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 13/12/2021 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória, 01 de dezembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 756780**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 0108/2021

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado**Processo:** 2021-R5DTG**Objeto:** Registro de Preços para Material Médico Hospitalar**Valor Estimado:** R\$: 82.713,60

Acolhimento das propostas 08h do dia 02/12/2021

Abertura das Propostas 08h55min do dia 14/12/2021

Abertura Sessão Pública 09h do dia 14/12/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
TEL/Fax: (28) 3556-2828/3556-1835Maria da Conceição Gomes Felix
Pregoeira/HESJC
São José do Calçado, 30/11/2021**Protocolo 756816****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 0109/2021

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado**Processo:** 2021-K8FLN**Objeto:** Aquisição de Material Médico/Entrega Única.**Valor Estimado:** R\$: 40.600,00

Acolhimento das propostas 13 h do dia 02/12/2021

Abertura das Propostas 13h50min do dia 14/12/2021

Abertura Sessão Pública 14h do dia 14/12/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
TEL/Fax: (28) 3556-1835Maria da Conceição Gomes Felix
Pregoeira/HESJC
São José do Calçado, 30/11/2021**Protocolo 756867**

AVISO DE LICITAÇÃOPregão Eletrônico **157/2021****Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-0VJ5T**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de amiodarona e outros.**Valor Estimado:** R\$ 417.423,85.**Acolhimento da Proposta:** 02/12/2021 às 10h30min - 14/12/2021 às 10h30min.**Abertura de proposta:** 14/12/2021 às 10h31min**Abertura da sessão:** 14/12/2021 às 10h40min.**O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.**Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS**Protocolo 756979****AVISO DE LICITAÇÃO**O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:**Pregão Eletrônico: PE 131/2021****Processo: 2021-TD56T****Objeto:** Pregão Eletrônico para Registro de preços de medicamentos (clonidina, hidrazalina e outros)

Participação: ampla

Início acolhimento de proposta: 01/12/2021 às 17:00 hs**Início da Sessão de disputa:** 13/12/2021 às 09:00 hsInformações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.brVila Velha, 30 de novembro de 2021
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF**Protocolo 757027****AVISO DE LICITAÇÃO**O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:**Pregão Eletrônico: PE 132/2021****Processo: 2021-Z9GDC****Objeto:** Pregão Eletrônico - Entrega Única (material gráfico)

Participação: me-epp

Início acolhimento de proposta: 01/12/2021 às 17:00 hs**Início da Sessão de disputa:** 13/12/2021 às 14:00 hsInformações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.brVila Velha, 30 de novembro de 2021
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF**Protocolo 757129****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico: **144/2021****Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS**Processo nº:** 2021-QJND9**Objeto:** Aquisição de Medicamento: Lipiodol Ampola.**- Deserto.**

O(s) referido (s) lote (s) foi (ram) devidamente homologado (s) pela Autoridade Competente em 01/12/2021.

Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas
- Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.brGisely de Vasconcellos Sant'anna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS**Protocolo 756678****AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF**

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº PE 117/2021**Processo nº 2021-B19PB****Objeto: RP de material de consumo hospitalar**

Empresas Vencedoras:

Serramed Produtos Hospitalares Eireli Me

Lote 01 - R\$ 389.492,20

Lote 02 - R\$ 12.001,50

Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me

Lote 03 - R\$ 18.546,00

Vivamed Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar Eireli

Lote 04 - R\$ 7.905,60

Bramed Comercio de Produtos Hospitalares e Farmaceuticos Ltda Epp

Lote 05 - R\$ 99.899,00

Os referidos lotes foram devidamente **homologados** pela Autoridade Competente em **30/11/2021**.Vila Velha, 30 de novembro de 2021.
Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF**Protocolo 756703****AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF**

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº PE 123/2021**Processo nº 2021-83BKW****Objeto: RP de material de consumo - álcool gel 70%**

Empresa Vencedora:

Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda

Lote 01 - R\$ 535.453,60

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **30/11/2021**.Vila Velha, 30 de novembro de 2021.
Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF**Protocolo 756708**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº** 077/2021**Órgão/Entidade:** HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos**Processo:** 2021- DLZZ4**Objeto:** Álcool Sache 800 MI**lote 01** - FRACASSADO

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 AS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

Colatina, 30 de novembro de 2021

ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA**Protocolo 756718****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº** 087/2021**Órgão/Entidade:** HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.**Processo:** 2020-H925D**Objeto:** Material Medico

***Empresa:** Vital Saúde Distr, De Prod. Hosp.
CNPJ35.229.486/0001-19

lote 01 - Valor R\$ 21.696,08

***Empresa:** Magna Ind. De Mat. Eireli ME

CNPJ: 29.791.821/0001-75**lote 02** - Valor R\$ 6.300,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 30/11/2021

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 AS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

Colatina, 31 de novembro de 2021

ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA**Protocolo 756787****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico:** 145/2021**Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS**Processo nº:** 2021-SD02L**Objeto:** Aquisição de Material Hospitalar (Videobronscoscopia)

- Deserto.

O(s) referido (s) lote (s) foi (ram) devidamente homologado (s) pela Autoridade Competente em 01/12/2021.

Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas - Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Gisely de Vasconcellos Sant'anna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS**Protocolo 757363****HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV Lei 8.666/93**Processo nº:** 2021-HSQQF**Objeto:** SERVIÇOS MANUTENÇÃO FOCO CIURGICO**Contratante:** HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO /HDAMF**Contratada:** INOVARTEC SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**Valor total:** R\$ 9.678,00 (nove mil,seiscentos e setenta e oito reais)**Dotação orçamentária**

Atividade:1030200472184

UG: 440920 - Gestão: 44.901

Elementos de despesa: 33.90.30.39 Fonte: 155

B. de S. Francisco, 30/11/2021

Edivaneio Mendes dos Passos

Diretor Geral / HDAMF

Protocolo 756726**AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO Nº** 0016/2021

A HJSN torna público a REVOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 0016/2021, para contratação de empresa prestação serviços médicos especializados de anestesiologia, por razões de interesse publico; correções no edital que houve erro na divulgação do valor.

Processo nº 2021-KHD5K

Baixo Guandu/ES, 30/11/2021

Roséas Vieira de Souza

Pregoeiro/CPL/HJSN

Protocolo 757304**HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA**
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2021-NJ21L

Edital:PREGÃO Nº119/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos gerais de uso humano.**ARP Nº 00124/2021**

Empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA-ME CNPJ 35.186.943/0001-35

Lote 01

Valor Global do lote:

R\$ 661.486,77

Lote 07

Valor Global do lote:

R\$ 13.055,82

Total geral dos lotes

R\$ 674.542,59(seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

ARP Nº 00125/2021

Empresa:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ 44.734.671/0001-51

Lote 03

Valor Global do lote:

R\$ 191.908,08

ARP Nº 00126/2021

Empresa:POSITIVA COMERCIAL LTDA

CNPJ 31.504.150/0001-66

Lote 04

Valor Global do lote:

R\$ 212.000,00

Lote 06

Valor Global do lote:

R\$ 168.745,90

Total geral dos lotes

R\$ 380.745,90(trezentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)

Vigência:02/12/2021 a 01/12/2022

.A integra das Atas de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e/ou através do sistema e-docs

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS
Protocolo 756613

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: **HEAC**
Processo nº: **2021-DMR4J**
Edital: **Pregão Eletrônico nº 047/2021**
Objeto: **Luva de Procedimento; Tamanho Pequeno**
ARP Nº: **0101/2021**
Lote: 1
Valor global do lote: **R\$ 2.899.788,65** Empresa vencedora: **BRAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - EPP**
CNPJ: **28.345.933/0001-30**

Objeto: **Luva de Procedimento; Tamanho Médio**
ARP Nº: **0101/2021**
Lote: 2
Valor global do lote: **R\$ 4.797.800,25** Empresa vencedora: **BRAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - EPP**
CNPJ: **28.345.933/0001-30**

Objeto: **Luva de Procedimento; Tamanho Grande**
ARP Nº: **0101/2021**
Lote: 3
Valor global do lote: **R\$ 1.700.174,85** Empresa vencedora: **BRAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - EPP**
CNPJ: **28.345.933/0001-30**

Vigência: **02/12/21 a 01/12/22**
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br. Responsável pela assinatura:

FELIPE GOGGI RODRIGUES
Diretor Geral /HEAC
Protocolo 756649

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 146/2021
Processo: 2021-GXRJH

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: aquisição de FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO EXTRA G
Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 02/12/2021.
Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 14/12/2021.
Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 14/12/2021.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 14/12/2021.
Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3559.

Vila Velha, ES, 30 de novembro de 2021.
Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 757286

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 141/2021
Processo nº 2021-J8F4S

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames médicos oftalmológicos para os pacientes do Hospital Estadual Central - HEC.
Lote Único - DESERTO
Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 30 de novembro de 2021.
Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 757277

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 133/2021
Processo nº 89560701

A Fundação iNOVA Capixaba torna público o **reagendamento e remarcação** do Pregão Eletrônico nº 133/2021, **por motivos de ajustes no Edital**, conforme novo Edital inserido no SIGA, transferindo as datas inicialmente publicadas conforme abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de dietas enterais sistema fechado e módulos para atender o Hospital Estadual Central Benício Tavares Pereira - HEC.

Início do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 02/12/2021.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 14/12/2021.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 14/12/2021.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 14/12/2021.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, ES, 30 de novembro 2021.
Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 757383

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA

Pregão Eletrônico nº 0024/2021-CPP3
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
Processo nº: 2021-H9ZX4
Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - AUTO REFRATOR DIGITAL E

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

17

MESA CENTRAL DE AÇO, visando atender as demandas do HPMS.**Valor global estimado:** R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais).**Acolhimento de propostas:** 01/12/2021 às 09h00min até 14/12/2021 às 09h25min.**Abertura de propostas:** 14/12/2021 às 09h30min.**Abertura da sessão pública:** 14/12/2021 às 10h00min.O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: cpl@pm.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-9925.**Carlos Eduardo Gasparini**
Pregoeiro Oficial da 3ª CPP/SESP
Protocolo 756775**Polícia Militar - PM-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 097/2021
(PROCESSO 2021-2T0HP)**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE FENO PARA OS EQUINOS DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.**Valor Estimado:** R\$ 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais).**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas** do dia **01/12/2021** às **09:45 horas** do dia **14/12/2021**.**ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas** do dia **14/12/2021**.**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas** do dia **14/12/2021**.O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Contatos:** licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM**
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 756992**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 086/2021
(PROCESSO Nº 2021-4J82J)**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPACETES MULTIUSO COM VISEIRA.**LOTE 01:** teve como vencedora a empresa **CASA DO CAPACETE - EIRELI**, com o **valor unitário** de suaProposta Comercial de: **R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)**.O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **30/11/2021**.**Contatos:** licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) **3636-8852/8612**.**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM**
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 757257**Polícia Civil - PC-ES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 101/2021
Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo / **PCES**
E-Docs nº 2021-8BSM5
Objeto: Aquisição de lacres para balística
RESULTADO Fracassado
Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES
Protocolo 756646**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
O CBMES torna público o resultado da seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 69/2021 - Processo nº **2021** - **ZBK8G**, objetivando aquisição de equipamentos de multimídia. Empresa desclassificada: Cleidiane Batista de Andrade 05182607636 - ME. **Resultado: Fracassado pela segunda vez.**Vitória, 30/11/2021
Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM Pregoeiro do CBMES
Protocolo 757138**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**
015/2021
Processo nº 2021-P70JVO Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o interesse em locar um imóvel para instalação e funcionamento do Posto de Atendimento Veicular - PAV DE RIO NOVO DO SUL/ES. O Edital de Chamamento Público nº 015/2021 encontra-se disponível no site eletrônico do DETRAN|ES www.detran.es.gov.br - na aba Licitações por meio do link:<https://detran.es.gov.br/editais-de-chamamento-publico>. A entrega das propostas deverá ocorrer até o dia **13/12/2021**. Dúvidas ou esclarecimentos por e-mail: cpl@detran.es.gov.br ou dos telefones (27) 98817-6171 e (27) 3145-6393 / 6446, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira.Vitória, 30 de novembro de 2021.
JEAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL - DETRAN|ES
Protocolo 757397

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº:** 018/2021**Órgão/Entidade:** SEDU - Secretaria de Estado da Educação**Processo nº:** 2021-F93QW**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de Reconstrução do Castelo D'água e Reforma na EEEFM Doutor José Moyses, localizada em Cariacica/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.**Valor estimado:** R\$ 1.069.202,64**Entrega da documentação e Propostas:** Até às 11:00 horas do dia 21/12/2021.**Abertura da sessão pública:** 21/12/2021, às 14 horas.**Local de realização da sessão pública:** SEDU, Av. César Hilal, 1111, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781/3636-7691.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Marcelo Coimbra de Resende

Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 756652**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU**Processo:** 2021-9XD9S**Enquadramento legal:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93**Objeto:** a contratação de 13 (treze) assinaturas digitais para atendimento do Gabinete do Secretário, da Assessoria de Comunicação (AE02) e das Superintendências Regionais de Educação (SRE's), nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.Empresa Contratada: **TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA.****Valor total: R\$ 17.097,60 (Dezessete mil noventa e sete reais e sessenta centavos).**

Aline Haese

Presidente da CPL-1/SEDU

RATIFICO o procedimento acima adotado, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 12.042.826/0002-83**, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Administração e Finanças/SEDU

Protocolo 757049**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO****nº0138/2021****Processo nº**2021-1B30Z**A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis

nº 10.520/2002; 8.666/1993, Decretos Estaduais nº1.790-R/2007 e nº2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0138/2021 - Aquisição de Caminhão Toco com Caçamba Basculante, tornou-se Deserta.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 756860**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO****nº0142/2021****Processo nº**2021-56PNV**A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002; 8.666/1993, Decretos Estaduais nº1.790-R/2007 e nº2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0142/2021 - Aquisição de Automóvel, Tipo Furgão, tornou-se Deserta.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 756870**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021****A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações o julgamento do Envelope 002 - **Habilitação**. Processo nº 2021-L1BWG.**Empresa Habilitada:**

WVS CONSTRUTORA LTDA.

Empresa Inabilitada:

Não houve.

Empresa Vencedora:**WVS CONSTRUTORA LTDA** - valor total R\$ 619.732,53 (Seiscentos e Dezenove Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Vitória, 30 de novembro de 2021.

PATRICK SILVA RIBEIRO

Presidente da CPL/SEAG

Protocolo 757337**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 0104/2021****ORGÃO:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021-BR3BZ**EDITAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2021.**LOTE Único****OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição Pier/Atracadouro.**EMPRESA:** Indústria Mecânica NTC Ltda.**CNPJ:** 92.225.259./0001-59**Valor Unitário do Lote Único:** R\$2.641,30**Valor Global do Lote Único:** R\$1.214.998,00.

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 02/12/2021 a 02/12/2022.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**Responsável pela assinatura:** PAULO ROBERTO FOLETTO**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO

*Republicado por ter sido redigido com incorreção.

Protocolo 757058**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****EXTRATO DE CONTRATO****Processo N° 2021-HL2HR****Contrato N°004/2021****Contratante:** Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES**Contratada:** DATRON COMERCIO E SERVICOS EIRELI.**CNPJ N°:** 07.498.438/0002-71**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de 25 Aparelhos de Radiocomunicação Digital.**Valor mensal:** R\$1.625,00 (Hum mil seiscentos e vinte e cinco reais).**Vigência:** O prazo de vigência do Contrato terá início no dia da publicação do resumo do Contrato e terá duração de 12 (doze) meses.

Cariacica/ES, 30/11/2021.

Guilherme Gomes de Souza

Diretor-Presidente

Protocolo 756606**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Concorrência Pública N° 056/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo E-docs N°:** 2020-54KQR**Objeto:** Contratação de empresa para **reforma da Escola João Crisóstomo Belesa e conclusão do bloco C e área externa**, localizada no Município Cariacica/ES.**Valor estimado:** R\$ 7.078.236,78**Prazo da Vigência:** 720 (setecentos e vinte) dias corridos.**Prazo de Execução:** 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos**Abertura da Sessão Pública:** 20/01/2022 (quinta-feira) às 14:00h**Local da realização da sessão pública:** Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).O Edital estará disponível no site do DER-ES: <https://der.es.gov.br/licitacoes-2>Contato: (27) 3636.2031-2070-2009 para esclarecimento de dúvidas: cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória/ES, 30 de novembro de 2021.

Walcir Gonçalves da Silva

Presidente da CPL/Edificações**Protocolo 757122****Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO CESAN N° 021/2021**
Protocolo n° 2021.009564A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTOS PARA SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) NA GERÊNCIA DE PROJETOS (E-GPJ) DA CESAN.**
Abertura: dia **23/12/2021** às **09:00** horas.
Início da Sessão de Disputa: dia **23/12/2021** às **09:30** horas.O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: <https://www.cesan.com.br/portal/licitacao-cesan-no-021-2021/> e www.licitacoes-e.com.br.

Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

O cadastro da proposta deverá ser feita no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública.Informações através do E-mail licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

Serra, 01 de dezembro de 2021

ROBÉRIO LAMAS DA SILVA

presidente da comissão de licitação

Protocolo 755931**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -****Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico N° 016/2021**Órgão/Entidade:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES**Processo N°: 2021-XQ065****Objeto:** Aquisição de 03 (três) veículos automotores tipo HATCH, para atender as demandas das Cooperativas de Transporte do interior do Estado do Espírito Santo, beneficiando os Empreendedores urbanos e rurais, possibilitando o melhor desempenho e suporte aos seus trabalhos.**Valor estimado:** R\$ 187.374,00 (Cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais)**Acolhimento de propostas:** De 02/12/2021 às 08:00h até 14/12/2021 às 14:00h.**Abertura de propostas:** 14/12/2021 às 14:30h

Abertura da sessão pública: 14/12/2021 as 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: através do e-mail cpl@aderes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636.8562

Vitória 30/11/2021

Ivenilton Oliveira Pravato Junior)

Pregoeiro ADERES

Protocolo 756730

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

Processo nº. 2021-CL8RZ

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Contratado: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

Objeto: Aquisição de espaço, no "2º NATAL ARTS NA PRAÇA", que será realizada no período de 13 a 24/12/2021, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, através do Programa de Subsídio do SEBRAE-ES.

Valor Total: R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais).

Recursos Orçamentários:

Atividades 32.204.23.691.0035.2062 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, na Fonte de Recurso 0101, exercício 2021.

Base Legal: artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 30/11/2021

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Protocolo 756724

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

Processo nº. 2021-745WC

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Contratado: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

Objeto: Aquisição de espaço, na Feira "ESX - ESPÍRITO SANTO INNOVATION EXPERIENCE", que será realizada no período de 02 a 05/12/2021, na Praça do Papa em Vitória/ES.

Valor Total: R\$ 688.120,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e vinte reais).

Recursos Orçamentários:

Atividades 32.204.23.691.0035.2062 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, na Fonte de Recurso 0101, exercício 2021.

Base Legal: artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 30/11/2021

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Protocolo 757409

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: n.º 008/2021

Órgão: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Processo: 2020-1S7T6

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços em reprodução das artes, dos primeiros colocados no 1º Concurso da Primeira Infância com Arte/PIARTE "Brincar em Família no Território".

Lote Único

Empresa Vencedora: ANNA CAROLINA SIRQUEIRA COELHO **Valor Global do Lote:** R\$ 102.989,50 (cento e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 30/11/2021.

Informações através do e-mail: cpl@setades.es.gov.br **ou pelo Telefone:** (27) 3636.6812

Juliana da Silva Magnago

Pregoeira da SETADES

Protocolo 757288

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: n.º 011/2021

Órgão: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Processo nº: 2021-H8566

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura física, alimentação, sistema e equipe para cadastramento e controle dos participantes, serviços de intérprete de libras, mestre de cerimônia, filmagem e gravação, para atender a demanda do 3º workshop do Programa Estadual da Primeira Infância Capixaba/Programa Criança Feliz.

Situação: SUSPENSO para alteração da data do evento e reanálise do termo de referência.

Contato através do e-mail: cpl@setades.es.gov.br **ou pelo Telefone:** (27) 3636.6812

Juliana da Silva Magnago

Pregoeira da SETADES

Protocolo 757316

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

Processo nº 2928

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público nova data para reabertura do Pregão Eletrônico nº 62/2021, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Objeto:** contratação de serviços de impressão corporativa outsourcing de impressão, para atender a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. **Início do envio das propostas para o novo edital:** a partir de 1º/12/2021, através do site www.comprasgovernativa.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

21

mentais.gov.br, UASG: 926622. **Fim do envio das propostas, abertura e sessão pública:** às 09:00 horas, do dia 14/12/2021. Informações através do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.

Vitória, 30 de novembro de 2021.
LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro Oficial DPEES
Protocolo 756863

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 59/2021
Processo nº 2781

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 59/2021, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de scanners, para atender esta Defensoria Pública. **Empresa Vencedora - LOTE ÚNICO: VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI; Valor total máximo para o LOTE ÚNICO: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).**

Vitória, 30 de novembro de 2021.
LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro CPL - DPEES
Protocolo 756693

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Registro de Preços nº 027/2021
Processo nº 211339/2021

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 027/2021, referente à aquisição de filtros de linha, que teve como resultado do lote único: **DT Material de**

Construção Eireli (CNPJ nº 22.193.764/0001-83), com valor total de R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais).
Mais informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 30 de novembro de 2021.
TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 757158

Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

Atos da Presidência

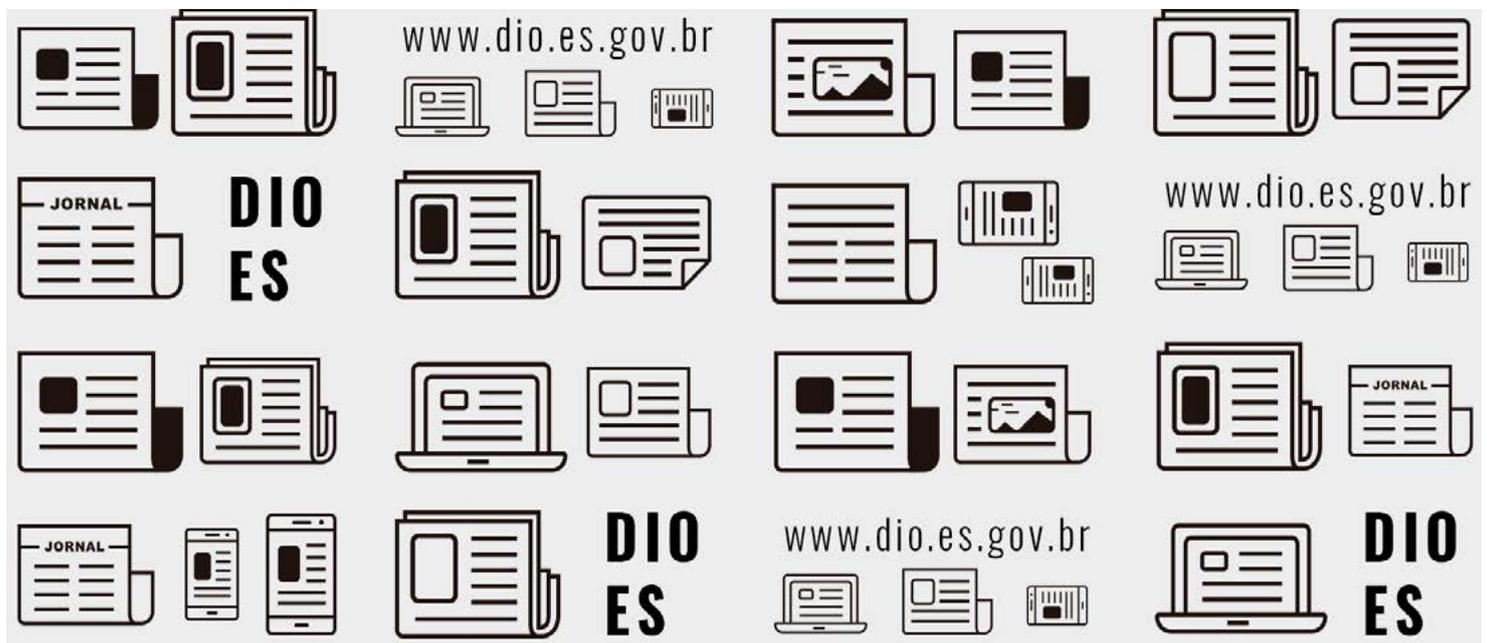
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
PROC. TC 4617/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do seu Pregoeiro, informa que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, com objetivo de contratar subscrição e licenças para serviços que compõe a solução de segurança denominada Firewall de próxima geração, a saber: Fortigate 201E, Fortimanager-VM, FortAnalyzer-VM e Forticlient ZTNA Agent. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, por meio do critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto e fechado.

Abertura das Propostas: 13h30 do dia 13/12/2021.
Início da Sessão Pública: 14h do dia 13/12/2021.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratacoes/licitacoes/pregao-eletronico/.

Vitória, 30 de novembro de 2021.
MURILO COSTA MOREIRA
Pregoeiro Substituto - TCEES
Protocolo 756962





DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador de Direitos Humanos

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Processo nº. 00003413

ORDEM DE FORNECIMENTO 118/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI

OBJETO: aquisição de certificado digital, para atender a Defensoria Pública do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

10.06.101.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30-34 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2021.

Vitória, 30 de novembro de 2021.
Diva Natália S. Carvalho Cereja

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 757389

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1234, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Leonardo José Salles de Sá** para atuação na 2ª Defensoria de Execução Penal de Vitória: 01.12 a 09.12.2021

Vitória, 30 de novembro de 2021.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 756814

PORTARIA DPES Nº 1236 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA, nos dias 15/12/2021 e 16/12/2021 (2018/2019).

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 757004

PORTARIA DPES Nº 1237 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, EDILSON LOZER JUNIOR, nos dias 16/12/2021 e 17/12/2021 (2018/2019) SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 757006

PORTARIA DPES Nº 1238 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, EVELINE ASCENCIO GALDIN KOKOT, no dia 16/12/2021 (2020/2021) SUSPENDER 21 (vinte e um) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 757008

PORTARIA DPES Nº 1239 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, GEANA CRUZ DE ASSIS SILVA, nos dias 10/01/2022 a 14/01/2022 (2019/2020) SUSPENDER 05 (cinco) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 757011

PORTARIA DPES Nº 1240 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, JHOANE FERREIRA FERNANDES BRAZILEIRO, nos dias 15/12/2021 e 16/12/2021 (2018/2019).

Protocolo 757013

PORTARIA DPES Nº 1241 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, RENZO GAMA SOARES, nos dias 10/01/2022 a 28/01/2022 (2020/2021) SUSPENDER 11 (onze) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 757015

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1233 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CSDPES Nº 071 de 07.08.2020 faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE JOÃO PEDRO VICTORIANA VENTURI lotado na 2ª Defensoria de Orfãos, Sucessões de Vitória/Es, a partir de 17/11/2021.

RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE KEISE MOLINA FAE lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Linhares/Es, a partir de 31/12/2021.

Vitória, 30 de novembro de 2021.
Daniel Henrique Campos
Coordenador de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 757390

PORTARIA DPES Nº 1235 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JAQUELINE DA VITORIA FERNANDES de 01.01.2022 a 17.02.2022 lotada na 2ª Defensoria Criminal do Júri de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE WAGNER SANTOS RAMOS de 13.11.2021 a 31.07.2022 lotada na 7ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, no turno vespertino.

Vitória, 30 de novembro de 2021
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 757420

Publicações de Terceiros

VITÓRIA APART HOSPITAL S.A.
CNPJ n.º 02.209.094/0001-39
NIRE 32.3.000.2482.3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 06 de dezembro de 2021

VITÓRIA APART HOSPITAL S.A. ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 06 de dezembro de 2021, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, n.º 591, Boa Vista II, CEP 29.161-001, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

(i) o exame, a discussão e a aprovação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Clínica Perinatal Vitória Ltda. ("Utin") pelo Vitória Apart Hospital S.A", celebrado entre a administração da Companhia e da Utin ("Protocolo e Justificação");

(ii) a ratificação da nomeação da **ACCOUNT ASSESSORES S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.513.015/0001-22 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP017202/O- 2, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 885,

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

35º andar, Sala 3523, Alphaville, CEP 06473-000 ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinar o valor contábil do patrimônio líquido da Utin, a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação");

(iii) o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora;

(iv) a incorporação da Utin pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação ("Incorporação");

(v) a consignação de que a Incorporação não acarretará alteração no valor do capital social da Companhia; e

(vi) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos itens "i" a "v" acima.

Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei n.º 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

Serra/ES, 26 de novembro de 2021.

Fábio Minamisawa Hirota
Diretor Presidente

Protocolo 754247

COMUNICADO

GEFERSON GOMES PINTO - SHOWS E EVENTOS, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 26286/2021, Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de EMPREENDIMENTOS DESPORTIVOS, TURÍSTICOS, RECREATIVOS OU DE LAZER, PÚBLICOS OU PRIVADOS (PRAÇAS, CAMPO DE FUTEBOL, QUADRAS, GINÁSIOS, PARQUE AQUÁTICO, HARAS, CLUBES, COMPLEXOS ESPORTIVOS OU DE LAZER EM GERAL, ENTRE OUTROS), na localidade de Porto Grande, Guarapari - ES.

Protocolo 754555

COMUNICADO

"ARARA AZUL REDE DE POSTOS LTDA", torna público que **Obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, através do processo **5264168/2019**, a **LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - AMBIENTAL**, para atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**, com validade até 19/08/2026, localizado na Av. Fernando Ferrari, 1300, Mata da Praia, Vitória/ES.

Protocolo 754958

NEON Núcleo Especializado em Oncologia S/A

CNPJ: 04.786.490/0001-54

Resumo da ATA de Reunião dos Sócios da empresa: NEON Núcleo Especializado em Oncologia S/A, portadora do CNPJ: 04.786.490/0001-54

Realizada em 29/09/2021, NIRE 32300042783, registrada na JUCEES em 25/11/2021 protocolo sob o n.º 211296953 de 24/11/2021.

Deliberações: 5.2. Tomar conhecimento e aceitar o pedido de renúncia da Diretora sem designação específica da Companhia, a Sra. KITIA COIMBRA PERCIANO MEYERFREUND, acarretando no imediato desligamento da Diretoria da Companhia a partir desta data, em conformidade com o Termo de Renúncia na forma do Anexo I à presente ata. 5.3. Consignar que a Sra. KITIA COIMBRA PERCIANO MEYERFREUND expressamente concedeu a mais ampla, completa, geral, irrevogável e irretroatável quitação à Companhia com relação ao período em que exerceu seu cargo de Diretora sem designação específica da Companhia, até a presente data, para dela mais nada reclamar a qualquer tempo e título. 5.4. Eleger para o cargo de Diretor Médico da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, a Sra. EDELWEISS RIBEIRO LEITE SOARES, ("Diretora"), para o qual foi indicada, mediante assinatura do respectivo termo de posse, feito e arquivado na sede da Companhia e anexo à presente ata como Anexo II.

Protocolo 755663

COMUNICADO

AUTO POSTO GASCROMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA., torna público que Requereu da SEMMA/PMVV, através do processo nº 71284/2021, Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, COM USO DE QUALQUER TANQUE, OU POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (NÃO REVENDEDOR), COM USO DE TANQUE ENTERRADO (24.01), na localidade de Avenida Jerônimo Monteiro, 840, Bairro Jaburuna, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 755682

COMUNICADO

CECATTO & GIOVANNI LTDA., torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 26397/2021, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de REPARAÇÃO, RETÍFICA, LANTERNAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, COM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS, na localidade de Lagoa Funda, Guarapari - ES.

Protocolo 755706

Silvana Maria Prucoli, torna público que obteve da SEMAG-Guarapari, por meio do processo nº 11786/2020, Licença Ambiental Simplificada para a Atividade de Lavador de Veículos na Rodovia Governador Mario Covas, s/nº, Samambaia, Guarapari -ES

Protocolo 755711

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL -
Nº 2021/01
MATERIAIS DIVERSOS HOTEL ALMEIDA

GUSTAVO BOLZAN, Leiloeiro Público Oficial - JUCEES nº 073/2020, devidamente autorizado, faz saber a quem interessar, que venderá em Leilão Público (exclusivamente on-line), no dia 16/12/2021 (quinta-feira), às 14:00H, materiais diversos. A descrição dos lotes, o Edital completo e maiores informações podem ser obtidas pelo contato@gbleiloes.com.br ou através do site: <https://www.gbleiloes.com.br>.

Protocolo 755766

MÁRIO BENITO AMBROSIM, CPF Nº 837.435.537-91, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Castelo **RENOVAÇÃO** da Licença Municipal Simplificada - LMS nº 030/2017, válida até 30/11/2021, através do processo nº 011670/2017, para a atividade 1.05 - extração de areia em leito de rio, situada na localidade Avenida João Venturim Filho, s/nº, Cava Roxa, Castelo - ES.

Protocolo 755815

ELIZE MARIANI FAVALESSA, CPF nº **054.542.997-82**, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, a Licença Municipal Prévia e Instalação (LMPI), para atividade de, Condomínios residenciais, comerciais ou mistos, inscrição imobiliária nº 005.1.024.0115.001, na Avenida Vitória, Balneário de Carapebus - Serra/ES.

Protocolo 755869

PREFEITURA DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Agricultura
Licença Municipal Prévia e de Instalação

LMP/LMI nº008/2021
COMUNICADO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, com fulcro no 4º no artigo 7º, da lei

3372 de 21/06/2012 e no Decreto nº 461/2019 e instrução Normativa nº 003/20019 expede a presente LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, requerida através do Processo Nº24861/2021, que autoriza o (a):

Empresa / Nome: Mex Entretenimento Ltda Me.

CNPJ: 29.038.811/0001-63.

Endereço da Atividade: Av Oceânica, esquina com a Rua Atenas, lotes 01 a 08, quadra 10, Praia do Morro.

Município: Guarapari-ES.

Atividade: Casas Noturnas com Música ao Vivo e ou Mecânica.

Esta LMP/LMI é válida pelo período de 730 (Setecentos e trinta) dias, a contar da data de sua Expedição, observadas as condições nela estabelecidas, bem como nos anexos que se fizeram necessários que serão partes integrantes da mesma.

Guarapari ES 24 de novembro de 2021.

Protocolo 756555**COMUNICADO**

"EVANDRO SCHIFFLER", torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã-SMMA, através do processo nº **181/2021**, a LICENÇA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, com validade de 2 (dois) anos, para a atividade, Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem na localidade da Cabeceira do São Jacinto, Município de São Roque do Canaã/ES.

Protocolo 756588

LUKPLAST IND COM LTDA, torna público que **REQUEREU** da **SEMDESU**, através do Proc. Nº 56361/2021, a(s) Licença(s) LMO, para a atividade de "Fabricação de Artigos de Material Plástico", (COD. 12.01), na localidade de Av. Atlantica, 206, Barramares, munic. de Vila Velha/ES.

Protocolo 756658

A VITÓRIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 03.431.593/0001-39, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de "Sistema de Separação Trifásica de Fluido." com inscrição imobiliária 000.027.732.486-5, na localidade de Putiri, Município da Serra - ES.

Protocolo 756667

KABUM COMERCIO ELETRONICO S/A torna público que obteve da SEMMA VIANA, através do processo nº9736/2020 Licença Ambiental Municipal de Regularização nº0024/2021 Para Pátio de Estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado (Exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis) sem atividade de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos na localidade de Vila Bethânia, Mun. de Viana-ES com prazo de 730 dias.

Protocolo 756666

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

DONNA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 00.459.847/0001-39, torna público que requereu da SEMMA, através do protocolo nº 914, a LP E LI para SERRARIA DE MADEIRA, na localidade de POMBAL DE CIMA Mun. de VARGEM ALTA - ES.

Protocolo 756747

JIOVANI PIN, CPF nº 027.703.617-83, torna público que requereu da SEMMA, através do protocolo nº 936/2021, a (LS) Para Terraplenagem, na localidade de Capivara, Vargem Alta - ES.

Protocolo 756748

JOÃO NARCISIO PESSIN, CPF nº 862.928.117-00, torna público que requereu da SEMMA, através do protocolo nº 550/2021, a renovação da LO nº 27/2017 Para Secagem de café, na localidade de Piraí, Vargem Alta - ES.

Protocolo 756749

JOANA D'ARCK CAETANO, CPF nº 898.605.007-20, torna público que requereu da SEMMA, através do protocolo nº 898/2021, a ANUÊNCIA PRÉVIA Para Barragem, na localidade de Sumidouro, Vargem Alta - ES.

Protocolo 756750

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO DOS MOTORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS MUNICIPAIS DO ESPÍRITO SANTO - SINDMOMMES/360474470001-63.

O Presidente do Sindicato dos Motoristas e Operadores de Máquinas Municipais do Espírito Santo - **SINDMOMMES**, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do Artigo 13, "C"; Artigo 37, 40 "III", "IX" e "XIII" do Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA** todos servidores públicos do Município de Barra de São Francisco/ES, pertencentes ou não à categoria, para participarem da **Assembleia Geral** a ser realizada no próximo dia 11 de dezembro de 2021 (sábado) no Auditório/Plenário da Câmara Municipal de Barra de São Francisco/ES, localizado na Rua Tiradentes, N.º 205, Bairro Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ES - CEP: 29800-000, às 08h00min em primeira convocação ou às 08h20min em segunda convocação com número de pelo menos 10 % (dez por cento) dos servidores ou às 08h40min em terceira e última convocação com qualquer número de servidores com direito a voto presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **01) Processo de Filiação e Definição do percentual da Contribuição Mensal Associativa dos servidores públicos do Município de Barra de São Francisco/ES; 02) Eleição do Delegado Sindical; 03) Reivindicações dos servidores; 04) Outros Assuntos de Interesse dos Servidores; 05) Informe Gerais.** Vitória-ES, 01 de dezembro de 2021. **Ruben Fanzeres Tozato/Presidente Sindmommms.**

Protocolo 756942

Mateus Martins Viana, torna público que requereu a SMMARH, através do processo Nº 11250/11/05/21, a licença municipal simplificada -LMS, para secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, situada na localidade Jacutinga - Vieira Machado, município de Muniz Freire/ES.

Protocolo 757024

Editais de convocação para Assembléia de Fundação ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO "BLOCO DO BARRÃO" BARRA DO JUCU - VILA VELHA ES

Convido as pessoas interessadas para a Assembléia de Fundação da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO "BLOCO DO BARRÃO" BARRA DO JUCU - VILA VELHA ES a comparecerem no dia 12 de dezembro de 2021, às 16:00 horas, à Rua Van Gogh, 33, Barra do Jucu, Vila Velha, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de Estatuto e Constituição da Associação; Eleição e Posse dos membros do Conselho Geral para administração contábil e financeira, Presidente e Diretores da Associação.

Vila Velha/ES, 30 de novembro de 2021.

Marta Lopes -

CPF/MF 025.846.766/56

Comissão Organizadora

Protocolo 757028

EDP Transmissão S.A.

("Companhia")

CNPJ/MF nº 04.705.039/0001-65 - NIRE nº 32.300.035.647

Editais de Segunda Convocação aos Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição, da EDP Transmissão S.A. Assembleia Geral De Debenturistas

EDP Transmissão S.A. ("Emissora" ou "Companhia"): convoca os Senhores titulares das Debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da EDP Transmissão S.A. ("Debentures"), cuja escritura foi celebrada em 18/04/2018 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), conforme aditada em 25/05/2018 ("Escritura"), a reunirem-se em assembleia geral de Debenturistas em segunda convocação no **dia 09/12/2021 às 15h00 (quinze horas)** ("Assembleia Geral de Debenturistas" ou "AGD"), de forma exclusivamente remota e eletrônica, sendo o acesso disponibilizado individualmente para cada debenturista devidamente habilitado nos termos desse edital. Os Debenturistas deverão deliberar sobre as seguintes matérias: **(a)** Anuência prévia para, nos termos da cláusula 5.2 alíneas "d" e "g" da Escritura, a implementação da alienação da totalidade das ações de emissão da Emissora pela EDP Energias do Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.431/0001-03 ("EDP Brasil" ou "Fiadora" ou "Garantidora") à Novo Horizon Participações S.A, inscrita no CNPJ sob nº 43.167.616/0001-64 ("Novo Horizon") e, conseqüentemente, a alteração do controle da Emissora, nos termos da cláusula 5.2 "d" da Escritura; **(b)** Caso aprovado o item "(a)" acima, aprovação para, nos termos da cláusula 5.2 alínea "h" da Escritura, **(i)** substituição da Fiadora, pela Novo Horizon; **(ii)** substituição da Garantidora pela Novo Horizon no âmbito da alienação fiduciária de ações constituída em garantia à Emissão nos

termos do Contrato de Garantia (conforme definido na cláusula 4.10.1 da Escritura); e (iii) a cessão do Instrumento Particular de Suporte Financeiro e Outras Avenças ("ESA") da EDP Brasil para a Novo Horizon; e (c) Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

Informações Gerais: A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico **Microsoft Teams**, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas, que enviarem para o endereço eletrônico estruturacao.financeira@edpbr.com.br com cópia para o endereço eletrônico da Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 4º, §1º, da ICVM 625, os seguintes documentos: (i) Pessoa física: documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) Pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) Fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer um dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração

com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas. **Informações Adicionais - Instrução de Voto à Distância:** Os Debenturistas poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Companhia e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos estruturacao.financeira@edpbr.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação pela Companhia em seu website <https://ri.edp.com.br/pt-br/>. Somente serão consideradas válidas as Instruções de Voto a Distância recebidas pela Companhia e pelo Agente Fiduciário, acompanhadas dos documentos necessários para participação na AGD, preferencialmente até 2 dias antes da data de realização da AGD e até o horário da AGD. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à Assembleia Geral de Debenturistas. São Mateus, ES, 01/12/2021. **Luiz Otavio Assis Henriques** - Diretor Presidente.

Protocolo 757079

Entidades Federais

Conselho Regional de Serviço Social

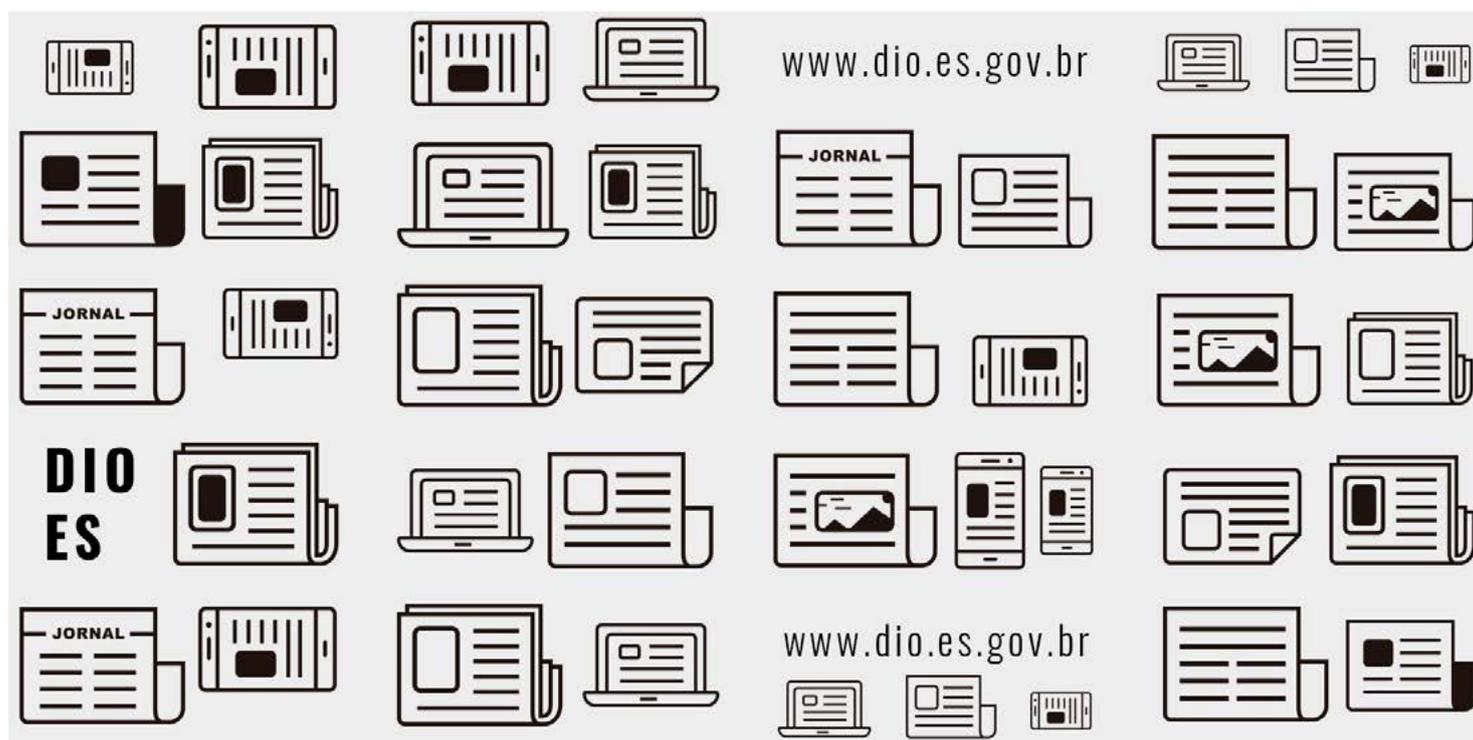
AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, torna público que entrou em vigor a Resolução Nº 170/2021, que dispõe sobre os procedimentos de cobrança administrativa, inscrição de débitos em Dívida Ativa e cobrança judicial no âmbito do CRESS/ES. A íntegra da Resolução pode ser acessada no site do CRESS/ES: www.cress-es.org.br.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

Sabrina Moraes Nascimento
Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região

Protocolo 757407





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Bom Jesus do Norte

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº114/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO 036/2021

Processo nº 4037/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, com endereço na Praça Astolpho Lobo, Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que assinou a adesão a ata de registro de preço nº 114/2021.

NO INTUÍTO DE ACELERAR A AQUISIÇÃO EM QUESTÃO-AQUISIÇÃO DE 75 NOTEBOOK, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de órgãos públicos, sendo identificado o PE nº 036/2021 realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO CASTELO** na qual a empresa **M.C INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.299.377/0001-68** foi vencedora do notebook cujas especificações atendem a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Norte-ES;

VALOR UNITÁRIO DOS NOTEBOOKS: R\$4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 311.250,00 (trezentos e onze mil virgula duzentos e cinquenta reais)

Bom Jesus do Norte-ES, 30 de novembro de 2021.

ANTONIO GUALHANO AZEVEDO
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte-ES
Protocolo 757217

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA 3º TERMO ADITIVO.

CONTRATO 54/2018 PROJETA TECNOLOGIA LTDA.

Nos termos do artigo 57-II, da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado a contar de seu vencimento em 29 de setembro de 2021 para 29 de setembro de 2022 o prazo do contrato de origem. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 756978

Colatina

EXTRATO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 018-OBR/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA/ES
CONTRATADA: SERPENGE - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Elaboração de Projetos de Obras e Assessoria Técnica Especializada, neste Município de Colatina/ES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, será contado da data subsequente ao da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, podendo ser prorrogado desde que justificado formalmente e aprovada pela autoridade competente, será de 12 (doze) meses.

1.2 - O Prazo de execução dos serviços, conforme Cronograma Físico-Financeiro, será de no máximo 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.965.383,91 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

João Paulo Calixto da Silva
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 755769

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO Nº150/2021.

Proc.: Nº 12339/2021

Dispensa de Licitação.

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

Contratada PROSSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI, no Valor total de R\$ 17.038,00 (Dezessete Mil Trinta e Oito Reais).

Objeto: Confecção de EPI's, camisas e calças para servidores da área de serviços urbanos.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

20.04.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

20.04.40 - Gestão da Limpeza Pública

Classificação Funcional: 17.512.0014.2.0105

Natureza da despesa: 3.3.90.30.3

Recurso: 1.530.0000.

Protocolo 756638

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2020**PROCESSO:** 16183/2021**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra - ES**CONTRATADA:** ES SOLUTIONS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**DATA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2021.**OBJETIVO:** Aditamento a prorrogação do prazo de serviço contratual, para projeto técnico de segurança contra incêndio e pânico. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA TERCEIRA, do CONTRATO de n.º 030/2020, por 120(Cento e vinte) dias, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. Sua vigência será até 21 de Março de 2022.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 756945**Conceição do Castelo****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2020****CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** CM CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato nº 100/2020 de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. **AMPARO LEGAL:** Art. 57 da Lei 8666/93, processo Ged nº 1791/2020, protocolo Ged nº 11181/2021, código de identificação cidades 2020.021E0700001.01.0008 e no Edital de Tomada de Preços nº 00003/2020.

Conceição do Castelo, ES, 29 de novembro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO**Prefeito Municipal****Protocolo 756614****Divino de São Lourenço****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES.****O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 27.174.127/0001-83, com sede na Praça 10 de Agosto, nº 10, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF sob o nº 003.741.147-06, portador da Carteira de Identidade nº 968.097 SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Domingos Martins, nº 47, Centro, nesta Cidade, ora em diante chamado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES**, associação filantrópica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.219.199/0001-06, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº629, 2º andar, centro, na cidade de Vitória/ES, neste ato representado pelo Sr. **Jossyl Cesar Nader**,

brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lino, nº85, Ed. Costa, Azurra, aptº 1001, Praia do Canto, na cidade de Vitória, portador do CI/RG de nº 116.017-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 567.455.675-04, ora em diante chamada simplesmente de CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Aditivo de Contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Termo aditivo visando a prorrogação do Contrato 003/2020, mantendo a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e Art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de estágios de estudantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

De acordo com o acima mencionado, fica prorrogado o prazo contratual, este último constante na cláusula quarta do Contrato originário até 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato n.º 003/2020, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo de contrato, correrão por conta das dotações orçamentárias alocadas no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, conforme descrito a seguir:

0500.0501.041.220.005.2006 // 3.3.90.39.00 // Ficha 042 // Fonte - 1001 // R\$ 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais).**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato Originário.

E, por estarem as partes justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Divino de São Lourenço/ES, em 24 de novembro de 2021.

ELEARDO APARICIO COSTA

Assinado de forma digital por ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL:00374114706

BRASIL:00374114706 Dados: 2021.11.24 10:20:40
MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
CNPJ nº 27.174.127/0001-83**Eleardo Aparício Costa Brasil**
Prefeito Municipal**CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**
DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES CNPJ nº
01.219.199/0001-06**Jossyl Cesar Nader**
Representante Legal**Protocolo 756611**

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

Domingos Martins**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 117/2021****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/PMDM**Processo Nº:** 2933/2021**Forma de Contratação:** Tomada de Preços nº 030/2021**Contratado:** J F LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA**CNPJ:** 30.656.339/0001-01**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa de engenharia especializada para construção de Quadra Poliesportiva coberta da EMEF de Alto Paraju, localizada na Estrada Principal de Córrego São Bento, Alto Paraju, distrito de Paraju, no município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme planilha, projetos e cronograma físico financeiro. Convênio nº 002/2021/SEDU, constante na Tomada de Preços nº 000030/2021.**Valor:** R\$ 806.209,93 (oitocentos e seis mil, duzentos e nove reais e noventa e três centavos)**Vigência:** 390 (trezentos e noventa) dias**Fonte:** 080001.1236100173.021/44905100000, Ficha 215, Reserva 905, constante no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 002/2021/SEDU.WANZETE KRUGER
Prefeito**Protocolo 756688****Guaçuí****Processo nº 5.624/2021****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2021**Compromitente Comprador: Município de Guaçuí-ES.
Compromissário fornecedor: **LIDONEI PEREIRA
DE OLIVEIRA 08616525769****DO OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao processo administrativo Nº 5624/2021, referente aos itens constantes nos autos da ARP supramencionada.****DO VALOR: O COMPROMITENTE COMPRADOR pagará a COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o acréscimo total de R\$ 25.766,96 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente aditivo dos itens constantes em planilha citada na cláusula primeira deste ato.****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas da ARP nº 000007/2021, permanecem inalteradas.**Guaçuí - ES., **30 de novembro de 2021.****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Protocolo 757114****Ibiraçu****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 223/2018****Contratante:** Município de Ibiraçu/ES. **Contratado: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº. 39.781.752/0001-72. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de sistemas integrados e informatizados de gestão pública (...), a pedido da SEMARH. "Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência deste contrato, a partir de 01/12/2021 a 30/11/2022, bem como fica REAJUSTADO o valor que corresponde à licença de uso, manutenção, atualização e suporte técnico para todos os sistema, passando o valor mensal para R\$ 53.019,87, conforme autorizado no processo nº 3761/21. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.**DIEGO KRENTZ**
Prefeito Municipal**Protocolo 757204****Iúna****Permissão de Adesão a Ata**

O Município de Iúna/ES torna público, que permitiu adesão para os seguinte Município: Boa esperança, ATA Nº 046/2021, PP Nº 023/2021, PRC Nº 0661/2021.

30 de novembro de 2021.
Romário Batista Vieira
Prefeito**Protocolo 757020****EXTRATO**

Contrato Nº 140/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 1108/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2021 do Município de Carmópolis de Minas/MG

Contratado: Prosseguir Fornecimento de Mão de Obra Efetiva Ltda

CNPJ: 06.281.634/0001-46

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de conservação, higienização, limpeza e cozinha (auxiliar de serviços gerais e faxineiro), a serem executados de forma continua par as secretarias municipais, incluindo mão de obra e EPI's para efetivação do serviço
Valor: R\$5.013,42Vigência: 30 dias a partir desta publicação
ID: 2021.037E0700001.16.0004Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 756686****EXTRATO**

Contrato Nº 138/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 1745/2021

Pregão Presencial nº 052/2021

Contratado: GT Projetos & Consultoria, Governança Ltda

CNPJ: 30.789.454/0001-54
 Objeto: contratação de empresa especializada em assessoria na elaboração, acompanhamento e captação de recursos federais e estaduais
 Valor: R\$97.800,00
 Vigência: 12 meses a partir desta publicação
 ID: 2021.037E0700001.01.0016

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 756907

Linhares

AVISO DE RESULTADO FINAL

A Comissão de Acompanhamento e Seleção de Pareceristas e Avaliadores de Mérito Cultural, comunica a publicação da Ata de Resultado Final. A ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Linhares e pode ser acessada pelo link www.linhares.es.gov.br/chamamento-publico-de-avaliadores-pareceristas-de-merito-cultural-de-projetos-culturais/. Fica o primeiro colocado de cada segmento convocado a enviar a documentação necessária, conforme edital, para o e-mail cultura@linhares.es.gov.br.

Comissão Especial para Acompanhamento e Seleção de Pareceristas e Avaliadores

Protocolo 756810

RESUMO DO CONTRATO Nº 159/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADA: COMERCIAL PRIMA CITTÁ SPE 128 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA
 DATA ASSINATURA: 29/11/2021
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 OBJETO: locação de imóvel locado para atender as necessidades e instalações da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
 RECURSO:
 04
 04.01.04.122.1036.3.203
 3.3.90.39.00000
 MODALIDADE: DISPENSA
 PROCESSO: 13080/2021
 Cód. CidadES Contratações:
 2021.042E0600025.09.0001

Protocolo 757030

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0528.142-90.

TOMADOR: Município de Linhares-ES
 AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal.
 DATA ASSINATURA: 13/10/2021
 OBJETIVO: Alteração da Cláusula Terceira - itens 3.1 e 3.1.1 do Contrato original, incluindo nova prorrogação, por mais 12 (doze) meses, de modo que o referido prazo alcançará seu término em janeiro de 2023. As demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecerão inalteradas.

Protocolo 756689

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0497.966-89.

TOMADOR: Município de Linhares-ES
 AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal.
 DATA ASSINATURA: 13/10/2021
 OBJETIVO: Alteração da Cláusula Terceira - itens 3.1 e

3.1.1 do Contrato original, incluindo nova prorrogação, por mais 12 (doze) meses, de modo que o referido prazo alcançará seu término em outubro de 2022. As demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecerão inalteradas.

Protocolo 756694

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 071/2017

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADO: Mil Cópias Comércio de Copiadoras e Serviços Ltda EPP
 DATA ASSINATURA: 30/11/2021
 OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com correspondente valor de R\$ 220.080,00 (duzentos e vinte mil e oitenta reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 17812/2017

Protocolo 757393

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADO: Rubens Auto Center Ltda
 DATA ASSINATURA: 17/11/2021
 OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com correspondente valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 10776/2020

Protocolo 757395

Mucurici

AVISO

3º TERMO ADITIVO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020/PMM. TERMO DE CONTRATO Nº 058/2020/PMM.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES.
 CONTRATADA: PREMOLDADOS NOVO HORIZONTE LTDA, CNPJ Nº 20.458.179/0001-32.

OBJETO: Execução das Obras de Construção de uma Praça de Lazer na Av. Parque Itaúnas, na Sede deste município.
 PERÍODO: De 23/11/2021 até 24/03/2022.

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 22 de novembro de 2021.

Atanael Passos Wagnacker
 Prefeito Municipal

Protocolo 756642

Ponto Belo

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ALUGUEL SOCIAL.

Locatária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

REFERENCIA: ALUGUEL SOCIAL- CONTRATO Nº 78/2021
 Locador: JOÃO ROQUE CANTÃO, CPF nº 480.578.437-72

Objeto: locação de um imóvel urbano, legitimado e situado à Rua Jaime Santos Cantão, 64, Centro, na cidade de Ponto Belo/ES, que servirá de moradia para Sra. ROSITA ORNELES DE AGUILAR, brasileira, divorciada, portadora CPF nº 035.709.517-07 e documento de identidade/RG nº 1.245.589 SPTC/ES.

Vigência: 01 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022.

ÉRICA LOUBACK DA CUNHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS
Protocolo 757331

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL, ALUGUEL SOCIAL.

Locatária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

REFERENCIA: ALUGUEL SOCIAL- CONTRATO Nº 79/2021

Locador: ANDRÉ FERREIRA DA COSTA, CPF nº 083.832.537-88

Objeto: locação de um imóvel urbano, legitimado e situado à Rua Aguas Formosas, 285, Morumbi, na cidade de Ponto Belo/ES, que servirá de moradia para Sra. MARIA LUCIA AFA FERREIRA, brasileira, casada, portadora CPF nº 131.774.317-28 e CTPS 0525024, série 002-0/ES.

Vigência: 01 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022.

ÉRICA LOUBACK DA CUNHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS
Protocolo 757339

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL, ALUGUEL SOCIAL.

Locatária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

REFERENCIA: ALUGUEL SOCIAL- CONTRATO Nº 80/2021

Locador: CRISTIANE COSTA, CPF nº 127.732.227-92

Objeto: locação de um imóvel urbano, legitimado e situado à Rua da Lagoa, 131, Vila Nova, na cidade de Ponto Belo/ES, que servirá de moradia para Sra. CLEONICE MARIA PEREIRA, brasileira, solteira, portadora CPF nº 120.953.837-70 e documento de identidade/RG nº 2.137.731 SPTC/ES.

Vigência: 01 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022.

ÉRICA LOUBACK DA CUNHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS
Protocolo 757342

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL, ALUGUEL SOCIAL.

Locatária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

REFERENCIA: ALUGUEL SOCIAL- CONTRATO Nº 81/2021

Locador: DENIR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 031.767.617-24

Objeto: locação de um imóvel urbano, legitimado e situado à Rua Vitória, 239, Itamira, na cidade de Ponto Belo/ES, que servirá de moradia para Sra. ELIZABETE FERREIRA DIAS, brasileira, casada, portadora CPF nº 097.866.637-21 e CTPS nº 49.786, série 00021/ES.

Vigência: 01 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022.

ÉRICA LOUBACK DA CUNHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS
Protocolo 757343

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL, ALUGUEL SOCIAL.

Locatária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

REFERENCIA: ALUGUEL SOCIAL- CONTRATO Nº 82/2021

Locador: VALDIVIO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 871.304.838-49

Objeto: locação de um imóvel urbano, legitimado e situado à Rua Paraná, 195, Parque das Castanheiras, na cidade de Ponto Belo/ES, que servirá de moradia para Sra. ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, portadora CPF nº 089.353.977-50 e documento de identidade/RG nº 1.647.269 SPCT/ES.

Vigência: 01 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022.

ÉRICA LOUBACK DA CUNHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS
Protocolo 757372

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL, ALUGUEL SOCIAL.

Locatária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

REFERENCIA: ALUGUEL SOCIAL- CONTRATO Nº 83/2021

Locador: JOÃO VIEIRA MARTINS, CPF nº 013.117.188-77

Objeto: locação de um imóvel urbano, legitimado e situado à Rua Ibicaraí, s/n, Vila Nova, na cidade de Ponto Belo/ES, que servirá de moradia para Sra. CLAUDIA SILVA SANTOS, brasileira, união estável, portadora CPF nº 128.152.757-24 e documento de identidade/RG nº 2.149.204 SSP/ES.

Vigência: 01 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022.

ÉRICA LOUBACK DA CUNHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS
Protocolo 757376

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ALUGUEL SOCIAL.

Locatária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

REFERENCIA: ALUGUEL SOCIAL- CONTRATO Nº 84/2021

Locador: MANOEL JOSE DA SILVA, CPF nº 659.024.757-91

Objeto: locação de um imóvel urbano, legitimado e situado à Rua Conquista, 115, Itamira, na cidade de Ponto Belo/ES, que servirá de moradia para Sra. JOSIANE FELIX ROCHA DA CRUZ, brasileira, divorciada, portadora CPF nº 148.903.157-05 e documento de identidade/RG nº 4.208.798 SPTC/ES.

Vigência: 01 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022.

ÉRICA LOUBACK DA CUNHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS

Protocolo 757381

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ALUGUEL SOCIAL.

Locatária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

REFERENCIA: ALUGUEL SOCIAL- CONTRATO Nº 85/2021

Locador: PEDRO FERREIRA DO AMARAL CPF nº 006.919.308-80

Objeto: locação de um imóvel urbano, legitimado e situado à Rua Amazonas, 179, Fundão, na cidade de Ponto Belo/ES, que servirá de moradia para Sra. ANA DE CASSIA LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, casada, portadora CPF nº 105.503.696-27 e documento de identidade/RG nº 17.158.784 SSP/MG.

Vigência: 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

ÉRICA LOUBACK DA CUNHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS

Protocolo 757384

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ALUGUEL SOCIAL.

Locatária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

REFERENCIA: ALUGUEL SOCIAL- CONTRATO Nº 86/2021

Locador: LEONARDO COELHO SANTIAGO, CPF nº 123.838.177-40

Objeto: locação de um imóvel urbano, legitimado

e situado à Rua Vantuil Vieira, 246, Morumbi, na cidade de Ponto Belo/ES, que servirá de moradia para Sra EDUARDA GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora CPF nº 173.434.777-57 e carteira de trabalho nº 4606242/040.

Vigência: 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

ÉRICA LOUBACK DA CUNHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS

Protocolo 757387

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ALUGUEL SOCIAL.

Locatária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

REFERENCIA: ALUGUEL SOCIAL- CONTRATO Nº 87/2021

Locador: RONEY GONÇALVES COELHO, CPF nº 113.784.117-65

Objeto: locação de um imóvel urbano, legitimado e situado à Rua Maria Pereira de Jesus, 148, Castanheiras 2, na cidade de Ponto Belo/ES, que servirá de moradia para Sra TALITA BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora CPF nº 482.751.868-89 e documento de identidade/RG nº 45.089.649-3 SSP/SP.

Vigência: 01 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022.

ÉRICA LOUBACK DA CUNHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS

Protocolo 757394

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ALUGUEL SOCIAL.

Locatária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

REFERENCIA: ALUGUEL SOCIAL- CONTRATO Nº 88/2021

Locador: GRIGORIO FRANCISCO FIDELIS, CPF nº 558.558.657-20

Objeto: locação de um imóvel urbano, legitimado e situado à Rua Acre, s/n, Vila Nova, na cidade de Ponto Belo/ES, que servirá de moradia para Srº IVANILSON PEREIRA LEITE, brasileiro, solteiro, portador CPF nº 126.971.377-93 e documento de identidade/RG nº 16.212.447 SPTC/MG.

Vigência: 01 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022.

ÉRICA LOUBACK DA CUNHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS

Protocolo 757399

Santa Teresa

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº088/2021

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

DETENTORA: Empresa Schimidt Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, objetivando o desenvolvimento de projetos de drenagem e pavimentação de ruas do Município de Santa Teresa, bem como a aprovação dos mesmos junto ao órgão interveniente.

VALOR: Receberá o valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO Nº: 10429/2021.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021.

Santa Teresa, 29 de Novembro de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 756664

Sooretama

Extrato do Edital nº de 01/2021 de 01 de dezembro de 2021

Processo Seletivo Simplificado

A Prefeitura Municipal de Sooretama/ES através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo e Cuidadores objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88 e Lei Municipal nº 1085 de novembro de 2021.

As inscrições serão gratuitas e realizadas nos dias 13 e 14 de dezembro de 2021, das 09h00min às 16h00min, na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Henrique Alves Paixão, Nº 1011, Centro, Sooretama/ES.

A íntegra do edital de abertura, orientações e disposições gerais e cronograma inicial serão divulgados na página da Prefeitura Municipal de Sooretama: www.sooretama.es.gov.br.

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
 Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Protocolo 757289

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE RETIFICAÇÃO
 PREGÃO ELETRONICO N 000047/2021 (SRP)
 WCompras ID 165185

CÓDIGO CIDADES: 2021.072E0700001.02.0060
 A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a retificação do pregão em epífigore. DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS APARTIR DE 01/12/2021 ÀS 08:00. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Alexandra de Oliveira Vinco
 Pregoeira Oficial
Protocolo 757046

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2021

Código CidadES: 2021.073E0600001.02.0007
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15970/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLARES.
Valor: R\$ 971.388,80 (novecentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: O contrato terá início na data da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993 e terá vigência de 12 (doze) meses.

Viana/ES, 26 de novembro de 2021.
LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 757167

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO Nº 135/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES

CONTRATADA: VALDECIR LORENCINI ME.
OBJETO: Contratação de serviços de sonorização para dois eventos de pequeno porte, no mês de dezembro alusivos ao Natal e sonorização e estrutura de palco para evento no Reveillon.

VIGÊNCIA: 31/01/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00.
RECURSOS FINANCEIROS:
 Ficha: 619 e 620.

Vila Pavão, ES, 30/11/2021.
UELIKSON BOONE
 Prefeito Municipal
Protocolo 757297

Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 058/2021

Contratado: Sr. JAIR KREITLOW.

Objeto: Locação de imóvel urbano localizado na Av. Benedito Alves Soares, nº 184, Bairro Santa Rita, Município de Vila Valério-es, objetivando a instalação do conselho tutelar, que atende os direitos da criança e do adolescente do município.

Valor: R\$ 1.100,00 (Mensal).

Vigência: 31/12/2021

Rubrica: 500200.1424319522.088 Amparo Legal: Processo N° 02.388/2021.

Protocolo 757103

Vila Velha

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 221/2018. PROCESSO N° 65.834/2018. Das partes: PMVV X DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES. **Do objeto:** prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços de publicidade legal para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Do valor estimado:** R\$ 320.660,00 (trezentos e vinte mil, seiscentos e sessenta reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 19/12/2021. **SEMAD/PMVV**

Protocolo 757396

Câmaras**Anchieta****EXTRATO DE CONTRATO**

Proc. Administrativo nº 694/2021

Contrato nº 10/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Anchieta/ES

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA ME - CNPJ: 39.781.752/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de Software Integrado de Gestão Pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anchieta, no exercício de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.815,28 (vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Anchieta/ES, 30 de novembro de 2021.

EDSON VANDO SOUZA
Presidente

Protocolo 757425

Castelo**Aviso de Suspensão**

A Câmara Municipal de Castelo/ES informa que em razão de decisão liminar concedida nos autos do processo nº 5001394-84.2021.8.08.0013, da 1ª Vara da Comarca de Castelo/ES, foi suspenso pelo Ato Administrativo nº 71, de 25/11/2021, os efeitos do Ato Administrativo nº 68, de 01/10/2021, que havia suspenso o acréscimo remuneratório de 3,92% autorizado pela Lei Municipal nº 4.027/2020 aos servidores da Câmara, motivo pelo qual o pagamento da revisão anual aos servidores do Poder Legislativo ocorrerá já na próxima folha de pagamento.

Tiago de Souza
Presidente

Protocolo 757014

CONTRATO 08/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES
CONTRATADO(A): Eolinda Uldresch MEI
89160177500

OBJETO: Fornecimento de coffee-break servindo alimentos e bebidas sem álcool incluindo a disponibilização de copos ou taças, guardanapos e descartáveis mais os serviços de garçom.

DATA DE INÍCIO: 01/12/2021

VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR: R\$ 3.750,00

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

Protocolo 757275

Linhares**2º ADITIVO AO CONTRATO N° 000011/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

CONTRATADA: MIL COPIAS COM DE COPIADORAS E SERVICOS LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE IMPRESSORA TÉRMICA E IMPRESSORA DE CHEQUES PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

VALOR GLOBAL ANUAL: 7.189,20 (sete mil cento e oitenta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2021 a 02 de dezembro de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00014 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; (0101.0103100012.001.33904 000000.10010000000)

PROCESSO: 007883/2021.

Linhares-ES, 30 de novembro de 2021

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE

Protocolo 757147

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

CONTRATADA: MIL COPIAS COM. DE COPIADORAS E SERVICOS LTDA EPP

OBJETO: REALIZAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO INSTRUMENTO Nº 012/2019 VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PARQUE GRÁFICO

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 190.140,00 (cento e noventa mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00014 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; (0101.0103100012.001.33904 000000.10010000000)

PROCESSO: 007899/2021.

Linhares-ES, 30 de dezembro de 2021

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE

Protocolo 757161

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:
Contrato N.º 057/2021

Contratado: Sra. ARIANE DE SOUZA PINHEIRO DE MELLO.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua José Grobério, nº 177, Vila Nova, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sr. José Antônio Paranaguá e família pessoas carentes do Município.

Valor: R\$ 300,00 (Mensal).

Vigência: 31/12/2021

Rubrica: 500100.0812219012.070 Amparo Legal: Processo Nº 02.306/2021.

Protocolo 757092

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:
Contrato N.º 059/2021

Contratado: Sra. VANESSA MORAIS.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua José Grobério, nº 177, Vila Nova, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra. GRACIELE CASTELO HOMBRE e família pessoas carentes do Município.

Valor: R\$ 300,00 (Mensal).

Vigência: 31/12/2021

Rubrica: 500100.0812219012.070 Amparo Legal: Processo Nº 02.390/2021.

Protocolo 757211

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Alex da Silva Moura, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 47 de 30/11/2021

Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **Elizabeth dos Santos**, matrícula 120, efetiva no cargo de Telefonista, lotada na Sec. Mun. De Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, Alínea "a" da CF/88, com Redação no Art. 6º da EC 41/2003 Especial, c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e Art. 16 da Lei Municipal nº10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/12/2021**, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 756635

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES - ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPASLI:

PORTARIA/IPASLI Nº 0261/ 2021 DE 29/11/2021 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais ao senhor ARLINDO COUTO GAMA, servidor efetivo no cargo de Guarda Civil Municipal-Padrão 03-40-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2021 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0262/ 2021 DE 29/11/2021 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para magistério com proventos integrais à senhora ELIETE ROSA, servidora efetiva no cargo de Prof. de Educação Básica I, Padrão 02-PEB-III-G, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2021 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0263/ 2021 DE 29/11/2021 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais ao senhor JORGE GOMES, servidor efetivo no cargo de Oficial Administrativo, Padrão 03-30-I-G, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2021 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0264/ 2021 DE 29/11/2021 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para magistério, com proventos integrais, à senhora REGINA IMACULADA CALIMAN, servidora efetiva no cargo de Prof. de Educação Básica I, Padrão 02-PEB-III-D, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2021 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0265/ 2021 DE 29/11/2021 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição

com proventos integrais à senhora RUTH PEREIRA VASCONCELOS, servidora efetiva no cargo de Servente, Padrão 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2021 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0266/ 2021 DE 29/11/2021 - Dispõe sobre a concessão de pensão por morte à senhora MARIA DA SILVA ZAMBONI, em virtude do falecimento do cônjuge, o servidor aposentado no cargo de Operador de Máquinas "H", senhor Aldino Zamboni, com efeitos financeiros retroativos a 27/09/2021 e dá outras providências.

TORNA SEM EFEITO a Portaria/IPASLI nº 0249/2021 de 11/11/2021.

Protocolo 756612

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

CONTRATO Nº 017/2021

Processo nº 330/2021. **Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS** e a empresa EBALMAQ COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 016/2021. Objeto: Disponibilização de solução tecnológica para controle de ponto de funcionários no modelo de software como serviço (SaaS). Previsão Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, ainda, no que couber a Lei Complementar nº 123/06, e pelo Decreto Municipal nº 6909/2015. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado até perfazer o máximo estabelecido pelo Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações. Valor Global: R\$ 5.899,90. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.90.40.00 e 3.3.90.39.00. Data da Assinatura: 30/11/2021.

ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER
Diretor Presidente
Protocolo 757314

CONTRATO Nº 019/2021

Processo nº 974/2021. **Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS** e a empresa A&C HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME, vencedora do Pregão Eletrônico nº 020/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA. Previsão Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, ainda, no que couber a Lei Complementar nº 123/06, e pelo Decreto Municipal nº 6909/2015. Vigência: A partir da data da assinatura até 31/12/2021. Valor Global: R\$ 4.513,99. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.90.30.00. Data da Assinatura: 30/11/2021.

ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER
Diretor Presidente
Protocolo 757423

CONTRATO Nº 018/2021

Processo nº 898/2021 - **Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS** e a empresa CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP, vencedora do **Pregão Eletrônico nº 017/2021**. Objeto: **Aquisição de materiais de**

expediente. Vigência: a partir data de assinatura do contrato até 31/12/2021. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Valor global: R\$ 2.448,20. As despesas correrão a conta da Dot. Orç.: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.90.30.00. Data da Assinatura: 30/11/2021.

ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER
Diretor Presidente
Protocolo 757435

CONTRATO Nº 020/2021

Processo nº 790/2021. **Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS** e a empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA-ME, vencedora do Pregão Eletrônico nº 018/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROLO DE CORTINA PERSIANA. Previsão Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, ainda, no que couber a Lei Complementar nº 123/06, e pelo Decreto Municipal nº 6909/2015. Vigência: A partir da data da assinatura até termino da garantia (05 anos). Valor Global: R\$ 52.808,53. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.90.30.00. Data da Assinatura: 30/11/2021.

ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER
Diretor Presidente
Protocolo 757439

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2021

PARTÍCIPES: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

E INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTOS - IFES CAMPUS LINHARES.

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre o SAAE e o Ifes *campus* Linhares, visando a execução do projeto de reflorestamento em área de APP pertencente ao IFES de forma a obter o conhecimento e interação de alunos e comunidade se assim bem entender as partes.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

Linhares-ES, 24/11/2021.
Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral

Protocolo 757109

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal

Aditivo de Contrato

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 013/2021, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal e a empresa Auto Posto Santa Ana Ltda. Objeto: Reajuste na Gasolina Comum que passa de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) para R\$ 7,06 (sete reais e seis centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura: 30/11/2021. Vigência: 31/12/2021. Rio Bananal/ES, 01/12/2021.

Andréia Siqueira Santos
Diretora do SAAE
Protocolo 756988

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

6ª CONVOCAÇÃO - EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA 006/2019 - CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2019 - 2º FASE - Exames Médicos

A DIRETORA PRESIDENTE da CODEG - CIA de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de concurso público nº 001/2019.

01 - CONVOCA os candidatos citados e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecer na CODEG, no Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT CODEG, conforme consta no Edital nº 001/2019, no período de 01 de Novembro a 14 de Novembro de 2021, para no prazo de 10 (dez) dias úteis realizarem os exames admissionais conforme calendário e locais abaixo:

Cronograma Realização de Exames		
Cargo Gari I Limpeza Urbana e Gari II Jardineiro		
Exames Laboratoriais	Período	Local
Hemograma/Plaquetas	Período de 01 a 03/novembro de 2021- dás 7h às 11h	Clínica Provider Muquiçaba - Endereço: Rua Francisco Furtado, 85 - Muquiçaba, Guarapari - ES
Grupo Sanguineo/Fator RH		
Glicemia (Jejum mínimo de 8 Horas)	Período de 06 a 09/novembro de 2021- dás 7h às 11h	
Colesterol Total (somente para acima de 40 anos)		
EAS		
EPF/Parasitológico		
Gama GT		
Ureia		
Creatinina		
Ácido Úrico		
TGO		
TGP		
HBS Ag		
HBC igm		
Anti HCV		
Exames Complementares e Imagem		
Audiometria (repouso acústico de 14h)		
Espirometria		
RAIO X Tórax (PA e Perfil)		
RAIO X Lombo Sacra		
Exame Clínico	Período	Local
Consulta Clínica (somente após a realização de todos os exames com resultados)	03 de Novembro de 2021 - das 14h às 17h	SESMT CODEG - Rua Professor Cici Gaigher, 15 - Sol Nascente - Guarapari/ES
	10 de Novembro de 2021 - das 14h às 17h	
	14 de Novembro de 2021 - das 14h às 17h	

1.1 - Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está APTO para o ingresso no serviço público.

02 - Os exames admissionais consistem em exames laboratoriais, exames complementares, exames de diagnósticos por imagem e exame clínico, de acordo com cada cargo e risco ocupacional descrito no quadro acima

03 - O candidato nominado e constante do ANEXO I que não comparecer no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não concluir a realização dos exames admissionais obrigatório, mencionado neste edital, estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADO, não cabendo qualquer reclamação com pedido reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do concurso público 001/2019.

04 - Neste caso, a CODEG poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
Guarapari (ES), 30 de Novembro de 2021

Luciane Nunes de Souza
DIRETORA PRESIDENTE CODEG

ANEXO I - Relação de candidatos convocados para a 2º fase

Nº	CARGO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	GARI - I LIMPEZA URBANA	21	0006920	LUIZ FERNANDO DE SOUZA VARGAS
2	GARI - I LIMPEZA URBANA	22	0016020	GENI MARTINS DOS SANTOS DE JESUS

Protocolo 757157



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO -
**Resultado de Habilitação/
Abertura de Proposta**
Tomada de Preços Nº. 017/2021

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Alegre/ES, faz saber aos interessados do certame, cujo objeto é a contratação de empresa para realização do serviço de MODERNIZAÇÃO E REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE ARARAI - ALEGRE/ES, para atender as necessidades do município de Alegre/ES, (*Contrato de Repasse OGU nº 886678/2019 - Operação 1063373-10 - Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento*), que a empresa TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, apresentou a documentação pendente no prazo concedido, sendo declarada **HABILITADA**.

Dessa forma, a sessão para abertura do envelope contendo a "proposta comercial" será realizada às **09:00hs do dia 03 de dezembro de 2021**, no Setor de Licitações da PMA, situado na Av. Olívio Correa Pedrosa, 520, Centro, Alegre/ES. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 30/11/2021.

GUSTAVO SILVA GUSMÃO

Presidente da CPL

Protocolo 757001

**- AVISO -
ERRATA**

Chamada Pública nº 002/2021

onde se lê:

LOCAL DE JULGAMENTO: Setor de Licitação da PMA, com sede na Av. Dr. Olívio Correa Pedrosa, 520, Centro, Alegre/ES.

Leia-se:

LOCAL DE JULGAMENTO: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social "Sebastião Dino", com sede na Rua José Silveira, s/n, Campo de Aviação, Alegre/ES. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 30/11/2021.

Gustavo Silva Gusmão

Presidente da CPL

Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 756982

Barra de São Francisco

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

O Município de Barra de São Francisco-ES, por intermédio da COMISSÃO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado preliminar da avaliação das documentações de habilitação e das propostas técnicas referentes ao Edital de Processo de Seleção Pública para Contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar nº 001/2021, em cumprimento ao previsto no item 7.4 do Ato Convocatório, qual seja: A FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE encaminhou sua proposta por meio de **e-mail não certificado**, descumprindo o Item 5.2 do edital, tendo sido, portanto, **desclassificada** pela Comissão de Trabalho para Implantação do Regime do Regime Complementar de Previdência. A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PREVES foi classificada e julgada vencedora do Processo de Seleção, estando apta a celebrar o Convênio de Adesão com o Município de Barra de São Francisco-ES. Desta decisão preliminar conferida pela Comissão de Trabalho, fica aberto o prazo de recurso, definido no edital no item 8.2, de **cinco dias úteis** aos interessados, contados da publicação do resultado. Nada mais havendo a constar, lavra-se o presente resultado, que vai assinado pelos membros da Comissão de Trabalho para Implantação da Previdência Complementar.

Barra de São Francisco-ES, 30 de novembro de 2021.
Mirella Neves Ricardo
Waldeles Cavalcante
Orlando Amaro Hartvig
Sérgio Luiz Fernandes

Protocolo 756967

AVISO DE LICITAÇÃO
Chamamento Público 0001/2021

1. Síntese do objeto: Chamamento Público para Credenciar pessoas jurídicas interessadas em participar do Programa de atividade Física da Secretaria Municipal de Saúde que visa ofertar vagas em academias para idosos, de forma coletiva ou individual, com acompanhamento realizado pelo profissional devidamente habilitado para as atividades que serão desenvolvidas no Município.
2. Tipo de licitação: **Chamamento Público 0001/2021 -**
3. Recebimento das Propostas: 02/12/2021 até às 17:00 horas do dia 16/12/2021.

4. Os documentos necessários ao Credenciamento deverão ser entregues no Protocolo Geral do Município, situado na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 01- Centro Barra de São Francisco-ES, 5. ID Cidades ES: 2021.012E0500001.18.0001

Barra de São Francisco, 30 de novembro de 2021.

ELCIMAR DE SOUZA ALVES
Presidente da Comissão de Avaliação
Protocolo 756897

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 051/2021 - ID 911308**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA "PROJETO VILL AGINDO"**. Acolhimento das propostas a partir de 01/12/2021 às 17h45min. Abertura de propostas 15/12/2021 às 13h. Início da sessão de disputa 15/12/2021 às 13h30min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/11/2021.

Michelle Oliveira Massena

Pregoeira Oficial

Protocolo 757320

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da **Concorrência Pública nº 003/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da obra de reforma e adequação do Centro de Eventos no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor Global de R\$ 8.356.957,52 (Oito Milhões, Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), em favor da empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 37.993.488/0001-05.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/11/2021.

Rodrigo de Almeida Bolelli
 Secretário Municipal de Obras

Protocolo 757323

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da **Tomada de Preços nº 009/2021**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação, Beco Público 01, Rua Argemiro Leal, Beco Público 02 e Rua Projetada 04 e Rua Projetada 01 - Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor Global de R\$ 379.306,53 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos), em favor da empresa SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 38.112.384/0001-07.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/11/2021.

Rodrigo de Almeida Bolelli
 Secretário Municipal de Obras

Protocolo 757325

Cariacica

AVISO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 011/2021

Proc. 25.450/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da malha viária na Avenida Bernardo Simmer, no bairro Formate, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fica agendado para o dia 02 de dezembro de 2021, às 14:00 horas, a abertura do envelope II (habilitação), das 03 (três) licitantes melhor classificadas, referente a licitação supracitada.

- EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1ª) ECO CONSTRUTORA EIRELI;
- 2ª) IDEAL ENGENHARIA LTDA;
- 3ª) POLIPAVI SANEAMENTO E PISOS LTDA;
- 4ª) CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI;
- 5ª) MTF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA;
- 6ª) ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA;
- 7ª) AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
- 8ª) ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI e;
- 9ª) COMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP.

- EMPRESA DESCLASSIFICADA:

CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA por descumprir os subitens 7.1 c/c 7.1.2 ambos do edital.

A ata estará disponível no *site* www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação. ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0029.

Cariacica-ES, 30/11/2021.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 757392

Conceição da Barra

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO. EMERGENCIAL.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 24, IV, contratação **emergencial** de empresa para prestação de serviço de transporte escolar da rede estadual de ensino para conclusão do ano letivo 2021. DO PRESTADOR: A empresa que prestar o serviço de transporte será **"VIAÇÃO MAR ABERTO"**. DO VALOR: o valor global de **R\$ 534.268,06 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos)**. DO PRAZO: A duração do contrato será até 31 de dezembro de 2021. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 15.556/2021. Conceição da Barra/ES, 29 de novembro de 2021. Cristiane de Sousa Sena - Secretária Municipal de Educação - Portaria n.º 443/2021.

Protocolo 756637

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

Conceição do Castelo**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 000041/2021
Código **CidadES/TCE-ES:**
2021.021E0700001.01.0023

Objeto: Aquisição de Vigas e Pranchões de Eucalipto.
Empresas Vencedoras: COSTA RICA COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 79.000,00, INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP, no valor total de R\$ 81.000,00 e MATERIAL BRUTU ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil oitocentos reais).
Valor Global: R\$ 185.800,00

Conceição do Castelo, ES, 30 de novembro de 2021.

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal

Protocolo 756791**Divino de São Lourenço****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/ 2021.**

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 27.174.127-0001-83.
EMPRESA GABRIELA HUBNER SILVERIO-ME CNPJ: 12.642.623/0001-4719.766.734/0001-04.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Papel A4 Branco e A Reciclado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, em seus vários setores de atuação pelo período de 12 meses.

VALOR REGISTRADO: R\$ 21.264,64 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, 30 de Novembro de 2021.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Protocolo 756608**Guarapari****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público o **RESULTADO** do **PREGÃO ELETRONICO, Nº 162/2021 - PROCESSO Nº 18842/2021, EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS** visando **A AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER A CASA DE ACOLHIMENTO II "PEQUENO CIDADÃO" EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC**

Empresa vencedora:

GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**LOTE 01-R\$ 5.315,00 (cinco mil, trezentos e quinze reais)****KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI****LOTE 02-** R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)**LOTE 03-** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**TONON COMERCIAL LTDA-EPP****LOTE 04-** R\$ 9.095,00 (nove mil, noventa e cinco reais)**LOTE 05-** R\$ 7.495,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**LOTE 07-** R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais)**LOTE 06-**FRACASSADO**Guarapari/ES, 01 dezembro de 2021.**

Thais Maia B. Magalhães
 PREGOEIRA

Protocolo 757018**Ibatiba**

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, tendo em vista a retificação no Edital referente ao Processo Licitatório nº 052/2021 - Pregão Presencial nº 044/2021 com abertura marcada para o dia 02/12/2021 - Horário: 09:00hs, fica **ADIADO** para o dia 15/12/2021 - Horário: 09:00hs a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro. Objeto: "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de **CÂMARA FRIA PARA VACINAS DE 360 E 1000 LITROS**" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde." O Edital **RETIFICADO** poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 757216

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, tendo em vista a retificação no Edital referente ao Processo Licitatório nº 054/2021 - Pregão Presencial nº 046/2021 com abertura marcada para o dia 03/12/2021 - Horário: 09:00hs, fica **ADIADO** para o dia 16/12/2021 - Horário: 09:00hs a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro. Objeto: "Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática (tablets e monitores) para atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme especificações constantes da descrição dos itens e Termo de Referência ambos anexos ao presente edital." O Edital **RETIFICADO** poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 757226

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, tendo em vista a retificação no Edital referente ao Processo Licitatório nº 051/2021 - Pregão Presencial nº 043/2021 com abertura marcada para o dia 08/12/2021 - Horário: 09:00hs, fica **ADIADO** para o dia 17/12/2021 - Horário: 09:00hs a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro. Objeto: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle populacional de pombos; controle de vetores e pragas (desratização, desinsetização, descupinização), visando atender as necessidades deste município em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas descritas no anexo I do termo de referência." O Edital **RETIFICADO** poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 757233

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 067/2021

O Município de Ibiracu, por interveniência do Fundo Municipal de Saúde torna público que realizará às **08:00** horas do dia **14/12/2021**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. **Obj.: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de processos e medicamentos para o Pronto Atendimento.** Proc. 2245/2021. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2021.030E0500001.02.0012.

Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira

Protocolo 757186

Resumo de ARP Nº 091 A 093/2021

Contratante: Município de Ibiracu. Proc. Nº: 2033/2021. PE 049/21. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico visando atender a Secretaria de Saúde e demais setores, a pedido da SEMUS. Contratadas: **ATA 091: GRAFICA AQUARIUS LTDA**, CNPJ nº 27.065.614/0001-08, R\$ 16.495,40; **ATA 092: GRAFICA ROCHA LTDA**, CNPJ nº 30.552.046/0001-84, R\$ 2.827,60; **ATA 093: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 12.959.463/0001-64, R\$ 5.818,00

Vigência: 12 meses.

Ibiracu, 30 de novembro de 2021.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 756715

Iúna

ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 053/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 0588/2021

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, torna público a **alteração do quantitativo dos lotes e qualificação técnica (item 7.5)** do edital nº 053/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Maior Percentual de Desconto", para **Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção predial e viária preventiva e corretiva, de forma contínua e por demanda, de vias, prédios e espaços públicos municipais com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na resolução TC nº 329**, e republicação do mesmo, passando a ser realizado no dia **16 de dezembro de 2021**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**, sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08 às 11 e de 13 às 17 horas. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0036.

Iúna/ES, 30 de novembro de 2021.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 757366

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a suspensão do pregão presencial nº 054/21, para **Contratação de empresa em comunicação de multimídia para fornecimento de acesso à internet com link ip dedicado, fornecimento de uma rede privada de dados e praça digital** para análise dos pedidos de impugnações e alterações no edital, se necessário.

Iúna/ES, 30 de novembro de 2021.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 757023

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.011687/2021
PREGÃO PRESENCIAL 000091/2021 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000246/2021 - SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 39.154.264/0001-35, estabelecida na Rua Marilândia, 11 - Residencial Itaparica - Vila Velha - ES - CEP: 29102842, classificada para o item nº. 1, 10, 13, 16, 18, no valor total de 41.440,00 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO, ELETROPORTÁTIL E ELETROELETRONICO

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNO MENINO JESUS..

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.011687/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000091/2021 - SEC. MUN. DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000245/2021 - **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, 02.396.150/0001-91,

estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300781, classificada para o item nº. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, no valor total de 19.996,00 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO, ELETROPORTÁTIL E ELETROELETRONICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNO MENINO JESUS..**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.011687/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000091/2021 - SEC. MUN. DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000244/2021 - **KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI**, 26.996.695/0001-05, estabelecida na Rua Marilândia, 11 - RESIDENCIAL COQUEIRAL - Vila Velha - ES - CEP: 29102842, classificada para o item nº. 14, 15, 17, no valor total de 12.899,00 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais);**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO, ELETROPORTÁTIL E ELETROELETRONICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNO MENINO JESUS..**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO, ELETROPORTÁTIL E ELETROELETRONICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNO MENINO JESUS..**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.011687/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000091/2021 - SEC. MUN. DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000243/2021 - **CAZELE SPORT LTDA**, 30.579.577/0001-60, estabelecida na RUA BERNARDO HORTA, Nº 299 - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM* - ES - CEP: 29300782, classificada para o item nº. 9, 11, no valor total de 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais);**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO, ELETROPORTÁTIL E ELETROELETRONICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNO MENINO JESUS..**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 30/11/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 756672**Linhares****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 023/2021, objetivando a aquisição de material

de consumo (marmitex), destinado a atender ao Serviço de Acolhimento à Pessoa em Situação de Rua (Casa de Acolhida), Serviço de Funerário e demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, empresa vencedora: MAIS PÃO PANIFICADORALTD ME no lote 01 no valor de R\$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais).

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500003.01.0019

Linhares, 30 de novembro de 2021

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 757034

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI-EPP

VALOR TOTAL: R\$ 1.538.999,68

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 30/11/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem combustível, sem motorista e com quilometragem livre), destinada a atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Linhares.

MODALIDADE: PE Nº 039/2021

PROCESSO: 9470/2021

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600002.02.0001

Protocolo 757036**Marechal Floriano**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 SRP
ID TCEES 2021.045E0700001.01.0063

NOVA DATA DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que a data da abertura da licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, foi adiada para às **9 horas do dia 06/12/2021**, na Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao.pmmf@gmail.com ; site www.marechalfloriano.es.gov.br e na Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 30 de novembro de 2021.

MARILENE JÄHRING

Presidente da CPL

Protocolo 756804

Nova Venécia**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2021****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO
DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREEN-
DEDOR INDIVIDUAL - MEI****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.01.0051****Objeto:** Aquisição de materiais para construção de muro e reparos na escola EMEIEF "ÁREA PEREIRA".**Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**Local:** Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br**UASG:** 985677**Data de abertura:** 15/12/2021, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 30/11/2021.

**WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 757345****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 013/2021****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO
DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEM-
PREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0500002.01.0011****Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para confecção de kit's de enxoval para bebê, visando atender ao Programa de Concessão de Benefícios Eventuais: Auxílio-Natalidade, da Secretaria de Ação Social, deste Município.**Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**Local:** Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br**UASG:** 927972**Data de abertura:** 16/12/2021, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.brtais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00 às 17h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 30/11/2021.

**HERILENY TERESA PRATTE DO NASCIMENTO
BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL****Protocolo 757356****PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PROCESSO Nº 557054/2021
DISPENSA Nº 041/2021
CÓDIGO CIDADES Nº
2021.052E0700001.09.0042****RECONHEÇO** a situação de Dispensa de Licitação e **RATIFICO** os atos praticados no processo nº 557054/2021 para contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para os veículos pesados, leves e motos com motorização a gasolina/álcool/diesel de propriedade do Município de Nova Venécia, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em nome das empresas:**AUTOCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - lotes 01 e 04; MARCOS ANTONIO FARIAS MARCAO AUTO SERVIÇO ME - lotes 02, 03, 05 e 06; STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - lotes 07, 08, 13, 19 e 24; COOPEMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E TRATORES EIRELI - lotes 09, 10, 14, 15, 17, 18, 20 e 25; ALAN SILVA SOUZA - lote 11; MECANICA E SERVIÇOS JL LTDA - ME - lotes 12, 16, 21, 22 e 23; SAN COMERCIO DE MOTOS LTDA - lotes 26 e 27.**

A presente dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor estimado da Dispensa:

R\$ 4.583.000,00

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,
30/11/2021.****André Wiler Silva Fagundes
Prefeito****Protocolo 757385****MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
PROCESSO Nº 554268/2021****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.10.0002****RATIFICO** os atos praticados no processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021** para contratação de empresa especializada para assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

de preços praticados pela administração pública, com sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em nome da Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, no valor de **R\$ 104.400,00** (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Nova Venécia, 30/11/2021.

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito

Protocolo 756826**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**

TERMO DE ADESÃO N° 005/2021
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	N°
2021.052E0700001.16.0005			

Órgão Gestor: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP
Pregão Presencial n°: 010/2020

Órgão Adeso: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES.

Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
CNPJ n°: 05.641.768/0001-68

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos de apoio e aprendizagem na área de língua portuguesa e matemática para os alunos de 1º ao 9º ano do ensino fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, do Município.

Nova Venécia - ES, 30 de novembro de 2021.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

Protocolo 756594**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**

TERMO DE ADESÃO N° 006/2021
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	N°
2021.052E0700001.16.0006			

Órgão Gestor: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA - CODAP

Ata de Registro de Preços n°: 04/2021

Pregão Presencial n°: 033/2021

Órgão Adeso: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES.

Contratada: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ n°: 68.858.539/0001-10

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais pedagógicos e playground para atender as necessidades das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Nova Venécia/ES.

Nova Venécia - ES, 30 de novembro de 2021.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

Protocolo 756597**Pinheiros****Pregão Eletrônico N° 21/2021**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizada licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição de diversos Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, deste Município. O Edital oriundo do processo nº0412/2021 - encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h 01 min. do dia 13/12/2021. Início sessão disputa: às 09h02min. do dia 13/12/2021. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br - ID (TCEES): 2021.055E0700001.01.0037

Pinheiros, 30 de novembro de 2021.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 756720**Pedro Canário****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO**
Pregão Eletrônico N°053/2021

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que o **Pregão Eletrônico N° 053/2021 foi declarado FRACASSADO**, por não ter licitantes aptos ao atendimento as exigências do edital.

Pedro Canário/ES, 30 de novembro de 2021.

PREGOEIRO OFICIAL**Protocolo 757100****Presidente Kennedy****AVISO DE ABERTURA DO INVÓLUCRO B - VIA IDENTIFICADA - DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2021**

O Município de Presidente Kennedy/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, nos termos da Lei 12.232/2010, que realizará sessão pública para abertura do Invólucro B (via identificada do Plano de Comunicação Publicitária), da Concorrência Pública nº 002/2021, que tem por objeto a

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, A FIM DE ATENDER A COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES. A sessão pública será realizada no dia **03/12/2021 às 09:30 horas, no Setor de Licitação, situado à Rua Átila Vivácqua, nº 48, Centro, 2º Andar (em cima da Loja Multiken).**

Presidente Kennedy/ES, 30/11/2021.

Selma Henriques de Souza
Presidente da CPL

Protocolo 756770

Ponto Belo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 032/2021

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que o Pregão Presencial 032/2021 em epígrafe, que tem como objeto **é a contratação de empresa(s) para aquisição de Grade niveladora, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal e Agricultura e Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES**, foi declarado DESERTO, por ausência de participantes/interessados na sessão realizada no dia 29/11/2021 às 09h00min.

De modo que, fica **REMARcado** sua sessão de julgamento para o dia **13 de dezembro de 2021**, sem alterações em seu edital.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo/ES, 30 de novembro de 2021.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 757115

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 032/2021

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que o Pregão Presencial 032/2021 em epígrafe, que tem como objeto **é a contratação de empresa(s) para aquisição de Grade niveladora, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal e Agricultura e Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES**, foi declarado DESERTO, por ausência de participantes/interessados na sessão realizada no dia 29/11/2021 às 09h00min.

De modo que, fica **REMARcado** sua sessão de julgamento para o dia **13 de dezembro de 2021**,

sem alterações em seu edital. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo/ES, 30 de novembro de 2021.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 757124

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

Objeto: Estabelecer condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico.

Fim Específico: visando prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da tabela de valores de serviços e procedimentos de saúde - TVSPS do consórcio.

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, CNPJ Nº 03.008.926/0001-11.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO BELO, CNPJ 14.721.287/0001-53

Valor: 12.000,00 (doze mil reais)

Base Legal: Art. 24, Inciso XXVI da lei federal 8.666/93, Art. 2º, §1º, inciso III, da Lei nº 11.107/2005 e Art. 32, do Decreto Federal nº 6.017/2007.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ponto Belo - ES, 30 de novembro de 2021

Jaime Santos Oliveira Júnior
Prefeito Municipal de Ponto Belo

Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 756714

Santa Maria de Jetibá

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, **HOMOLOGA** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 000037/2021- SRP. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP OU TARJA MAGNÉTICA, conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 000037/2021 - SRP e seus anexos. **Processo**

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

nº 005783/2021. Vencedora(s): LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.039.966/0001-11

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

SANDERLEIA WRUCK ESPINDULA

Secretária de Transportes

Protocolo 756805

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, **HOMOLOGA** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 000057/2021- SRP. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO COM BOMBEAMENTO, conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 000057/2021 - SRP e seus anexos. **Processo nº 001217/2021. Vencedora(s): SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.205.348/0002-57**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

LINDOMAR BERGER

Secretário de Serviços Urbanos

ENOC JOAQUIM DA SILVA

Secretário de Educação Interino

Protocolo 756872

RESUMO DE ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 008028/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 000053/2021- SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) Meses a partir da data da publicação.

GERENCIADOR: Município de Santa Maria de Jetibá/ES - CNPJ: nº. 36.388.445/0001-38.

N.º DA ATA: 000111/2021.

FORNECEDOR: LICITAWEB COMERCIO EIRELI EPP - CNPJ: 09.583.801/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - HORTIFRUTIGRANJEIROS), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA.

Valor: R\$ 140.840,00.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

ENOC JOAQUIM DA SILVA

Secretário de Educação Interino

Protocolo 756623

São Gabriel da Palha

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gabriel da Palha, através de seu Presidente, comunica às empresas participantes da Tomada de Preços supracitada que a sessão pública agenda para o dia 01/12/2021 com o objetivo de proceder com a abertura dos envelopes de proposta de preços, não mais ocorrerá, visto que a presente tomada de preços foi suspensa.

São Gabriel da Palha, em 30/11/2021.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Presidente da CPL

Protocolo 757401

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gabriel da Palha, através de seu Presidente, comunica às empresas participantes da Tomada de Preços supracitada que a sessão pública agenda para o dia 02/12/2021 com o objetivo de proceder com a abertura dos envelopes de proposta de preços, não mais ocorrerá, visto que a presente tomada de preços foi suspensa.

São Gabriel da Palha, em 30/11/2021.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Presidente da CPL

Protocolo 757403

São Mateus

RESULTADO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final do Pregão Presencial 008/2021, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS COM REDE DE EMPRESAS CREDENCIADAS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS E LEVES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES. TODAS AS TRANSAÇÕES DEVEM SER OPERACIONALIZADAS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, MICROPROCESSADO OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INDIVIDUALIZADO POR EÍCULOS PESADOS E LEVES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, POR INTERMÉDIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, PRÓPRIO DA CONTRATADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA", foi DESERTO.

ID 2021.067E0600006.01.0005

CidadES São Mateus/ES, 30/11/2021.

Vânia de Souza Duarte

Pregoeira

Protocolo 756975

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **FENIX AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **36.482.596/0001-50**, conforme Processo nº. 021.609/2021, pelo valor total estimado de **R\$ 1.801.137,44**, pelo período de 90 (noventa) dias, referente á **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPLANTIO, PLANTIO, PODA E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS URBANIZADAS, BEM COMO A URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DEGRADADAS, NA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS VISANDO A MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E GRAMADAS NO**

10

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES. BEM COMO, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, RASPAGEM, ROÇAGEM, CAIAÇÃO, RASTELAMENTO E RETIRADA DE RESÍDUOS EM PRAIAS, CÓRREGOS E RIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, determinando e encaminhando à publicação.

ID 2021.067E0600006.09.0001
CidadES São Mateus/ES, 30/11/2021. Contratações:

João Adir de Oliveira Scardini

Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transporte
Protocolo 757149

119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 141.

Valor: R\$ 112.349,10.

Empresa Vencedora: CASTELAN MÓVEIS E ELTOD EIRELI.

Item: 95.

Valor: R\$ 67.724,00.

Vila Pavão, ES, 30/11/2021.

**Roberto Selia
Pregoeiro**

Protocolo 757301

Sooretama

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PP Nº 30/2021**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, através do GABINETE MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA PARA VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E MATERIAL EDUCATIVO DESTA MUNICIPALIDADE.

O certame teve como vencedora a empresa EDITORA GRAFICA DE NOTICIAS CORREIO DO ESTADO LTDA EPP sob CNPJ nº. 13.085.524/0001-74 com o valor total Global de R\$ 757.650,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

ID: 2021.070E0700001.02.0020

Protocolo 757067

Vila Pavão

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**

PROCESSO Nº 003650/2021

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico SRP nº 034/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS COM A FINALIDADE DE GARANTIR A PLENA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE APRENDIZADO NAS UNIDADES ESCOLARES.

Empresa Vencedora: AGNES COMERCIAL LTDA ME.

Item: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118,

Vila Valério

**AVISO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 000016/2021**

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Presencial nº 000016/2021 - PROCESSO Nº 001448/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de locação de impressoras multifuncionais, sem franquias mínimas de consumo, para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Fica **RETIFICADO** o Anexo 1 do Edital, no preço médio de todos os itens, bem como a exclusão de um item.

Da nova data de **ABERTURA DA SESSÃO: dia 14 de dezembro 2021, às 12h. Início do credenciamento às 11h30min.**

Todas as demais cláusulas e exigências permanecem inalteradas.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

O edital retificado se encontra no site: www.vilavalerio.es.gov.br.

Vila Valério, 29 de novembro de 2021.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 756737

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 015/2021 - PROCESSO Nº
01411/2021**

O Município de Vila Valério/ES, torna público que após analisado o recurso interposto pela Empresa: **TEC-LIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REATORES EIRELI EPP**, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal do Município de Vila Valério/ES, julgou **IMPROCEDENTE e DECIDIU por NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, devendo-se dar prosseguimento ao certame. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério/ES, 30 de novembro de 2021.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro Oficial/PMVIVA

Protocolo 757264

Vitória

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2021 - PROCESSO Nº 5680884/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0500001.02.0020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (norepinefrina/hemitartarato, sulfadiazina de prata+nitrato de cério, lidocaina, metoprolol/succinato e fluconazol). Início de acolhimento das propostas: 06/12/2021. Abertura das propostas: às 13h00min. do dia 16/12/2021; Início da sessão de disputa: às 14h00min. do dia 16/12/2021. Dotação: 10.303.0006.2.0023 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. Fontes de Recurso: Próprio, Estadual e Federal. Informações: Telefone: (27) 3 132.5025.

Vitória-ES, 30 de novembro de 2021.

Alexis Garcia Pimentel
Pregoeiro Municipal

Protocolo 756862

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2021 - PROCESSO Nº 5469771/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0131. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (papel toalha). Início de acolhimento das propostas: 06/12/2021. Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 16/12/2021; Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 16/12/2021. Informações: Telefone: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 30 de novembro de 2021.

Alexis Garcia Pimentel
Pregoeiro Municipal

Protocolo 756868

Câmaras

Domingos Martins

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Objeto: Aquisição de software para a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Data de abertura: 14 de dezembro de 2021, às 9 horas.

Informações e cópia do Edital: Comissão Permanente de Licitação - Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins/ES, Tel. (27) 3268-1413, e-mail: cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br e **website:** www.domingosmartins.es.leg.br.

Domingos Martins, 30 de novembro de 2021.

THAMIRES SUELI DO NASCIMENTO RASSELLI
Pregoeira

Protocolo 757068

Linhares

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 007908/2021** o Sr. ROQUE CHILE DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a inscrição do servidor REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS no "Seminário Nacional de Legislativos e Gestões Municipais", que ocorrerá em Encantado/RS, no período de 08 a 11 de dezembro de 2021, no valor global de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) referente a efetivação de 01 (uma) inscrição, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93, art. 25, constante do Processo Administrativo Nº 007908/2021.

COD. CIDADES: 2021.042L0200001.10.0015
Linhares/ES, 30 de novembro de 2021.

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 757408

Venda Nova do Imigrante

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por lote**.

OBJETO: CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.

ABERTURA: 15/12/2021 às 13h.

Informações: Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º andar - VNI - ES. Tel: (28) 3546-1149, de segunda à sexta-feira, no horário de 12h às 17h30min, ou pelo site www.camaravni.es.gov.br.

GABRIEL VILASTRE MINTO DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 756796

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por lote**.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

ABERTURA: 16/12/2021 às 13h.

Informações: Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º andar - VNI - ES. Tel: (28) 3546-1149, de segunda à sexta-feira, no horário de 12h às 17h30min, ou pelo site www.camaravni.es.gov.br.

GABRIEL VILASTRE MINTO DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 756801

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Apiacá****PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2021-FMS
PARA REGISTRO DE PREÇOS
Proc. nº 0580/2021**

Cód. CidadES nº 2021.008E0500001.02.0010
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS PERSONALIZADOS - SRP**; Data e horário: **28/12/2021** (terça-feira), às **13h**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: **Sites:** www.apiaca.es.gov.br e <http://bll.org.br/>; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca);

Apiacá-ES, 30/11/2021
Marcio Manhães Motta
Pregoeiro

Protocolo 757292**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através do Leiloeiro Administrativo, torna Público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, objetivando alienação de BENS IMÓVEIS de propriedade do IPACI, através do site: <https://gestaodeleiloes.com.br/>. O Edital poderá ser retirado nos sites <https://gestaodeleiloes.com.br/> e www.ipaci.es.gov.br ou na sede do IPACI situada à Rua Rui Barbosa, 24, Apto 401, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Informações (28) 3155-5364 de 12h às 17h e licitacao@ipaci.es.gov.br. Acolhimento dos lances a partir de 01/12/2021 às 17h. **O Leilão será encerrado no dia 17/12/2021, a partir das 09h30min.**

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2021.
Jackson José Ceccon
Leiloeiro Administrativo

Protocolo 757214**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, torna público em conformidade com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 6909, de 23 de novembro de 2015, ainda, no que couber, a Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal 3.530/2010, conforme Processo Administrativo nº 330/2021, o **Resultado da licitação** e sua **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico 016/2021, cujo objeto é a **DISPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA CONTROLE DE PONTO DE FUNCIONÁRIOS NO MODELO DE**

SOFTWARE COMO SERVIÇO (SaaS), conforme especificações contidas no Termo de Referência do presente Edital, tendo como vencedora a empresa **EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA**, no valor global de R\$5.899,90.

Serra/ES, 30 de novembro de 2021.
**ADRIANE TELLAROLLY CAMPONEZ
PREGOEIRA OFICIAL DO IPS
Protocolo 756725**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, torna público em conformidade com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 6909, de 23 de novembro de 2015, ainda, no que couber, a Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal 3.530/2010, conforme Processo Administrativo nº 489/2021, o **Resultado da licitação nº 906280** e sua **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico 017/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência do presente Edital, tendo como vencedora a empresa CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP, no valor global de R\$2.448,20

Serra/ES, 30 de novembro de 2021.
**ALINE FERREIRA DE MATTOS TOMAS
PREGOEIRA OFICIAL DO IPS
Protocolo 756795**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, torna público em conformidade com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 6909, de 23 de novembro de 2015, ainda, no que couber, a Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal 3.530/2010, conforme Processo Administrativo nº 974/2021, o **Resultado da licitação nº 906662** e sua **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico 020/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência do presente Edital, tendo como vencedora a empresa A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME no valor global de R\$ 4.513,99.

Serra/ES, 30 de novembro de 2021.
**ALINE FERREIRA DE MATTOS TOMAS
PREGOEIRA OFICIAL DO IPS
Protocolo 757128**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, torna público em conformidade com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02, pelo Decreto Municipal

n.º 6909, de 23 de novembro de 2015, ainda, no que couber, a Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal 3.530/2010, conforme Processo Administrativo nº 790/2021, o **Resultado da licitação nº 906618** e sua **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico 018/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS**, conforme especificações contidas no Termo de Referência do presente Edital, tendo como vencedora a empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME no valor global de R\$ 52.808,53.

Serra/ES, 30 de novembro de 2021.
ADRIANE TELLAROLLY CAMPONEZ
PREGOEIRA OFICIAL DO IPS
Protocolo 757382

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu

"SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU-ES - EXTRATO DE EDITAL - Processo Administrativo de Licitação nº. 182/2021. Pregão Presencial nº. 005/2021. Redesignação de Sessão do Pregão Presencial. Impugnação acolhida. Edital de licitação destinado ao registro de preços de produtos químicos, conforme termo de referência. Tipo: Menor preço. Critério de julgamento: Global. Credenciamento: 03/12/2021 às 09h00min. Abertura das Propostas: 13/12/2021 às 09h10min. Local: Sala de Licitações do SAAE,

no endereço Avenida Dez de Abril, nº. 390 Centro, Baixo Guandu-ES. Mais informações pelo telefone (27) 3732-1117 ou pelo e-mail: compras@saaebgu.es.gov.br. Baixo Guandu-ES, 30 de novembro de 2021."

Protocolo 757380

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
RESULTADO CONCORRENCIA PUBLICA 004/2021
PROCESSO Nº 300189/2021

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, torna público o resultado da Concorrência Pública 004/2021 processo 300189/2021, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXPANSÃO, REVITALIZAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES, COM FORNECIMENTO MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONFORME PROJETOS, Declara vencedora a Empresa SALVADOR ENGENHARIA LTDA. Maiores informações pelo telefone (27) 3361-1167, codeg.guarapari.es.gov.br**

Guarapari (ES), 30 de novembro de 2021
 Guilherme Viana Gomes
 Presidente da CPL

Protocolo 757162

AO LONGO DA
 NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
 PROJETO GRÁFICO,
 COM NOSSO MEIO
 DE INFORMAR NÃO
 PODERIA SER

DIFERENTE.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
 DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa
 OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
 DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021

Edição N230

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.377, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

DENOMINA TRECHO DA AVENIDA ARACRUZ, PARALELA À AVENIDA ARGENTINA E RUA CONCEIÇÃO DA BARRA, LATERAL A IGREJA BATISTA APOSTÓLICA E EMEF ALBA LILIA CASTELO MIGUEL NO BAIRRO VISTA DA SERRA I A RUA "CILAS DA SILVA BASTOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O trecho da Avenida Aracruz, paralela à Avenida Argentina e Rua Conceição da Barra, lateral a Igreja Batista Apostólica e EMEF Alba Lilia Castelo Miguel, do Bairro Vista da Serra I, denomina Rua "Cilas da Silva Bastos".

Art. 2º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Proc. nº 52985/2021

Protocolo 757279

LEI Nº 5.378, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES COM ÁLCOOL GEL ANTisséPTICO OU PRODUTOS SIMILARES EM CAIXAS ELETRÔNICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As agências bancárias localizadas no Município da Serra deverão, obrigatoriamente, instalar em seu setor de caixas eletrônicos recipiente fixo abastecido com álcool gel antisséptico ou outro produto similar, para higienização das mãos dos usuários, clientes e funcionários.

§ 1º Os recipientes fixos abastecidos com o produto deverão ser instalados ao lado dos caixas eletrônicos de autoatendimento, em quantidade de um recipiente para cada caixa, devendo estar sempre disponíveis, independentemente do horário de atendimento da agência, e de forma a que também atendam às necessidades das pessoas com deficiência.

§ 2º A obrigatoriedade prevista no caput aplica-se somente aos caixas eletrônicos de autoatendimento 24 horas no interior das agências bancárias.

§ 3º Os estabelecimentos de que trata o caput deste artigo deverão afixar em local visível, placas alusivas que possuem recipientes com álcool gel ou outro produto similar para higienização das mãos dos usuários, clientes e funcionários.

Art. 2º O não atendimento ao disposto na presente Lei, no prazo máximo assinalado, implicará a imposição de multa diária no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo ser majorada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que se refere à aplicação das penalidades previstas e a fiscalização do seu cumprimento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das agências bancárias e demais instituições financeiras.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 757285

LEI Nº 5.381, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃOS QUE AMPARAM".

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada utilidade Pública Municipal, a "Associação Beneficente Mãos que Amparam", inscrita no CNPJ nº 34.934.272/0001-80, fundada em 26 julho de 2019, localizada na rua Papagaio nº 86, CEP 29.163.335, bairro Novo Horizonte-Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Proc. nº 52978/2021

Protocolo 757293

Decretos

DECRETO Nº 2.111, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MARCIA CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA COSTA** para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 756767



DECRETO Nº 2.118, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANA JÚLIA DOS SANTOS SALES SANTOS** para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 757185

DECRETO Nº 2.119, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **RODRIGO FERNANDO ARCANJO DA SILVA** do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 757194

DECRETO Nº 2.120, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o inciso II, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.403, de 8 de junho de 2021, que Designa servidores para compor a JIF - Junta de Impugnação Fiscal de acordo com a Lei Municipal nº 4853 de 6 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 4.853 de 06 de julho de 2018 e o inteiro teor do processo administrativo nº 4962/2021.

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso II, Art. 1º do Decreto Municipal nº 1.403, de 8 de junho de 2021, que designa servidores para compor a Junta de Impugnação Fiscal - JIF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR:

II - Membro: Rodrigo Vianna Campagnaro;
Suplente: Sebastião Carlos Bueno de Rezende.

Art. 2º Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Palácio Municipal em Serra, 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 757202

DECRETO Nº 2.121, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 65, parágrafo 1º, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001, e o inteiro teor do processo administrativo nº 44597/2021.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido **JANDERSON NUNES PRETTI** matrícula nº 68313 - Vínculo Estatutário, do cargo de Médico Anestesiologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 757213

DECRETO Nº 2.122, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **RUSLLANE DE SOUZA SOARES** do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 757223

Prefeitura Municipal da Serra

Espirito Santo

DECRETO Nº 2123/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10 da Lei nº 5.218 de 04 de setembro de 2020, com base no inciso II do Art 12 da Lei nº 5.260 de 06 de janeiro de 2021 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.155.369,00 (Onze milhões e cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta e nove reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 11.155.369,00 (Onze milhões e cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta e nove reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 30 de novembro de 2021

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0180.2098	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	3.3.50.43.00	1.113.0000.0000	5.800.817

12.361.0180.2098	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	4.4.50.42.00	1.113.0000.0000	1.760.423
12.365.0180.2098	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	4.4.50.42.00	1.113.0000.0000	378.420
12.365.0180.2285	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	3.3.50.43.00	1.113.0000.0000	1.652.644
12.365.0180.2285	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	4.4.50.42.00	1.113.0000.0000	1.563.065
		TOTAL		11.155.369

Protocolo 757236

Prefeitura Municipal da Serra

Espirito Santo

DECRETO Nº 2124/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no inciso III do Art. 12 da Lei nº 5.260/2021 de 06/01/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 30 de novembro de 2021

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0530.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	20.000
04.122.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	60.000
04.122.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	50.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0180.2101	Implantar e manter a Infraestrutura Tecnológica na	3.3.90.30.00	1.111.0000.0000	12.400
12.122.0180.2101	Implantar e manter a Infraestrutura Tecnológica na	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	150
12.122.0530.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	13.000
12.361.0180.2099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	40.000
12.361.0180.2101	Implantar e manter a Infraestrutura Tecnológica na	3.3.90.30.00	1.111.0000.0000	73.250
12.361.0180.2101	Implantar e manter a Infraestrutura Tecnológica na	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	400
12.365.0180.2099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	30.000
12.365.0180.2101	Implantar e manter a Infraestrutura Tecnológica na	3.3.90.30.00	1.111.0000.0000	73.250
12.365.0180.2101	Implantar e manter a Infraestrutura Tecnológica na	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	450
12.365.0180.2282	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Un	4.4.90.51.00	1.111.0000.0000	894.157
12.365.0180.2283	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	30.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0190.2195	Manter a rede de urgência e emergência.	3.3.50.39.00	1.214.0000.0000	200.000
		TOTAL		1.497.057

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0530.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	10.000
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0530.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	10.000
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0530.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	10.000
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0530.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	50.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0180.2097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Un	4.4.90.51.00	1.111.0000.0000	253.546
12.122.0180.2101	Implantar e manter a Infraestrutura Tecnológica na	4.4.90.52.00	1.111.0000.0000	18.600
12.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.96.00	1.111.0000.0000	2.600
12.122.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.111.0000.0000	51
12.361.0180.2098	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	147.086
12.361.0180.2098	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	4.4.50.42.00	1.111.0000.0000	54.921
12.361.0180.2099	Garantir e manter as atividades administrativas e	4.4.90.52.00	1.111.0000.0000	554
12.361.0180.2101	Implantar e manter a Infraestrutura Tecnológica na	4.4.90.52.00	1.111.0000.0000	2.100
12.361.0180.2103	Transporte Escolar	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	95.100
12.361.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	9.182
12.365.0180.2097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Un	4.4.90.51.00	1.111.0000.0000	4.000
12.365.0180.2098	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	29.514
12.365.0180.2098	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	4.4.50.42.00	1.111.0000.0000	17.052
12.365.0180.2099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.34.00	1.111.0000.0000	6.447
12.365.0180.2101	Implantar e manter a Infraestrutura Tecnológica na	4.4.90.52.00	1.111.0000.0000	492.396
12.365.0180.2285	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	27.559
12.365.0180.2285	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	4.4.50.42.00	1.111.0000.0000	4.473
12.365.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	1.876
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0190.2195	Manter a rede de urgência e emergência.	3.3.90.30.00	1.214.0000.0000	200.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0530.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	10.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0530.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	10.000
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0530.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	10.000
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
04.122.0530.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	20.000
		TOTAL		1.497.057

Protocolo 757239

DECRETO Nº 2.125, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e o inteiro teor do processo administrativo nº 55607/2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia representantes da Federação das Associações de Moradores da Serra - FAMS, para compor o Conselho Municipal de Educação da Serra - CMES, para o mandato 2021-2024, conforme descrito abaixo:

Titular: Rubens Pereira de Souza
Suplente: Letícia Marcia Scardini Portella

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 30 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 757247

DECRETO Nº 2.126, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESCONCENTRAÇÃO DA COMPETÊNCIA PARA ORDENAÇÃO DE DESPESA NO MUNICÍPIO DE SERRA E REGULAMENTA AS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ARTIGO 10 E §§ DA LEI MUNICIPAL Nº 3.479/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do 72 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade adequar as normas de execução da Lei Municipal nº 3.479/2000;

CONSIDERANDO a individualização de responsabilidades de ordenação de despesa, em alinhamento com as atribuições dos cargos de Secretário, na forma da Lei nº 2.356/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao Princípio Constitucional de Eficiência que rege a Administração Pública;

CONSIDERANDO a racionalização, economicidade e celeridade dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo exercerá a gestão dos negócios municipais, constituídos e instrumentalizados nas ações de natureza política, que são criadas, mantidas e desenvolvidas dentro de cada uma das funções do governo.

Art. 2º Competem aos Secretários Municipais e Autoridades de igual hierarquia ordenar despesas e autorizar pagamentos.

Art. 3º Na estrutura do Poder Executivo Municipal, são ordenadores de despesa:

- I - os Secretários Municipais;
- II - o Coordenador de Governo;
- III - o Procurador Geral;
- IV - o Controlador Geral.

§ 1º. Ficam vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, as seguintes unidades orçamentárias: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - SETER e Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

§ 2º. Fica vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a seguinte unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPOM.

§ 3º. Ficam vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano as seguintes unidades orçamentárias: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Secretaria Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca - SEAP.

§ 4º. A competência de que trata o "caput" deste artigo se estenderá aos substitutos legais, enquanto durar os impedimentos dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos I a IV, em razão de férias, licença de saúde e outros afastamentos que a lei estabelecer, bem assim no caso de ausência da sede do Município por motivo de missão oficial.

Art. 4º Aos ordenadores de despesas compete:

I - Autorizar as despesas procedentes de sua unidade gestora ou de unidade orçamentária vinculada a sua respectiva unidade gestora.

II - Homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades.

III - Assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente servidor para acompanhar a execução e fiscalização dos mesmos e, ainda, emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução do contrato.

IV - Autorizar empenhos e pagamentos.

V - Determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine à fase da liquidação da despesa, e das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, no que se refere a Licitações e Contratos;

VI - Autorizar adiantamento, estabelecido no artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64, em casos excepcionais, quando não for possível a realização da despesa pelo processo normal, nos precisos termos da legislação vigente;

VII - Organizar os serviços afetos à sua área, sempre sob a proteção da lei e da boa técnica, zelando pela sua eficiência e eficácia;

VIII - gerir os recursos orçamentários e financeiros à sua disposição, norteados pelos princípios básicos de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, legitimidade e economicidade;

IX - Delegar competência, através de portaria devidamente publicada, ao seu substituto legal, para exercer as atribuições mencionadas neste artigo, quando entender necessário;

X - Praticar todos os atos de gestão necessários ao exercício das suas atribuições legais, observando a legislação vigente.

Art. 5º Os secretários municipais e autoridades de igual hierarquia, indicados no artigo 1º, são responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelas despesas ordenadas e pelos pagamentos autorizados, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado, nos limites definidos no presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 30 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 757250

DECRETO Nº 2.127, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 2.042, 4 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 757259

DECRETO Nº 2.128, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MILAGROS AVILA GUERRA CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL - CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 757263

Portaria

PORTARIA SEMMA Nº 032, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso IV do artigo 5º da Portaria Conjunta CG/SEAD nº 153 de 17 de novembro de 2021;

Considerando que os servidores do Departamento de Fiscalização Ambiental da SEMMA realizam plantões fora do horário normal de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que os servidores do Departamento de Fiscalização Ambiental da SEMMA transitem aos sábados, domingos, feriados e fora do horário normal de serviço (entre às 20h e 06h), para desempenho de suas atividades, bem como para se deslocarem até estabelecimentos para se alimentarem.

Art. 2º - Veículos que são utilizados pelos servidores do Departamento de Fiscalização Ambiental fora do horário normal de serviço: HOE 5942 Ranger, OYK 4262 March, PPL 6704 Kangoo, PPK 1270 L200, QRM7F27 Duster, PPR4782 Onix e MQS 6777 - Uno Mille.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições ao contrário.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 756760

PORTARIA SEDES Nº 26, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Lei nº 2.360/2001, e considerando a necessidade de apurar as responsabilidades de servidores públicos do Departamento de Operações de Trânsito supostamente envolvidos em irregularidades funcionais no âmbito da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica AUTORIZADA a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA no âmbito desta Secretaria Municipal de Defesa Social, cujo objeto consiste em apurar a ocorrência de fatos que, em tese, revelam irregularidades no serviço público, bem como as responsabilidades dos servidores envolvidos, consoante §§ 1º e 4º, alínea "b", do artigo 184 da Lei nº 2.360/2001, observados os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º - Ficam designados para composição da Comissão sindicante os servidores ALMIR SAMEIRO GODINHO JUNIOR, matrícula nº 79087, assessor técnico desta Secretaria, GISELLY MANHÃES CAMPOS, matrícula nº 38003, Chefe da Divisão de Controle de Infrações e Arrecadações de Multas do Departamento de Operações de Trânsito, e RAFAEL ALVES DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 79521, Guarda Civil Municipal da Serra.

Parágrafo único - A presidência da Comissão sindicante ficará a cargo do servidor ALMIR SAMEIRO GODINHO JUNIOR (matrícula nº 79087).

Art. 3º - A presente sindicância terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, mediante a apresentação de relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 23 de novembro de 2021.

FABRÍCIO ARAÚJO DUTRA
Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 756764



PORTARIA Nº 268, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**Vacância de cargo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso VI da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 51590/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Agente Municipal de Trânsito ocupado pelo servidor **RENILTON PASSOS DA SILVA**, matrícula 22493, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2021.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 757273

PORTARIA N. 029/2021

Dispõe sobre a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ / RFB, das Unidades Gestoras vinculadas ao Município da Serra.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 1º do Decreto municipal nº 2008, de 26 de outubro de 2021 e,

Considerando a IN RFB/STN nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Considerando a IN RFB/STN nº 1.257/2012, que dispõe sobre o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Considerando a IN RFB/STN nº 1.143/2011, que dispõe sobre os fundos públicos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Considerando a Resolução TC Nº 247/2012 e seus Anexos A e B (sistema CIDADES), alterada pela Resolução TC nº 282/2014, que trata das prestações de contas das Unidades Gestoras;

Considerando a Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, publicada em 16/12/2020;

Considerando a Lei Municipal nº 2.356/2000, de 29 de dezembro de 2000, e Decreto nº 5.404, de 07 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a inscrição seguida da ativação das unidades gestoras relacionadas abaixo, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/ RFB/ MF, conforme os dados estabelecidos nos **Anexos "A a L"** deste Decreto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 25/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, ES, 30 de novembro de 2021.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO A**INSCRIÇÃO DE CNPJ**

NOME EMPRESARIAL	MUNICÍPIO DA SERRA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	COORDENADORIA DE GOVERNO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	124-4 MUNICÍPIO
ENDEREÇO	R. MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111, 5ª andar C - CAÇAROCA, SERRA - ES, CEP 29176-439
GESTOR RESPONSÁVEL	IRANILSON CASADO PONTES
CPF GESTOR RESPONSÁVEL	763.048.177-20
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	MUNICÍPIO DA SERRA
CONTADOR RESPONSÁVEL	REGINA SILVA TOSE
CPF CONTADOR RESPONSÁVEL	527.587.707.25

DATA DE ABERTURA (início das atividades)	01/01/2022
--	------------

ANEXO B**INSCRIÇÃO DE CNPJ**

NOME EMPRESARIAL	MUNICÍPIO DA SERRA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	PROCURADORIA GERAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	124-4 MUNICÍPIO
ENDEREÇO	R. MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111, 5º andar ANEXO - CAÇAROCA, SERRA - ES, CEP 29176-439
GESTOR RESPONSÁVEL	HARLEN MARCELO PEREIRA DE SOUZA
CPF GESTOR RESPONSÁVEL	088.105.187-05
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	MUNICÍPIO DA SERRA
CONTADOR RESPONSÁVEL	REGINA SILVA TOSE
CPF CONTADOR RESPONSÁVEL	527.587.707.25
DATA DE ABERTURA (início das atividades)	01/01/2022

ANEXO C**INSCRIÇÃO DE CNPJ**

NOME EMPRESARIAL	MUNICÍPIO DA SERRA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	124-4 MUNICÍPIO
ENDEREÇO	R. MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111, 5º andar B - CAÇAROCA, SERRA - ES, CEP 29176-439
GESTOR RESPONSÁVEL	VICTOR LEITE WANICK MATTOS
CPF GESTOR RESPONSÁVEL	085.377.307-69
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	MUNICÍPIO DA SERRA
CONTADOR RESPONSÁVEL	REGINA SILVA TOSE
CPF CONTADOR RESPONSÁVEL	527.587.707.25
DATA DE ABERTURA (início das atividades)	01/01/2022

ANEXO D**INSCRIÇÃO DE CNPJ**

NOME EMPRESARIAL	MUNICÍPIO DA SERRA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	124-4 MUNICÍPIO
ENDEREÇO	R. MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111, 4º andar A - CAÇAROCA, SERRA - ES, CEP 29176-439
GESTOR RESPONSÁVEL	JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA
CPF GESTOR RESPONSÁVEL	086.843.727-19
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	MUNICÍPIO DA SERRA
CONTADOR RESPONSÁVEL	CHARLES PAULA DA ROCHA
CPF CONTADOR RESPONSÁVEL	056.853.067-50
DATA DE ABERTURA (início das atividades)	01/01/2022

ANEXO E**INSCRIÇÃO DE CNPJ**

NOME EMPRESARIAL	MUNICÍPIO DA SERRA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	124-4 MUNICÍPIO
ENDEREÇO	R. MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111, 5º andar A - CAÇAROCA, SERRA - ES, CEP 29176-439
GESTOR RESPONSÁVEL	HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

CPF RESPONSÁVEL	GESTOR	090.069.187-50
ENTE RESPONSÁVEL	FEDERATIVO	MUNICÍPIO DA SERRA
C O N T A D O R RESPONSÁVEL		RONEI AMIN TELLES
CPF RESPONSÁVEL	CONTADOR	015.413.687-54
DATA DE ABERTURA (início das atividades)		01/01/2022

ANEXO F
INSCRIÇÃO DE CNPJ

NOME EMPRESARIAL	MUNICÍPIO DA SERRA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	124-4 MUNICÍPIO	
ENDEREÇO	R. MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111, 2º andar B - CAÇAROCA, SERRA - ES, CEP 29176-439	
GESTOR RESPONSÁVEL	CLÁUDIO DENICOLI DOS SANTOS	
CPF RESPONSÁVEL	GESTOR	009.665.467-84
ENTE RESPONSÁVEL	FEDERATIVO	MUNICÍPIO DA SERRA
C O N T A D O R RESPONSÁVEL		ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES DE ALMEIDA
CPF RESPONSÁVEL	CONTADOR	034.817.427-62
DATA DE ABERTURA (início das atividades)		01/01/2022

ANEXO G
INSCRIÇÃO DE CNPJ

NOME EMPRESARIAL	MUNICÍPIO DA SERRA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	124-4 MUNICÍPIO	
ENDEREÇO	AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 5416, SALA - A, PORTAL JACARAÍPE, SERRA - ES, CEP 29173-795	
GESTOR RESPONSÁVEL	FABRÍCIO ARAÚJO DUTRA	
CPF GESTOR RESPONSÁVEL		017.112.727-79
ENTE RESPONSÁVEL	FEDERATIVO	MUNICÍPIO DA SERRA
CONTADOR RESPONSÁVEL		CRISTIANO RODRIGUES RIBEIRO
CPF CONTADOR RESPONSÁVEL		111.356.027-43
DATA DE ABERTURA (início das atividades)		01/01/2022

ANEXO H
INSCRIÇÃO DE CNPJ

NOME EMPRESARIAL	MUNICÍPIO DA SERRA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	124-4 MUNICÍPIO	
ENDEREÇO	AV GETÚLIO VARGAS, 1 PREDIO ANTIGO PMS - 1ª PAV. - SERRA CENTRO - CEP 29.176-090	
GESTOR RESPONSÁVEL	GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO	
CPF RESPONSÁVEL	GESTOR	005.326.217-43
ENTE RESPONSÁVEL	FEDERATIVO	MUNICÍPIO DA SERRA
C O N T A D O R RESPONSÁVEL		CRISTIANO RODRIGUES RIBEIRO
CPF RESPONSÁVEL	CONTADOR	111.356.027-43
DATA DE ABERTURA (início das atividades)		01/01/2022

ANEXO I
INSCRIÇÃO DE CNPJ

NOME EMPRESARIAL	MUNICÍPIO DA SERRA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	124-4 MUNICÍPIO	
ENDEREÇO	R. MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111, 6º ANDAR - CAÇAROCA, SERRA - ES, CEP 29176-439	
GESTOR RESPONSÁVEL	FABÍOLA ZARDINI RIBEIRO	
CPF RESPONSÁVEL	GESTOR	086.824.657-36
ENTE RESPONSÁVEL	FEDERATIVO	MUNICÍPIO DA SERRA
C O N T A D O R RESPONSÁVEL		CARMEM OLIVEIRA RAMALHETE UHLIG
CPF RESPONSÁVEL	CONTADOR	005.142.327-81
DATA DE ABERTURA (início das atividades)		01/01/2022

ANEXO J
INSCRIÇÃO DE CNPJ

NOME EMPRESARIAL	MUNICÍPIO DA SERRA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	124-4 MUNICÍPIO	
ENDEREÇO	R. MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111, 3º ANDAR - CAÇAROCA, SERRA - ES, CEP 29176-439	
GESTOR RESPONSÁVEL	LILIAN MOTA PEREIRA	
CPF RESPONSÁVEL	GESTOR	039.406.657-03
ENTE RESPONSÁVEL	FEDERATIVO	MUNICÍPIO DA SERRA
C O N T A D O R RESPONSÁVEL		MARA RUBIA ROSI GASPERAZZO
CPF RESPONSÁVEL	CONTADOR	075.695.917-98
DATA DE ABERTURA (início das atividades)		01/01/2022

ANEXO K
INSCRIÇÃO DE CNPJ

NOME EMPRESARIAL	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	133-3 FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL	
ENDEREÇO	R. MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111, 2º ANDAR A - CAÇAROCA, SERRA - ES, CEP 29176-439	
GESTOR RESPONSÁVEL	CLÁUDIO DENICOLI DOS SANTOS	
CPF RESPONSÁVEL	GESTOR	009.665.467-84
ENTE RESPONSÁVEL	FEDERATIVO	MUNICÍPIO DA SERRA
C O N T A D O R RESPONSÁVEL		CARMEM OLIVEIRA RAMALHETE UHLIG
CPF RESPONSÁVEL	CONTADOR	005.142.327-81
DATA DE ABERTURA (início das atividades)		01/01/2022

ANEXO L
INSCRIÇÃO DE CNPJ

NOME EMPRESARIAL	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDD
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDD
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	133-3 FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL



ENDEREÇO	AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 5416, SALA - B, PORTAL JACARAÍPE, SERRA - ES, CEP 29173-795
GESTOR RESPONSÁVEL	GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
CPF GESTOR RESPONSÁVEL	005.326.217-43
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	MUNICIPIO DA SERRA
CONTADOR RESPONSÁVEL	CARMEM OLIVEIRA RAMALHETE UHLIG
CPF CONTADOR RESPONSÁVEL	005.142.327-81
DATA DE ABERTURA (início das atividades)	01/01/2022

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda

gms

Protocolo 757404

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 158, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. ALTERA A PORTARIA/SEAD Nº 099/2021 QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS E DO ALMOXARIFADO, DA UNIDADE GESTORA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Portaria SEAD Nº 099/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear os membros da **COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS E DO ALMOXARIFADO**, para o exercício de 2021 da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD e demais unidades orçamentárias vinculadas a esta, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Adenilson da Silva - Mat.42.056
Jorge Luiz dos Santos Júnior - Mat. 79.146
Josilene das Neves Santos - Mat. 77.976
Sheylla Mendonça Barreiros - Mat. 5.706
Paulo Sérgio Palaoro Deolindo - Mat. 80.220
Robson Antônio de Moura - Mat. 6.440
Valéria Firme de Menezes - Mat. 79.624
Wanderson Ferreira dos Santos - Mat. 78.926
Alex Schunk Rodrigues - Mat. 79.014"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 756958

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021

Processo nº 37644/2021

Partes: O Município da Serra e a Empresa **AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 01.726.000/0001-36

Objeto: Aquisição de Laboratório Didático Móvel.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do dia 25 de novembro de 2021.

Valor global: R\$ 5.184.445,90 (cinco milhões cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Data de assinatura: 24 de novembro de 2021.

Serra/ES, 30 de novembro de 2021
ALESSANDRO BERMUDES GOMES
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2021

Processo nº 37382/2021

Partes: O Município da Serra e a Empresa **TIM S/A**, CNPJ nº. 02.421.421/0001-11

Objeto: Instrumento é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia.

Vigência: 30 (trinta) meses contados a partir do dia 12/11/2021 e encerramento em 11/05/2024.

Valor global: R\$ 2.198.340,00 (dois milhões cento e noventa e oito mil trezentos e quarenta reais).

Data de assinatura: 08 de novembro de 2021.

Serra/ES, 30 de novembro de 2021

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 757253

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº011/2021

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 011/2021 do tipo menor preço global objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI SONHO DOURADO) NO BAIRRO SERRA DOURADA I, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

O Início da Sessão Pública e recebimento dos envelopes será as 14:00 horas do dia 04 de janeiro de 2022, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. Informações 3291.2146.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município.

ID(TCEES) 2021.069E0600002.01.0004

Serra (ES), 30 de novembro de 2021.

EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI

Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 756736

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo Administrativo nº 55930/2021 SEDEC, por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Fornecimento de coffe break para o evento de assinatura do convênio Inova Serra.

Fornecedor: Marta Aparecida Marcelo Loiola 00806482745

CNPJ: 14.933.951/0001-28

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

ID(TCEES):2021069E0600001090022

Serra-ES, 30 de novembro de 2021.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Protocolo 757075

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº281/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. O Edital oriundo do processo nº58545/2021 SEMAS, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 15/12/2021. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 15/12/2021.

ID(TCEES):

2021.069E0600001.01.0065

Serra, 30 de novembro de 2021.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 757106